



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

HYURY PINHEIRO

O POSITIVO DO CAPITAL:
O MATERIALISMO DAS FORMAS SOCIOECONÔMICAS NA CRÍTICA DA
ECONOMIA POLÍTICA DE KARL MARX

CAMPINAS

2020

HYURY PINHEIRO

O POSITIVO DO CAPITAL:
O MATERIALISMO DAS FORMAS SOCIOECONÔMICAS NA CRÍTICA DA
ECONOMIA POLÍTICA DE KARL MARX

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas da Universidade Estadual de
Campinas como parte dos requisitos exigidos
para a obtenção do título de Doutor em
Sociologia

Orientador: Prof. Dr. Jesus José Ranieri

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA
PELO ALUNO HYURY PINHEIRO, E
ORIENTADA PELO PROF. DR. JESUS JOSÉ
RANIERI

CAMPINAS

2020

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

P655p Pinheiro, Hyury, 1987-
O positivo do capital : o materialismo das formas socioeconômicas na crítica da economia política de Karl Marx / Hyury Pinheiro. – Campinas, SP : [s.n.], 2020.

Orientador: Jesus José Ranieri.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Marx, Karl, 1818-1883. 2. Hegel, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831. 3. Economia. 4. Dialética. 5. Materialismo. I. Ranieri, Jesus José, 1965-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The positive of capital : the materialism of socioeconomic forms in the critique of political economy by Karl Marx

Palavras-chave em inglês:

Economics

Dialectic

Materialism

Área de concentração: Sociologia

Titulação: Doutor em Sociologia

Banca examinadora:

Jesus José Ranieri [Orientador]

Fábio Mascarenhas Nolasco

Zaira Rodrigues Vieira

Sávio Machado Cavalcante

Jorge Luís da Silva Grespan

Data de defesa: 19-11-2020

Programa de Pós-Graduação: Sociologia

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0003-3797-8697>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/8532241279450947>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos da Defesa de Tese de Doutorado, composta pela Professora Doutora e Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 19 de novembro de 2020, considerou o candidato Hyury Pinheiro aprovado.

Prof. Dr. Jesus José Ranieri (IFCH/Unicamp)

Prof. Dr. Fábio Mascarenhas Nolasco (ICH/UnB)

Profa. Dra. Zaira Rodrigues Vieira (Unimontes)

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante (IFCH/Unicamp)

Prof. Dr. Jorge Luís da Silva Grespan (FFLCH/USP)

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

À Patrícia e ao Francisco.

Agradecimentos

Agradeço à Patrícia e ao Francisco, que deram sentido, ânimo e vida aos dias dedicados à realização desse projeto. À Ana e ao Dirceu, ao Léo, Rodolfo e Douglas, à Hyara, Roni e Valentina, à Helyda e ao Diego, à Renata e Elizeu, cuja paciência, ajuda e incentivo foram de extrema importância para o desenvolvimento dessa tese.

Agradeço ao professor Jesus Ranieri pela orientação, incentivo, liberdade e conversas. Sua tradução dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de Marx foi de grande inspiração não apenas para esta tese, mas também para a dissertação de mestrado e continua sendo nos projetos que tenho e vislumbro ter. Ao professor Fernando Lourenço, pelas aulas desde a graduação e pelos comentários que realizou sobre meus projetos e artigos, sempre críticos e animadores, por paradoxal que isso possa parecer. Ao professor Sávio Cavalcante, pelas conversas, pelos projetos em que trabalhamos juntos e pelas observações sempre muito ricas e instigantes de meus textos e ideias. Ao professor Ricardo Antunes, sempre disponível aos debates e ao auxílio a projetos acadêmicos iniciantes. Ao professor Marcos Müller, que fez comentários riquíssimos sobre o texto de qualificação da tese, os quais acabaram por se mostrar determinantes à forma pela qual a tese é, aqui, finalmente apresentada. Ao professor Paulo de Tarso, que lecionou metodologia, economia brasileira e tópicos especiais em economia em minha graduação em Ciências Econômicas. A fagulha que tenho cultivado ao longo dos anos e que, agora, se manifesta na forma desta tese, atribuo, em grande medida, à simples pergunta que ele direcionou certa vez à turma de quartanistas da qual participava: o que é valor?

Faço um agradecimento especial aos professores que compuseram a banca de avaliação da tese, que foram Zaira Rodrigues Vieira, Fábio Mascarenhas Nolasco, Jorge Grespan e Sávio Cavalcante. Durante a arguição foram levantados elementos interessantíssimos que me fizeram repensar algumas formulações da tese. Ainda que não tenha conseguido absorver todas as indicações da banca no texto final, creio que as alterações realizadas já tornaram a tese mais precisa e consistente em relação ao texto submetido à avaliação.

Agradeço às amigas e amigos que compõem os grupos de estudo do qual participei e participo, mais ou menos ativamente. Primeiro, os grupos de estudo dos livros I e III de *O Capital* (Ricardo, Laura, Leianne, Alexandre, Raquel, Stenio, Agnus, Bruna e outros que por ora me escapam) e, segundo, o grupo de estudo da *Ciência da Lógica* (Fábio, Laura, Dalmiro, Paulo Denisar, André, Verrah, Mariana, Edgar, Robson, Diego e Diego Lanciote). Aprendi muito com as discussões desenvolvidas nos encontros desses grupos. Grande parte dos posicionamentos que apresento nesta tese são resultados diretos e indiretos delas.

Agradeço, ainda, às amigas e amigos que fiz ao longo dessa vivência acadêmica. Laura Luedy (com quem compartilho projetos e ambições), Fábio, Murillo, Tábata, Luiz Fernando, Érika, Cinthia, Vitor (o Queiroz e o Vasquez), Danilo, Letícia, Thalita, Raphael Silveiras, Carol Tresoldi, Camila Lima, Mari Borges, Pedro Queiroz, Anita Silveira, enfim. Esqueci muita gente nesse momento da escrita e que certamente será lembrada em breve, quando concluir o texto e for tarde demais para editá-lo.

Agradeço, por fim, a todas as trabalhadoras e trabalhadores que mantêm a Universidade em funcionamento.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Fixemo-nos no concreto. O espelho, são muitos, captando-lhe as feições; todos refletem-lhe o rosto, e o senhor crê-se com aspecto próprio e praticamente imudado, do qual lhe dão imagem fiel. Mas-que espelho? Há-os “bons” e “maus”, os que favorecem e os que detraem; e os que são apenas honestos, pois não. E onde situar o nível e ponto dessa honestidade ou fidedignidade? Como é que o senhor, eu, os restantes próximos, somos, no visível? O senhor dirá: as fotografias o comprovam. Respondo: que, além de prevalecerem para as lentes das máquinas objeções análogas, seus resultados apóiam antes que desmentem a minha tese, tanto revelam superporem-se aos dados iconográficos os índices do misterioso. Ainda que tirados de imediato um após o outro, os retratos sempre serão entre si muito diferentes. Se nunca atentou nisso, é porque vivemos, de modo incorrigível, distraídos das coisas mais importantes. E as máscaras, moldadas nos rostos? Valem, grosso modo, para o falquejo das formas, não para o explodir da expressão, o dinamismo fisionômico. Não se esqueça, é de fenômenos sutis que estamos tratando.

João Guimarães Rosa, *O espelho*

Marco Polo descreve uma ponte, pedra por pedra.

- Mas qual é a pedra que sustenta a ponte? – pergunta Kublai Kan.

- A ponte não é sustentada por esta ou por aquela pedra, - responde Marco, - mas pela linha do arco que elas formam.

Kublai Kan permanece em silêncio, refletindo. Diz, então:

- Por que me falas sobre as pedras? Só o arco me importa.

Polo responde: - Sem pedras não há arco

Italo Calvino, *Le città invisibili*

Resumo

Desde que Karl Marx (1818-1883) publicou o primeiro livro de *O Capital* (1867), o debate sobre a teoria da crise e a da revolução parece predominar na recepção de sua crítica da economia política. Isso se justifica legitimamente pela própria qualidade do projeto crítico do autor, reconhecidamente comunista e politicamente orientado pelas lutas sociais travadas pelas classes trabalhadoras à sua época. Esta tese visa, no entanto, explorar uma outra faceta problemática desse projeto crítico, a saber, o problema de (i) como, segundo essa crítica marxiana, as sociedades capitalistas mantêm suas estruturas de dominação e de exploração econômica do trabalho, (ii) quais são essas estruturas e (iii) como elas se constituem e se reproduzem na vida social. Esse problema leva à questão da especificidade que o materialismo de Marx assume nos escritos de crítica da economia política e à questão do papel que a forma socioeconômica exerce nele, do que decorre, ainda, uma determinação também específica da natureza do conceito de capital. A fim de articular esses problemas, busco, primeiro, apresentar os argumentos que sustentam a hipótese de um “materialismo das formas socioeconômicas” nesses escritos marxianos. Em seguida, tento demonstrar essa hipótese a partir da apresentação das determinações das formas socioeconômicas fundamentais ao capital em geral, ou seja, as formas mercadoria, valor e dinheiro. Por fim, trato das consequências teóricas desses posicionamentos quanto à determinação do conceito de capital. Com isso, visio problematizar *O Capital* como crítica da expressão científica de uma objetividade social determinada (o valor) e, enquanto tal, como teoria social que investiga essa objetividade tanto a partir de seu próprio espaço e tempo (isto é, como forma social) quanto por meio de sua relação com uma subjetividade que, em parte, é determinada por ela mesma.

Palavras-chave: Marx, Karl, 1818-1885; Hegel, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831; Economia; Dialética; Materialismo.

Abstract

Since Karl Marx (1818-1883) published *Capital* – Volume I (1867), the debate on the theory of crisis and the theory of revolution seems to prevail in the reception of his critique of political economy. This is legitimately justified by the very quality of the author's critical project, admittedly communist and politically oriented by the social struggles waged by the working classes at his time. This thesis aims, however, to explore another problematic facet of this critical project, namely, the following problems: (i) how capitalists societies maintain their structures of domination and economic exploitation of labor, (ii) which structures are addressed in this theorization, and (iii) how they are constituted and reproduced in social life. This problem leads to the question about the specificity that Marx's materialism assumes in the writings of criticism of political economy and to the question about the role of socioeconomic form in it, which also results in a specific determination of the conceptual nature of capital. To articulate these problems, I try in a first step to present the arguments that support the hypothesis of the "materialism of socioeconomic forms". Then, I try to demonstrate this hypothesis by presenting the determinations of these socioeconomic forms, which are fundamental to capital in general, namely, commodity, value, and money. Finally, I address the theoretical consequences of these positions regarding the determination of the concept of capital. Thereby, I aim to problematize *Capital* as a critique of the scientific expression of determined social objectivity (value) and, as such, as a social theory that investigates this objectivity both from its own space and time (i.e., as a social form) and through its relationship with a subjectivity that, in part, is determined by itself.

Keywords: Marx, Karl, 1818-1885; Hegel, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831; Economics; Dialectic; Materialism.

Lista de siglas

A. Escritos de Marx e Engels e suas traduções

MEW: Marx-Engels Werke

MEGA: Marx-Engels Gesamtausgabe

MP: Segunda edição francesa de *Misère de la Philosophie* (1847), de 1896.

K I, K II e K III: Textos das MEW (tomos 23, 24 e 25, respectivamente) referentes à quarta edição do livro I de *Das Kapital* (1890) e aos livros II (1885/1893) e III (1894) da obra, editados e publicados por Friedrich Engels.

CF: Tradução da *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1843) por Leonardo de Deus e Rubens Enderle.

MEF: Tradução dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (1844) por Jesus Ranieri.

SF: Tradução de *A Sagrada Família* (1845) por Marcelo Backes.

IA: Tradução de *A Ideologia Alemã* (1845-1846) por Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano.

MC: Tradução do *Manifesto Comunista* (1848) por Álvaro Pina.

G: Tradução dos *Grundrisse* (1857-1858) por Mario Duayer e Nélcio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman).

CE: Tradução de *Para a Crítica da Economia Política* (1859) por José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi.

C I, C II e C III: Traduções dos três livros de *O Capital* (1885-1894) por Rubens Enderle.

AW: Tradução das *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner* (1879-1880) por Hyury Pinheiro.

B. Escritos de Hegel e suas traduções

PG: *Phänomenologie des Geistes* (1807) (tomo 3 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

WL I: *Wissenschaft der Logik. Erster Teil: Die objektive Logik. Erstes Buch* [Die Lehre vom Sein] (1812/1831) (tomo 5 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

WL II: *Wissenschaft der Logik. Erster Teil: Die objektive Logik. Zweites Buch* [Die Lehre vom Wesen] (1813). *Zweiter Teil: Die subjektive Logik* [Die Lehre vom Begriff] (1816). (tomo 6 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

RP: *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse* (1820) (tomo 7 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

Enz. I: *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse. Erster Teil. Die Wissenschaft der Logik* (1830) (tomo 8 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

Enz. II: *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse. Zweiter Teil. Die Naturphilosophie* (1830) (tomo 9 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

Enz. III: *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse. Dritter Teil. Die Philosophie des Geistes* (1830) (tomo 10 das *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp).

FE: Tradução de *Fenomenologia do Espírito* (1807) por Paulo Meneses, com a colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado.

CL I: Tradução de *Ciência da Lógica: 1. A doutrina do ser* (1812/1831) por Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini.

CL II: Tradução de *Ciência da Lógica: 2. A doutrina da essência* (1813) por Christian G. Iber e Federico Orsini.

Enc. I: Tradução de *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio: 1. A ciência da lógica* (1830) por Paulo Meneses, com a colaboração do Pe. José Machado.

Enc. III: Tradução de *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio: 3. A filosofia do espírito* (1830) por Paulo Meneses, com a colaboração do Pe. José Machado.

Sumário

Introdução.....	15
Capítulo 1. A crítica da economia política como um materialismo das formas econômicas ...	23
1.1. A especificidade dos escritos de crítica da economia política de Marx: totalidade, sistematicidade e historicidade	23
1.2. A especificidade do objeto da crítica da economia política, sua positividade e sua negatividade	30
1.3. O fazer crítico marxiano: a crítica imanente em quatro casos	33
1.3.1. Primeiro caso: o <i>Manifesto Filosófico da Escola Histórica de Direito</i> (1842)	33
1.3.2. Segundo caso: a <i>Crítica da Filosofia do Direito de Hegel</i> (1843)	36
1.3.3. Terceiro caso: <i>Miséria da Filosofia</i> (1847).....	39
1.3.4. Quarto caso: as <i>Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner</i> (1879-1880)	42
1.3.5. Pequena síntese dos casos anteriores	45
1.4. A especificidade da crítica imanente da economia política	46
1.4.1. Duas diferenças da crítica da economia política em relação aos casos anteriores: difusão do objeto e reconstrução do sistema.....	46
1.4.2. Sobre o modo dialético de pesquisa	49
1.4.3. Dois reposicionamentos marxianos da dialética em relação à especulação hegeliana	56
1.4.3.1. Primeiro reposicionamento: ressignificação da contradição como meio de reabilitação da especulação hegeliana para a crítica da economia política.....	59
1.4.3.2. Segundo reposicionamento: o conceito como realização das contradições	68
1.5. O materialismo das formas econômicas da crítica da economia política	77
1.6. Considerações parciais.....	87
Excurso: Didatismo e complexidade na apresentação da teoria do valor.....	89
Capítulo 2. As determinações da forma-mercadoria, ou o concretum social do valor.....	97
2.1. Da riqueza à mercadoria	97
2.2. Da mercadoria singular como forma elementar da riqueza ao valor e sua substância	103
2.3. Da substância do valor à sua forma	116
2.4. Considerações parciais.....	120
Capítulo 3. As determinações da forma do valor, ou o ir para dentro de si da mercadoria....	122
3.1. O lugar da troca econômica na relação entre a forma da mercadoria e a do valor – uma síntese introdutória.....	122
3.2. O anexo sobre a forma-valor do livro I de <i>O Capital</i> (1867)	129
3.3. As peculiaridades da forma equivalente: as inversões da forma-valor ou problema do fetichismo da mercadoria e do dinheiro	146

3.3.1. Primeira peculiaridade, ou o natural socializado como social naturalizado	149
3.3.2. Segunda peculiaridade, ou a omnização do trabalho como determinação da forma do valor.....	153
3.3.3. Terceira peculiaridade, ou a socialização do trabalho como processo de abstração do sujeito	157
3.3.4. Quarta peculiaridade, ou a forma equivalente como meio de desenvolvimento do fetichismo	162
3.4. Considerações parciais.....	166
Capítulo 4. As determinações da forma-dinheiro, ou a mercadoria na sala de espelhos.....	169
4.1. O processo de troca como resultado da determinação da forma-mercadoria sobre as relações sociais e como condicionamento social da forma-mercadoria	169
4.2. As funções do dinheiro, ou como a mercadoria reflete, distorce e generaliza o valor que a constitui.....	178
4.2.1. O dinheiro como medida do valor, ou a relação contraditória entre valor e preço.....	178
4.2.2. O dinheiro como meio de circulação e sua abstração socio-funcional	183
4.2.3. O dinheiro como dinheiro, ou a materialização e universalização da forma-valor	188
4.3. Considerações parciais.....	192
Capítulo 5. As determinações do conceito de capital, ou a finalidade que envolve a mercadoria	197
5.1. Sobre a passagem do dinheiro ao capital	198
5.2. O capital como pressuposição e posição da objetividade do valor.....	209
5.3. O capital em geral como processo de formação do capital singular, ou o princípio e a estrutura do conceito de capital	217
5.4. O fetiche do capital como existência real	230
5.5. Considerações parciais.....	237
Considerações finais	241
Referências bibliográficas	246

Introdução

Ao longo do século XX foi produzida uma extensa e variada literatura especializada sobre a produção político-teórica desenvolvida por Karl Marx (1818-1883) ao longo de sua vida. Dentre toda essa produção, despontou, aqui e ali, interpretações que, de algum modo, questionavam o sentido da posição materialista do autor, bem como inquiriam a qualidade e o grau de influência da chamada “filosofia burguesa” sobre seu pensamento. Animados especialmente pelas questões sociais e políticas advindas da experiência soviética e pelos problemas em torno da consciência suscitados pelos desenvolvimentos do capitalismo, autores como Georg Lukács ([1923] 1989), Karl Korsch ([1923] 1977) e Herbert Marcuse ([1941] 2004) desenvolveram, cada um à sua maneira, leituras sobre os escritos marxianos e diagnósticos de época que partiam justamente desses questionamentos teóricos, notadamente no que diz respeito à relação de Marx com a filosofia de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831). Realizava-se, desse modo, um *contraponto* à interpretação algo naturalista do materialismo de Marx, bem representada pela afirmação de Friedrich Engels (1820-1895) formulada em seu discurso para o funeral do amigo: “Assim como Darwin descobriu a lei do desenvolvimento da natureza orgânica, Marx descobriu a lei do desenvolvimento da história humana [...]” (MEW 19: 335)

Na esteira dessas leituras e diante das questões levantadas pelos chamados “novos movimentos sociais” e pela “reestruturação produtiva do capital”, foram desenvolvidos, na segunda metade do século XX, trabalhos que buscavam problematizar, em particular, a validade dos resultados da *crítica marxiana à economia política* para a análise social. Alguns deles buscaram realizar essa problematização a partir da *expansão* das suas possibilidades teóricas - como parece ser o caso, por exemplo, da ontologia do ser social proposta por Lukács ([1971] 2012-2013) e da teoria das classes sociais e do Estado apresentada por Poulantzas ([1968] 2019) – ou mesmo a partir da *reorientação* dessas possibilidades – o que seria mais um eufemismo para a sua *recusa*, como parece ser o caso da reconstrução teórica proposta por Habermas ([1976] 2016). Outros, por sua vez, se detiveram sobre o problema dos *limites teóricos* dessa crítica marxiana, visando apurar a compreensão que até então se tinha sobre o seu objeto de pesquisa e a teoria do valor que dela resulta, sobre o método de trabalho de Marx, sobre a história da formação dessa crítica e sobre sua teoria acerca das crises econômicas (HOFF, 2009: 199-292).

O projeto de editoração histórico-crítica realizado pela MEGA (Marx-Engels Gesamtausgabe) tornou mais fecunda a elaboração desses últimos trabalhos, na medida em que,

por meio dele e das comunicações produzidas pelo seu corpo editorial, foi possível desenvolver questionamentos teóricos que, frente aos grandes e urgentes problemas políticos da época, soavam menores e desimportantes.¹ Isso porque em vez de discutir problemas relativos às novas morfologias da relação entre capital e trabalho, às novas formas de organização da classe trabalhadora, às formas de opressão e dominação social que escapam ao escopo teórico da economia política, à validade da lei do valor diante da automação da produção e da centralidade do capital financeiro etc., propunham-se a discutir, em termos teóricos e a partir dos resultados filológicos da MEGA, as anotações marginais de Marx em seu exemplar de *O Capital*, os contextos históricos em que o livro fora publicado, nuances do sentido de fetichismo nos manuscritos de Marx entre 1857-1867, a ordem lógica e/ou histórica das categorias econômicas em sua apresentação etc. - Tais comunicações podem ser conferidas em publicações como *Arbeitsblätter zur Marx-Engels Forschung* (Martin-Luther-Universität em Halle-Wittenberg), *Beiträge zur Marx-Engels Forschung* (Institut für Marxismus-Leninismus beim Zentralkomitee der Sozialistischen Einheitspartei Deutschlands) e *Marx-Engels Forschungsberichte* (Karl-Marx-Universität, de Leipzig), iniciadas em 1976, 1977 e 1981, respectivamente.

No entanto, com essas pesquisas “menores”, o conhecimento acerca dos limites teóricos da crítica marxiana à economia política pôde ser desenvolvido a ponto de permitir um novo olhar sobre os escritos político-econômicos de Marx que busca destacar e problematizar questões como a compreensão de seu objeto de pesquisa, de sua teoria do valor, de seu método e da formação de seu sistema categorial. Seguem essa linha de investigação notadamente trabalhos como os de Roman Rosdolsky ([1968] 2001), Hans-Georg Backhaus (1997), Helmut Reichelt (1973), Helmut Brentel (1989) e Michael Heinrich ([1999] 2014a) –² o que não

¹ Cf. Fineschi (2008: 9-62).

² Com exceção de Rosdolsky, os demais autores citados estão alinhados à chamada *Neue Marx-Lektüre*, linha interpretativa que se inicia nos meados dos anos 1960 com Backhaus e Reichelt na então Alemanha Ocidental. Elbe (2010a: 30-31) destaca que o desenvolvimento dessa linha “coincide com fenômenos como o movimento estudantil, os primeiros abalos na fé em uma contínua e politicamente controlada prosperidade pós-guerra e a irrupção do consenso anti-comunista no âmbito da Guerra do Vietnam. Pela primeira vez na história do marxismo (não-estatal), o espaço acadêmico se torna o mais significativo campo de atividade de formação teórica marxista”. Seu estabelecimento institucional ocorre junto a “algumas cátedras e institutos (com as cátedras de Helmut Reichelt – a partir de 1971 em Frankfurt a. M., a partir de 1978 em Bremen –, Margaret Wirth – em Bremen –, Heide Gerstenberg – a partir de 1974 em Bremen –, Joachim Hirsch – a partir de 1978 em Frankfurt –, Elmar Altvater – a partir de 1971 em Berlim –, assim como o Otto Suhr-Institut em Berlim com colaboradores como Bernhard Blanke, entre outros), assim como a uma multiplicidade de palestras e seminários acadêmicos sobre *O Capital* e uma série de novos periódicos e linhas editoriais”, dentre os quais se menciona o *Prokla* (desde 1971), *Sozialistische Politik* (1969-1978), *Gesellschaft* (1974-1981), *Leviathan* (desde 1972) e *Mehrwert* (1972-1991). Apesar da abordagem restrita que aqui aponto, concordo com Hoff (2009: 15) quando afirma que “é completamente apropriado compreender importantes teóricos ‘de todo o mundo’ precisamente como protagonistas de uma Neuen Marx-Lektüre [nova leitura de Marx] – e, na verdade, no sentido de que suas abordagens interpretativas sejam absolutamente similares, em aspectos decisivos, às do contexto discursivo alemão-ocidental em torno de Hans-Georg Backhaus, Helmut Brentel, Michael Heinrich etc.”. Esse interessante estudo de Hoff (2009) tem por objeto justamente esses protagonistas de uma nova leitura *global* de Marx.

significa, evidentemente, que haja consenso entre eles; aliás, muito pelo contrário. Essas questões são centrais para a presente tese, principalmente quando suscitam a seguinte linha problemática:

Quando Hans-Georg Backhaus [(1997: 101)] [...] constata que o modo de ser do objeto econômico é “completamente outro (...) que o dos objetos e processos apreensíveis psicologicamente e pelas ciências naturais”, que ele é, no entanto, “tampouco o objeto das normas sociais, dos constructos ideais e das essencialidades inteligíveis”; quando Jürgen Ritsert [(1988: 38)] questiona “se (...) há questões sociais que não se deixam retornar às ‘ideias’, mesmo que sejam supraindividuais”; eles tocam, assim, um problema fundamental que já incomodava Emile Durkheim, Georg Simmel e muitos outros, e com o qual lidam continuamente os atuais debates socio-ontológicos, mesmo que sem o ímpeto econômico-crítico. (ELBE, 2010b: 222-223)

O problema sobre o fundamento do social é clássico na teoria sociológica. Elbe (ibid.) menciona, como exemplos, os “fatos sociais *suis generis*” de Durkheim, “que precisam ser considerados como coisas (Dinge), mas devem existir como *consciência coletiva*”; e as “formas, determinidades da forma e síntese que prevalece dentro da própria coisa (Sache)” tratadas por Simmel, “as quais precisam ser descritas como ‘*concatenação anímica*’” (grifos meus). O questionamento de Hans Kelsen (1962: 54 apud ELBE, 2010b) a essas formulações é igualmente interessante: “Sim, mas de que espécie deve ser, então, esse anímico que não é anímico, esse corpóreo que não é corpóreo, qual a espécie da existência do social, se ela não é psíquica nem material?”.

No entanto, sua resposta, qual seja, a “norma da conduta humana”, não é acatada por esta tese, que busca compreender, a partir da problematização do objeto teórico da crítica de Marx à economia política, o modo como a objetividade social, criticamente teorizada pelo autor, se relaciona com a prática econômica cotidiana dos sujeitos que se realizam em sociedade – ou seja, desenvolvem e cumprem mais ou menos suas próprias potencialidades em sociedade. Ainda que apresente um momento normativo, essa objetividade difere da “norma humana” que estaria presente no “dever-viger específico” (*spezifischen Sollgeltung*) proposta por Kelsen, na medida em que se constitui pela prática econômica determinante de um modo específico de produção – prática essa que gradualmente escapa às consciências e ingressa no campo praticamente inconsciente e reificado da automaticidade social, a qual se constitui, enfim, como objeto da ciência econômica criticada por Marx.³

³ Algo que Adorno e Horkheimer ([1944] 2006: 190) sugerem quando afirmam que “[...] a dominação perene da natureza [...] tira sua força dessa cegueira; só o esquecimento a tornaria possível. A perda da lembrança como condição transcendental da ciência. Toda reificação é um esquecimento.” Assim, uma “teoria dialética da

A comparação entre a objetividade social apresentada por Marx, de um lado, e o fato social durkheimiano e as formas simmelianas, de outro, também destoa no que diz respeito ao *modo de existir*. Se o fato social e as formas existem, respectivamente, como “consciência coletiva” e como “concatenação anímica”, a objetividade tratada por Marx aparece mais como uma *inconsciência coletiva* e uma *concatenação objetiva das formas econômicas pelo capital*. Poderia parafrasear, aqui, o trecho inicial de *O 18 Brumário de Louis Bonaparte* (1851-1852) a fim de sintetizar essa questão: *os sujeitos tomam suas próprias ações político-econômicas, mas não as tomam livremente, não sob circunstâncias por eles escolhidas, mas sim sob aquelas imediatamente encontradas por eles e dadas pelo modo vigente de produção, historicamente transmitidas; as práticas evanescentes formalizadas pela economia política pesa como um tormento sobre o cérebro dos agentes que as executam*. Interessa ao presente trabalho, justamente, o *processo histórico e social de formalização dessas práticas evanescentes* e o modo como as *formas* daí advindas passam a determinar o modo social de produzir a vida material.

Essa questão é, segundo entendo, demonstrada pelo desenvolvimento do conceito marxiano de capital, desdobrado tematicamente ao logo dos três livros de *O Capital*. Digo “tematicamente” pois julgo pertinente a problemática que envolve a edição dos livros II e III realizada por Engels, segundo a qual haveria dissensos entre o que foi publicado postumamente e os manuscritos deixados por Marx (HEINRICH, 2014b; JUNGnickel e Vollgraf, [1994] 2002). No entanto, esta tese se coloca um passo atrás em relação à análise desse conceito em sua totalidade e concretude, a fim de refletir sobre o próprio sentido de *forma social* - ou *econômica*, ou simplesmente *socioeconômica* - na crítica da economia política de Marx e, em particular, sobre os sentidos que as formas mercadoria, valor, dinheiro e capital assumem nela.

Tal reflexão levou a uma investigação, no âmbito dos escritos legados pelo autor, publicados ou não, acerca do *modo* pelo qual, por um lado, as relações objetivamente determinadas dessas formas consigo mesmas e com as outras de si constituem, objetivamente, o conteúdo contemporâneo das categorias econômicas (isto é, determinam *quais* categorias se relacionam entre si e *como* se relacionam em termos atuais) e, por outro lado, *como* essas

sociedade” se posicionaria como *teoria crítica* em relação a essa ciência transcendentalmente condicionada pelo esquecimento ao se concentrar conceitualmente na “objetividade autossuficiente que não pode mais ser assimilada hermeneuticamente, [isto é, em] um *processo de constituição ao qual pertence essencialmente o fato de que a gênese evanesceu no resultado, se ‘suspendeu’* – como Hegel diria” (REICHELT, [2008] 2013a: 24, grifo meu). Nesse sentido, como escreveu certa vez Adorno (SOHN-RETHEL, 1978: 139 apud REICHELT, 2013a), “o materialismo histórico é a anamnese da gênese” e, portanto, teria por determinação rememorar-la e apresentá-la enquanto tal, o que negaria a posição absoluta da “objetividade autossuficiente” e a demonstraria como resultado de um processo político ou, como afirma Reichelt (2013a: 25), como “constituição subjetiva”.

relações objetivamente determinadas entre as categorias constituem, por sua vez, o próprio conteúdo racional daquelas formas – sendo que tais categorias nada mais são que *abstrações do entendimento* que visam expressar teoricamente as relações sociais de produção. Mediante essa mútua determinação, Marx apresenta em sua crítica o modo como a economia política moderna formaliza e fixa as práticas econômicas evanescentes e como essas formas determinam o modo capitalista de produção ao *posicionar o capital* como relação social de produção dominante sobre as demais relações. Por essa função da forma socioeconômica de determinar e demonstrar os princípios vigentes das categorias econômicas, bem como a efetividade expressiva e normativa dessas categorias quanto às relações sociais de produção constitutivas do modo capitalista de produção, creio poder falar sobre um *materialismo das formas socioeconômicas*, materialismo esse que demarca e especifica os escritos marxianos críticos da economia política.

Esta tese é apresentada em *três momentos* que articulam os cinco capítulos que a constituem. O *primeiro momento*, que é abarcado pelo capítulo primeiro, visa apresentar de maneira geral a tese principal desse trabalho, a saber, a especificidade do materialismo de Marx, não apenas em relação aos materialismos vigentes em sua época, mas também em relação aos seus próprios escritos que não lidavam diretamente com a crítica da economia política. O *segundo momento* diz respeito à demonstração desse materialismo a partir da apresentação das determinações das formas socioeconômicas fundamentais ao capital em geral, ou seja, as formas mercadoria, valor e dinheiro. Tal demonstração é apresentada ao longo dos capítulos 2, 3 e 4 em *três movimentos* analiticamente distintos, mas conceitualmente autorreferentes.

O *primeiro* busca descrever de que modo a forma-mercadoria se constitui a partir da reflexão, em seu interior, da estrutura básica das práticas sociais de troca econômica mediadas por um equivalente geral, práticas essas que são, a princípio, pressupostas e ocorrem, desse modo, “naturalmente” (capítulos 2 e 3). O *segundo* assume a forma-mercadoria como forma já posta e visa problematizar o conteúdo dessas práticas sociais, negando-lhes a naturalidade ao posicioná-las como desdobradoras da contradição imediata encerrada na própria estrutura interna daquela forma (capítulo 4.1). O *terceiro* se ocupa em explicar, a partir da consideração sobre as funções do dinheiro, a operacionalização da ação recíproca e reflexiva que ocorre entre os dois movimentos anteriores, ou seja, em explicar *como* a troca econômica reflete sua estrutura no interior da forma-mercadoria, ao mesmo tempo em que o conteúdo daquela prática socioeconômica é determinado pelo momento desenvolvido dessa mesma forma, ou seja, a forma-dinheiro e suas funções (capítulo 4.2). Como se verá, a autorreferência desses

movimentos diz respeito à objetividade social que permeia e constitui essas formas, a saber, o *valor*.

O *terceiro momento* da tese corresponde ao quinto e último capítulo e trata das consequências teóricas das determinações apresentadas no movimento anterior. Ele se ocupa em apresentar, ainda que de modo superficial, o *capital* como forma *fundamentada* pela relação objetivamente determinada entre as formas mercadoria e dinheiro, bem como apresentá-lo como forma retroativamente *fundante* daquela relação - já que a necessidade conceitual da relação especulativa ou reflexiva entre mercadoria e dinheiro é posta, enfim, pelo próprio conceito de capital. Busco, então, demonstrar (i) a conexão imanente que o capital possui com as determinações anteriormente apresentadas, (ii) a circularidade determinativa que se estabelece entre ele e essas determinações, (iii) a implicação desses resultados sobre (α) a concepção da natureza do conceito de capital e (β) sobre a concepção do registro mediante o qual o capital se manifesta na realidade sensível.

Ao desenvolver esses três momentos do modo como proponho, viso apresentar, por fim, o *positivo do capital*, isto é, as determinações mediante as quais o capital se põe objetivamente como relação social de produção que domina e determina as demais no modo capitalista de produção. Tal apresentação demanda, por sua vez, uma reflexão acerca dos princípios metodológicos que orientam a crítica marxiana da economia política e uma precisão do sentido que as formas socioeconômicas assumem nessa crítica, pelo que sustento ser possível classificar o materialismo de Marx operante nesse desenvolvimento teórico-crítico como *materialismo das formas socioeconômicas*.

Vale ressaltar que o fato do título da presente tese ser *O positivo do capital* não significa que ela vise a negação da tese de Jorge Grespan ([1998] 2012), que lida com o conceito de crise na crítica marxiana da economia política como o *negativo do capital*. Antes, entendo que a relação entre ambas as teses *pode* ser vista como *contraditória* no sentido hegeliano. É verdade que essa afirmação depende de um estudo que não foi realizado aqui. Mas é possível imaginar que elas se apresentam como momentos distintos de uma mesma relação, momentos que se atraem e repelem mutuamente, cuja compreensão se torna possível a partir da abstração e análise de uma e outra em separado, para só então reconectá-las a partir das determinações imanentes reveladas por esse esforço analítico prévio – determinações essas que, no entanto, existem praticamente desde antes da análise e, concretamente, tão somente em relação com seu outro oposto.

Dito isso, algumas palavras sobre a bibliografia e as citações. A bibliografia está dividida entre *primária* e *secundária*. Na primária constam os escritos de Marx, Engels e Hegel e suas traduções para o português, na secundária, comentários especializados sobre esses escritos e material de apoio em geral. A fim de facilitar a consulta da bibliografia primária nas referências bibliográficas, as *Marx-Engels Werke* serão apresentadas ali em dois grupos (escritos e correspondências) e de acordo com a ordem crescente da numeração do tomo referido, sendo que, para textos distintos que constam em tomos iguais, valerá a sua ordem cronológica; a *Marx-Engels Gesamtausgabe* será apresentada em apenas um grupo de escritos ordenado da mesma maneira; as coletâneas temáticas com textos de Marx estarão ordenadas segundo sua data de publicação; os textos de Hegel, suas traduções, bem como as traduções dos escritos de Marx e Engels, serão sequenciadas pela cronologia dos textos originais. A bibliografia secundária segue, por sua vez, a ordenação habitual pelo ano de publicação. As citações feitas a partir da bibliografia primária e de suas traduções são indicadas por siglas, conforme a Lista de Siglas. As citações que se referem às obras completas de Marx e Engels - *Marx-Engels Werke* (MEW) e *Marx-Engels Gesamtausgabe* (MEGA) – estarão identificadas com suas respectivas siglas e uma anotação numérica identificadora de seu tomo. Por exemplo: MEW 1, MEGA II/1.1 etc.

No caso da numeração da MEGA, vale um esclarecimento. O número romano que inicia a anotação diz respeito a uma das quatro seções da edição, enquanto o arábico denota o tomo de determinada seção. Grosso modo, a primeira seção abrange “todas as obras, escritos, artigos e discursos filosóficos, econômicos, históricos e políticos de Marx e Engels”, exceto os textos preparatórios e publicados de *O Capital*, que ocupam a segunda seção e abrangem desde os *Grundrisse* até as edições preparadas e publicadas por Engels. A primeira seção terá, segundo planejamento, 32 tomos, enquanto a segunda, já concluída, possui 15 tomos, sendo que alguns dos quais apresentam subdivisões, como os *Grundrisse*, que foram publicados em MEGA II/1.1 e II/1.2. A terceira seção se ocupa das correspondências dos autores e será apresentada em 35 tomos. A quarta seção contém excertos, notas e notas marginais produzidos pela dupla (dentre os quais estão os cadernos de Kreuznach, de Paris e de Manchester, bem como os cadernos londrinos da primeira metade de 1850), os quais estarão divididos em 32 tomos em seu fechamento.⁴

Na maioria das citações aparecem duas siglas como referência, uma que se refere ao original, outra, à tradução. Aquela que aparece primeiro serve como base da citação, o que

⁴ <<http://mega.bbaw.de/struktur>>. Acessado em 2. Set. 2020.

significa que sempre que o original é indicado à frente da tradução, o texto citado é integralmente traduzido por mim, e sempre que a tradução é indicada à frente do original, recorro à reprodução do texto brasileiro ou português indicado. Nem sempre essa reprodução ocorre de maneira integral. Por vezes, interfiro na tradução citada e demarco minhas alterações pelo uso de colchetes. O critério de escolha das edições citadas foi, basicamente, a praticidade, o que se aplica, no caso de Hegel, às *Werke* publicadas pela editora Suhrkamp, e, no caso das cartas de Marx e Engels e das edições publicadas dos livros II e III de *O Capital*, bem como da amplamente divulgada quarta edição do livro I, às *Marx-Engels Werke* publicadas pela editora Dietz. Recorri à *Marx-Engels Gesamtausgabe* nos casos de alguns manuscritos, de artigos publicados pelos autores na imprensa, das primeira e segunda edições alemãs do livro I de *O Capital* e da sua primeira edição francesa.

Sem mais a introduzir, sigo com a tese.

Capítulo 1. A crítica da economia política como um materialismo das formas econômicas

Desenvolvo, a seguir, alguns elementos para determinar o sentido de *forma econômica* em operação na crítica da economia política de Marx. O exercício geral será, aqui, o de pôr em evidência determinados limites teóricos desse projeto crítico e, conseqüentemente, aspectos de sua natureza. De um ponto de vista particular, a reflexão a ser feita visa estabelecer, a princípio, três especificidades da chamada “*crítica da economia política*” desenvolvida pelo autor: (i) sua especificidade enquanto categoria particular de *escrito crítico da economia política* em relação a outros escritos marxianos; (ii) a especificidade de seu *objeto* de estudo e de crítica; e (iv) a especificidade do *procedimento crítico* de Marx para tratar desse objeto, do que deriva aquela categoria particular de escrito. A esse último ponto antecederá (iii) uma demonstração de algumas características gerais do procedimento crítico do autor, a fim de que a especificidade do fazer crítico marxiano em relação à economia política ganhe contraste. Tal reflexão deve (v) destacar o sentido geral de *forma econômica* nesse modo particular de elaboração crítica, bem como sugerir um sentido também particular de materialismo que nela se desenvolve, cuja especificidade se pauta na relação entre *forma* e *conteúdo*. Isso posto, a tese poderá prosseguir com seu problema: de que modo, para Marx, as formas da mercadoria e do dinheiro “agem” sobre o plano sensível (empírico ou cotidiano) das relações econômicas e como é possível que elas se tornem relativamente autossuficientes em relação a ele?

1.1. A especificidade dos escritos de crítica da economia política de Marx: totalidade, sistematicidade e historicidade

Em um primeiro olhar, a clivagem que apresento ao destacar a especificidade dos escritos marxianos de crítica da economia política em relação àqueles sumariamente classificados como “histórico-políticos”, “políticos” ou “jornalísticos” *pode ser* identificada com a clivagem proposta por autores como Maurice Merleau-Ponty (1968, capítulo 2), Cornelius Castoriadis (1980) e Jürgen Habermas (1968, capítulo 1, itens 2 e 3) (HONNETH, [2013] 2018: 670). A partir dessa última, Benhabib (1986: 102-143) e Honneth (2018) problematizaram uma *tensão* que existiria na crítica marxiana da economia política entre, de um lado, os conflitos normativos da luta de classes tratados nos textos “histórico-políticos” e,

de outro, os imperativos funcionais ou sistemáticos do modo capitalista de produção.⁵ No entanto, a problemática⁶ que sugiro aqui é outra.

Ao questionar o método pelo qual a crítica da economia política é concebida e em qual nível de abstração essa crítica opera – isto é, sobre que “realidade” ela se debruça e como a apresenta -, essa problemática visa interpretar a *crítica da economia política de Marx* por meio da compreensão do *modo marxiano de fazer teoria crítica*. Nesse sentido, a especificidade desses escritos críticos deixa de ser pautada pelo binômio “crítica normativa” / “crítica sistemática” – que, de resto, apresenta o ponto de vista de uma exigência teórica alheia à própria *prática investigativa* da qual resulta a crítica considerada⁷ - e passa a ser entendida como *resultado de uma determinada e particular consideração científica* de questões sociais e econômicas atinentes a uma forma emergente de sociedade. Assim, aquela prática investigativa se torna o critério de interpretação de seu resultado, de modo que a crítica da economia política seja interpretada mediante sua própria prática teórica.

Dado que esse binômio tenso entre o político e o econômico, o intersubjetivo e o transsubjetivo etc. não pode ser simplesmente ignorado, sua suspensão pode ser alcançada pela dupla *recusa* 1- em exigir da produção intelectual de Marx um projeto filosófico, científico e político unitário que busca uma coesão interna, e 2- em vislumbrar a possibilidade de sintetizar esse projeto em uma teoria social ampla e acabada, tal como a que se pretende reconhecer em *O Capital*.⁸ A sugestão de Heinrich (2019) de lidar com os escritos de Marx como um conjunto de linhas investigativas que por vezes perduram e, por outras, se rompem, parece ser um meio

⁵ Essa tensão é sintetizada por Honneth (2018: 670) do seguinte modo: “Enquanto na explicação de processos sociais os escritos histórico-políticos de Marx [...] apontam fundamentalmente ao papel transformador das disputas de classe e, com isso, em última análise, ao papel dos conflitos normativos, estas formas morais do agir coletivo não desempenham qualquer papel em *O Capital*, já que aqui todos os desenvolvimentos sociais devem ser explicados a partir do modelo de uma expansão da lógica do capital. Traduzido em uma conceitualização própria da teoria da ação, seria também possível dizer que em uma parte de seus escritos Marx atribui às intenções morais de atores sociais um significado decisivo para a ação social, enquanto na outra parte toda essa ação é reduzida ao cumprimento de imperativos funcionais determinados economicamente”.

⁶ A ideia de “problemática” é entendida no sentido de Bourdieu e Chamboredon (2000: 48): “Por mais parcial e parcelar que seja um objeto de pesquisa, [ele] só pode ser definido e construído em função de uma *problemática teórica* que permita submeter a uma interrogação sistemática os aspectos da realidade colocados em relação entre si pela questão que lhes é formulada”.

⁷ Penso, aqui, especificamente na exigência posta por Habermas ao criticar o “déficit normativo” da teoria crítica elaborada por Horkheimer e Adorno na primeira metade do século XX (WERLE E MELO, 2008: 184), teoria crítica essa que se reconhece como herdeira direta da crítica marxiana da economia política (HORKHEIMER, [1937] 1991: 56-57).

⁸ Um exemplo de identificação dessa coesão tensa em *O Capital* pode ser encontrado em Benhabib (1986: 103), quando afirma: “Ao longo de *O Capital*, duas linhas de análise são seguidas: considerando que a primeira procede da perspectiva interpessoal dos indivíduos-em-relações-sociais, cuja atividade de produção é também uma atividade de reprodução social, o segundo nível de análise descreve o movimento do capital como valor que se autovaloriza da perspectiva de uma terceira pessoa, a do pensador-observador. Esse segundo discurso por meio do qual Marx expõe a lógica transsubjetiva do capitalismo não é afirmativo, mas crítico.”

interessante para se realizar tal recusa. Nessa chave interpretativa, não se trata simplesmente de diferenciar textos políticos, jornalísticos *ou* econômicos do autor, e sim de distinguir *objetos distintos* que se refletem em *distintos métodos* de análise e que podem ou não criar espaços de intersecção entre si, a depender de seus próprios e respectivos desenvolvimentos.

Embora quase nunca apareçam por si mesmas e de modo destacado na crítica da economia política, essas diversas linhas investigativas gravitam em torno da constituição interna desses escritos,⁹ delineando uma demarcação conceitual que põe a *totalidade do objeto* e, conseqüentemente, a *especificidade de sua crítica* diante de seus escritos “histórico-políticos” e “jornalísticos”.¹⁰ Em princípio, tal especificidade corresponde à peculiar *sistematicidade metódica* que o objeto enquanto totalidade demanda (ARTHUR [2004] 2016: 80), objeto esse que se justifica em razão do diagnóstico marxiano do “capitalismo enquanto *sistema total*” (MÜLLER, 1982: 37).¹¹ No entanto, essa demarcação *não* deve ser vista como a posição de uma espécie de fronteira entre os escritos de Marx, mesmo que essa fronteira seja concebida como suficientemente porosa e permita, assim, um bom trânsito entre eles.

Antes, os escritos de crítica da economia política ou sistemáticos são elaborados em um *nível de abstração distinto*, isto é, *mais elevado* em relação àqueles outros. Constituem, assim, uma espécie de *dimensão teórica* onde os conteúdos dos escritos “histórico-políticos” e

⁹ Krätke (2007) faz uma avaliação interessante da produção jornalística de Marx. Ele a evidencia como uma esfera que permite maior liberdade investigativa ao autor em comparação à rigorosa crítica sistemática da economia política, de modo que esses trabalhos seriam, segundo Krätke (2007: 128) “insubstituíveis na medida em que nos permite fazer uma ideia da maneira como Marx pensava certas questões econômicas que são totalmente ausentes [ou, como entendo, *suspensas* – H. P.] nos manuscritos da *Crítica da Economia Política* ou que aparecem apenas marginalmente na forma de fragmentos ou de curtas alusões”.

¹⁰ Dentre os escritos “histórico-políticos”, posso citar aquelas análises detidas de processos políticos cujo sentido extrapola a cotidianidade de um evento pontual, localizando-o em um quadro mais amplo e significativo de eventos para a compreensão da dinâmica da luta de classes. São exemplos *As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850*, *O 18 Brumário de Louis Bonaparte* de 1852 e *A Guerra Civil em França* de 1871 (MEW 7: 9-107; MEW 8: 111-207; MEW 17: 313-365). Entre os “jornalísticos”, compreendo os artigos e correspondências que visavam a reportagem, análise e avaliação de eventos pontuais – sejam eles econômicos, políticos, militares ou diplomáticos – direcionados a um público determinado. São exemplos aqueles artigos publicados entre 1848 e 1849 na *Neuen Rheinischen Zeitung* (MEW 5; MEW 6) e entre 1856 e 1859 nos jornais *New York Daily Tribune*, *The People’s Paper* e *Free Press* (MEW 12). Há ainda outras duas categorias de escritos que constituem a crítica da economia política e que não são consideradas aqui, a saber, os escritos “técnicos” – que lidam desde a mecânica, agronomia, mineralogia e química até a matemática (MARX, 1974a; MARX, 1982; MEGA IV/18; MEGA IV/26) – e os “antropológicos” (MARX, 1974b) – que são anotações sobre estudos feitos acerca de sociedades humanas não-ocidentais e então existentes à margem do modo capitalista de produção.

¹¹ Vale, aqui, citar a esclarecedora formulação de Müller (1982: 37): “O diagnóstico histórico do capitalismo enquanto *sistema total* (na sua *pretensão*) de apropriação da natureza e de dominação social pela lógica de valorização, possibilita uma reconstrução categorial de uma ciência social, a economia política, que preenche, metodicamente, a exigência de considerar *apenas* (exclusivamente e integralmente) o ‘*desenvolvimento do conceito de capital*’, isto é, de organizar sistematicamente, sem hipóteses exteriores a ele, todas as categorias da economia política enquanto ‘determinidades formais econômicas’, do capital e do seu movimento de autovalorização. Esta reconstrução categorial expõe as estruturas econômicas da reprodução da sociedade capitalista enquanto elas são, em seu conteúdo, constituídas por essas ‘determinidades formais econômicas’ capitalistas.”

“jornalísticos” aparecem não como são *para si mesmos*, mas como são *para o conceito* que estrutura esse sistema - conceito esse que, no presente caso, é o capital (MEGA II/1.1: 42; G: 60).¹² A totalidade do objeto da crítica da economia política assume, assim, uma espécie de característica *articuladora* daqueles conteúdos inicialmente percebidos mediante quaisquer instrumentos analíticos tecnicamente adequados e não necessariamente internos ao conceito.¹³

Ao abordar sistematicamente essa articulação em uma dimensão teórica, Marx visa apreender o *movimento necessário* dos fatores que reproduzem o *modo capitalista* de produzir e reproduzir a vida humana. Para tanto, faz-se indispensável a “capacidade de abstração” (C I: 78; K I: 12), isto é, a capacidade de separar analiticamente os fatos *em função* das conexões necessárias que eles estabelecem entre si – fatos e conexões esses que não surgem imediatamente do “conceito”, mas que o integram na medida em que sua relação interna, orgânica ou estrutural com a totalidade é demonstrada.

Como afirma Marx em carta a Kugelmann de 17/04/1871:

[A história do mundo] seria, por outro lado, de natureza muito mística se as “contingências” não desempenhassem nenhum papel. Naturalmente, *essas contingências recaem no próprio duto geral do desenvolvimento* e são compensadas por meio de outras contingências. (MEW 33: 209)

Marx poderia ter escrito que as contingências são atraídas, absorvidas etc. pelo “duto geral do desenvolvimento”, isto é, que elas sofrem essa ação, mas optou pelo protagonismo das contingências em *integrar* o “duto geral”.¹⁴ Essa perspectiva se aproxima do “estranho” “não-necessitarismo” percebido por Gérard Lebrun na filosofia hegeliana da história, segundo o qual “as contingências, sim, são integradas, redimensionam radicalmente os acontecimentos anteriores, criam uma processualidade contínua, retroativa e projetiva, o que faz com que [...] a razão tenha uma grande *liberalidade*” (SAFATLE, 2019: 12).

¹² Ressalto que o fato de determinado conteúdo “histórico-político” ou “jornalístico” aparecer para o conceito pode redundar no seu *não aparecimento*, isto é, em sua *suspensão* (Aufhebung) no percurso da apresentação. Isso não significa que o conteúdo passa a inexistir, mas sim que suas determinações estão rearticuladas diante do conceito e, assim, ressignificadas para ele. Enquanto permanece subsumido ao conceito, esse conteúdo perde a sua aparência autônoma, sua identidade imediata para si, e passa a existir como manifestação dele, isto é, como particularidade da sua totalidade, como elemento partícipe do processo de desenvolvimento da sua unidade. Mas vale, aqui, um adiantamento do argumento: no caso do capital, essa unidade *não significa a resolução das contradições internas à totalidade*, mas sim o resultado da articulação de *formas econômicas* que viabilizam a dinâmica e interação dessas contradições.

¹³ Vale a ressalva de que “totalidade articuladora” é uma expressão possível a partir do ponto de vista do *modo de apresentação*, no qual os fatos aparecem significados ou articulados pelo conceito (inclusive quando os primeiros evidenciam os limites do segundo, o que não significa evidentemente sua obsolescência, mas sim sua *determinação*). Do ponto de vista do *modo de pesquisa*, é possível afirmar essa totalidade como *articulada*, dado que resulta da investigação daqueles fatos e de suas conexões objetivas entre si.

¹⁴ No original: “Diese Zufälligkeiten fallen natürlich selbst in den allgemeinen Gang der Entwicklung [...]”.

Aqui se percebe de modo mais evidente como, em Marx, a relação entre necessidade e contingência – ou entre sistema e história – se interpenetram, pois o sistema nada mais é que a expressão da *composição orgânica* de determinadas contingências históricas, cujas perenidade, generalidade e exterioridade permitem um tratamento teórico objetivo da sua efetividade. Qualifico a composição como “orgânica” em dois sentidos: como algo *estrutural e funcional* e como algo vivo *que tende à decomposição e à recomposição* do todo. Esse ponto de vista acompanha a seguinte indicação de Marx formulada em fins de 1877:

Em muitos lugares de *O Capital* aludi sobre o destino que tomou os plebeus da Roma antiga. Eram camponeses originalmente livres que cultivavam, cada um por sua própria conta, seu pedaço de terra. No curso da história romana eles foram expropriados. O mesmo desenvolvimento que os separou de seus meios de produção e de subsistência incluiu não apenas a formação da grande posse latifundiária, mas também a dos grandes capitais monetários. Assim, um belo dia, houve, de um lado, seres humanos livres despojados de tudo, exceto de sua força de trabalho, e de outro, para a exploração desse trabalho, o possuidor de todas as riquezas adquiridas. O que aconteceu? Os proletários romanos se tornaram não trabalhadores assalariados, mas uma turba ociosa ainda mais desprezível que os assim chamados “poor whites” dos estados sulistas dos Estados Unidos, e, junto deles, não se desenvolveu nenhum modo capitalista de produção, mas um modo baseado sobre o trabalho escravo. Eventos de uma analogia gritante, mas que se desdobraram em um ambiente histórico distinto, levaram, portanto, a resultados completamente diferentes. Se se estuda *cada um desses desenvolvimentos por si e*, então, *os compara entre si*, encontrar-se-á facilmente a *chave* para esse fenômeno, *mas nunca se chegará aí com a chave universal de uma teoria histórico-filosófica geral*, cujo imenso mérito consiste em ser supra-histórica. (MEW 19: 111-112, grifos meus)

O fato de Marx *condenar* o acesso ao “fenômeno” mediante a “chave universal de uma teoria histórico-filosófica geral” e, em vez disso, *defender* o estudo de “cada um desses desenvolvimentos por si” e a comparação entre eles (justamente a fim de encontrar a diferença específica entre eles), não contradiz a defesa de uma dialética “desmistificada” presente no posfácio à segunda edição de *O Capital* (1873). Antes, indica que a concepção marxiana de dialética *não comporta* uma apreensão “supra-histórica” da sociedade e da economia, mas se detém em “*cada um desses desenvolvimentos por si*” e em sua *totalidade*. O próprio método da crítica marxiana da economia política indica essa posição quando Marx distingue *formalmente* o modo de apresentação e o de pesquisa:

A pesquisa precisa se apropriar em detalhe da matéria, analisar suas formas distintas de desenvolvimento e perseguir o vínculo interno delas. Só após consumado esse trabalho, o movimento efetivo pode ser apresentado de modo adequado. Uma vez que se realiza isso e, assim, a vida da matéria se espelha

de modo ideal, pode parecer que isso tenha a ver com uma construção a priori. (K I: 27, grifos meus)

Ao escrever essas linhas, Marx respondia, entre outros, aos resenhistas alemães que “naturalmente vociferam sobre a sofisticada hegeliana” e ao juízo de Ilarión Ignátievich Kaufmann, resenhista russo, segundo o qual “à primeira vista, quando se julga segundo a forma externa da apresentação, Marx é o maior filósofo idealista, isso no sentido alemão da palavra, isto é, no mau sentido” (K I: 25). Essa percepção de Kaufmann faz sentido, principalmente ao considerar que o sentido de idealismo, pelo menos no círculo intelectual germanófono de meados do século XIX, diz respeito à separação entre ideia e realidade sensível e à determinação da segunda pela primeira.¹⁵ Daí que o uso constante de termos como “análise” e “analítico” por parte de Marx pode ser visto como um modo de se distanciar dessa corrente, pois eles indicam que a totalidade é desmembrada *apenas* em termos teóricos com a finalidade de apresentar suas particularidades e demonstrar como, do ponto de vista da apresentação, o todo determinado provém delas, e não o contrário, como ocorre na pesquisa, onde o as particularidades provém de um todo ainda indeterminado.

Em razão dessa resposta de Marx, é plausível estabelecer que a crítica marxiana da economia política, notadamente em *O Capital*, trata da *apresentação adequada do movimento efetivo da matéria pesquisada*, isto é, do *espelhamento ideal de sua vida*. Não se trata de uma “construção a priori” em relação à matéria pesquisada - algo que seria próprio de um idealismo transcendental, diga-se -, mas da *demonstração de um resultado* que aqui toma a forma da *atualização da rede categorial fundamental de uma ciência social* – atualização essa que é *crítica* na medida em que demonstra a obsolescência da presente rede no que diz respeito à sua capacidade de oferecer respostas aos problemas econômicos e sociais com os quais lida.

Em suma, o objetivo central com esse ponto é demarcar uma *certa* distinção entre os escritos “críticos de economia política” e aqueles “histórico-políticos” e “jornalísticos”. Essa distinção tem a ver com os distintos *objetos* tratados por Marx e, portanto, com os distintos desenvolvimentos ou *métodos* formalizados nessas distintas categorias de *escritos*.¹⁶ Como

¹⁵ Essa definição é dada no verbete *Idealismus* da *Wigand's Conversations-Lexikon* de 1848, tomo sexto, p. 872. O interessante é que, segundo essa definição, Hegel não é considerado idealista, uma vez que sua filosofia sustenta uma unidade entre ser e conceito. Essa questão será retomada mais adiante.

¹⁶ Haveria, ainda, outra categoria de escritos que não foi considerada nesse ponto, a qual pode ser chamada de “filosófico-políticos”. Nela entrariam textos como *Manifesto Filosófico da Escola Histórica de Direito* (1842), *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1843) e sua *Introdução* (1844), *Sobre a Questão Judaica* (1844), entre outros. Ainda que alguns escritos dessa categoria apareçam adiante como exemplos do *modo de fazer crítica* do autor, a sua desconsideração nesse ponto se justifica por buscar, aqui, explicitar o recorte de textos aos quais me ateei para lidar com o problema da *forma econômica* na crítica da economia política.

afirmei, esses desenvolvimentos podem se interseccionar em algum ponto, mas não por determinação de uma teoria social geral, e sim pela lógica própria ao desenvolvimento de cada objeto apresentado.

Há um exemplo interessante no livro I de *O Capital*. Ao tratar da questão irlandesa no ponto f do capítulo 23 (C I: 770-784), Marx aponta uma concomitância entre a redução da massa populacional e o conseqüente decréscimo da massa de produtos entre 1851 e 1866 (para o que contribuiu a fome de 1846 e o aumento da emigração) e aumento da renda fundiária e dos lucros dos arrendamentos. Essa concomitância é apresentada a partir da intersecção temporal dos dados sobre quantidade de animais de criação, tamanho de área cultivada e montante de rendimentos sujeitos ao imposto de renda. Tal intersecção é mobilizada na apresentação da lei geral da acumulação capitalista – que é um momento particular da apresentação do conceito de capital – do seguinte modo:

O despovoamento fez com que muitas terras deixassem de ser cultivadas, reduziu muito o produto agrícola e, apesar da ampliação da área para criação de gado, ocasionou uma diminuição absoluta em alguns de seus ramos e, em outros, um progresso que mal merece ser citado, interrompido por retrocessos constantes. Não obstante, com a queda da massa populacional, subiram continuamente a renda da terra e os lucros dos arrendatários, [...]. A razão (Grund) é facilmente compreensível. Por um lado, com a fusão dos arrendamentos e a transformação de lavouras em pastagens, *uma parte maior do produto total se converteu em mais-produto*. O mais-produto cresceu, embora o produto total tenha diminuído. Por outro lado, o valor monetário desse mais-produto cresceu ainda mais rapidamente do que sua massa [...]. Os meios de produção dispersos, que servem aos próprios produtores como meios de ocupação e subsistência, sem que se valorizem mediante a incorporação de trabalho alheio, é tão pouco capital quanto o produto consumido por seu próprio produtor é mercadoria. Ainda que com a massa populacional também tenha diminuído a massa dos meios de produção empregados na agricultura, *a massa de capital nela empregada aumentou, já que uma parte dos meios de produção antes dispersos foi transformada em capital*. (C I: 775; K I: 731, grifos meus)

Há, assim, uma razão ou fundamento (Grund) para aquela intersecção, de modo que, do ponto de vista do conceito, a concomitância dos fatos não exista aleatoriamente, não seja uma coincidência, mas haja nela uma necessidade cuja demonstração é, justamente, o resultado da investigação científica.

Detenho-me, enfim, nesta tese, nos escritos de Marx críticos da economia política, cuja identidade - ainda que calcada nos traços distintivos constantes desses escritos, a saber, a totalidade, a sistematicidade e a historicidade - não é pura, mas também constituída de diferenças que performam, ao longo dos anos, o próprio desenvolvimento de seu projeto. Essas

diferenças serão tratadas ao longo da tese, mas adianto que há uma especificidade, por exemplo, no modo crítico do autor lidar com a economia política verificada nos anos 1850-1853, bem como especificidades expressas nas variações que seu projeto crítico sofre a partir de 1857-1858 e que resultarão em pelo menos quatro desenvolvimentos mais ou menos distintos da crítica da economia política publicados pelo autor: *Para a Crítica da Economia Política* (1859), a primeira e segunda edições alemãs de *O Capital* (1867 e 1872-1873, respectivamente) e a edição francesa de *O Capital* (1872-1875).

1.2. A especificidade do objeto da crítica da economia política, sua positividade e sua negatividade

A *rede categorial* criticada por Marx resulta de uma sistematização da composição orgânica e sistemática de determinadas contingências históricas, uma sistematização desenvolvida pela consideração teórica dos problemas político-econômicos desde os fisiocratas (REICHELDT, 2013a: 48), e que expressa, desse modo, um *objeto suis generis* sobre o qual se debruçaram os economistas modernos que lidaram com o capitalismo contemporâneo aos séculos XVIII e XIX. Esse objeto fornece a mais evidente *demarcação teórica* da crítica da economia política de Marx. Suas determinações - descobertas e sistematizadas no processo de pesquisa acerca do pensamento e do debate econômico dominantes à época - estabelecem *contornos temáticos* e *cisões problemáticas* dentro dos quais vigem ou não determinados problemas.

Além de delimitar sua pesquisa e apresentação ao tratamento dos problemas surgidos no interior da economia política, os *contornos temáticos* estabelecem *níveis de abstração* adequados para a apresentação crítica desses problemas. A necessidade desse procedimento pode ser notada no diagnóstico de Marx de que o “*modo de representação* dos filisteus e dos economistas vulgares” permite a eles acessar *tão somente* “a forma *imediate* de manifestação das relações, e *não sua conexão interna*” (MEW 31: 313, grifos meus),¹⁷ o que implica em um conhecimento superficial, topográfico e que ignora a *constituição interna* do objeto.

Isso é algo do qual a economia clássica não escapa, uma vez que mistura continuamente “o tratamento das formas particulares [...] com a forma geral”, de modo que Marx vê como um grande mérito de seu livro “o tratamento do *mais-valor de modo independente de suas formas*

¹⁷ Carta de Marx a Engels, de 27/06/1867.

particulares, como lucro, juro, renda da terra etc.” (MEW 31: 326).¹⁸ É interessante, nesse sentido, a afirmação de Marx presente em uma carta que envia a Kugelmann em 11/07/1868:

A ciência [da economia política] consiste precisamente em desenvolver *como* a lei do valor se estabelece. Caso se quisesse, portanto, “explicar” a priori todos os fenômenos que aparentemente contradizem a lei, seria preciso providenciar a ciência *antes* da ciência. O erro de Ricardo é justamente o de, em seu primeiro capítulo sobre o valor, pressupor *como dadas* todas as categorias possíveis a fim de demonstrar seu ser-adequado a partir da lei do valor, categorias essas que primeiro devem ser desenvolvidas. (MEW 32: 553)

Assim, o objetivo de Marx é “providenciar a ciência” junto com seu objeto, o que significa lidar analiticamente com cada particularidade em seu nível adequado de abstração e, por meio disso, desenvolver o objeto em sua concretude. Destaco, como ilustração dessa questão, o desabafo do autor contido nessa mesma carta, segundo o qual “o falatório sobre a necessidade de comprovar o conceito de valor se assenta apenas na mais completa ignorância, tanto acerca da questão de que se trata, quanto acerca do método da ciência”; e “[...] se em meu livro não estivesse escrito nenhum capítulo sobre o ‘valor’, a análise das relações reais que concedo conteria a prova e a demonstração das relações efetivas de valor” (MEW 32: 552).

Um exemplo da *cisão problemática* do objeto posta a partir dele mesmo é o modo como Marx, em 1859, ao sintetizar a polêmica produzida em torno da determinação ricardiana do valor de troca pelo tempo de trabalho, encaminha cada contradição ali explicitada para a proposição de um problema a ser resolvido por uma *teoria específica*. A proposição desses problemas nada mais é, afinal, que a realocação daquelas contradições no âmbito de sua totalidade objetiva, dentro da qual também estão interligadas as teorias específicas que os resolve, a saber a “doutrina do trabalho assalariado”, a do capital, a da concorrência e a da renda da terra (CE: 161-162). Como se sabe, esse tratamento “compartimentado” dos problemas suscitados é superado em *O Capital* (HEINRICH, 2020), o que demonstra a centralidade que a totalidade do objeto ganha no projeto do autor, de modo que aquelas teorias acabam se fundindo em uma única apresentação sistemática, ainda que em níveis distintos de abstração.

É possível indicar que Marx afirma explicitamente essa totalidade objetiva, ou objeto, do ponto de vista da sua “positividade”¹⁹ no prefácio à primeira edição do livro I de *O Capital*

¹⁸ Carta de Marx a Engels, de 24/08/1867.

¹⁹ Tomo essa ideia de “positividade do objeto” da crítica que Moura (2004) direciona a Marx. Segundo ela: “Marx [...] não questiona o caráter mercantil dessa transação tão peculiar [compra e venda de força de trabalho como mercadoria]. Sua crítica limita-se à ênfase na absoluta singularidade da mercadoria força de trabalho, em relação ao conjunto do universo mercantil. Deteve-se, portanto, ante um dos pressupostos fundamentais da economia política, talvez tentado pela sedução de uma construção teórica que lhe permitisse desenvolver uma *teoria positiva do ‘modo de produção capitalista’*”. (MOURA, 2004: 270) Apesar de nas próximas páginas me ater na

(1867), qual seja: o *modo capitalista de produção* e suas *correspondentes, apropriadas ou adequadas relações de produção e de intercâmbio*, nas quais as pessoas que se inter-relacionam aparecem como a “*personificação de categorias econômicas, [como] as portadoras de determinadas [relações de classe e interesses]*”, sendo a *Inglaterra* de meados do século XIX seu lugar clássico. Isso não significa que o modo capitalista de produção existisse exclusivamente nesse país ou que se tratasse de avaliar, tendo em vista a *Inglaterra* como modelo-padrão, o quão capitalista seria um país em comparação a um outro e, daí, estabelecer, para cada um deles, o “*grau de desenvolvimento dos antagonismos sociais que emanam das leis naturais da produção capitalista*”. Trata-se, antes, “*dessas leis mesmas, dessas tendências que [se efetivam] e se impõem com férrea necessidade*”. Trata-se de “*desvelar a lei econômica do movimento da sociedade moderna*”, a partir de um ponto de vista que “[concebe] o desenvolvimento da formação econômica da sociedade *como um processo histórico-natural*” (C I: 78-80, K I: 12-16).²⁰

Portanto, esse objeto de análise não surgiu exclusivamente da imaginação de Marx e, a despeito de sua positividade e aparente autonomia, não está preso ao âmbito de uma formulação teórica que transcende as relações sociais das quais surge. Ele *vige* social e historicamente na medida em que assume *formas econômicas* (sobretudo enquanto representações que informam as ações sociais) mediante as quais é politicamente manipulado, refletido, apropriado e transformado pelos sujeitos postos em relações assimétricas de poder – mesmo que do ponto de vista de um pensamento jurídico moderno essa assimetria esteja corrigida na figura do sujeito de direito (PACHUKANIS, [1927] 2017: 148-150). O corpo objetivo inteligível que resulta dessa interação política subjetiva é um campo discursivo científico e político (portanto, prático) chamado *economia política*, formado e configurado sob as pressões das “[...] paixões mais violentas, mesquinhas e execráveis do coração humano, [e das] fúrias do interesse privado”, em

negatividade da crítica da economia política de Marx, ou seja, em explicitar como a crítica visa aqueles elementos que subjazem às categorias econômicas apresentadas, a positividade do objeto aparecerá na tese de modo central na medida em que se busca aqui entender, enfim, o papel da *forma econômica* nessa crítica marxiana.

²⁰ Além da origem fisiocrática já indicada, a descrição do objeto tem, ainda, um paralelo interessante com o adendo ao §189 da *Filosofia do Direito* de Hegel: “Existem certas carências gerais, como comida, bebida, vestimenta etc. e o modo como elas são saciadas depende completamente de circunstâncias aleatórias. O solo é aqui ou ali mais ou menos frutífero, os anos são diferentes em sua fertilidade, um homem é diligente enquanto o outro é preguiçoso; mas essa efervescência de arbitrariedade engendra, a partir de si, determinações gerais, e dessa ostensiva dispersão e vazio de pensamento é feita uma necessidade. Descobrir aqui esse algo necessário é objeto da economia estatal (Staatsökonomie), de uma ciência que honra o pensar uma vez que *encontra leis em uma massa de contingências. É um espetáculo interessante o modo como todas as conexões são, aqui, retroativas, como todas as esferas particulares se agrupam, possuem influência sobre outras e experimentam delas a sua promoção e entrave*. Esse ir para dentro um do outro - no qual a princípio não se acredita, pois tudo parece remeter à arbitrariedade do indivíduo - é sobretudo notável e possui *similaridade com o sistema dos planetas que sempre mostra ao olhar apenas movimentos irregulares, mas cujas leis podem certamente ser conhecidas*”. (RP: 347, grifos meus)

razão da “[...] natureza peculiar do material com que ela lida” (C I: 80; K I: 16), ou seja, a produção, troca, distribuição e consumo da riqueza socialmente produzida.

Observa-se, portanto, um campo nada harmônico, constituído por diversos discursos que ora se identificam, ora se opõem, ora se dissolvem um no outro - o que acaba por formar o fundamento de um novo discurso ou simplesmente por cair no esquecimento. Portanto, para acessar as determinações objetivas desse objeto, Marx teve que se embrenhar no “‘esterco’ de contradições” desse campo – para tomar uma expressão do autor ao se referir à obra de David Ricardo (1772-1823).²¹ A razão pela qual ele não recusou essa disciplina, contrapondo-a a uma outra, mas, antes, buscou reconstruí-la em sua sistematicidade (ARTHUR, 2016 : 80-84), pode ser deduzida, de modo primário, da seguinte afirmação retirada de uma carta sua a Engels, de 03/09/1853: “[...] a verdade é estabelecida pela controvérsia e [...] *os fatos históricos devem ser desembaraçados a partir das declarações contraditórias [...]*” (MEW 28: 284, grifo meu).

Essa afirmação reforça não apenas o caráter negativo do objeto da crítica marxiana, ou seja, a pluralidade de formulações contraditórias sobre problemas econômicos e sociais encerradas em uma mesma ciência submetida à constante disputa política, mas também indica, nessa negatividade, um procedimento crítico fundamental para o exercício reflexivo de Marx e verificável em diversos momentos da sua produção teórica, a saber, o procedimento da *crítica imanente*.

1.3. O fazer crítico marxiano: a crítica imanente em quatro casos

A seguir serão apresentados quatro casos em que a imanência do fazer crítico de Marx se manifesta. Não se trata aqui de reconstruir um procedimento metodológico de aplicação universal, mas sim de indicar, nesses casos, a reincidência de um *modus operandi* do trabalho teórico-crítico do autor. A partir dessa apresentação é possível apontar um conteúdo prático da crítica da economia política e, assim, determinar seu sentido científico e político. Vale a ressalva de que essa determinação não é exaustiva e tem como contexto o objetivo da presente tese, que é, de modo geral, estabelecer o papel e o sentido da *forma econômica* nessa crítica marxiana.

1.3.1. Primeiro caso: o *Manifesto Filosófico da Escola Histórica de Direito* (1842)

²¹ “No mestre [Ricardo], o novo e o significativo se desenvolve em meio ao ‘esterco’ de contradições de modo violento a partir das manifestações contraditórias. As contradições mesmas que jazem ao fundo testificam a riqueza do substrato vivo do qual a teoria se safa.” (MEW 26.3: 80)

O procedimento crítico a que faço referência pode ser detectado já em escritos de Marx do início da década de 1840, dos quais destaco, primeiramente, o *Manifesto Filosófico da Escola Histórica de Direito*, formulado entre fins de julho e início de agosto de 1842. Como apontarei, esse procedimento reaparece em momentos-chave da formação do seu pensamento, em especial no que tange a suas *críticas literárias ou bibliográficas*.

Importa notar primeiramente, e de modo sumário, o sentido político do ato de criticar publicamente uma determinada obra. Sobre esse *Manifesto*, Enderle (2005) afirma:

Redigido a propósito da nomeação de Savigny²² como *Ministro para a Revisão da Legislação Prussiana*, este pequeno artigo procura atacar o que Marx identifica como o fundamento da Escola Histórica: a teoria do direito natural de Gustav Hugo (1764-1844), antigo professor de Göttingen e autor da obra *Manual de Direito Natural, como uma filosofia do direito positivo, especialmente de direito privado* (1799). [...] Celebrado por Savigny, o livro de Hugo é referido por Marx como o “Velho Testamento” ou como a “filosofia” da Escola Histórica. [...] O objetivo de Marx, como ele mesmo diz ao final do artigo, é criticar o “*texto original*”, ao qual as teorias de Savigny, Haller, Stahl e Leo se sobrepõem como sucessivas escrituras num palimpsesto (“*codices rescripti*”). (ENDERLE, 2005: 116-117)

Ainda que ensejada pela posição de poder de Savigny, a crítica marxiana visa não sua pessoa, mas o *princípio* que ela representa e que, em última instância, a move. E mesmo ao tomar o *Manual* de Hugo - “o fundamento da Escola Histórica” ou sua expressão teórica original - como objeto de crítica, Marx não atribui seu método²³ à “individualidade contingente” do autor. Antes, afirma que esse “é o *método de seu princípio*, é o *sincero*, o *ingênuo*, o *intransigente* método da Escola Histórica” (MEGA I/1: 192).²⁴ A partir disso, percebe-se que a radicalidade da crítica de Marx reside no esforço em identificar e problematizar o *núcleo teórico* em torno do qual gravitam as ideias que formalizam determinadas questões sociais conflituosas.

²² Friedrich Carl von Savigny (1779-1861) foi professor de Marx sobre *Corpus Iuris Civilis*, de Justiniano I (482-565) no inverno de 1836-1837 (FINELLI, 2004: 35).

²³ Método esse que Marx descreve do seguinte modo: “Com industriiosidade autocomplacente, ele arrasta para cá razões (Gründe) de toda parte do mundo para levantar a evidência de que *nenhuma necessidade racional anima as instituições positivas*, como a propriedade, a constituição estatal, o matrimônio etc., de que elas, na verdade, *contradizem a razão* que, no máximo, se deixa *tagarelar* a favor ou contra.” (MEGA I/1: 192, grifos meus)

²⁴ Outros trechos que se ligam a essa citação são interessantes para se apreender, de modo mais detalhado, aquilo contra o que Marx se opunha em termos metódicos: “Hugo é um *cético* diante da *essência necessária* das coisas [...]. Ele não busca, portanto, de modo algum provar que o *positivo é racional*; busca provar que o *positivo não é racional*. [...] *Se o positivo deve vigor porque é positivo*, então preciso *provar* que o *positivo não vige porque é racional*, e como poderia fazer isso de modo mais evidente do que mediante a demonstração de que o irracional é positivo e o positivo, não-irracional? Que o positivo existe não *mediante* a razão, mas *apesar* dela? Fosse a *razão a medida do positivo*, o *positivo* não seria a *medida da razão*. [...] Assim, Hugo *profana* tudo que o que é sagrado ao ser humano jurídico, ético e político, mas ele dilacera essas sacralidades apenas para poder render a elas a *adoração histórica das relíquias*; ele as desgraça diante dos *olhos da razão* para glorifica-las, retrospectivamente, diante dos *olhos da história*, mas ao mesmo tempo, para glorificar os *olhos históricos*.” (MEGA I/1: 192)

No caso presente, essas ideias se referem àquelas formuladas no âmbito da Escola Histórica de Direito e tratavam, basicamente e de acordo com as formulações de Savigny, de afirmar o “espírito do povo” como “a *essência* que preside o desenvolvimento ‘orgânico’ do direito na história”, o que se coloca contra “a razão ‘esclarecida’ [...] que faz tábula rasa da tradição e julga-se capaz de edificar artificialmente uma nova realidade” (ENDERLE, 2005: 112-113). Com isso, tais ideias se opunham a “toda tentativa de instauração, na Prússia do Vormärz (pré-1848), de um quadro jurídico-político-institucional de perfil liberal e democrático”, em razão do que defendiam “um ‘compromisso’ entre a aristocracia dos proprietários fundiários (a Junkertum) e a burguesia emergente, com supremacia das estruturas feudais” (Ibid.: 114). Ao criticar, assim, o fundamento dessas ideias, Marx critica em termos racionais o próprio compromisso conservador colocado em jogo.

Vale observar que Marx visa aqui um *problema* - o do “atraso” alemão em relação à modernização política e econômica pela qual passa a Europa desde fins do século XVIII - que ainda animará a sua crítica social pouco mais de três anos após esse artigo, mesmo que apresente, em ambos os momentos, desenvolvimentos e soluções distintas. Refiro-me à *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, onde escreve sobre a Escola Histórica:

Uma escola que legitima a *infâmia de hoje pela de ontem*, que considera como rebelde todo grito do servo contra o açoitador desde que este seja um açoitador venerável, ancestral e histórico; uma escola à qual a história, tal como o Deus de Israel fez com o seu servo Moisés, só mostra o seu a posteriori – a Escola Histórica do Direito -, *tal escola teria, assim, inventado a história alemã, não fosse ela uma invenção da história alemã*. Um Shylock, mas um Shylock servil, que sobre seu título de crédito, seu título de crédito histórico, germânico-cristão, jura por cada libra de carne cortada do coração do povo. (CF: 146-147; MEGA I/2: 172, grifos meus)

De volta ao *Manifesto*, a ideia de palimpsesto ou codex rescriptus é interessante para pensar, em segundo lugar, o sentido político do próprio *procedimento da crítica imanente*. Palimpsestos são manuscritos realizados em pergaminhos que sofreram um processo de apagamento de seu texto original, sendo, assim, reutilizados para novas escritas. Por meio de soluções químicas, o texto original pode ser reestabelecido (MEW 1: 85 e 600, nota 57), demonstrando, assim, não apenas o processo histórico de velamento de algumas ideias, mas também especificando quais ideias se erigiram sobre quais outras, o que expressa concretamente, em uma espécie de acúmulo material de escritas sobrepostas, uma disputa histórica em torno da legitimidade dos saberes.

Marx se utiliza dessa imagem quando afirma que

As teorias históricas e jurídicas de *Haller, Stahl, Leo* e simpatizantes²⁵ devem ser consideradas apenas como *codices rescripti* [palimpsestos] do *direito natural de Hugo*, os quais, após algumas operações de *dissolução crítica*,²⁶ permitem ao antigo *texto original* reemergir de modo legível, tal como queremos demonstrar mais amplamente em momento oportuno. (MEGA I/1: 198)

Essas “operações de dissolução crítica” apontam o procedimento da crítica imanente na medida em que buscam “o seu objeto sob o seu objeto” (MEGA I/2: 174; CF: 149). A própria ideia de “dissolução” - que sugere um processo de decomposição e análise de um objeto coeso e de apuração do elemento de ligação entre suas partes - fornece uma via metódica pela qual é possível determinar a interconexão ideológica dos membros de um agrupamento político²⁷ (no caso, a Escola Histórica) a partir da identificação do fundamento em que ela está assentada (aqui, a obra de Gustav Hugo), de modo que a crítica desse fundamento redunde na crítica *radical* das ideias desse agrupamento.

Nesse sentido, a simples contraposição às ideias de um indivíduo seria algo inefetivo do ponto de vista político, enquanto a crítica de seu fundamento, de sua *raiz*, acabaria tanto por revelar a racionalidade das ideias de um agrupamento, isto é, o conteúdo racional de suas intenções políticas, quanto por sugerir possibilidades e limites de seu desdobramento ulterior e, assim, possibilidades e limites de uma ação política que se contraponha efetivamente a elas.

1.3.2. Segundo caso: a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1843)

Como segundo caso destaco o manuscrito denominado *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, de 1843. Nele é possível detectar a *radicalidade teórica* desse procedimento crítico imanente, o qual é explicitado, aqui, em sua oposição ao que Marx chama de “crítica vulgar” e “dogmática”:

²⁵ Aqui entraria o nome de Savigny, omitido, segundo Enderle (2005: 117, nota 16), em função da censura.

²⁶ Do original “Scheidekunst”, cuja tradução literal seria algo como “arte da cisão” e cujo significado é, de modo geral, “química”. O *Dicionário Alemão de Jacob e Wilhelm Grimm* aponta uma distinção entre “química como ciência e como Scheidekunst, [ou seja,] química aplicada de modo prático”. O verbete ainda cita uma passagem do § 11 de *Über der Zusammenhang der thierischen Natur des Menschen mit seiner geistiger* [Sobre a conexão da natureza animal do ser humano com sua natureza espiritual], de Schiller, a partir do qual decidi traduzir esse termo por “dissolução”: “Os recantos mais secretos da natureza são examinados, a química (*Scheidekunst*) fragmenta os produtos em seus últimos elementos e cria-se mundos próprios, [...]” (grifos meus).

²⁷ Ressalto que utilizo “político” em seu sentido lato. Assim, mesmo a atividade intelectual de membros de uma instituição, como a universidade, é uma atividade *política* na medida em que produz ideias que servem para a legitimação e operacionalização de determinadas relações de poder. O “timing” desse artigo em relação à nomeação de Savigny como ministro prussiano é indicativo de que essa amplitude da ideia de política se constata em Marx.

[..] ela [a crítica vulgar] critica a constituição, por exemplo. Ela chama atenção sobre a oposição dos poderes etc. Encontra contradições por toda parte. Isso é, ainda, crítica dogmática, que *luta contra seu objeto* assim como, antes, por exemplo, *se removia o dogma* da santa trindade por meio da contradição entre 1 e 3. *A verdadeira crítica, ao contrário, mostra a gênese interna da santa trindade no cérebro humano.* Descreve seu ato de nascimento. Assim, a *verdadeira crítica filosófica* da atual constituição do Estado *exibe não apenas contradições enquanto algo subsistente; ela as explica, conceitua sua gênese, sua necessidade. Apreende-as em seu significado peculiar.* No entanto, *esse conceituar* não consiste em conhecer, novamente e em toda parte, as determinações do conceito lógico, como visa Hegel, mas em *apreender a lógica peculiar do objeto peculiar* [...]. (MEGA I/2: 100-101; CF: 108, grifos meus)

A “verdadeira crítica filosófica” recusa, assim, uma crítica que se dirija ao objeto *a partir de fora*, isto é, a partir de elementos que, por não apresentarem uma relação necessária e constitutiva com esse objeto, são estranhos a ele.

Evidentemente esse procedimento respondia, também e sobretudo, a uma necessidade prática ou política: o modelo hegeliano de “Estado racional” era tido pelos discípulos de Hegel situados à esquerda como um meio para superar o Estado prussiano e, assim, colocá-lo em acordo com os ares modernizantes que sopravam a Europa desde o fim do século XVIII e o início do XIX. A *Filosofia do Direito* de Hegel era, portanto, uma obra em disputa entre os jovens e velhos hegelianos nos anos 1830-1840. A expectativa dos primeiros em realizar na Prússia os potenciais modernizadores do Estado indicados por Hegel foi quebrada quando, em 1840, o recém-nomeado monarca Friedrich Wilhelm IV recusou as possibilidades de reformas liberais, assumindo um ideal romântico e nostálgico em torno do qual passaram a gravitar suas políticas de governo. Diante desse cenário, os jovens hegelianos renegaram a formulação de Hegel sobre o Estado e passaram a defender a democracia (cf. ENDERLE, 2005; Id.: 2010; MCLELLAN, 1990).

Marx, como jovem hegeliano, apresentou a mesma posição. No entanto, ele a construiu por outra via. Optou por uma “*verdadeira crítica filosófica*” dos fundamentos da obra hegeliana a fim de superá-la precisamente onde ela ruía segundo sua leitura. “O núcleo [da crítica do direito natural de Hegel]”, escreve a Arnold Ruge em 05/03/1842, “é o combate à *monarquia constitucional* como a uma coisa bastarda que a todo momento se contradiz e se suspende. De modo algum res publica é traduzível para o alemão” (MEW 27: 397).

A crítica de Marx visava, com isso, apreender “o seu objeto sob o seu objeto” (MEGA I/2: 174; CF: 149), ou seja, demonstrar que sob o ancien régime manifesto no núcleo do “modo da consciência política e jurídica alemã” (MEGA I/2: 176; CF:151) – expresso por Hegel de forma consistente e científica, diga-se – se oculta “um dos problemas fundamentais da era

moderna”, a saber, “a relação da indústria, do mundo da riqueza em geral, com o mundo político”, problemas esses classificados como “verdadeiramente humanos” (MEGA I/2: 174; CF: 149). Portanto, Marx acessa criticamente os problemas da economia política mediante uma *negação determinada* da formulação de Hegel sobre a monarquia constitucional.²⁸

Não se pode deixar de notar a proximidade entre essa “verdadeira crítica filosófica” e a “negação determinada” de Hegel. Na sua *Fenomenologia do Espírito*, o filósofo critica o ceticismo,

que vê no resultado tão somente o *puro nada* e abstrai daí que esse nada determina o nada *do qual é, de onde ele resultou*. O nada, tomado como o nada daquele de onde ele advém, é, contudo, apenas o verdadeiro resultado, de fato; é, com isso, ele mesmo um [nada] *determinado* e tem um *conteúdo*. O ceticismo, que termina com a abstração do nada ou do esvaziamento, não pode seguir adiante a partir dela, antes precisa esperar se - e qual - algo novo se lhe oferece para lançá-lo no mesmo abismo vazio. No que, ao contrário, o resultado é apreendido como ele em verdade é, como *negação determinada*, então surge, com isso, imediatamente uma nova forma e, dentro da negação, é feita a passagem pela qual resulta, por si mesmo, o avanço por meio da série completa das figuras. (PG: 74; FE: 76)

A aproximação que indico entre os dois autores é, justamente, naquilo que se refere à *imanência*. Ao afirmar que o nada possui conteúdo e reprovar o ceticismo por poder apenas esperar o novo surgir, Hegel critica a proposição de uma desconexão entre o fim de algo e o início de outro. Ele sustenta que é pela negação mediante a qual o resultado de um desenvolvimento se consuma que se processa a passagem para a próxima figura cujo conteúdo seja, mesmo que não aparente, o próprio desenvolvimento. Assim Marx, que vê a teoria hegeliana do Estado como expressão do “inacabamento do Estado moderno, a deterioração da sua própria carne” (MEGA I/2: 177; CF:151), precisa demonstrar, dentro da teoria, a contradição entre o antigo que resiste e o novo que se impõe, justamente *a fim de qualificar esse novo como necessidade do fim desse antigo* e, assim, evitar uma negação indeterminada e externa à questão.

²⁸ O acesso que Hegel tem à economia política, por ele chamada de “economia estatal” (Staatsökonomie), a partir do interior da sua filosofia do direito, permite a ele o seguinte juízo a respeito da disciplina: “Essa é uma das ciências que, no novo tempo, se originou como seu solo. Seu desenvolvimento mostra [a questão] interessante de como o *pensamento* (veja Smith, Say, Ricardo) descobre, a partir de um montante infinito de singularidades que, de início, estão diante dele, os princípios simples da questão e o entendimento eficiente dentro daquele montante e que o rege. – Tal como é, de um lado, reconciliante conhecer, na esfera das carências, esse atuante brilhar (Scheinen) da racionalidade que repousa na questão, é, ao contrário, o campo onde o entendimento das finalidades subjetivas e das opiniões morais omite sua insatisfação e irritação moral” (RP: 346-347, §189). Sobre a recepção hegeliana da economia política, ver o interessante trabalho de Ramón (2018).

Parece-me evidente haver aqui uma concepção de crítica cujos elementos de seu desenvolvimento já estão postos no próprio objeto da crítica. Nega-se, com isso, o procedimento de recorrer a um modelo alternativo passado ou imaginado - nesse caso, um modelo alternativo de Estado - a partir do qual se realize uma contraposição ao vigente, procedimento esse que pode ser classificado como *utópico*.²⁹ Em vez disso, a crítica marxiana busca captar, no próprio modelo vigente, suas tendências de esgotamento e os elementos de novidade que daí emergem.³⁰ Desse modo, no lugar de uma ideia qualquer a ser realizada mediante a ação dos sujeitos, a realidade efetivamente existente – isto é, tal como ela é experimentada em sua forma imediatamente aparente e tal como ela é racionalmente percebida em suas negatividades e positivities - é colocada como parâmetro para a ação política.

1.3.3. Terceiro caso: *Miséria da Filosofia* (1847)

O imperativo marxiano da “verdadeira crítica filosófica” se contrapõe, também, à crítica exercida por Proudhon em *Filosofia da Miséria*, de 1846. Assim, Marx critica o revolucionário francês em seu *Miséria da Filosofia* (1847), dentre outros motivos, pois “[...] como filósofo que tem na mão uma fórmula mágica, creu poder *se dispensar de entrar nos detalhes puramente econômicos* [...]” (MP: 175, grifo meu). Em outras palavras, Proudhon haveria crido poder se dispensar da necessidade de “apreender a lógica peculiar do objeto peculiar” para desenvolver sua crítica à economia política e, no lugar disso, evocar um “gênio social”, “razão geral” ou “razão humana” capaz de “encontrar a verdade completa, a noção em toda sua plenitude, a fórmula sintética que aniquila a antinomia [...]” (ibid.: 161-162).

Assim como nos outros casos, Marx não elege seu objeto de crítica aleatoriamente. Menezes (1966: 30) insere essa crítica em uma série de outras direcionadas a Proudhon e

²⁹ Uso “utópico” aqui no sentido da qualificação de uma formulação ou proposição sobre o real que está desconectada de suas condições sociais e históricas de efetivação. Esse sentido existe, por exemplo, no *Manifesto Comunista*. Marx e Engels, ao se referirem aos “sistemas socialistas e comunistas propriamente ditos, os de Saint-Simon, Fourier, Owen etc.” que foram elaborados “no período da derrubada da sociedade feudal” e que, portanto, lidavam com um proletariado “pouco desenvolvido”, avaliam seus “elementos críticos” do seguinte modo: “[As obras socialistas e comunistas] atacam todas as bases da sociedade existente. Por isso fornecem em seu tempo materiais de grande valor para esclarecer os [trabalhadores]. Suas proposições positivas sobre a sociedade futura, tais como a supressão (Aufhebung) da [oposição] entre a cidade e o campo, [...] da família, [da aquisição privada,] do trabalho assalariado, a proclamação da harmonia social[,] a transformação do Estado em uma simples administração da produção – todas essas propostas apenas exprimem o desaparecimento [da *oposição das classes, oposição*] que mal começa [a se desenvolver] e que esses autores somente conhecem em [sua primeira indeterminidade carente de figura]. Assim, essas proposições têm ainda um sentido puramente utópico.” (MC: 66-67; MEW 4: 489-491, grifos meus)

³⁰ Nesse sentido, é interessante a síntese de Müller (2018: 6) sobre a crítica marxiana da *Filosofia do Direito* de Hegel: “A crítica de Marx visa, assim, precisamente abolir *esta* transcendência ilusória do *universal político* concentrado no Estado, a fim de implantar *esse universal* no interior das relações sociais e torna-lo imanente a elas” (grifos meus).

elaboradas por pensadores alemães refugiados em Paris no início dos anos 1840. Antes de Marx, Edgar Bauer, Max Stirner e Moses Hess já teriam escrito contra Proudhon. A razão dessa série crítica seria que “todos esses refugiados [...] consideravam Proudhon como o mais genuíno representante do socialismo francês [...]” e buscavam se inserir, cada um à sua maneira, nesse círculo de pensadores socialistas. Proudhon se mostrava, para tanto, uma excelente porta de entrada para esse mundo (Ibid.: 44).

Menezes nota, ainda, que os escritos dos jovens-hegelianos foram silenciados em *Miséria da Filosofia* (Ibid.: 30). O autor dá a entender que esse silêncio foi uma espécie de estratégia de Marx que visava o seu próprio destaque em relação a eles e o protagonismo político entre os refugiados.³¹ Isso também pode ser explicado, no entanto, pela discordância entre eles acerca do *que* e do *como* ser criticado. Lembro, aqui, a detida crítica que Marx elabora à crítica de Edgar Bauer e a suas “traduções caracterizadoras” contra Proudhon em *A Sagrada Família*, de 1845 (SF: 34-67)

De todo modo, a crítica imanente de Marx a Proudhon em *Miséria da Filosofia* visa o seu *Sistema de Contradições Econômicas* e, por força da própria obra em questão, é obrigado a lidar com a filosofia que o estrutura.³² Conclui disso que os problemas econômicos seriam, para Proudhon, resultantes do mau funcionamento do sistema e não elementos constituintes da sua verdade ou expressão de sua essência. Daí a possibilidade reformista de elaborar “antídotos” externos a esses problemas que, ao fim de uma longa série de tratamentos malsucedidos, poderiam, enfim, dar conta de resolvê-los em uma “fórmula sintética”. Marx visa, ao contrário, demonstrar a *razão* desses problemas (e não suas soluções), ou seja, o modus operandi do próprio sistema, posto que, desse ponto de vista, não seja possível criticá-lo de modo realista e efetivo sem antes conhecê-lo.

³¹ Esse não é o único caso em que Marx assume uma crítica sem oferecer os devidos créditos, seja i- pela disputa de posição política entre intelectuais críticos, seja ii- por discordar do fundamento da crítica realizada, seja iii- por ambos os motivos (o que é mais provável e defendo, mas ponho maior ênfase no segundo motivo). Souza (1993: 179) afirma, por exemplo, que “aparentemente *O Único [e sua propriedade]*, de 1844] expusera, antes de Marx, a natureza contraditória do humanismo feuerbachiano, sua oscilação entre materialismo e idealismo, homem genérico e indivíduo singular – uma debilidade depois reconhecida por vários comentaristas, inclusive atuais”. Esse pioneirismo de Stirner diz respeito, evidentemente, à *publicação* de uma tal exposição. É possível notar um juízo crítico de Marx em relação a Feuerbach já em uma carta a Arnold Ruge de 13/03/1843: “Os aforismos de Feuerbach não são corretos para mim somente no ponto em que ele se refere *muito à natureza e bem pouco à política*. Contudo, essa é a única aliança através da qual a filosofia atual pode vir a ser uma verdade. Assim, acontecerá provavelmente como no século XVI, quando uma outra linha de entusiastas do Estado correspondeu aos entusiastas da natureza” (MEW 27: 417, grifo meu).

³² “Nós vamos ter que falar de metafísica enquanto falamos de economia política. [...] Até aqui [Proudhon] nos forçou a falar inglês, a tornar a nós mesmos ingleses de modo aceitável. Agora a cena muda. O sr. Proudhon nos transporta à nossa querida pátria e, apesar de nós, nos força a retomar nossa qualidade de alemão. Se o inglês transforma os homens em chapéus, o alemão transforma os chapéus em ideias. O inglês é Ricardo [...]; o alemão é Hegel [...]” (MP: 142)

Ao estabelecer esse ponto de vista crítico, Marx fundamenta sua crítica direcionada às *práticas políticas* afeitas ao proudhonianismo, como aquelas propostas por John Francis Bray (1809-1895), socialista discípulo de Robert Owen (1771-1858), que objetivavam uma “relação igualitária” ou um “*ideal corretivo*”, entendidos como nada além de uma “sombra embelezada” sobre a qual é “totalmente impossível de reconstituir a sociedade” (MP: 106). Um exemplo desse embate é o artigo *Proudhon* escrito por Engels em dezembro de 1848 para a *Neue Rheinische Zeitung* e não publicado. Lá se lê:

Nessa obra [*Filosofia da Miséria*] [...], Proudhon [...] buscou justificar, por meio de saltos transcendentais de toda ordem, um novo sistema socialista de associação livre de trabalhadores. Esse sistema era tão novo que, na Inglaterra e sob o nome de Equitable Labour Exchange Bazaars ou Offices, já realizou bancarrota por dez vezes em dez cidades diferentes a dez anos atrás (MEW 6: 563).

Esses Equitable Labour Exchange Bazaars (mercados ou lojas para a troca justa dos produtos do trabalho) foram fundados em 1832 por cooperativas de trabalhadores inspiradas pelas ideias de Owen e propunham um sistema de trocas econômicas baseados nos “certificados de trabalho”. Com isso era visada a troca justa de mercadorias a partir da comparação entre as quantidades de tempo de trabalho presentes em cada uma (Id.: 660, nota 468). Na edição alemã de *Miséria da Filosofia* (1885), Engels publica uma nota marginal feita por Marx em seu exemplar francês onde aponta a falência do experimento como um aviso a Proudhon, ao que Engels acrescenta:

Sabe-se que Proudhon não guardou esse aviso em seu coração. Em 1849, ele próprio tentou um novo banco de trocas em Paris. O banco falhou antes mesmo de começar a andar corretamente nos trilhos; um processo judicial de Proudhon foi suficiente para cobrir a sua quebra. (MEW 4: 105)

Fica patente, assim, a percepção da inocuidade de uma ação política que intenta “corrigir” um dado sistema socioeconômico a partir de uma normatividade que surge de outras problemáticas elaboradas no trato com outros objetos teóricos. Proudhon fracassaria, assim, ao tentar avaliar e criticar o sistema econômico capitalista a partir dos ideais de justiça e de igualdade, ideais que, por mais “elevados” que parecessem e de fato fossem para as consciências críticas contemporâneas, não foram determinados pelo conhecimento do sistema visado, mas sim pelos desdobramentos iluministas da filosofia ocidental durante o século XVIII. O exemplo da proposta de um sistema de trocas econômicas baseados nos “certificados de trabalho” é eloquente quanto à vontade de se realizar justiça distributiva a partir da justa

apropriação de bens pelo trabalho sem, no entanto, perceber que a forma econômica que funda essa injustiça foi sequer mencionada.

1.3.4. Quarto caso: as *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner (1879-1880)*

Uma crítica com traços semelhantes a essa dirigida a Proudhon, tanto do ponto de vista do procedimento quanto daquilo que é posto em questão, pode ser conferida nas *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner*, escrito entre 1879-1880:

Se “se considera”, então, “a *organização hodierna* da economia nacional e a *base do direito*” (!), “portanto, a propriedade privada do [...] solo e do capital” etc., “como a *instituição inalterável* em princípio (in der Hauptsache)”, então, após uma boa dose de tagarelice, não há meios “para o combate [...] *das causas*” {dos inconvenientes que daí emergem, sejam eles a estagnação da venda, crises, demissão de trabalhadores, redução de salários e por aí vai}, “*não*, portanto, para o combate desse mal mesmo”, enquanto o sr. Wagner pensa combater “sintomas”, as “consequências do mal”, ao atingir os “*ganhos de conjuntura*” por meio dos “*impostos*”, ao atingir as “*perdas*”, “economicamente inimputáveis”, o produto da conjuntura, por meio do “*sistema de seguro [...] racional*” (p. 105). (AW: 74-75; MEW 19: 379-380)

Isto é, dado que a economia capitalista é um sistema cujo princípio é “inalterável”, a ação sobre ela deve buscar otimizar seu funcionamento, amenizando os “inconvenientes que daí emergem”, pois que, para Wagner (1879: 105), o “mal mesmo” não é o sistema, e sim “a influência decisiva da *conjectura*”. Isso está de acordo com o direcionamento metodológico da Nova Escola Histórica de Economia Política,³³ cujos integrantes eram conhecidos como “socialistas de cátedra” e para a qual as ciências econômicas eram vistas “[...] como ciências empíricas, não abstratas, que leva em conta os fatores culturais extraeconômicos na explicação dos fenômenos econômicos e que recusa a construção de leis abstratas de comportamento econômico” (PASTI, 2017: 59).

A princípio, esse escrito pode parecer ter sido motivado pela afirmação, contida no livro de Wagner, de que “a teoria do valor de Marx ‘é a pedra angular de seu sistema socialista’” (MEW 19: 357), bem como por outras imprecisões e incorreções contestadas pelo autor em

³³ Essa Escola, cujos participantes eram Adolph Wagner (1835-1917), Karl Bücher (1847-1930), Georg Friedrich Knapp (1842-1926), Lujo Brentano (1844-1931) e capitaneada por Gustav von Schmöller (1838-1917), era uma espécie de continuação (com rupturas) da “velha” Escola Histórica de Economia Política, da qual participavam Wilhelm Roscher (1817-1894), Bruno Hildebrand (1812-1878) e Karl Knies (1821-1898). Essas Escolas se relacionavam com a Escola Histórica de Direito na medida em que se inspiravam no “método histórico da reorientação do direito promovida por Savigny”, o qual, associado à “tradição histórica de [Leopold von] Ranke [1795-1886] [...] afetou todo o campo das humanidades” da época. (PASTI, 2017: 55-58)

relação à sua teoria do valor. Porém, dada a posição política de Wagner e dado que a leitura de Marx cobre praticamente todo o *Tratado* de Wagner,³⁴ ela pode ser vista também como uma tentativa de fazer frente a todo um grupo que se articula criticamente nos anos 1870 em torno das chamadas “questões sociais” por meio da Verein für Sozialpolitik (PASTI, 2017: 60-61). Marx não lida, portanto, pontualmente com Wagner e sua obra, mas, por meio dela, com a “maneira de pensar de Wagner e consortes” (MEW 19: 356). A razão pela qual essa “maneira de pensar” importa para Marx e para Engels pode ser indicada a partir de alguns momentos da recepção desse pensamento pela dupla.

O provável primeiro contato que Marx teve com a escrita de Wagner pode ser remetido à sua “brochura sobre a propriedade da terra” de 1870,³⁵ na qual é reconhecido como formulador dos “teoremas gerais” do “sistema econômico Marx-Lassalle”.³⁶ Em linhas gerais, essa brochura se opõe à resolução do quarto congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) realizado em 1869 em Basileia, Suíça, que tratava da abolição da propriedade privada da terra e de sua transformação em propriedade comum.³⁷

Nesse pequeno trabalho, Wagner ancorou sua crítica à resolução da AIT na experiência russa da propriedade comum,³⁸ para o que serviu-se dos trabalhos do jurista e historiador Boris

³⁴ Nas *Glosas* são detectadas menções entre as páginas 2 e 132, sendo que a parte à qual Marx mais se dedica é a quarta seção principal do primeiro capítulo, intitulada *O Valor* (WAGNER, 1879: 44-60). Apesar disso, há evidência de que o autor tenha se disposto ao estudo de quase todo o livro de 821 páginas, dada a identificação de suas anotações marginais entre as páginas 3 e 591 de seu exemplar (MEGA IV/32: 671-672).

³⁵ Em carta de Marx a Kugelman de 27/06/1870 se lê: “Os senhores professores alemães se sentiram compelidos nos últimos tempos a tomar nota sobre mim aqui e ali, mesmo que de modo muito ridículo, por exemplo, A. Wagner em uma brochura sobre a propriedade da terra, [Adolph] Held (Bonn) em uma brochura sobre as caixas rurais de crédito na província do Reno.” (MEW 32: 685). A “brochura” de Wagner se refere a *Die Abschaffung des privaten Grundeigentums* (A abolição da propriedade privada da terra).

³⁶ Ao criticar o *Manifesto à população rural* (ver nota seguinte) - cuja “justificação dessa receita universal”, a saber, da “propriedade completamente social da terra”, é tanto “um bom exemplo daquilo que, hoje em dia, seja permitido a uma demagogia apaixonada utilizar nas artes da sedução” quanto daquilo que “pode ser oferecido em frases pomposas e vazias, asserções presunçosas e promessas impossíveis, algumas vezes literalmente lunáticas, a nossos trabalhadores iludidos” -, Wagner (1870: 14) afirma que, em suas poucas linhas, “está contida a quintessência de todo o sistema econômico de Marx-Lassalle, a Bíblia de nossos social-democratas”. Na nota 12 da brochura (Ibid: 79) reconhece que “apenas é legítimo falar de um sistema econômico *Marx-Lassalle* dado que os teoremas gerais procedem do primeiro”. Para justificar essa assertiva, cita a primeira nota do prefácio à primeira edição de *O Capital*, no qual Marx discorda da leitura de Lassalle sobre seu próprio desenvolvimento teórico (C I: 77-78).

³⁷ “As resoluções do quarto congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (em 6-11/09/1869, com 78 delegados em Basileia, Suíça) que aprovaram as resoluções de Bruxelas acerca da socialização da posse da terra, desempenharam um importante papel no desenvolvimento do programa agrário da Primeira Internacional, para o qual a liga entre trabalhadores e camponeses se tornou o fundamento. No inverno de 1869-1870, as seções da Associação levaram a cabo uma propaganda ativa em favor das resoluções do congresso sobre a questão agrária. Na Grã-Bretanha foi fundada, com a cooperação dos representantes do conselho geral, a Land and Labour League. Junto à estatização do campo, contou também para o programa a exortação à introdução do direito universal ao voto. As seções da Primeira Internacional de Genebra publicaram o ‘Manifesto à população rural’, o qual obteve ampla difusão na Alemanha e na Áustria-Hungria e foi também traduzido para o russo.” (GALKIN, 2014: 410)

³⁸ “Um aviso enfático jaz nas experiências *russas*. Não por acaso, a propriedade comunal russa está em estreita ligação com a obrigatoriedade das glebas e a servidão. Desde a emancipação dos camponeses, as mais recentes

Nicolaievitch Tchitcherin (1828-1904), que defendia a tese de que a comuna vilareja russa havia se originado da política tributária do governo czarista, o que levava ao juízo de que seria uma ingenuidade pensar a supressão da propriedade privada da terra como uma solução para os problemas sociais advindos da exploração do trabalho (MEW 33: 899; WAGNER, 1870: 49-50). Tal como venho apontando, o ímpeto de Marx é, novamente, entender o pensamento sobre o qual Wagner baseava sua crítica. Ele escreve ao economista russo Nicolai Danielson (1844-1918) em 22/03/1873, solicitando “informações sobre as concepções de Tchitcherin acerca do desenvolvimento histórico da propriedade comum na Rússia e sobre sua polêmica com [Ivan Dmitrievitch] Beliaiev [1810-1873] a esse respeito” (MEW 33: 577). O desenrolar da carta é bem interessante:

A maneira como essa forma de propriedade foi fundada (historicamente) na Rússia é, naturalmente, uma questão de segunda ordem e nada tem a ver com a importância dessa instituição. No entanto, os reacionários alemães, como o professor Wagner em Berlim etc. se servem da arma que Tchitcherin oferece a eles. Além disso, toda analogia histórica fala contra Tchitcherin. Como pode ser possível que, na Rússia, essa instituição deva ter sido introduzida como pura medida fiscal, como epifenômeno da servidão, enquanto ela, de outro modo, surgiu sobretudo naturalmente e formou uma fase necessária do desenvolvimento dos povos livres? (MEW 33: 577, grifo meu)

Não se trata, aqui, da apuração de um “fato histórico”, mas sim de como esse “fato” foi produzido (isto é, em qual debate ele ganha uma projeção tal que acaba por alcançar os “reacionários alemães”) e de que maneira foi mobilizado politicamente em um discurso legitimamente científico. Nesse sentido, a análise de Tchitcherin - absorvida por Wagner como *conteúdo* da sua crítica à proposta da AIT de suprimir a propriedade privada da terra - e o debate russo no qual ela foi concebida acabam por se tornar objeto da indagação de Marx naquele momento, pelo qual visa justamente construir uma contraposição em relação ao “socialista de cátedra”.

É interessante notar que só em 1881-1882 o autor chega a elaborar um manuscrito no qual busca responder à pergunta posta no fim da última citação, perseguindo criticamente a

experiências provam precisamente que essa enaltecida instituição pôde se conservar por tanto tempo de modo predominante apenas por meio da servidão - quando se ignora as singulares regiões frutíferas do sul da Rússia - onde sua atuação prejudicial não possui a mesma intensidade da econômica. Desde 1861 a propriedade comunal se mostra, segundo todos seus aspectos, cada vez mais insustentável, seja econômica, política ou eticamente. Mesmo o poder despótico da comuna vilareja - de tal duplo da ‘comuna solidária’ social-democrata - sobre seus camaradas não basta mais para assegurar a produção agrária nem no nível antigo da época da servidão. Entre os camponeses razoáveis já se mostra ocasionalmente um certo anseio – em direção à situação anterior!” (WAGNER, 1870: 47)

posição de Tchitcherin.³⁹ Nele, o processo de emancipação dos servos russos de 1861 aparece não como evidência para a inocuidade da propriedade comum da terra, tal como em Wagner, mas sim como elemento constitutivo do desenvolvimento do capitalismo russo (MEW 19: 407-424).

Quanto aos outros “socialistas de cátedra”, apenas indico 1- o comentário de Marx sobre o “livro estúpido e corpulento” de Schäffle contra si presente na carta de 10/09/1870 a Engels, ao que o amigo responde: “Tens aí o verdadeiro oponente” (MEW 33: 60, 62); 2- a troca de artigos entre Marx e Lujo Brentano em 1872, bem como o ataque de Engels a Brentano em 1891 (MEW 18: 89-92, 108-115; MEW 22: 93-185; MEW 33: 786, nota 493); 3- a crítica de Marx à *Quintessência do Socialismo*, de Schäffle, em carta a Ferdinand Fleckles de 21/01/1877 (MEW 34: 243); e 4- uma pequena crítica ao trecho de um escrito de Karl Knies, membro da “antiga” Escola Histórica, em carta a Engels de 25/07/1877 (MEW 34: 60).

As *Glosas* se inserem, portanto, nesse contexto de enfrentamento receptivo das ideias dos “socialistas de cátedra” ao longo da década de 1870, momento em que se configuravam como oposição à chamada Escola de Manchester, defensora do livre comércio e do isolamento do Estado em relação à vida econômica, portadora dos interesses da burguesia industrial inglesa, e que tinha como principais representantes os fabricantes têxteis Richard Cobden (1804-1865) e John Bright (1811-1889) (MEW 35: 490, nota 178; 501, nota 258).

Assim como nos demais casos, as *Glosas* criticam a “maneira de pensar” de um grupo político por meio de sua expressão literária - mesmo que ao longo do escrito sejam constatados descontentamentos direcionados pontualmente a Wagner e sua leitura sobre a teoria marxiana do valor. No entanto, não é possível afirmar, como nos demais casos, que Marx considerasse esse escrito de Wagner como o fundamento teórico daquele grupo. Afinal, diferentemente dos outros, esse escrito não chega a ser publicado, isto é, concebido de modo a atuar politicamente no debate econômico, a partir do que só se pode aventar a hipótese de que Marx estaria, nas *Glosas*, buscando um modo de intervir crítica e publicamente nesse debate.

1.3.5. Pequena síntese dos casos anteriores

Assim como no caso da crítica da Escola Histórica e a da *Filosofia do Direito* de Hegel, as críticas a Proudhon e a Wagner foram, cada um a seu modo, resultados de uma contestação

³⁹ Em 28/11/1878 Marx expressa a Danielson até um certo desprezo pelo historiador russo: “Prevenido por alguns amigos russos, aguardei uma performance fraca da parte do sr. Tchitcherin. No entanto minhas expectativas foram superadas. Os fundamentos primeiros da economia política lhe são evidentemente desconhecidos, e ele imagina que as trivialidades da escola de Bastiat se transformam em verdades originais e prontamente óbvias quando aparecem sob o seu nome”. (MEW 34: 362)

interna da obra dos respectivos autores. Importa sobretudo notar que, nos quatro casos, Marx dirige sua crítica imanente a obras que, de alguma forma, fundamentam ou sintetizam as posições políticas de grupos significativos no debate público em momentos de conflito social acentuado, a saber, a posição i- da Escola Histórica de Direito diante da influência da *Aufklärung* sobre as instituições jurídicas alemãs; a ii- dos jovens hegelianos diante do antiliberalismo de Friedrich Wilhelm IV; a iii- dos refugiados alemães socialistas e comunistas diante do pensamento socialista francês no contexto das tensões políticas que levaram à revolução de 1848; e a iv- dos “socialistas de cátedra” que, nos anos 1870, se organizaram em torno da *Verein für Sozialpolitik* a fim de propor soluções reformistas (“teuto-burguesas” e antiliberais, diga-se) às chamadas “questões sociais” decorrentes do desenvolvimento econômico capitalista na Alemanha.

1.4. A especificidade da crítica imanente da economia política

Postos esses casos, fica claro como a imanência da crítica de Marx é igualmente teórica e prática e que não há uma problemática única que reaparece em todos eles. O que reincide continuamente é, antes, o modo como o autor elege os escritos a serem criticados e a sua recusa em contrapor a eles modelos exteriores ao embate, de modo a construir a sua crítica a partir da análise das próprias formulações ali apresentadas e, desse modo, determinar a negação de um pensamento a partir de seu próprio interior, cuja posição no debate público fundamenta ou sintetiza aquelas posições políticas que ele busca combater.

A partir de agora irei me deter no modo como esse procedimento crítico aparece na crítica da economia política propriamente dita. Primeiro, irei diferenciá-la dos quatro casos apresentados e, depois, buscarei aprofundar aquelas especificidades concernentes à sua maior ou menor aproximação em relação à filosofia hegeliana.

1.4.1. Duas diferenças da crítica da economia política em relação aos casos anteriores: difusão do objeto e reconstrução do sistema

Nota-se, de início, que a crítica da economia política se assemelha significativamente aos quatro casos apresentados naquilo que se refere ao *princípio crítico* exercido, a saber, a *imanência*. Aponto, no entanto, uma *primeira diferença* entre esses dois elementos: se naqueles casos a totalidade criticada ou o objeto apreendido estava concentrado em um documento (o *Manual de Direito Natural*, a *Filosofia do Direito*, a *Filosofia da Miséria* etc.), na crítica da economia política o objeto está *difuso* em vários escritos conflitantes, de diferentes gêneros e

expresso mediante variados graus de elaboração científica. Isso porque os *princípios teóricos* a serem atacados não são mais aqueles que fundamentam a prática política de *um* grupo circunscrito em um conflito político particular. São, antes, princípios que fundamentam as práticas naturalizadas e cotidianas dos proprietários de meios de produção pertencentes a vários agrupamentos econômicos e políticos, práticas mediante as quais eles, a um só tempo, acumulam riqueza de modo contínuo e subjagam a essa finalidade a atividade de uma classe social historicamente determinada, o proletariado.

No entanto, a difusão desse objeto em uma série de documentos não nega nem a sua totalidade, nem a possibilidade de apreendê-la. Constata-se isso ao entender, entre outras coisas, que, para Marx, as “antinomias” tratadas por Proudhon *são próprias do sistema socioeconômico* em que vige a propriedade privada, e que, dada sua coesão contraditoriamente sistêmica, as contradições hegelianas são mais adequadas que aquelas como método para sua análise.⁴⁰ Nesse sentido, a carta de Marx para Lassalle de 22/02/1858 se torna eloquente, em especial quando afirma que “o trabalho [*Grundrisse*] de que se trata inicialmente é a *crítica das categorias econômicas* ou, if you like, o *sistema da economia burguesa apresentada criticamente*. É, ao mesmo tempo, apresentação do sistema e, por meio dela, crítica do mesmo” (MEW 29: 550, grifos meus). Como foi apontado anteriormente, a lida com uma disciplina do pensamento não significa necessariamente um exercício crítico transcendental - ainda mais quando essa disciplina é entendida como *fundamento e determinação* de variadas práticas sociais e políticas, como é o caso da economia política.⁴¹

⁴⁰ “De fato, Proudhon só havia iniciado seus estudos econômicos após a publicação de seu primeiro livro [*O que é a propriedade?*]; descobrira que, para resolver a questão colocada por ele mesmo, era necessário responder não por invectivas, mas por *uma análise da economia política moderna*. Ao mesmo tempo, ele tentou estabelecer o *sistema de categorias econômicas* por meio da dialética. *A contradição hegeliana devia substituir a insolúvel antinomia de Kant como meio de desenvolvimento*.” (MP: 250, grifos meus) A razão dessa substituição pode ser indicada pelo sentido de *contradição* em Hegel. Evidentemente, a sua explicação não cabe em uma nota de rodapé. Por isso, indico apenas uma citação da *Ciência da Lógica* onde aparece o traço mais interessante da contradição para os propósitos deste argumento: “A contradição contém, entretanto, não apenas o *negativo*, mas também o *positivo*; ou a reflexão que se exclui a si mesma é, ao mesmo tempo, reflexão *que põe*; o resultado da contradição não é apenas zero. – O positivo e negativo compõem o *ser-posto* da autonomia; a sua negação por meio de si mesma suspende o *ser-posto* da autonomia. É isso o que em verdade afunda (*zugrunde geht*) na contradição.” (WL II: 67) O traço que destaco é, justamente, a *unidade dos opostos*. Não se trata de elementos mutuamente excludentes de cuja relação contingente apenas um subsiste, como o triunfo do bem sobre o mal e vice-versa. Trata-se da relação de algo com o *seu* outro, cuja ligação necessária entre ambos explica não apenas a consistência da unidade, mas seu movimento e repouso, sua vida e morte. Por isso, a partir dessa ideia de contradição, Marx pode afirmar junto com Engels que “tudo o que é estamental e estático se desmancha no ar” (MEW 4: 465).

⁴¹ Veja, por exemplo, o folheto *Salário, preço e lucro*, que reproduz um discurso de Marx realizado em 20/06/1865 para o Conselho Central da AIT. Os princípios teóricos de “1) que o *montante da produção nacional* é uma *coisa fixada*, uma quantidade *constante* [...]; 2) que o *montante dos salários reais*, isto é, de salários tal como medidos pela quantidade de mercadorias que podem comprar, é um *montante fixo* [...]” leva o cidadão John Weston a defender a tese de que a classe trabalhadora não deveria lutar por maiores salários, uma vez que isso, caso fosse bem-sucedido, levaria ao aumento proporcional dos preços das mercadorias consumidas por ela (MEGA II/4.1: 385, 389).

O ponto de contato entre esse “sistema de categorias” e a realidade social sensível está posto, assim, no fato de que o primeiro *reflete a objetividade* da segunda e a torna *inteligível* em seu próprio corpo simbólico-lógico, cuja normatividade se revela e se efetiva na medida em que os agentes o instrumentalizam a fim de tornar as relações sociais de produção mais “eficientes” do ponto de vista do sistema econômico, de modo que, assim, o *movimento reflexivo retorna* da teoria àquela realidade, transformando-a ou mesmo contrapondo-se a transformações em seu próprio âmbito que venham de encontro àquela “eficiência”. Essa reflexão objetiva ocorre mediante as *formas econômicas*, uma vez que, de um lado, elas “formam [...] as *categorias* da economia burguesa” e, de outro, “são formas socialmente vigentes dos pensamentos, portanto, objetivas, para as relações de produção *desse modo historicamente determinado* de produção” (MEGA II/5: 47). O *desvelamento dessas formas a partir das categorias da economia política burguesa*, ou o acesso ao “objeto sob o objeto”, constitui, assim, a criticidade *imane*ntes daquela apresentação sistemática.

O modus operandis de tal desvelamento das formas aponta uma *segunda diferença* dessa crítica em relação às anteriores: ela é fundada na *reconstrução de um sistema categorial político-econômico* capaz de ordenar *racionalmente* as formas econômicas em que vigem as contradições do modo atual de produção (cf. MÜLLER, 1982: 30). Tal fundação não é arbitrária, mas decorrente do fato de que, segundo Arthur ([2004] 2016: 80), a “*sistematicidade* é a essência onde o objeto de investigação é a *totalidade*”. Essa relação entre totalidade e sistema sucede, primeiro, da *interconectividade* presente entre os fenômenos apreendidos dialeticamente, de modo a compreender, a partir dela, “[...] um conjunto (set) de *categorias que expressam as formas e relações* imbuídas no interior de uma *totalidade*, os seus ‘*momentos*’”. Esses “momentos” do todo existem de modo *sincrônico*, pelo que “todo movimento deve pertencer ao [*suporte e desenvolvimento recíprocos deles*]”. Na medida em que tal mover-se (motion) implica na sucessividade da efetivação desses momentos, “o movimento [re-envolve (winds back) para dentro de si] para formar um *circuito de reprodução destes momentos [um pelo outro]*”. Assim, uma vez que há uma *totalidade* apreendida de modo *sistemático*, a “*lógica* de pressuposição mútua nos elementos da estrutura” pode ser “retraçada”, bem como ser expressada a lógica “da *necessidade de certas formas e lei [do movimento (motion)] do todo [sob] consideração*” (Ibid., grifos meus).⁴²

A crítica da economia política de Marx pode ser vista, assim, como um conjunto de críticas imanentes de dados e teorias relacionados de alguma maneira ao modus operandi da

⁴² As interferências na tradução citada foram feitas a partir de Arthur (2004: 64).

economia capitalista; ou, em outras palavras, como um conjunto de análises críticas que recusam uma *mera negação indeterminada* dos conteúdos abordados ao abdicar de um ponto de partida que consista de pressupostos arbitrários oriundos de uma normatividade alheia a esses conteúdos mesmos, assumindo, antes, os pressupostos do discurso criticado, de modo a desenvolvê-los e demonstrá-los em sua própria negatividade.⁴³ O fato de que esses dados e teorias dizem respeito ao mesmo objeto os relaciona de modo orgânico e necessário enquanto totalidade, o que demanda não apenas uma investigação detida de seus diversos elementos (que aparecem como *particularidades* diante dessa totalidade, a qual se forma, por sua vez, pelo conjunto das próprias interações desse elemento), mas também uma apresentação sistêmica de suas categorias fundamentais, o que implica na reconstrução do sistema categorial político-econômico clássico. Tal apresentação é, enfim, crítica na medida em que essa reconstrução se processa sobre um novo fundamento,⁴⁵ alterando radicalmente o registro dessas categorias.

1.4.2. Sobre o modo dialético de pesquisa

É preciso salientar que esse “sistema” que começou a ser desenvolvido de modo detido por Marx entre os anos de 1857-1858 resultou, em grande medida, de um estudo aprofundado e sistemático da economia política que ocorreu entre os anos de 1850-1853 em Londres. Esses estudos constituem os chamados *Cadernos Londrinos (Londoner Hefte)* que podem ser

⁴³ Marx afirma explicitamente esse modo de criticar nos *Manuscritos de 1844*: “*Partimos dos pressupostos da economia nacional. Aceitamos sua língua e suas leis. Supomos a propriedade privada, a separação entre o trabalho, o capital e o solo, igualmente entre o trabalho assalariado, o lucro do capital e a renda da terra, bem como a divisão do trabalho, a concorrência, o conceito de valor de troca etc. A partir da economia nacional mesma mostramos, com suas próprias palavras, que o trabalhador é rebaixado à mercadoria e à mercadoria mais miserável, que a miséria do trabalhador está em relação inversa ao poder e à grandeza de sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto, a terrível restauração do monopólio, que desaparece, finalmente, a distinção entre capitalista e rentista da terra, assim como entre lavrador e trabalhador manufatureiro, e toda a sociedade precisa se decompor nas duas classes do proprietário e do trabalhador sem propriedade.*” (MEGA I/2: 234, grifos meus)

⁴⁴ Apesar do exemplo da nota anterior ilustrar bem o princípio crítico que aponto em Marx, é preciso vê-lo com a ressalva de que sua evocação se dá, aqui, do ponto de vista do período de elaboração da crítica do autor à economia política que se inicia em 1857-1858 com os *Grundrisse* e avança, com diversas rupturas e continuidades até pelo menos 1879-1880, com as *Glosas* sobre Adolph Wagner. Afirmando isso tendo em mente, para esse caso, a indicação que faz Heinrich (2020) de que nos anos 1840 Marx teria realizado apenas um “mero emprego crítico das categorias da economia política”, o que teria sido superado nos anos 1850-1853 com os *Cadernos Londrinos*, onde desenvolve “uma crítica efetiva das categorias econômicas”. Entendo, entretanto, que a não-efetividade da crítica – ou seja, a manutenção da estrutura conceitual daquelas categorias – não anula o princípio crítico da imanência, presente em todos os momentos da crítica marxiana da economia política. Essa ressalva, evidentemente, vale em geral para todos os outros casos, tendo cada qual seu limite particular em relação às formulações com as quais lido centralmente.

⁴⁵ Tal novo fundamento está indicado em carta de Marx a Engels, de 24/08/1867: “O melhor em meu livro é 1. (sobre isso se baseia *toda* compreensão dos facts) o caráter duplo do trabalho enfatizado já no primeiro capítulo, pelo que ele se expressa em valor de uso ou valor de troca; 2. [...]”. (MEW 31: 326)

conferidos nas edições MEGA IV/7, IV/8, IV/9, IV/10 e IV/11.⁴⁶ Trata-se, assim como nos *Manuscritos de 1844*, do estudo *empírico* de um objeto (MEF: 19-20), sendo que “empíria”

é, para Marx, não apenas o imediata e sensivelmente perceptível, mas também a *generalização sucedida por meio de outro pensador*. De igual modo, a pesquisa não confronta a priori a práxis social, antes ela examina criticamente *todos os resultados disponíveis*. (JAHN E NIETZOLD, 1978: 156, grifo meu)

É a partir dessa “empíria” que as “*categorias que expressam as formas e relações imbuídas no interior de uma totalidade*” revelam seu conteúdo prático e histórico – cujas generalidade, coercitividade e perenidade seriam a expressão prática do que entendo como forma econômica. As formulações teóricas, periódicos, debates, relatórios etc. produzidos no âmbito da economia política constituíam, desse modo, o seu campo de pesquisa (cf. MUSTO, 2011). A *imersão* nesse campo das ciências modernas - enquanto campo que eleva à consciência as questões relativas ao processo social de produção, troca, consumo e distribuição de valores de uso, vale dizer - e a *recusa* ao enfrentamento imediato e puramente negativo baseado em elementos externos a ele, como uma ética ou uma moral inconformada com os novos tempos, em favor de uma *negação determinada* do objeto, são dois elementos que dão visibilidade à *imanência* que caracteriza a crítica da economia política.

Quanto à normatividade ética ou moral, cabe um parêntese. Evidente que, ao escrever, o autor estava imbuído de um ideal ético cuja gênese pode ser traçada a partir do desenvolvimento de sua crítica da economia política, ou seja, a partir da posição crítica que Marx cultivara ao longo dos anos em seu embate intelectual e político com essa ciência. Mas o caminho para realizar esse ideal implicava, segundo sua concepção, em apreender o fundamento sobre o qual se erige a *naturalização* de um sistema social injusto, naturalização essa que impedia – e impede - a percepção de que as categorias econômicas são, em si mesmas, problemáticas, que elas não são meros instrumentos analíticos, mas conteúdos históricos cuja configuração contemporaneamente determinada (e por elas mediada) acaba por produzir esse

⁴⁶ Jahn (1987) classifica esse estudo em quatro etapas: a primeira vai de dezembro de 1850 até o início de 1851, é centrada na conexão entre dinheiro, crédito e crise e nela Marx teria superado a teoria quantitativa do dinheiro de Ricardo; na segunda, entre o início de 1851 até o verão desse mesmo ano, ele estuda novamente “as principais obras dos mais significativos sistematizadores da economia política burguesa clássica, James Steuart, Adam Smith e David Ricardo”; a terceira, do verão de 1851 até o início de 1852, lida particularmente com o “problema da troca entre capital e trabalho sobre a base da lei do valor, o que levou finalmente à descoberta da lei do mais-valor em 1857”; a etapa final, que cobre o ano de 1852 e termina em 1853, evidencia o interesse de Marx “no desenvolvimento da formação capitalista da sociedade como o desenvolvimento de um todo, no seu surgimento, na sua dispersão territorial, na conexão entre forças produtivas e relações de produção, entre base econômica e supra-estrutura social” (Ibid.: 95-96). Os *Cadernos Londrinos* formam, segundo Jahn (Ibid.: 98), “junto com os cadernos de Paris, de Bruxelas e de Manchester, o fundamento material sobre cuja generalização Marx desenvolveu, em 1857, seu plano estrutural de seis partes”.

véu de naturalidade. Sob tal véu, é perfeitamente possível assumir a injustiça do sistema como resultado de um mau funcionamento seu, mas jamais perceber que essa injustiça está inscrita de antemão nas próprias categorias pelas quais ele é operado. Mas, uma vez que se visa criticamente a objetividade social (isto é, as *formas econômicas*) expressa nessas categorias, é possível contrapor à naturalidade do discurso econômico dominante que as mobiliza o caráter político e histórico do sistema categorial que vela (mas não resolve) as contradições constitutivas das formas econômicas.

Retorno, agora, à questão do modo marxiano de pesquisa. Dado que, a princípio, se dispõe *apenas das representações* produzidas socialmente a partir e por meio do *objeto*, isto é, a partir e por meio das *relações sociais* determinadas que se visa conhecer, admite-se que tais relações sejam, em si mesmas, ainda desconhecidas ou, o que é o mesmo, que delas se tenha, mediante sua representação, somente uma noção relativamente indeterminada. A razão pela qual se admite como *desconhecido* algo do qual só se possui *representações* não significa que elas sejam absolutamente falsas. Pode ocorrer delas terem sido deslocadas de sua esfera semântica original e serem atribuídas ao objeto como uma imagem que, ainda que faça sentido analógico e subjetivo e ainda que destaque elementos decisivos de sua constituição, não possui relação orgânica com a sua interioridade. Assim, cria-se uma situação na qual tais representações podem *coincidir* com o objeto sem, contudo, *refleti-lo*, o que redundaria no possível *descompasso* do desenvolvimento de ambos e em eventuais *velamentos* dos processos objetivos.⁴⁷ Daí a advertência de Marx de que “o padrão da ‘sociabilidade’ precisa ser tomado da natureza das relações peculiares à cada modo de produção e não de representações alheias a elas” (MEGA II/5: 42).

Diante da consciência desse desconhecimento, os únicos nortes que aparecem para a atividade investigativa parecem ser o incômodo da dúvida que assola a pesquisadora ou pesquisador em relação àquelas representações (que paulatinamente se torna uma espécie de angústia da incerteza) e sua inconformidade ética ou moralmente determinada em relação ao

⁴⁷ A ideia de *representação* com a qual lido aqui tem a ver com a seguinte formulação de Hegel: “Enquanto as determinidades do sentimento, da intuição, do desejo, da vontade etc., na medida em que delas se *sabe*, são chamadas em geral *representações*, pode-se dizer de modo geral que a filosofia põe, no lugar das representações, *pensamentos*, *categorias* e, mais precisamente, *conceitos*. As representações, em geral, podem ser vistas como *metáforas* dos pensamentos e conceitos. Mas, pelo fato de se terem representações, não se conhece ainda sua significação para o pensar, não se conhece ainda seus pensamentos e conceitos. Inversamente, são também duas coisas diversas, ter pensamentos e conceitos, e saber quais são as representações, intuições e sentimentos que lhe correspondem” (Enc. I: 42). Acompanho, ainda, Lefebvre ([1980] 2006: 27) quando afirma que as representações “não se distinguem em verdadeiras e falsas, senão em estáveis e móveis, em reativas e superáveis, em alegorias – figuras redundantes e repetitivas, tópicos – e em estereótipos incorporados de maneira sólida em espaços e instituições, o que as aproxima da ideologia. As representações não podem se reduzir nem a seu veículo linguístico (fato da linguagem) e nem a seus suportes sociais”.

sistema socioeconômico capitalista. Por isso, as “trilhas escarpadas” que levam ao conhecimento desse objeto são longas e tortuosas (C I: 93), algo também expresso por Marx em carta de 22/02/1858 a Lassalle, sobre o seu trabalho nos *Grundrisse*:

No entanto, a coisa caminha de modo muito lento, pois aqueles objetos (Gegenstände) que se tornaram, desde muitos anos, o objeto principal (Hauptobjekt) de seus estudos, tão logo devam ser acertadas as contas com eles ao final, mostram frequentemente novas facetas e solicitam novas considerações. (MEW 29: 550)

Ao se demorar sobre o seu objeto e nele buscar orientar a sua investigação, é possível notar em Marx um procedimento caro a Hegel e que vem reforçar o caráter imanente do fazer crítico marxiano, que, por sua vez, aqui se expressa no seu próprio modo de pesquisa. Esse procedimento é indicado, com maior precisão, naquilo que o filósofo de Stuttgart chama de momento “dialético ou *negativamente-racional (negativ-vernünftige)*” do “*lógico-real*, isto é, de todo conceito ou de todo verdadeiro em geral”, momento que figura em uma posição entre “o *lado abstrato* ou do *entendimento (verständige)*” e “o *especulativo* ou *positivamente racional (positiv-vernünftige)*” (Enc. I: 159; Enz. I: 168). Vejamos esses três momentos para melhor entender o *dialético* e como eles podem ser relacionados com alguns elementos do modo de pesquisa de Marx, perceptíveis notadamente nos *Grundrisse*.

O *primeiro momento*, “o pensar enquanto *entendimento (Verstand)*”, lida com a “determinidade fixa” e com a “diferenciação dela em relação a outra determinidade”, isto é, lida com um *abstrato limitado* que “vale para o pensar enquanto entendimento *como se fosse* para si subsistente e essente” (Enc. I: 159; Enz. I: 169, grifo meu). Opõe-se, portanto, à “intuição e sensação imediata, que como tal só lida exclusivamente com o *concreto* e nele permanece” (Enc. I: 160; Enz. I: 169). Mesmo em Marx, esse “concreto” não tem a ver apenas com a “matéria”. Na acepção desse autor, tem a ver, antes, com uma “*representação caótica do todo*” a partir da qual ele “chegaria *analiticamente* e mediante determinações mais precisas cada vez mais a conceitos mais simples” (MEGA II/1.1: 36, grifos meus). Esse “analiticamente” é importante, pois indica a separação e isolamento de uma determinidade do todo concreto ao qual ela pertence.

Veja, por exemplo, o caso da “*produção em geral*”. Classificada como uma “abstração *do entendimento*” (*verständige* Abstraktion), sua função é “*destacar, fixar* o comum e nos poupar, assim, da repetição”. Contudo, esse “*geral*”, o “comum isolado pela comparação”, é, em si, “*multiplamente articulado*” e “*se rompe em variadas determinações*”. Essas “determinações que vigem em geral (*überhaupt*) para a produção devem ser isoladas de modo

preciso, para que a *diferencialidade essencial* em relação à *unidade* – que procede de serem os mesmos o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza – *não seja esquecida*”, esquecimento esse em que se baseia “toda a sabedoria dos economistas modernos que atestam a eternidade e a harmonia das relações sociais subsistentes” (MEGA II/1.1: 23, grifos nossos).⁴⁸

O *segundo* momento é o que mais importa, por ora. Se no *primeiro* o todo ou o concreto representado é partido em diversas determinações ou “abstrações do entendimento” cujo ser para si não coincide de modo necessário com aquilo que são em si, no *momento dialético* a unilateralidade e a autossuficiência dessas abstrações são negadas. A dialética, afirma Hegel, “é esse *ultrapassar imanente*, em que a unilateralidade [e a restrição] das determinações do entendimento [se apresentam] como elas [são], isto é, como [negação dessas determinações]” (Enc. I: 163; Enz. I: 172, grifos meus). Isso significa que o próprio desenvolvimento da determinação nega sua unilateralidade abstrata e rompe consigo mesma ao reconhecer a sua completude não mais em si mesma, mas na sua relação necessária com outras determinações e, como coloca Arthur (2016: 80-81), com o todo. Por isso, a dialética é, ainda, “a *alma motriz* do progredir científico”, “o único princípio pelo qual entram no conteúdo da ciência a *conexão e necessidade imanentes* [...]” (Enc. I: 163; Enz. I: 173, grifos meus).

Esses dois momentos, o abstrato e o propriamente dialético, são percebidos historicamente por Marx i- no *processo de concepção dessas unilateralidades abstratas* entre os economistas no século XVII, que de um todo vivo isolavam “algumas ligações gerais, abstratas e determinantes, como divisão do trabalho, dinheiro, valor etc.” (primeiro momento); e ii- no *processo de reconexão* dos “momentos singulares” abstraídos (segundo momento) (MEGA II/1.1: 36), ou seja, no ultrapassar desses momentos isolados, primeiro, nas suas conexões com outros de si e, segundo, na configuração dessas conexões em *sistemas econômicos*. Essa apreensão do movimento histórico da economia política se reflete no *modo*

⁴⁸ Um exemplo de como Marx combate esse esquecimento em sua crítica da economia política pode ser visto nas *Glosas críticas* sobre Wagner de 1879-1880, quando afirma que “sob ‘trabalho’ (p. 9, §2), o sr. Wagner não distingue entre o *caráter concreto de todo trabalho* e o *dispêndio de força de trabalho* comum a todas as espécies concretas de trabalho (p. 9-10)”, o que leva o economista alemão a considerar até mesmo a “mera administração do patrimônio” como atividade pertencente “ao conceito de trabalho” (AW: 38). Ao recuperar a definição wagneriana de trabalho, fica evidente que a não-percepção da “diferencialidade essencial” que marca o trabalho sob o capital não apenas causa uma confusão conceitual, mas também ampara teoricamente justificações ideológicas de relações sociais de dominação. A seguir, a definição de trabalho para Wagner (1879: 9-10): “II. - §. 2. Trabalho. O instinto de satisfação dirigido por meio da razão e da experiência leva o ser humano à assunção do *trabalho* (em sentido econômico), isto é, de um trabalho *como tal* ou de um trabalho concebido como mero meio para o fim de satisfazer as carências, *esforço* pessoal ligado ao *sacrifício* (*dor*, fardo, desconforto). Essa concepção do trabalho como *fardo* não está em contradição com a concepção igualmente correta do trabalho como *vocação moral* e *tarefa da vida* [...]. Por conta do constante câmbio entre carência e satisfação, por conta da duração apenas transitória da última e por conta do aumento, multiplicação e refinamento das carências que repousam na essência do ser humano, o trabalho precisa se repetir sempre do início, ser levado adiante de modo regular e planejado e buscar se tornar cada vez mais eficiente.”

de pesquisa explicitado mais tarde por Marx, na medida em que a pesquisa “precisa se apropriar em detalhe da matéria, analisar suas formas distintas de desenvolvimento e *perseguir o vínculo interno delas*” (K I: 27), de modo a negar as determinações dos interesses particulares (leia-se “burgueses”) e contingentes dessa ciência e reconstruí-la a partir de sua *negatividade*, isto é, de sua contínua tentativa prático-teórica de lidar com suas próprias contradições.

O *terceiro momento* é o do sistema positivamente racional. O positivo que advém da dialética está no fato do “seu resultado [...] não ser o *nada vazio, abstrato*, mas a negação de *certas determinações* que são contidas no resultado [...]”. Hegel chega a afirmar que, apesar de pensado e abstrato, esse racional-positivo é “algo *concreto*, porque não é unidade *simples, formal*, mas *unidade de determinações [distintas]*” (Enc. I: 166-167; Enz. I: 176-177). De fato, algo muito análogo à famosa formulação de Marx que estabelece que “o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, portanto unidade do múltiplo”. Marx discorda de Hegel ao assumir que o concreto “aparece [...] como *resultado*, não como ponto de partida, *ainda que seja ponto de partida efetivo* e, portanto, também o da intuição e da representação”, ao passo que o filósofo insistiria em afirmar “o *real* como resultado do pensar que se sintetiza em si, se aprofunda em si e se move a partir de si mesmo” (MEGA II/1.1: 36, grifos meus). Assim, para Hegel, o real enquanto tal não seria algo puramente exterior e acessível como ponto de partida para a intuição e para a representação, mas, sim, consistiria no próprio produto do pensar que conceitua essa intuição e representação (Enc. I: 42).

Ainda que entenda ser possível defender Hegel - afirmando que o método do seu objeto, o *pensar*, exige que o pensamento seja alçado à condição de sujeito autônomo (ou absoluto) de modo que a totalidade apreendida resulte de seu autodesenvolvimento, algo, diga-se, no mínimo análogo ao que Marx faz com o conceito de capital na *apresentação* de *O Capital*, pois que, mesmo ao enfrentar obstáculos materiais e externos ao seu desenvolvimento, eles aparecem *para o capital* como elementos próprios dele, como negações imanentes a ele, o que também ocorre, à sua maneira, com o pensar hegeliano - ainda que entenda isso, não irei adentrar por ora esse assunto.⁴⁹ Indico, apenas, que o método marxiano de “ascender do abstrato ao

⁴⁹ Menciono apenas que, de acordo com a *Wigand's Conversations-Lexikon* de 1848, tomo sexto, p. 872, Hegel não era considerado um idealista, posto que “assumia a unidade do conceito e do ser”, assim como Schelling, “que buscou afinar o ideal com o real enquanto dissolveu o ser e o saber, a natureza e o espírito, o um e o todo no ser infinito de Deus”. Os representantes do idealismo, como Berkeley (“idealismo dogmático ou místico”) e Fichte (“idealismo autoteísta”), tinham por característica geral *isolar* aqueles elementos ideais, divinos ou supraterrâneos em geral e posicioná-los como a realidade ou causa *imediata* do mundo sensível. Se o meio intelectual alemão dos anos 1840 não via Hegel como idealista, por que o fazia Marx? Uma resposta possível será desenvolvida nas próximas páginas, mas que passa por apreender a leitura de que Hegel concebe o saber absoluto como princípio da lógica e, conseqüentemente, do modo como se apreende e determina a natureza e os desenvolvimentos do espírito; e que há, assim, uma espécie de centralidade da ideia absoluta no que diz respeito à determinação da objetividade do que quer que seja. Ao lidar com uma ciência social como a economia política, Marx parece ter

concreto”, que “é apenas o jeito do pensamento se apropriar do concreto, de reproduzi-lo como um concreto espiritual” (MEGA II/1.1: 36), *aproxima-se* (mas *não coincide*, friso) do momento “especulativo ou positivo-racional” hegeliano, que “apreende a *unidade* das determinações [*na oposição delas*], o afirmativo que está contido [na resolução da oposição e na sua passagem]” (Enc. I: 166; Enz. I: 176).

Tais aproximação e não-coincidência em relação à especulação hegeliana se justificam pelo “[...] diagnóstico histórico de uma sociedade cujas relações sociais de produção estão dominadas por um *universal que se auto-adjudica uma subjetividade pseudo-concreta* às expensas da atividade concreta dos indivíduos reais [...]” (MÜLLER, 1982: 33, grifo meu). Há nesse diagnóstico a compreensão de que esse elemento universal (a saber, o capital) seja incapaz de dissolver *efetivamente* as suas diferenças constitutivas em sua identidade concreta, isto é, seja incapaz de realizar plenamente sua subjetividade, ou seja, sua autodeterminação e autonomia, ainda que se constitua, de fato, como “[...] princípio determinante da reprodução material de uma sociedade que repõe todas as suas condições históricas e lógicas como momentos internos da sua reprodução” (ibidem). A compreensão de tal incapacidade marca a especificidade da reabilitação marxiana de algumas categorias lógicas de Hegel, notadamente daquelas que constituem a lógica das *determinações da reflexão*,⁵⁰ em especial no que diz respeito ao *lugar e sentido* que a *contradição* assume no conceito de capital, ou seja, em seu *interior* e como *relação constitutiva e opositiva necessária* de categorias econômicas que, por si mesmas, não se *dissolvem* na sua unidade conceitual.⁵¹

notado os limites “idealistas” que apresentava o projeto hegeliano de mediar *todo* conhecer a partir do princípio especulativo.

⁵⁰ Ao comentar a qualificação que Marx atribui ao capital nos *Grundrisse* em oposição à fixação materialista de economistas como Ricardo e Simondi, que “[...] apreendem o capital não em sua *determinidade específica da forma*, como uma *relação de produção* refletida em si, mas pensam apenas em sua substância material, matéria-prima etc.”, arrematando que “esses elementos materiais não fazem do capital, capital” (MEGA II/1.1: 228), Theunissen (1975: 323-324) afirma: “De acordo com a tese de Marx, precisamente a lógica das determinações da reflexão – que dificilmente parece ser aplicável à história factual – inaugura o acesso a uma compreensão concreta e histórica do capital. As relações de produção são, a todo momento, relações de dominação. Mas o capital se distingue das ‘relações imediatas de dominação e de servidão’ das antigas formações sociais por meio da mediatidade de sua dominação. O conhecimento de sua peculiaridade histórica depende da aplicação das determinações da reflexão porque sua dominação é mediada e, na verdade, mediada precisamente no sentido de relações refletidas em si”.

⁵¹ “O efetivo tem de ter sua racionalidade essencial não em uma unidade pretensamente existente, mas sim unicamente na contradição do todo racional e, com isso, no caráter do existente, instável e direcionado contra si mesmo. O efetivo tem esse caráter sobretudo na relação daquilo que é o existente com aquilo que alega ser tal existente. [...] O resultado disso para a dialética é que não lhe é mais permitido progredir a cada vez de uma unidade imediata para uma unidade mediada mais profunda; diferentemente, ela conduzirá a cada vez de uma contradição imediata e relativamente superficial para uma contradição mais essencial, que domina um âmbito maior de aparecimentos e que, por isso, tem consequências que se prolongam continuamente” (FULDA [1974] 2017: 113). Mas, como se verá em *O Capital*, tais contradições não possuem condição de existência social senão no interior de uma *forma social*, o que retoma a relação entre unidades formais mais e menos mediadas.

Ao reabilitar a contradição hegeliana no âmbito de sua pesquisa sobre o capital, Marx também acaba por reformular o sentido da identidade ou do momento positivo do objeto. Assim, esse positivo do objeto, tomado intuitiva e imediatamente, é rebaixado à forma de manifestação de seu interior, o qual é essencialmente constituído por aquelas relações contraditórias a partir das quais se apreende a “racionalidade essencial” do objeto (FULDA, 2017: 113). O movimento metódico realizado por Marx para apresentar o capital é, assim, indicado por ele mesmo como *virar do avesso* o método dialético desenvolvido por Hegel e consiste em demonstrar

[...] que as contradições presentes nos fenômenos não são a aparência de uma unidade essencial, mas a essência verdadeira de uma “objetividade alienada” (e não da “objetividade enquanto tal”), e que a sua resolução especulativa na unidade do conceito é que representa o lado aparente, mistificador, de uma realidade contraditória. (MÜLLER, 1982: 26)

Portanto, para demarcar a diferença entre as dialéticas de Marx e de Hegel não basta apontar apenas para o rearranjo marxiano do negativo do objeto investigado, mas urge também tratar o sentido que o seu positivo assume diante desse rearranjo. Desse modo, acompanho a leitura de Fulda (2017: 114) segundo a qual “[...] o racional na dialética só é *convertido em* núcleo quando a parte mística constitutiva da dialética hegeliana se torna invólucro exterior – o invólucro que encobre as relações efetivas”. Noto que essa posição aparece de modo interessante também em Reichelt ([1971] 2013b: 87; 1973: 77), quando afirma que

Hegel antecipa no plano filosófico aquilo que Marx decifra como enigma da sociedade burguesa: a distorção (Verkehrung) de algo originado (Entsprungenen) em algo originário (Ersten). Por conseguinte, *a inflação do conceito absoluto é, para Marx, a expressão adequada de uma realidade (Wirklichkeit) em que esse processo se desenrola de modo análogo.* (Grifo meu)

Cabe destacar a seguir, então, dois reposicionamentos marxianos da dialética em relação à especulação hegeliana a partir do *modo de apresentação* realizado em *O Capital*: a ressignificação da contradição hegeliana na crítica da economia política e sua ressonância no conceito de conceito desenvolvido para a apresentação do conceito de capital, tomado enquanto fundamento de contradições reais.

1.4.3. Dois reposicionamentos marxianos da dialética em relação à especulação hegeliana

Antes de apresentar esses reposicionamentos, cumpre destacar que o *modo de apresentação* da crítica da economia política é o exercício teórico marxiano que mais se

aproxima do método especulativo de Hegel. O próprio Marx parece ter se dado conta disso quando, a fim de responder às acusações de ter realizado uma economia metafísica e de ter incorrido em idealismo e hegelianismo, acusações essas surgidas no contexto da recepção da primeira edição de *O Capital* (K I: 25-27), *relacionou* a reflexão ideal da “vida da matéria” resultante da apresentação adequada do seu “movimento efetivo” à consumação do trabalho de pesquisa que se apropria “em detalhe da matéria”, analisa “suas formas distintas de desenvolvimento” e persegue “o vínculo interno delas” (K I: 27). Com isso, Marx buscou demarcar uma diferença entre o “método de exposição” ou de apresentação e o “movimento efetivo do conteúdo”, de modo a explicitar a transformação da dialética “em método no sentido subjetivo”, afastando-se do hegelianismo da época ao assumir que:

O método não é mais a forma do automovimento do conteúdo que se expõe, mas um procedimento de reconstrução categorial que pressupõe o trabalho prévio de investigação das ciências empíricas e a maturação histórica do objeto para então expor sua lógica interna de acordo com os nexos que a análise apreendeu entre suas determinações. (MÜLLER, 1982: 30)⁵²

No entanto, é importante destacar a ressalva de Müller (1982: 29, nota 43) sobre “as condições empíricas do conceito” em Hegel, a fim de sugerir que tal transformação diz respeito mais à “[...] maneira sutil e astuciosa como Marx utilizou a doutrina do conceito hegeliana, transformando-a em regra metódica” do que a um mero rechaço dessa doutrina. Nessa oportunidade, Müller evoca a seguinte passagem da *Ciência da Lógica*:

A filosofia dá, no entanto, a visão (Einsicht) *conceitual* que explica a realidade do ser sensível e faz preceder ao entendimento aquelas etapas do sentimento e da intuição, da consciência sensível etc. na medida em que são, em seu vir-a-ser, as suas condições, mas apenas o são pelo fato de que o conceito emerge *da dialética* e da *nadidade delas* como *fundamento* delas, não, contudo, pelo fato de que ele fosse condicionado por meio da *realidade* delas. Portanto, o pensamento que abstrai não deve ser considerado como um mero colocar-de-lado da matéria sensível, a qual não sofre por meio disso qualquer aporte em sua realidade, mas é, outrossim, a suspensão e a redução da mesma, como mera *manifestação*, ao *essencial*, o qual se manifesta apenas no *conceito*. (WL II: 259)

⁵² Theunissen (1975: 318) aponta a distinção entre a dialética objetiva e subjetiva do seguinte modo: “Todas as relações nas quais o um se apropria do outro como seu outro são relações de poder, mesmo que o abarcar genuinamente conceitual ainda não esteja plenamente cultivado. Chamamos a estrutura interna de poder dessas relações de dialética no sentido objetivo. A dialética no sentido subjetivo, o modo dialético de pensamento, tem seu objeto específico no poder do abarcar e, na verdade, não apenas na medida em que ela é lógica, mas como teoria da efetividade em geral. Pois a unidade entre conceito e realidade – que é como o pensar dialético define a efetividade – baseia a si mesma no fato de que o conceito ‘abarca a realidade’, tal como Hegel comumente se expressa.”

Portanto, mesmo a doutrina do conceito de Hegel não parece redundar em uma pura metafísica em que uma identidade transcendental se impõe à “realidade do ser sensível”. Pelo contrário, “o conceito emerge da dialética e da nadaidade” do mundo sensível como seu fundamento, sendo que o papel desse fundamento, se resolução positiva das contradições ou condição de existência efetiva delas, demarca uma diferença significativa entre os autores. Por isso, a “transformação” da dialética processada por Marx não pode significar uma superação estritamente negativa do método especulativo do filósofo. Antes, reabilita-o para a crítica da economia política a partir de seu momento subjetivo - algo, de resto, levado a cabo pelo próprio Hegel ao desenvolver sua filosofia da natureza -,⁵³ de modo a viabilizar a submissão da elaboração e da apresentação do conceito de capital ao “movimento efetivo do conteúdo”, isto é, à efetividade das relações capitalistas de produção em toda sua contraditoriedade. Com isso, Marx pôde destacar criticamente o momento dialético ou negativamente racional da especulação hegeliana, ao afirmar que a dialética “na sua figura racional é um escândalo e uma abominação para a burguesia e seus porta-vozes doutrinários, pois ela *inclui no entendimento positivo do vigente, ao mesmo tempo, também o entendimento de sua negação [...]*” (K I: 27-28, grifo meu). Reconheceu, assim, que mesmo mistificando a dialética, Hegel “apresentou pela primeira vez, de modo amplo e consciente, suas formas gerais de movimento” (K I: 27), pelas quais pode conceber a articulação entre os modos de pesquisa e de apresentação em *O Capital*.

Por isso, no que diz respeito à crítica da economia política, parece-me mais correto falar em reposicionamento marxiano da dialética em relação ao método especulativo de Hegel do que sustentar uma simples superação desse último pela crítica de Marx. Tal reposicionamento recupera, à sua maneira, o termo “método dialético” (K I: 27) trazido ao debate filosófico alemão possivelmente por Friedrich Adolf Trendelenburg (1802-1872) em suas *Investigações Lógicas (Logische Untersuchungen)*, de 1840, termo esse que não provém de Hegel, mas “foi cunhado no contexto da crítica daquilo que Hegel chamava de ‘método especulativo’” (FULDA, 1978: 192, nota 36). Vejamos a seguir, por fim, dois reposicionamentos da dialética elaborados por Marx em seu “método dialético”.

⁵³ “A dialética como método não pode ser mais do que aquilo que tinha levado uma existência parasitária e bastante subdesenvolvida ao longo do ‘método’ de Hegel: a *forma de exposição* racional e ao mesmo tempo crítica de uma matéria que as ciências particulares prepararam e da qual o pesquisador precisa ter se apropriado de um modo diferente do dialético. Hegel pronunciou-se sobre esse conceito subjetivo de método apenas em observações preparatórias – em especial no início da *Enciclopédia* e da *Filosofia da Natureza*. Marx, ao contrário, faz desse conceito o *hen kai pan* (‘o uno é o todo’) da dialética.” (FULDA, 2017: 114)

1.4.3.1. Primeiro reposicionamento: ressignificação da contradição como meio de reabilitação da especulação hegeliana para a crítica da economia política

Ao partir da forma econômica como unidade imediata, disponível e funcional na sociedade burguesa e não de seus elementos constitutivos tomados em abstrato, pode-se dizer que Marx segue, de alguma maneira, um ensinamento do próprio Hegel apresentado no prefácio à sua *Fenomenologia*. Cito:

Uma vez que foi enunciada a igualdade da forma com a essência, por isso mesmo é um engano acreditar (meinen) que o conhecimento pode se contentar com o Em-si ou a essência, e dispensar a forma – como se o princípio absoluto [ou a] intuição absoluta pudesse tornar supérfluos a atualização progressiva (Ausführung) da essência e o desenvolvimento da forma. Justamente *por ser a forma tão essencial à essência quanto essa é essencial a si mesma, não se pode apreender e exprimir a essência como essência apenas*, isto é, como substância imediata ou pura autointuição do divino. Deve exprimir-se *igualmente como forma e em toda a riqueza da forma desenvolvida, [apenas por meio do que] a essência é captada e expressa como algo efetivo*. (PG: 24; FE: 35, grifos meus)

Isso permite afirmar que as formas econômicas - como mercadoria, dinheiro e capital – aparecem na apresentação de *O Capital* como “unidades [contraditórias] de determinações” pelas quais “a essência é captada e expressa como algo efetivo”. Essas determinações – unidas contraditoriamente na forma - são constituídas por relações sociais de produção historicamente sedimentadas e capitalistamente concatenadas, concatenação essa que realiza as contradições econômicas determinantes do sistema produtivo capitalista em seu movimento de complexificação e desenvolvimento. Em outras palavras, a concatenação ou a reorganização capitalista das *relações sociais de produção* historicamente estabelecidas põe determinações essencialmente distintas em uma relação *necessária*, de modo a configurar unidades contraditórias expressas social e logicamente em *formas econômicas*. A partir dessas formas se desenvolvem as suas *representações sociais* ou expressões metonímicas de si, as quais se amalgamam em figuras jurídico-econômicas mais ou menos instáveis que, em termos imediatamente práticos, conferem não apenas uma certa *inteligibilidade* ao sistema moderno de exploração do trabalho e de acumulação de riqueza, mas conferem também *condição de existência legítima* a esse sistema, de modo que seja resguardada, entre outras coisas, a legalidade da produção e da apropriação de mais-valor.⁵⁴

⁵⁴ Marx escreve nas *Glosas* de 1879-1880: “Agora, de fato, também em minha apresentação, o ganho de capital não é ‘apenas uma subtração ou ‘roubo’ ao trabalhador’. Apresento, ao contrário, o capitalista como funcionário necessário da produção capitalista e demonstro, muito minuciosamente, que não apenas ‘subtrai’ ou ‘rouba’, mas compele a *produção de mais-valor*; portanto, o que subtrai ajuda primeiro a criar. Mostro detalhadamente, além

Essas formas econômicas aparecem para os agentes como “absolutas”, isto é, como representações desconectadas das contradições que constituem os limites daquelas formas. Lembro que, para Marx, “o desenvolvimento da mercadoria [...] não suspende (hebt auf) essas contradições, mas cria a *forma* na qual elas podem se mover. Esse é em geral o método pelo qual contradições efetivas se solucionam” (MEGA II/5: 65), ou seja, encontram sua razão.⁵⁵ Ao partir dessas formas “absolutas” que coincidem, em um primeiro momento, com sua representação, e ao demonstrar a constituição interna dessas formas que, em um segundo momento, as tornam divergentes de sua representação, Marx tem como ponto de partida algo análogo ao resultado da especulação hegeliana, isto é, uma *unidade imediata* ou, mais precisamente, uma unidade *tornada* imediata, o que aponta, na arquitetura de *O Capital*, a atuação das *dialéticas lógica e fenomenológica* desenvolvidas por Hegel nas primeiras décadas do século XIX (MÜLLER, 1982: 18, nota 6).

A fim de ilustrar e problematizar a distância entre os métodos dos autores, faço, agora, um pequeno comentário sobre o problema do início na lógica hegeliana e sua relação com o modo de apresentação de *O Capital*. Se, por um lado, Hegel *apresenta o absoluto* a partir de seus elementos mais abstratos que, já cindidos uns dos outros, se relacionam a partir de si mesmos de modo imanente e necessário, demonstrando, afinal de contas, que esse absoluto afirma-se progressivamente (bem como reafirma-se regressivamente) em cada momento no qual os termos opostos se subsumem ao movimento que os medeia e suspende; por outro lado, do ponto de vista marxiano, esse “absoluto” é apresentado a partir de unidades contraditórias, sendo a *forma simples da mercadoria o ponto de partida* da apresentação do sistema, a qual deve ser submetida à análise e, por isso, cindida em sua constituição interna, ou seja, em seus elementos mais abstratos. Em outras palavras, se para Hegel o absoluto se apresenta de início como a abstração constituinte de um movimento concreto a ser revelado adiante, para Marx

disso, que, dentro da troca de mercadorias, mesmo se *apenas equivalentes* fossem trocados, o capitalista – assim que paga ao trabalhador o valor efetivo de sua força de trabalho –, com todo o direito, isto é, o direito correspondente a esse modo de produção, ganharia o *mais-valor*.” (AW: 44)

⁵⁵ Há nessa afirmação uma aproximação evidente com lógica hegeliana, na medida em que “algo [...] é vivo apenas na medida em que ele contenha dentro de si a contradição, e que seja precisamente essa força de apreender e manter a contradição dentro de si. Mas se um existente, dentro de sua determinação positiva, não é capaz de se alastrar sobre sua determinação negativa e, concomitantemente, fixar uma dentro da outra, [se não, enfim, é capaz] de ter a contradição dentro dele mesmo, então ele não é a própria unidade viva, não é o fundo, mas vai ao fundo dentro da contradição” (WL II: 76). Apesar desse movimento ocorrer em Marx no desenvolvimento da mercadoria rumo ao dinheiro, vale notar que ela não desaparece nele: ela é, em si mesma, um unidade viva, e o dinheiro (que é mercadoria) dela se distingue por suas funções específicas enquanto equivalente geral, assumindo também uma unidade viva. Trata-se de unidades vivas geneticamente imbricadas que existem em uma interação recíproca animada por suas próprias contradições, interação essa que acaba por constituir o capital. Não haveria, portanto, um fundo único e efetivo na economia política para o qual convergiriam e se suspenderiam as contradições, mas sim formas econômicas que as ordenam e conferem a elas vigência social.

esse “absoluto” se apresenta a partir de uma forma socialmente sensível e dada a ser cindida em momentos abstratos, de modo que a concretude que fundamenta a existência deles não se perca diante da aparente autonomia dessas abstrações.

Ainda que Marx afirme que “o método cientificamente correto” é aquele que desenvolve o complexo a partir do mais simples (MEGA II/1.1: 36), ele não pode chegar, desse modo, à radicalidade (em termos de abstração) com que Hegel estabelece o primeiro momento da apresentação de seu sistema. Ao refletir sobre o modo como iniciar o seu sistema de ciência, Hegel afirma:

Assim, o início tem de ser início *absoluto* ou [...] abstrato; assim ele não pode *pressupor nada*, ele não tem de ser mediado por meio de nada, nem ter um fundamento; ele deve ser antes ele mesmo o fundamento da ciência inteira. Ele tem de ser, portanto, pura e simplesmente *um* imediato, ou antes, apenas *o* próprio *imediato*. Assim como ele não pode ter uma determinação frente a um outro, do mesmo modo, ele também não pode conter nenhuma determinação em si, nenhum conteúdo, pois o mesmo seria a diferenciação e a relação do que é diverso um para com o outro, então, uma mediação. O início é, então, o *ser puro*. (CL I: 72)

Apesar do sistema partir desse imediato abstrato, vazio de conteúdo e sem existência, a saber, o puro ser, a fim de expor “o fundamento da ciência inteira”, isso não significa que ele não tenha uma origem. Hegel explica que a mediação da qual surge o ser puro “é ao mesmo tempo a suprassunção de si mesma” - ou seja, que o fato do início ser imediato indica que ele *se tornou* imediato e que, portanto, há um conteúdo de formação dessa imediatidade que, de início, não aparece para nós - e que o seu fundamento, isto é, “aquilo do qual surge o [...] imediato”, é o saber absoluto, de modo que “o espírito absoluto, que resulta como a verdade suprema, concreta e última de todo ser, é ainda mais reconhecido como o que se exterioriza com liberdade no *fim* do desenvolvimento e se solta para a figura de um ser *imediato*” (CL I: 72-73).

Portanto, o sistema da lógica moderna produziria, ao fim e ao cabo, uma pura imediatidade que, para Hegel, se impõe como primeiro momento do tratamento crítico e sistemático do pensar moderno. Para Marx, por outro lado, que lida com a economia política moderna, o ponto de partida é, desde o início, constituído e mediado pela contradição. Tal ponto de partida é a

[...] forma social mais simples na qual o produto do trabalho se apresenta dentro da sociedade atual, e essa forma é a “*mercadoria*”. [...]. Eu não cindo, portanto, o valor em valor de uso e valor de troca enquanto oposições, dentro

do que o abstrato, “o valor”, se racha ao meio, mas sim a *figura concreta e social* do produto do trabalho; “*mercadoria*” é, de um lado, valor de uso e, de outro, “valor”, não valor de troca, pois a mera forma de manifestação não é o *conteúdo* próprio dela. (AW: 57-58)⁵⁶

Do ponto de vista da comparação entre ambos os métodos e a partir das indicações de Azarbaijani (2010: 34-42), é possível argumentar que esse deslocamento de Marx em relação ao começo do sistema determinado pelo método especulativo seria, na verdade, expressão de uma compreensão mais profunda da solução proposta por Hegel a esse problema, a saber, a de que o começo é feito, na verdade, com o *ser-aí*, e não com o puro ser. De fato, após estabelecer o puro ser como início do sistema, Hegel considera que essa determinação poderia ser deixada de lado em favor de um início puro, o que incorreria, no entanto, em uma *representação* desse início. O que haveria nessa representação

Ainda não é nada e deve tornar-se algo. O início não é o nada puro, mas um nada do qual algo deve sair; o ser, portanto, também já está contido no início. O início contém, portanto, ambos, ser e nada; *é a unidade de ser e nada* – ou seja, é não ser que, ao mesmo tempo, é ser e ser que, ao mesmo tempo, é não ser. (CL I: 76)

Esse argumento retorna à afirmação do puro ser como início, uma vez que “o conceito da unidade do ser e do não ser [...] ou da identidade e da não identidade [...] poderia ser considerado como a primeira, [...] a mais abstrata definição do absoluto” (CL I: 76), cuja apresentação teria que se iniciar, no entanto, com a posição mais abstrata, por assim dizer *indeterminada* e vazia de conteúdo, ou seja, o puro ser. Mas o fato do início se pautar, ao mesmo tempo, pela identidade e não identidade entre ser e nada, de modo que um não é sem passar ao outro, ou seja, um não é sem se distinguir e se identificar em relação ao outro, “isso já é”, argumenta Azarbaijani (2010: 35), “a *esfera do algo e de um outro* [...]. Assim, o ser-estabelecido do ser-aí – com o qual o começo é feito - se torna *pela primeira vez ativo* com seu ser” (grifo meu).

Em outras palavras, como a indeterminação do ser impede que dele surja algo outro e, a despeito disso, ele vem a ser, por si mesmo, sua negação, esse movimento só se explica por

⁵⁶ Isso não invalida o interessante argumento de Holloway (2014: 241), segundo o qual “é a riqueza [wealth] – aquela riqueza [richness] que se coloca dentro-contra-e-para-além do mundo das mercadorias - que é o ponto de partida [de *O Capital*]. *Apenas depois de termos descido ao mundo estreito e escuro da economia política, que a mercadoria se torna o ponto de partida*” (grifo meu). O autor visa, com isso, destacar o potencial emancipador da riqueza e o fato de que ela transborda as margens da mercadoria. Penso que essa leitura é pertinente. No entanto, entendo que a ênfase na compreensão do “mundo estreito e escuro da economia política” é ainda mais pertinente para a emergência de um projeto emancipatório que lide criticamente com as estruturas de dominação social já existentes e atuantes nas sociedades capitalistas.

sua própria determinação enquanto devir, isto é, enquanto passagem do ser ao nada, ou enquanto processo de nascer e perecer (CL I: 109-110), e por sua suspensão em uma unidade determinada, qual seja, o ser-aí (CL I: 113-114). Uma vez que o puro ser e o puro nada são apenas momentos abstratos e unilaterais pelos quais um movimento se processa, eles acabam por se mostrar como meros elementos ideais para descrever o início concreto a partir do qual “emergem [...] várias determinações” (CL I: 114-115). Daí que o início efetivo da lógica hegeliana estaria na esfera do ser-aí e não no puro ser.⁵⁷

Seja como desvio, seja como radicalização do método desenvolvido por Hegel, o fato é que Marx realiza algo inverso em sua apresentação: admite a contradição do real logo no primeiro e mais abstrato momento de seu sistema crítico da economia política e, com isso, a forma econômica a partir da qual aquela contradição objetivamente existe, ou seja, a forma da mercadoria e sua “estrutura interna de poder” (THEUNISSEN, 1975: 318). Ao admitir tal contradição, Marx não apenas respeita a empiria que baliza a ciência analisada, mas também rechaça a metafísica subjetivista que, em alguma medida, a fundamenta. Um exemplo dessa metafísica pode ser visto em Wagner (1879: 46) quando afirma que “o conceito de valor [...] desenvolve-se simplesmente se [...] se parte da *carência e da natureza econômica do ser humano* e se alcança o conceito de *bem* e a este refere o conceito de *valor*” (grifos meus). Essa posição de Wagner não só apaga a historicidade das relações sociais de produção consideradas como também impõe às categorias de valor e de valor de uso uma indistinção de caráter subjetivo, uma vez que, do ponto de vista de um sujeito transcendental, ambas são consideradas idênticas e a-históricas. O contraponto marxiano se constitui, assim, na posição segundo a qual essas categorias devem ser, antes, precisadas objetivamente a partir da análise de sua própria matéria.

Se o ponto de partida de Hegel na *Ciência da Lógica* é algo imediato, mas algo imediato que visa compor com o outro de si uma unidade na qual ambos serão suspensos, o que é visível na relação entre ser e nada como “desaparecentes” no movimento do devir;⁵⁸ para Marx, no

⁵⁷ Com isso, Azarbaijani busca justificar a sua concatenação entre as categorias lógicas de Hegel e as econômicas de Marx, pela qual aloca a *mercadoria* na posição que corresponderia não à do *ser* (correspondente, aqui, ao *trabalho humano indistinto abstrato-geral*), mas à do *algo*, momento do ser-aí dentro do qual estão suspensos o ser-aí em sua simplicidade e a qualidade. O autor sustenta que “a distinção do produto do trabalho [correspondente ao ser-aí em sua simplicidade] nele mesmo por meio do ato da troca frente a um outro [produto do trabalho] eleva ambos não apenas à mercadoria, mas também consoma uma *mudança de valor como negação da negação*. O produto do trabalho [ser-aí] que agora é mercadoria [algo] deve, no entanto, *retornar para dentro de si mesmo*. Esse retornar envolve sobretudo a relação de troca por meio de câmbio equivalente de valor” (AZARBAIJANI, 2010: 41).

⁵⁸ “O devir, nascer e perecer, é a inseparabilidade do ser e do nada, não a unidade que abstrai do ser e do nada, mas como unidade *do ser e do nada*, ele é esta unidade *determinada* ou a unidade na qual tanto o ser quanto o nada é. Mas, na medida em que ser e nada são inseparados de seu outro, cada um deles *não é*. Eles *são*, então,

entanto, os fatores contidos na forma econômica – e fora da qual não possuem efetividade – permanecem contraditórios na medida em que, sendo de *naturezas distintas*, não se suspendem em uma unidade. Daí que a contradição *não se realiza* em um terceiro elemento, ou seja, os fatores não se *afundam* nele, mas, sim, *vigem* como conteúdo vivo da forma.⁵⁹ A *necessidade* da relação *opositiva entre ambos*, ou seja, a *contradição*, está expressa, enfim, nos limites mesmos da forma econômica.

A razão pela qual Marx não pode conceber a realização dessa contradição nas próprias formas econômicas pode ser entendida a partir de *uma* das “estruturas racionais” percebidas pelo autor na própria lógica especulativa hegeliana e por ele mobilizadas como expressões críticas de “algumas dimensões econômicas fundamentais da sociedade burguesa dominada pela relação capitalista de produção”, a saber, a “dialética da dominação presente na lógica das ‘determinações da reflexão’” (MÜLLER, 1982: 31).⁶⁰ Aqui vale recuperar o argumento de Theunissen (1975) a fim de destacar a diferença entre o lugar da *contradição* na crítica da economia política e seu lugar na crítica hegeliana da lógica moderna.

Como foi citado em nota anterior, para Hegel, em termos objetivos, designa-se dialética a “estrutura interna de poder” das relações em que “o um se apropria do outro *como seu outro*”, ou seja, como um outro que, do ponto de vista do um apropriador, abandona sua condição independente de *um* e passa a existir como elemento *apropriado* pelo um. Ao pensar nesse “poder do abarcar” e refletir seu próprio limite, o pensar dialético “adentra, em seu limite, o *pensar da contradição* (an seine Grenze stößt es im Denken des Widerspruchs)”, o que indica a chamada “crise do poder”, estando sua resolução “além da dialética”, a saber, no “dialogismo do reconhecimento mútuo (Dialogik gegenseitiger Anerkennung)” entre os elementos em relação (THEUNISSEN, 1975: 318, grifos meus).

nessa unidade, mas como desaparecentes, apenas como *suprassumidos* (*Aufgehobene*). Eles decaem de sua *autossustentação* inicialmente representada para *momentos, ainda diferentes*, porém, ao mesmo tempo, *suprassumidos*.” (CL I: 109; WL I: 111-112).

⁵⁹ “[...] apenas um vir obscurus que não entendeu uma palavra de *O Capital* pode concluir: porque Marx rejeita todo falatório professoral alemão sobre ‘valor de uso’ em geral em uma nota para a primeira edição de *O Capital*, e remete aos ‘manuais sobre merceologia’ os leitores que querem saber algo sobre valores de uso efetivos, o *valor de uso* não tem qualquer função para ele. *Ele não exerce, naturalmente, o papel de seu contrário, do ‘valor’, que nada tem em comum com ele além do fato de que ‘valor’ aparece no nome ‘valor de uso’*. Wagner poderia dizer, igualmente, que o ‘valor de troca’ é posto de lado por mim porque é apenas a forma de manifestação do valor, mas não o ‘valor’, pois, *para mim, o ‘valor’ de uma mercadoria não é nem seu valor de uso nem seu valor de troca.*” (AW: 58-59, grifos meus)

⁶⁰ As outras duas estruturas racionais seriam o “conceito de atividade enquanto exteriorização e retorno a si [...], decisivo para compreender a teoria do valor”, e “o conceito de sujeito como auto-relação, não mais de uma atividade pura e absoluta, mas de um substrato, o valor, que na sua relação consigo se torna processo de autovalorização, capital” (MÜLLER, 1982: 31).

Seguindo o argumento de Theunissen, essa contradição se apresenta para o pensamento em três momentos. Em primeiro lugar, temos o momento da *contradição em si* (an sich), em que “o abarcar redonda na identidade como sua fundante determinação da reflexão”, de modo que “unicamente a identidade que abarca a distinção vige para o pensar dialético como verdadeiro”. A dominação da identidade sobre a não-identidade acaba por formar, sob sua figura, um todo puro e simples, indeterminado, cuja determinação só pode ocorrer quando a “identidade abarcante [...] rebaixa a si mesma a momento e se opõe a esse seu outro como momento correlativo” (Ibid.: 319-320). A “crise do poder” ocorre quando, sob o domínio do todo, o um e o outro – que são seus momentos - se põem, do ponto de vista do entendimento, como duas unidades de identidade e distinção, separando-se e opondo-se em duas totalidades, do que surge o segundo momento da contradição, “a *contradição específica da oposição*”. A relação entre esses dois todos é de implicação e exclusão mútua,⁶¹ de modo que, “assim, por meio da partição deles, emerge do poder do abarcar uma *luta* pelo poder, a contradição na figura antagonista do *conflito*” (Ibid.: 321).

O terceiro momento indica a *posição da contradição*, que “se põe por meio da reflexão que descobre que o conter é mais que a implicação, é, a saber, a assimilação total”. Na medida em que o um, enquanto todo, contém nada além do outro, ele põe esse outro dentro do seu próprio movimento de *se pôr*, de modo que pôr a si é pôr o outro, e excluir o outro é excluir a si mesmo. Assim, “com a passagem da oposição contraditória para a contradição enquanto tal, a exclusão mútua se revela como autoexclusão. Eo ipso, o contradizer-se – que era o contradizer um ao outro dos lados contrapostos – se torna igualmente o autocontradizer-se de cada lado para si”. Essa autocontradição é, a rigor, a *contradição posta*, contradição a partir da qual o pôr-se do todo leva à posição do outro. O ponto alto da crise ocorre quando, “com a totalização do conter (Enthaltens), colapsa o poder que originariamente abarca; e com a reflexão do excluir, o um e o outro, em seu ímpeto de aniquilação, se voltam contra si mesmos. [...] Enquanto eles *destroem* um ao outro, destroem-se a si *mesmos*”. (Ibid.: 322-323)

A resolução hegeliana da contradição decorreria, assim, da “liberação da *estrutura* que evocou a condição da crise”. Cito:

O um se põe como o outro que ele pôs como seu momento, enquanto ele o põe para fora de si. Por meio do fato de que ele desprende o outro de seu ser-posto enquanto momento, ele se livra a si mesmo da relação de dominação que coobrigou o momento junto a ele como todo. Mas enquanto o um alcança sua

⁶¹ “[Os lados da oposição] contém um ao outro como momentos e se excluem um ao outro como totalidades. Se cada um deve ser o *todo*, cada qual precisa conter respectivamente o outro como momento; mas se, de fato, *cada um* é o todo, então cada qual exclui instantaneamente o outro [...]”. (THEUNISSEN, 1975: 321)

própria liberdade, ele também garante ao outro seu ser livre para si: sua dominação sobre o outro cegada pela aparência dá lugar ao reconhecimento de sua verdadeira autossuficiência, de uma autossuficiência que, ainda que excludente-excluída, não está diante do um de modo estranho, pois ele *se põe* a si mesmo como o outro ou dentro do outro. (Ibid.: 323)

No caso de Marx, crítico da economia política e estudioso do modo capitalista de produção, a contradição não pode ser apreendida nesses termos porque Marx visa demonstrar em sua crítica a “contraditoriedade interna do capital consumado”. Não se trata, portanto, da contradição *do pensamento*, mas sim *do capital*. Dado que o capital é concebido por ele como uma “relação de produção ‘refletida em si’”, “a lógica das determinações da reflexão [...] inaugura o acesso a uma compreensão concreta e histórica do capital”. Tal “compreensão concreta e histórica” diz respeito ao modo *conceitual* como as relações capitalistas de produção são reflexivamente mediadas por si mesmas. Isso significa que “a crítica da economia política levada a termo quer apresentar não o fenômeno histórico do capitalismo, mas sim, antes de tudo, o conceito geral de capital”. A partir dessa apresentação e dentro de seu escopo, a própria história é *tematizada* por esse conceito, o que a tira da condição exclusiva de “documentação das lutas sociais” – o que, friso, não significa afirmar que a história se esgota no conceito de capital. (Ibid.: 322-323)

O paralelo entre Marx e Hegel traçado por Theunissen (1975: 326) é bem interessante para compreender o sentido de “conceito” e a particularidade da contradição presente nessa crítica:

Assim como Hegel atribui a contradição que é meramente em si à esfera do ser e estende a contradição posta à toda esfera da essência, Marx considera a unidade imediata entre valor de troca e valor de uso dentro da mercadoria circulante como contradição “encapsulada” que só se manifesta quando valor de troca e valor de uso, enquanto capital e trabalho, entram juntos em uma relação mediada e refletida. Mas o poder do abarcar que evoca a contradição leva Marx antecipadamente ao conceito de conceito: ele pensa a “submissão do trabalho ao capital” em termos lógico-conceituais como “subsunção”. (Ibid.: 326)

Assim, a razão pela qual Marx estuda, em sua crítica, o capital e não a história geral dos modos de produção é a mesma pela qual a “crise do poder” não se consuma no esquema marxiano, a saber: o diagnóstico histórico acerca da relação entre capital e trabalho em que o primeiro já se pôs *aparentemente* como totalidade, enquanto o segundo ainda não, de modo que não ocorre entre esses dois elementos uma luta efetiva pelo poder de abarcar e, assim, não se

põe a contradição. Marx encontra a contradição, por sua vez, “quando reporta a oposição entre capital e trabalho à oposição do trabalho capitalizado contra si mesmo” (Ibid.: 327-328). Assim,

O conhecimento de que a concordância - subsistente para o capital – de seu conceito com sua realidade, dentro dessa mesma ou em si, não é nenhuma concordância forma seu ponto de partida oculto. Por isso, Marx identifica o capital como o portador efetivo daquela contradição que Hegel imputa ao finito como tal: que a correspondência entre conceito e realidade é, ao mesmo tempo, não-correspondência. *Apenas aparentemente o capital posto em sua totalidade é a substância que se consoma como sujeito, apenas aparentemente seu conteúdo encontrou a forma adequada a ele.* (Ibid.:328, grifo meu)

O capital é, portanto, a forma capitalista que o trabalho assume para si mesmo enquanto força que domina o modo social de produzir. Em última instância, ele busca abarcar uma lógica que o excede, a saber, o metabolismo humano-natureza, e, nisso, fica impedido de se pôr efetivamente como sujeito autônomo. Por corresponder a essa relação fundamental (e frustrada) de domínio social, a contradição em si das formas econômicas não se resolve em um fundamento no qual seus termos se dissolvem. Dito de outro modo, as contradições constituintes das formas econômicas que, por sua vez, constituem o capital (ou, mais precisamente, seu vir-a-ser, como se verá) não podem se dissolver no fundamento do capital, pois a sua posição como sujeito autônomo é efetivamente frustrada, o que mantém cindida a relação entre a determinação da forma econômica e a determinação material da atividade humana, restando a ele apenas a automaticidade reflexa de seus elementos internos inconciliáveis. Assim, o capital nunca é absolutamente independente, apenas integra a si, sob a determinação econômica das formas, os elementos materiais dos quais depende, suspendendo-os, enquanto objetos da carência humana, em direção à lógica da valoração econômica – o que não anula suas determinações materiais, mas as contrapõe a essa lógica, vale frisar.⁶²

Com isso se justifica a operação crítica que Marx realiza na especulação hegeliana ao virá-la do avesso, como afirma no posfácio de 1872 de *O Capital* (K I: 27). Tal operação

⁶² A razão dessa contraposição não se fundir enquanto contradição em uma lógica de reconhecimento mútuo é exposta do seguinte modo por Theunissen (1975: 327-328): “Em Hegel, chega-se à crise do poder porque o mesmo todo se separa em duas totalidades. Para Marx é impossível justificar a contradição desse modo, pois, em seu modelo, apenas o capital é posto como totalidade, o que não ocorre com o trabalho. Mesmo essa alteração resulta da sua abordagem da história factual: se o capital *já* se pôs como totalidade, o trabalho *ainda não* o fez, isto é, ele ainda não se constituiu como sujeito de classe. Por isso, no sentido rigoroso de Hegel, a contradição também ainda não está posta. Ela *vem a ser* posta apenas e tão somente por meio da ‘colisão’ que também a resolve, ou melhor, por meio da ‘colisão’ que também resolve a constelação que a causa, portanto, por meio da tomada de poder da classe trabalhadora. Mas *que* a contradição venha a ser posta, é algo ‘necessário’ apenas na medida em que o pôr-se do trabalho como totalidade seja, ainda que não o resultado inevitável, uma consequência lógica da contradição que domina de ponta a ponta (*durchherrscht*) a relação-capital”. Daí que, de um ponto de vista científico e histórico, a contradição que perpassa o modo capitalista de produção aparece como oposição entre extremos mediados não por si mesmos, mas pelas formas econômicas.

consiste, conforme explica Fulda (2017: 113), não apenas na passagem da unidade essencial “para o lado do exterior e da aparência”, mas também no reposicionamento da contradição em “seu lugar correto”, de modo que o efetivo passa a ter sua “racionalidade essencial [...] na contradição do todo racional e, com isso, no caráter do existente, instável e direcionado contra si mesmo”. O procedimento que surge dessa operação consiste, por sua vez, não apenas em mostrar “as contradições isoladas como existentes, mas também as [conduzir] a uma conexão sistemática, [esclarecê-las e conceber] tanto sua gênese como a sua necessidade”, de modo a desenvolver “um sistema de contradições até o ponto no qual todas essas contradições ‘chegam ao processo’, que submete o sistema como um todo a uma mudança radical transcorrendo no tempo” (Ibidem: 113 e 115). Em resumo, a unidade, que em Hegel era interna, passa a ser externa em Marx; as contradições que, no primeiro, eram manifestações carentes de uma resolução especulativa, no segundo passam a ser elementos internos, insolúveis e constituintes do real. Tal negatividade constitui, assim, o “núcleo racional” da especulação hegeliana reivindicado por Marx (K I: 27).

Parece que aqui, de alguma maneira, Marx encontrou na crítica da economia política uma solução ao problema que ele mesmo havia apontado na *Filosofia do Direito* de Hegel a partir dos seguintes termos:

É notável que Hegel, que reduz esse *absurdo da mediação* à sua intransigente expressão abstratamente lógica, portanto *infalsificável*, denota-a, ao mesmo tempo, como mistério especulativo da lógica, como relação racional, como *inferência da razão*. *Extremos efetivos não podem ser mediados entre si, precisamente porque são extremos efetivos*. Mas eles não carecem de nenhuma mediação, pois são de *essências opostas*. Eles não têm nada em comum um com o outro, não requerem um ao outro, não complementam um ao outro. *Um não tem em seu próprio seio o anseio, a carência, a antecipação do outro*. (MEGA I/2: 97, grifos meus)

Como se verá adiante, Marx parece ter encontrado na oposição entre valor de uso e valor e entre trabalho concreto e trabalho abstrato “extremos efetivos” que, apesar de não poderem “ser mediados entre si” e dissolvidos em uma unidade, assumem uma *forma* dentro da qual se tornam socialmente vigentes.

1.4.3.2. Segundo reposicionamento: o conceito como realização das contradições

Uma vez que as contradições tratadas por Marx possuem referência empírica - isto é, não resultam de uma operação puramente lógica, mas sim do modo como as determinações econômicas da forma se relacionam efetivamente com as determinações materiais da atividade

humana -, a ausência de sua resolução atua teoricamente como justificativa para o “ultrapassar imanente” (Enc. I: 163) das formas econômicas ou seu desenvolvimento. Tal “ultrapassar” se expressa no movimento que leva a forma-mercadoria à forma-dinheiro (em especial o movimento que desenvolve a forma-valor da mercadoria), e a forma-dinheiro e suas funções ao capital. Daí a “dialética fenomenológica” característica da arquitetura de *O Capital* apontada por Müller (1982: 18, nota 6). Não é demais lembrar que a *pesquisa marxiana* “visa analisar [as] formas distintas de desenvolvimento [da matéria] e perseguir o vínculo interno delas” (K I: 27, grifos meus). Esse trato com as formas implica pensá-las como uma espécie de *matéria teórico-efetiva* pela qual as *categorias econômicas* são efetiva e praticamente postas em relação. Com a posição dessas relações em sua constituição, essas formas se configuram como totalidades cuja necessidade se assenta na própria irresolutividade das contradições nelas formalizadas.

Assim, a conexão contraditória entre as categorias econômicas, por exemplo, entre valor de uso e valor, trabalho concreto e abstrato etc., não está pressuposta no interior de si mesmas, mas posta pelos limites da forma econômica em que existem.⁶³ Dado que “as categorias econômicas nada são além de expressões teóricas, de abstrações das relações sociais de produção” e, portanto, “*produtos históricos e transitórios*” (MP: 151, 152),⁶⁴ aquela conexão nada indica além da subsunção das relações sociais de produção categorizadas à função de uma forma econômica historicamente determinada e, desse modo, nada além da redução dessas relações aos limites particulares da *determinação da forma*.

Na medida em que essas particularidades da determinação da forma (ou relações sociais categorizadas) são *por si mesmas* “extremos efetivos”, isto é, que, *por si mesmas*, uma “nada tem em comum” com a outra, e na medida em que a conexão entre elas está posta *na* forma, o modo de relação entre essas particularidades pode ser entendido a partir da noção de *ação recíproca*, algo pelo qual Marx e Engels definem *totalidade* na chamada *Ideologia Alemã*, ou seja, um *todo* que, apesar de ter suspenso as relações sociais por si singulares e as ressignificado como suas particularidades, não suprime essas últimas na sua universalidade, mas *nelas* se apresenta.

⁶³ “[A mercadoria] é, portanto, uma *contradição* imediata que precisa se desenvolver, não mais analiticamente como até aqui, ora sob o ponto de vista do valor de uso, ora sob o do valor de troca, mas como um todo efetivamente ligado a outras mercadorias” (MEGA II/5: 51).

⁶⁴ A seguinte citação corrobora a interpretação da categoria econômica como relação social que aqui sustento: “As máquinas são tão pouco uma categoria econômica quanto o poderia ser o boi que puxa o arado. Elas não são mais que uma força produtiva. *O ateliê moderno, que se ampara na aplicação das máquinas, é uma relação social de produção, uma categoria econômica*” (MP: 185, grifo meu).

Penso, aqui, especialmente em duas citações, a saber, a sexta tese *ad Feuerbach* e um trecho dos fragmentos sobre Feuerbach:

Feuerbach dissolve a essência religiosa na essência *humana*. Mas a essência humana não é nenhum abstractum inerente ao indivíduo singular. Em sua efetividade, ela é o *ensemble das relações sociais*.

Feuerbach, que não adentra a crítica dessa essência efetiva, é obrigado, portanto: 1) a abstrair o curso histórico e a fixar a disposição religiosa para si, e a pressupor um indivíduo abstratamente – isolado – humano. 2) A essência pode ser apreendida, portanto, apenas como “gênero”, como generalidade interna, muda, que conecta naturalmente muitos indivíduos. (MEW 3: 6, grifo meu)

Essa concepção de história se baseia, portanto, [i] em desenvolver o processo efetivo de produção partindo, na verdade, da produção material da vida imediata e [ii] em conceber a *forma de intercâmbio* que se correlaciona com esse modo de produção e é por ele engendrada, portanto a *sociedade burguesa* em seus vários níveis, como fundamento de toda a história, e tanto [iii] em apresentá-la em sua ação como Estado, como [iv] em explicar a partir *dela* o conjunto das variadas criações teóricas e formas de consciência, religião, filosofia, moral etc. etc. e [v] em perseguir seu processo de surgimento *a partir delas*, onde então, naturalmente, *a questão* (Sache) *também pode ser apresentada em sua totalidade* (Totalität) (*e, por isso, também a ação recíproca desses vários aspectos uns sobre os outros*). (MEW 3: 37-38, grifos e numeração meus)

Tanto “ensemble” como “Totalität” conotam, nessas citações, um conjunto de elementos que se afetam mutuamente e que não se deixam apagar sob a aparência do universal. Na primeira citação, ao atribuir efetividade a essa aparência total, Feuerbach incorreria em uma concepção abstrata de essência humana que se sobrepõe à consideração da riqueza concreta de seu conteúdo social, isto é, do “ensemble das relações sociais”, e que ignora, assim, o registro de sua efetivação “nas respectivas *relações* sociais que devem ser conceituadas em sua estrutura objetiva de reflexão” (ARNDT, [1985] 2012: 53). Na segunda, a totalidade aparece como uma apresentação complexa da sociedade burguesa posta no mesmo nível da apresentação da “ação recíproca [dos seus] vários aspectos uns sobre os outros”.

Vale ressaltar que esse modo de lidar com a totalidade não se restringe aos escritos dos anos 1840, mas, mesmo no contexto dos estudos econômicos dos anos 1850, “Marx vê manifestamente, na crítica do sistema monetário, a possibilidade de assimilar o programa da *Ideologia Alemã* e de desdobrar a sociedade burguesa enquanto todo *na totalidade e na ação recíproca de suas esferas*” (Ibid.: 77, grifo meu).⁶⁵ Não à toa Marx afirma, em 1859, que a

⁶⁵ Há uma posição dissonante em Reichelt (1973: 73), segundo a qual “a obra tardia de Marx não resiste à comparação com a exigência imanente das declarações programáticas presentes na *Ideologia Alemã*. O ‘conceber

investigação que iniciara em 1844 resultou na necessidade de se buscar a “*anatomia* da sociedade civil” na economia política (CE: 129), ou seja, buscar nessa ciência uma análise da “*estrutura interna*” daquela sociedade em suas *partes* mais fundamentais,⁶⁶ tratando-a, enfim, como organismo vivo, “cujos órgãos e funções singulares se mostram igualmente como estando em relação de ação-recíproca, uns para com os outros” (Enc. I: 286, adendo ao §156).

Ao visar a ação recíproca do conteúdo do objeto, Marx se afasta de uma concepção mistificadora do conceito hegeliano de conceito, segundo a qual, grosso modo, a realidade aparece como realização do conceito, ou seja, como produto de sua própria atividade.⁶⁷ Isso não significa, no entanto, uma renúncia absoluta desse conceito por parte de Marx, pois a ação recíproca - além de ser “a verdade mais próxima da relação de causa e efeito” (Enc. I: 286), verdade essa que é sobretudo crítica do empirismo (HAGEN, 2016: 151-156) - está “no *limiar do conceito*” (Enc. I: 286, grifo meu), isto é, na antessala da sua própria suspensão no conceito, o qual, de fato, pode recair naquela “forma mística”, mas funciona para Marx, nas palavras de Adorno, como “anamnese da gênese” (cf. SOHN-RETHEL, 1978: 139 apud REICHELT, 2013a).⁶⁸ A “esfola” da dialética hegeliana⁶⁹ consiste, nesse sentido, em *submeter* o conceito ao seu princípio animador, ao negativo da totalidade, isto é, em trazer a processualidade do seu

[...] a sociedade burguesa em seus vários níveis, como fundamento de toda a história e tanto [...] apresentá-la em sua ação como Estado, como [...] explicar a partir dela o conjunto das variadas criações teóricas e formas de consciência [...]’ é – como foi apontado – um gigantesco programa de pesquisa diante do qual cada tentativa de realização pode aparecer tão somente como aproximação”.

⁶⁶ Em *Goethe-Wörterbuch* encontram-se, dentre outras, as seguintes definições para “anatomia”: “Enquanto [...] a história natural se detém na manifestação externa das figuras e as considera dentro do todo [...], a anatomia insta a consideração da estrutura interna, a dissecação do corpo humano tanto quanto do objeto mais digno. [...] Consideração das partes de um corpo orgânico na medida em que ele parou de ser orgânico, ou na medida em que sua organização seja vista apenas como matéria [...] composta”. Em <http://www.woerterbuchnetz.de/cgi-bin/WBNetz/wbgui_py?sigle=GWB&lemid=JA02669>. Acesso em 27/02/2020.

⁶⁷ Tal concepção pode ser constatada em diversos trechos da *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. O seguinte trecho é um exemplo: “É certo que o puro especulativo não está no fato de que se salta da *pura* autodeterminação, de uma abstração, para a *pura* naturalidade (a contingência do nascimento), para o outro extremo, car les extrêmes se touchent [porque os extremos se tocam]. O especulativo consiste em que isso seja chamado de ‘passagem do conceito’ e que a contradição consumada seja tomada como identidade, a mais elevada inconsequência [tomada por consequência.” (MEGA I/2: 35)

⁶⁸ Cito: “No que, assim, a relação (Beziehung) consigo e a relação com outro são tornadas idênticas ou no que *determinante e determinado* recaem no *um*, abandonamos, com a categoria de *autodeterminação*, a substância e, sobretudo, a esfera da *lógica da essência*, e vemos diante de nós um novo manifestar: com a ‘*consumação da substância*’ dentro da ação recíproca, ela se transforma em um ‘[algo] mais elevado’, a saber, o ‘*sujeito*’ lógico – acessamos a esfera da *lógica do conceito*”. (HAGEN, 2016: 157) Entendo que a dialética de Marx não permite que determinante e determinado recaiam no *um*, mas sim que ela permita, antes, pela forma, a percepção do movimento entre ambos de modo a não perder de vista sua dinâmica. O argumento de que a não suspensão de ambos em uma unidade conceitual “não nos proporciona nenhuma satisfação última” (Enc. I: 286) não pode, assim, significar a ocultação do movimento e, em última instância, seu sacrifício. Como já foi mencionado, segundo Marx, “em geral o método pelo qual *contradições efetivas* se solucionam” é aquele que “não suspende [as] contradições, mas cria a forma na qual elas podem se mover” (MEGA II/5: 65, grifo meu).

⁶⁹ Marx escreve a Kugelman em 06/03/1868: “[Dühring] sabe bem que meu método de desenvolvimento *não* é o hegeliano, pois sou materialista e Hegel, idealista. A dialética de Hegel é a forma fundamental de toda dialética, mas apenas *pela* esfola de sua forma mística, e isso distingue precisamente *meu* método” (MEW 32: 538).

movimento para o primeiro plano – o que, insisto, não significa *suprimir* o conceito, mas sim concebê-lo na particularidade que demanda o objeto.⁷⁰ Noto que essa posição não se opõe a Hegel, que concebe, inclusive, uma certa particularidade do “lógico da ideia absoluta” – ainda que essa particularidade tenha por característica justamente a universalidade.⁷¹

Tendo presente a crítica da especulação hegeliana que Marx desenvolveu em 1843-1844 e que apresenta ressonâncias significativas em seu projeto de crítica da economia política,⁷² tal particularidade do objeto é contemplada pela transformação da dialética “em método no sentido subjetivo de um procedimento de reconstrução categorial”, de modo que

O método não é mais a forma do automovimento do conteúdo que se expõe, mas um procedimento de reconstrução categorial que pressupõe o trabalho prévio de investigação das ciências empíricas e a maturação histórica do objeto para então expor a sua lógica interna de acordo com os nexos que a análise apreendeu entre suas determinações. (MÜLLER, 1982: 30)

Lembro que essa relação do método com as ciências empíricas e sua subjetivação encontra paralelo em Hegel.⁷³ Por isso, a distinção marxiana entre modo de apresentação e de

⁷⁰ Essa posição pode ser conferida na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*: “Assim, a crítica verdadeiramente filosófica da atual constituição estatal não mostra apenas as contradições como subsistentes, ela as *esclarece*, ela conceitua a gênese delas, a necessidade delas. Ela as apreende em seu significado *peculiar*. Esse *conceituar* não consiste, no entanto, como visa Hegel, em conhecer novamente em todo lugar as determinações do conceito lógico, mas apreender a lógica peculiar do objeto peculiar.” (MEGA I/2: 101)

⁷¹ “A natureza e o espírito são, sobretudo, modos distintos de apresentar o *seu ser-aí* [da ideia absoluta]; a arte e a religião, seus modos variados de se apreender e de dar a si um ser-aí apropriado. A filosofia tem em comum com a arte e a religião o mesmo conteúdo e a mesma finalidade, mas ela é o modo mais elevado de apreender a ideia absoluta, porque o seu modo mais elevado é o conceito. Ela [a ideia absoluta] apreende em si, portanto, aquelas configurações da finitude real e ideal, bem como da infinitude e da sacralidade, e conceitua a elas e a si mesma. Agora, a dedução e o conhecimento desses modos particulares é a tarefa mais extrema das ciências filosóficas particulares. O *lógico* da ideia absoluta também pode ser chamado um *modo* da mesma; mas enquanto o *modo* denota uma espécie *particular*, uma *determinidade* da forma, o lógico é, ao contrário, o modo geral dentro do qual todos os modos particulares estão suspensos e encapsulados”. (WL II: 549-550)

⁷² Ao apontar, nos *Grundrisse*, a cisão marxiana da “dialética especulativa” de Hegel em “método de reprodução do concreto” e “ato de produção efetivo”, Müller (1982: 28-29) identifica: “Donde a crítica frontal de Marx, segundo a qual Hegel confunde o processo lógico com o processo real, transformando este em fenômeno daquele, escamoteando, assim, as contradições reais através da sua resolução especulativa numa ‘essência aparente’. Contra essa ‘confusão’, que é apenas o resultado consequente e inevitável do que para Hegel é inseparável e que representa o ponto em que o método se amplia num sistema, Marx faz valer, no sentido do realismo aristotélico, a prioridade ontológica do concreto empírico, imediato, face ao concreto reproduzido dialeticamente no pensamento. Aquele constitui não só o ponto de partida, mas permanece o pressuposto da exposição.”

⁷³ Retomo a leitura de Fulda (2017: 114), segundo a qual “a dialética como método não pode ser mais do que aquilo que tinha levado uma existência parasitária e bastante subdesenvolvida ao longo do ‘método’ de Hegel: a *forma de exposição racional* e ao mesmo tempo crítica de uma *matéria que as ciências particulares prepararam* e da qual o pesquisador precisa ter se apropriado de um modo diferente do dialético. Hegel pronunciou-se sobre esse conceito subjetivo de método apenas em observações preparatórias – em especial no início da *Enciclopédia* e da *Filosofia da Natureza*. Marx, ao contrário faz desse conceito o *hen kai pan* (‘o uno é o todo’) da dialética” (grifos meus). Vale notar que essa preocupação com a matéria das ciências particulares está presente mesmo na *Ciência da Lógica*. Recupero a seguinte citação do filósofo: “A filosofia dá, no entanto, a visão (*Einsicht*) *conceitual* que explica a realidade do ser sensível e faz preceder ao entendimento aquelas etapas do sentimento e da intuição, da consciência sensível etc. na medida em que são, em seu vir-a-ser, as suas condições, mas apenas o

pesquisa não constitui uma posição antagônica ou abstratamente negativa em relação à hegeliana, mas sim, nas palavras de Müller (1982: 29, nota 43), “a maneira sutil e astuciosa como Marx utilizou a doutrina do conceito hegeliana, transformando-a em regra metódica”.

Esse esforço teórico de Marx em reabilitar o conceito a partir de sua negatividade pode ser detectado, pelo menos, desde os anos 1839-1840 e possui, como será tratado adiante, desdobramentos importantes em sua crítica da economia política, principalmente após os anos 1850. Arndt (2016: 187) relaciona tal esforço inicial do autor ao seu interesse acerca da lógica hegeliana da essência, o qual despontaria, de fato, no contexto das “discussões sobre o método dialético de Hegel” animadas pela publicação, em 1840, das *Investigações Lógicas* de Trendelenburg. Nessas *Investigações* foi desenvolvida uma crítica à filosofia de Hegel, contra a qual Marx planejara uma metacrítica.

Apesar das poucas indicações a respeito desse projeto crítico de Marx,⁷⁴ seria possível perceber um traço comum entre seus escritos “tardios” e a leitura crítica de Trendelenburg. Segundo Arndt (2016: 188), ambos entenderiam que “[...] o automovimento do conceito se baseia, antes, em uma intuição (*Anschauung*) prévia da qual Hegel abstrai, sem a qual, no entanto, ele não pode desenvolver nenhuma determinação lógica a partir de uma outra”. De acordo com crítica de Trendelenburg, até mesmo a negatividade, por estar baseada na intuição, “não designa, em última análise, [...] nenhuma questão *lógica*, mas sim uma questão *real*”. Marx, por sua vez, apesar de concordar “que o lógico se baseia na intuição e que a contradição deve ser pensada como contradição real”, se afastaria dessa crítica no ponto em que ela afirma que “a negatividade não possui significado lógico”. Percebo nesse afastamento a característica crítica de Marx de não apenas negar algo, mas de demonstrar, a partir dessa negação, a razão

são pelo fato de que o conceito emerge *da dialética* e da *nadidade delas* como *fundamento* delas, não, contudo, pelo fato de que ele fosse condicionado por meio da *realidade* delas. Portanto, o pensamento que abstrai não deve ser considerado como um mero colocar-de-lado da matéria sensível, a qual não sofre por meio disso qualquer aporte em sua realidade, mas é, outrossim, a suspensão e a redução da mesma, como mera *manifestação*, ao *essencial*, o qual se manifesta apenas no *conceito*.” (WL II: 259)

⁷⁴ Arndt (2016: 187) oferece como evidências desse projeto duas cartas de Bruno Bauer a Marx. Na primeira, de 11/12/1839, consta: “O que dizes sobre as energias lógicas do confrontar etc., assim me parece, Hegel certamente as desenvolveu em seu lugar dentro da seção do método; na essência elas têm a forma da reflexão e são desenvolvidas enquanto tais e, sobre o ser, Hegel até mesmo diz, em algum trecho, que aqui a dialética da forma e o movimento da determinidade apenas ‘prolifera’ (‘durchwuchert’) e, portanto, ainda não pode ser elevado para a reflexão, o que só é possível justamente na essência.

Empenha-te [...] para poderes lidar com o miserável exame e dedicar-te de modo completamente desimpedido a teus trabalhos lógicos, em especial se pudesses algum dia elaborar a essência completamente do início! As alterações na Enciclopédia, às quais continuamente retornava, também não me parecem ser em absoluto quaisquer melhoramentos.” (MEGA III/1: 336)

Na segunda carta, de 31/03/1841, Bauer comenta a possível metacrítica de Marx a Trendelenburg: “Trendelenburg será naturalmente um dos primeiros sacrifícios que ofereces à filosofia insultada.” (MEGA III/1: 354)

desse algo assumir a forma de manifestação pela qual ele se apresenta e busca se justificar enquanto realidade.

Dada essa presença real e central da negatividade no conceito, a leitura crítica marxiana da filosofia de Hegel permite passar (i) de uma leitura da ideia absoluta que se reafirma em suas particularidades - de modo que cada uma delas seja expressão da existência da primeira e que, portanto, o elemento determinante do desenvolvimento interno do todo do qual participam e pelo qual se movimentam seja o próprio “princípio animador” *dessa ideia*, desenvolvimento esse que, por sua vez, desemboca necessariamente no seu conceito – (ii) a uma posição em que tais particularidades são, antes de tudo, *históricas*. Nessa posição, a racionalidade (ou o conceito) que reflete a configuração contemporânea dessas particularidades *não está inscrita de antemão no interior de cada uma*, mas nelas se inscreve na medida em que - e pelo modo segundo o qual - elas se relacionam em uma dada totalidade historicamente determinada. Em outras palavras, a racionalidade se inscreve na *forma social* que reflete em si a autorreferenciação - ou a reflexão – estabelecida historicamente entre elas. Uma vez que essa relação reflexiva sustenta – ou reproduz - a existência historicamente determinada dessas particularidades, a forma socioeconômica que as reflete se apresenta para cada uma como constituinte delas próprias, como elemento imanente a elas, como sua *determinação* e, nisso, como sua *especificidade histórica*.

Com isso, a forma social enquanto totalidade e universalidade é sempre o resultado da interação contemporaneamente estabelecida das suas particularidades, ou das suas categorias econômicas, ou das suas relações sociais de produção. Assim, do ponto de vista da *pesquisa*, a forma social reflete essa interação historicamente dada à observação, ou seja, expressa uma conexão objetiva entre dadas relações sociais; do ponto de vista da *apresentação*, que visa espelhar a vida da matéria de modo ideal, a interação reflete a forma, que se torna, por sua vez, o conteúdo racional e efetivo da primeira.⁷⁵

A ideia prática de *determinação* formulada por Williams (1977: 87) no contexto do desenvolvimento de uma teoria cultural marxista - como um “estabelecimento de limites” (determinação negativa) e como um “empenho de pressões” (determinação positiva) - é interessante para o ponto de vista que venho esboçando aqui. Segundo o teórico, apesar desses

⁷⁵ O modo pelo qual a conexão entre as categorias econômicas resulta da reflexão delas mesmas na forma econômica será demonstrado adiante. Friso, aqui, que essa lógica reflexiva é o modo que Marx encontra de teorizar a preponderância, a objetividade e a extensão de uma relação social determinada, algo que o aproxima, em alguma medida, do *fato social* de Durkheim, como já foi aludido em alguns pontos de meu argumento.

momentos serem “crucialmente importantes”, as relações entre ambos não se reduzem “de modo algum [a] pressões contra os limites”. Antes, essas relações

[...] são também, e vitalmente, pressões empenhadas por novas formações [sociais]⁷⁶ com suas intenções e demandas ainda não realizadas. “*Sociedade*” [...] *é sempre um processo constitutivo* com pressões muito poderosas que são *expressas em formações* políticas, econômicas e culturais e, para fazer jus ao sentido de “constitutivo”, são *internalizadas*, tornando-se “vontades individuais”. Uma determinação dessa espécie – um processo complexo e interrelacionado de limites e pressões – está *no próprio todo do processo social* e em nenhum outro lugar [...]. Qualquer *abstração de determinismo* baseada no *isolamento de categorias autônomas* que são vistas como reguladoras (controlling) ou que podem ser usadas para predição, é, assim, uma *mistificação dos determinantes específicos e sempre relacionados que são o processo social real* – uma experiência histórica ativa e consciente bem como, por omissão, passiva e objetificada. (Ibid.: 87-88, grifos meus)

Diante dessa ideia de *determinação* e da representação de Marx como um teórico da mudança social, a tensão entre *história* e *lógica* na apresentação de *O Capital* exposta no início deste capítulo se torna acentuada, dado que se figura, aqui, uma contraposição mais evidente entre movimento e contenção, entre transformação e conservação, entre negação e posição. É possível lidar com essa tensão de, pelo menos, dois modos: i- conciliar o desenvolvimento lógico e o histórico, de modo que ambos sejam dois modos distintos de interpretar a mesma coisa, ou seja, a história; e ii- considerar aquela tensão como um princípio de desenvolvimento do argumento dialético do autor. Esses dois modos são tratados por Arthur (2016: 31-52) como uma oposição entre *lógica linear* e *desenvolvimento dialético*

No primeiro modo, demanda-se uma espécie de metateoria que explique como aquela conciliação é possível – tal como a tese engelsiana do paralelismo entre desenvolvimento lógico e histórico (HEINRICH, 2020) - e quais procedimentos metodológicos seriam necessários para lidar “logicamente” com a matéria “bruta” da história. Já no segundo modo, a relação entre lógica e história é suspensa em um outro arranjo em que ambas as instâncias se conservam reciprocamente tensas (ou *mutuamente determinantes*) - o que parece ser mais interessante para

⁷⁶ Essa ideia de formação social “[...] pode ser vista como a articulação (frequentemente a única articulação completamente disponível) de estruturas de sentimento que, enquanto processos vivos, são experimentadas de modo muito mais amplo” que a primeira. Já estruturas de sentimento “[...] podem ser definidas como experiências sociais *em solução*, distintas de outras formações sociais semânticas que foram *precipitadas* e estão disponíveis de modo mais evidente e imediato. [...] a estrutura de sentimento, *enquanto solução*, se relaciona, primariamente, com formações emergentes (embora frequentemente na forma de modificação ou perturbação nas velhas formas)”. Não se trata, no entanto, de “mero fluxo”, mas de uma “formação estruturada” (WILLIAMS, 1977: 133-134). Portanto, a formação social articula estruturas de sentimento que, por sua vez, são formadas a partir das experiências sociais dos sujeitos. Enquanto a formação social possui um “nível” de objetivação elevado a ponto de se fazer sistematicamente observável, a estrutura de sentimento se aproxima da negatividade da primeira, do seu princípio transformativo, sendo mais perceptível naqueles momentos de mudança social.

a leitura da crítica da economia política proposta nesta tese. Sob tal arranjo, a apresentação do sistema categorial se articula em torno de uma relação entre *forma* e *conteúdo*, ambos a um só tempo *históricos e lógicos*.

Esse arranjo, dentro do qual lógica e história se afetam mutuamente, é formulado por Fineschi (2008: 60), que afirma, nos termos que seguem, que “*é a modelação lógica que torna possível o acesso à história*”:

Do que foi dito, resulta que a reconstrução lógica do modelo é que permite um acesso à empiria; só por meio do modelo se pode compreender o que significa “histórico”. *A sucessão cronológica dos acontecimentos é, por si, uma congérie de fatos que, como tal, não possui qualquer peso científico. A historicidade deve ser pensada com base na temporalidade interna do modelo teórico.* Ela torna possível pensar um “antes” e um “depois” centrado sobre a continuidade das forças produtivas. Note-se que não se trata de um apriorismo abstrato: só na medida em que o modelo se efetiva na prática, ele pode ser considerado cientificamente correto, verdadeiro. (Grifo meu)

Entendo que essa formulação seja plausível e acrescento que as modelações lógicas - produzidas pela economia política no interior de sua própria “congérie de fatos” e que se tornam, para Marx, matéria de uma “reconstrução lógica” na crítica da economia política - carregam dentro de si suas próprias determinações históricas, afinal de contas Petty, Quesnay, Sismondi etc. não teorizaram a partir de um plano existencial distinto e distante do histórico. Essas determinações são, no entanto, suspensas na reconstrução crítica de Marx, seja em razão da reabilitação teórico-prática das categorias econômicas daqueles modelos pelos agentes econômicos no contexto do modo capitalista de produção, seja em razão da alteração do registro teórico-crítico que sofrem essas categorias em sua crítica. Por meio de tal alteração, essas categorias podem expressar a especificidade do novo modo de produção, permitindo, dessa maneira, um “acesso [racional] à história”. Assim, o “apriorismo abstrato” da “modelação lógica” de Marx pode ser negado não *apenas* pela efetivação do modelo na prática, mas *também e sobretudo* por meio de sua qualidade de *produto histórico*, isto é, por ser o resultado da elaboração crítica e contemporânea das modelações lógicas que vigem no presente enquanto representações efetivas das relações sociais de produção, ainda que deslocadas temporal e semanticamente em relação às suas próprias gêneses históricas.

Não se trata aqui, portanto, de uma teoria social cuja percepção de “sociedade” é a de uma “casca morta” que simplesmente impede a livre realização dos sujeitos (WILLIAMS, 1977: 87), mas a de uma *casca viva* cuja aparência (a configuração contemporânea de seus elementos operacionais) se molda em função dos processos internos constituídos pelas relações

sociais de produção – o que, a despeito de sua plasticidade, ainda sim impede a livre realização dos sujeitos. Nesse sentido, a consideração da ação recíproca entre esses processos importa, notadamente, como “anamnese da gênese” da objetividade social do presente modo de produção. A forma econômica importa, por sua vez, na medida em que ela (i) se estabelece a partir da regularização daqueles processos (isto é, a partir do momento em que eles se tornam socialmente consistentes, efetivos e perenes), (ii) confere inteligibilidade racional a sua configuração aparente e (iii) expressa a estrutura a partir da qual emergem as representações sociais mediante as quais (α) os agentes econômicos regulam suas condutas e, assim, (β) são capazes de operar de modo mais ou menos exitoso os elementos aparentes do sistema econômico, (γ) naturalizando, por essa própria operação, as suas relações mais essenciais, que se tornam, dessa maneira, não-problemáticas, auto evidentes e indiferentes à percepção empírica imediata, deixando-se notar apenas mediante sua investigação científica.

Por isso, ao cindir o método especulativo de Hegel em “método de reprodução do concreto” e “ato de produção efetivo” do real, Marx viabiliza um procedimento crítico capaz de, por um lado, investigar o conteúdo discrepante da aparência auto evidente e, por outro, de apresentar essa aparência como aparência necessária daquele conteúdo. Com isso, Marx reabilita o conceito hegeliano de conceito em uma chave materialista, a partir da qual busca expressar a totalidade concreta de uma estrutura social e histórica de dominação do trabalho.

1.5. O materialismo das formas econômicas da crítica da economia política

A distinção entre desenvolvimento *lógico* e *histórico* no método de Marx é sugerida por Engels em sua resenha de *Para a Crítica da Economia Política*, de 1859, a fim de explicar seu *modus operandi* ao público que então recebia a obra. Segundo essa leitura, “[...] o desenvolvimento literário-histórico da economia política concedeu *um fio condutor natural ao qual a crítica pôde se atrelar* e, grosso modo, as *categorias econômicas apareceriam aí na mesma sequência do desenvolvimento lógico*” (MEW 13: 474-475, grifos meus). Assim, dado que o “desenvolvimento literário-histórico da economia política” resulta do “espelhamento literário” do próprio desenvolvimento histórico, Engels pôde afirmar que “o modo lógico de tratamento [...] nada mais é, de fato, do que o modo histórico de tratamento apenas *despido da forma histórica e das contingências perturbadoras*” (MEW 13: 475, grifo meu). Com isso, a resenha aponta uma característica *didática* da obra, cuja “[...] forma tem aparentemente o mérito de ter a maior clareza, uma vez que o desenvolvimento *efetivo* é seguido e por meio disso, no

entanto, ele se desdobraria (würde sie... werden), de fato, do modo mais popular possível” (Ibid.)

Segundo Heinrich (2020), essa leitura colide com a maneira como Marx planejava ordenar as categorias econômicas em sua crítica da economia política. Essa maneira foi formulada na *Introdução* de 1857 ao estabelecer, entre outras coisas, que a referida ordenação categorial “[...] é determinada através da *referência que [as categorias] fazem umas às outras na moderna sociedade burguesa*, e que é precisamente o inverso [...] da série que corresponde ao desenvolvimento histórico” (MEGA II/1.1: 42, grifo meu). Isso não significa que tal crítica negue a história ou que ignore suas contingências em razão de uma exigência gnosiológica. Antes, a *especificidade* da configuração contemporânea das categorias econômicas resulta da comparação entre vários desenvolvimentos históricos em seus determinados contextos, o que leva Marx a recusar não a história, mas “[...] a chave universal de uma teoria histórico-filosófica geral, cujo imenso mérito consiste em ser supra-histórica” (MEW 19: 112).

O modo da especificação histórica dessa configuração categorial que Marx visa possui um exemplo bem interessante no seguinte trecho das chamadas *Teorias sobre o mais-valor*:

Dado que a forma comercial e a do juro são mais antigas que a forma da produção capitalista, o capital industrial, que é a *forma fundamental* da relação de capital, tal como ele domina a sociedade burguesa – e a partir do qual todas as outras formas aparecem apenas como derivadas ou secundárias –, [sendo] derivadas, como o capital portador de juros, e secundárias, isto é, enquanto capital dentro de uma função particular (que pertence a seu processo de circulação), como o capital comercial; isso dado, esse capital industrial, no processo de seu surgir, tem que primeiro subjugar essas formas e convertê-las em funções derivadas ou particulares de si mesmo. Encontra essas formas mais antigas na época de sua formação e de seu surgir, encontra-as como *pressupostos*, mas não como pressupostos postos por ele mesmo, não como formas de seu próprio processo de vida – assim como encontra originariamente a mercadoria, mas não como seu próprio produto, e encontra a circulação de dinheiro, mas não como um momento de sua própria reprodução. (MEW 26.3: 460)

O argumento avança no sentido de que, uma vez desenvolvido e tornado dominante o modo capitalista de produção, “[...] o capital portador de juros é dominado pelo capital industrial, e o comercial, [tornado] apenas uma figura do capital industrial derivada do processo de circulação” (Ibid.). Nota-se que a contemporaneidade da ordenação econômico-categorial é alcançada por meio do estudo histórico da *relação de dominação entre as formas econômicas*, cujo estado atual – a posição do capital industrial como “forma fundamental” e dominante sobre as demais - acaba por determinar aquela ordem, tornando-se, assim, pressuposto da

apresentação crítica de seu sistema. Resulta disso que categorias econômicas como mercadoria e dinheiro, que possuem vidas históricas próprias, são apresentadas criticamente como formas determinadas do capital industrial, ou seja, do capital que se opõe diretamente ao trabalho assalariado e que foi designado abertamente, pelo menos entre 1857-1863, como *capital em geral*.

Aquela configuração contemporânea das categorias econômicas é, portanto, algo que subsiste velado no estado de desenvolvimento da *economia política* considerado por Marx; algo que, no entanto, brota “em meio ao ‘estercor’ de contradições” que compõe essa *ciência*. Como dizia Hegel, essa diversidade de posições no interior da economia política resulta do seu esforço investigativo em detectar, “[...] a partir do infinito montante de singularidades que de início jazem diante [dela] [no caso de Hegel, diante do pensamento – H. P.], os *princípios simples* da questão, o *entendimento* que nelas é eficaz e que as governa” (RP: 347, grifos meus). Ao fazer isso, essa ciência moderna enuncia diversos “princípios simples” contraditórios e acaba por oferecer a Marx a matéria de sua investigação crítica. Dela resulta tanto uma apuração daquela necessidade ou daqueles “princípios simples” (em cujo processo investigativo aquelas contingências ou “singularidades” ganham papel de certo modo determinante),⁷⁷ ou seja, dela resulta uma formulação *positiva* acerca do funcionamento do modo capitalista da produção; quanto uma crítica imanente das próprias categorias econômicas que expressam aquela necessidade, de modo a demonstrar a *negatividade* da economia política por meio do desenvolvimento das *formas econômicas* que efetivamente a sustentam – o que implica apresentar as contradições pelas quais aquelas categorias efetivamente se conectam, vale dizer.

Desse modo, *O Capital* busca apresentar as categorias econômicas predominantes e determinantes da economia política clássica em razão do modo como elas se relacionam entre si efetivamente no momento histórico contemporâneo ao autor, ou seja, do ponto de vista da racionalidade da *totalidade politico-econômica* historicamente determinada. O ponto de contato pelo qual se estabelece a relação efetiva entre essas categorias é justamente o ponto onde se contradizem. Como para Marx essa contradição não se resolve em um fundamento, uma *forma econômica* dá a ela condição de existência (MEGA II/5: 65) e a subsume enquanto conteúdo seu. Ela se mantém viva dentro dos limites dessa forma de modo a pressioná-los para fora, o

⁷⁷ Esse protagonismo das contingências pode ser conferido em carta a Ferdinand Domela Nieuwenhuis, de 27/06/1880: “Sob as condições atuais, a segunda parte de *O Capital* [que consistia dos livros II e III – H. P.] não pode ser publicado na Alemanha, o que para mim até que é algo bem-vindo, enquanto, precisamente nesse instante, certos fenômenos econômicos entraram em um novo estágio de desenvolvimento e, portanto, requerem nova elaboração” (MEW 34: 447). Lembro ainda a carta de Marx a Kugelmann, de 17/04/1871, na qual afirma que “[a história do mundo] seria [...] de natureza muito mística se as ‘contingências’ não desempenhassem nenhum papel” (MEW 33: 209).

que justifica o impulso interno de desenvolvimento da forma e, conseqüentemente, a necessidade de sua concreção conceitual ou do enriquecimento de sua determinação. Sem a investigação dessa determinação, a forma tende a se apresentar como legisladora de si própria, como *autônoma*, por meio do que se impõe aos sujeitos e aparece a eles como um poder coercitivo puro e simples. A necessidade crítica de apresentar as determinações da forma é justamente a de demonstrar o *fundamento* dessa coerção e elevá-lo à consciência do sujeito, a fim de que ele tenha elementos para se emancipar desse poder.

Faço agora uma observação. Do ponto de vista da *possibilidade* de uma teoria da ação derivada dessa crítica, pode-se dizer que a crítica da economia política trata do conteúdo efetivo dessa ciência *a partir do qual* os agentes econômicos - *mediante* suas representações dessa efetividade - regulam as suas condutas. Para agir, portanto, esses agentes não precisam conhecer criticamente as formas econômicas que determinam o modo como aquelas categorias efetivamente se relacionam, mas sim conhecer a operacionalidade aparente por meio da qual as relações econômicas ocorrem no cotidiano, para o que basta a parcialidade acrítica de suas representações. Vale ressaltar que i- menciono essa possibilidade teórica a fim de α - destacar a distinção e a relação entre forma e representação e β - demarcar uma certa distância entre o nível de abstração da crítica da economia política e o de uma possível teoria da ação daí advinda; e ii- que essa possibilidade é *distinta* da ideia de *personificação das categorias econômicas* (K I: 16) na medida em que, caso houvesse identidade entre ambas, as “ações” se restringiriam à efetivação das determinações dessas categorias e toda argumentação até aqui realizada no sentido da especificidade da crítica da economia política seria *negada* (bem como seria negada a *variedade de determinações* que implicam efetivamente a conduta dos agentes e que são reflexivamente por eles implicadas), impondo-se, assim, a problemática apresentada no início deste capítulo acerca da dualidade entre ação moral-política e sistema em *O Capital*.

Feita essa observação e dados os elementos apresentados até aqui, percebe-se que, ao longo das duas primeiras seções do livro I de *O Capital* (ou dos dois primeiros capítulos, se for considerada a edição de 1867), os limites das formas econômicas, isto é, os limites estabelecidos pela dinâmica contraditória nelas contida, são ultrapassados pelo próprio desenvolvimento dessa contradição, estabelecendo, assim, outras formas e direcionando a apresentação de modo a pôr em evidência o “objeto sob o objeto”. Ele é, então, apresentado justamente por meio da passagem de uma forma a outra. Desenha-se, desse modo, a partir dos próprios elementos fundamentais da economia política – isto é, de um modo de ordenação social dominante - o problema da apropriação do excedente econômico no processo capitalista de produção, processo esse que aparece aqui não como um roubo moralmente condenável, mas como uma

legalidade que se inscreve nas categorias econômicas e jurídicas burguesas na medida em que são socialmente efetivadas nas formas econômicas, ou seja, na medida em que a existência social contraditória dessas categorias (ou relações sociais de produção) é viabilizada pela sua consolidação objetiva nessas formas.

Apresenta-se, em linhas gerais, um processo pelo qual “[...] a forma se *encarna* na matéria” e, por fim, “[...] *passa a ser o conteúdo. O conteúdo não está mais na matéria mas na forma.* Ou a matéria, o conteúdo material, passa a ser forma. E a forma ocupa o lugar que era o da matéria, o lugar da substância” (FAUSTO, 1997: 39, 41). Cabe aqui apontar, mesmo que de modo não detalhado, o sentido dessa reviravolta na relação entre forma e conteúdo na crítica da economia política proposto pela interpretação de Ruy Fausto.

Esse autor indica no início de *O Capital* “duas discontinuidades, [i] a que separa as [α] determinações *pressupostas* de ordem antropológica das [β] determinações *postas* do sistema, e [ii] a que, dentro do sistema, separa o [γ] universo *material* dos valores de uso do [δ] universo *formal* do valor” (Ibid.: 33). Do ponto de vista antropológico (i), a *matéria* se desdobraria em “matéria e forma”, o que, visando a constituição do valor de uso, corresponderia à “matéria natural (ou substrato) e a *forma*, que vem do trabalho concreto”; o *conteúdo*, por sua vez, introduziria “a *finalidade* material” (Ibid.: 34-35). Enquanto determinações antropológicas, conteúdo, matéria e forma são *postos* “no universo do modo de produção capitalista”, de modo que a “matéria posta na forma” (bem como o conteúdo material, ou seja, sua finalidade) seja inicialmente *exterior* à “forma enquanto tal”, aparecendo como “*suportes* dos valores de troca que representam as formas enquanto tais” (Ibid.: 35). O conteúdo material e o econômico se relacionam, aqui, sem que um se medeie pelo outro, de modo que um é imediatamente suporte do outro, do que se depreende que, ainda que coincidam, estão separados, pois “a forma ainda não se apropriou do conteúdo material” (Ibid.: 35-36).

Do ponto de vista do sistema (ii), o âmbito formal do valor é introduzido com a percepção da “dualidade essência/forma da *Lógica* de Hegel” na conhecida formulação de Marx de que o valor de troca é a *forma de manifestação do valor*, onde “o fundante [o valor] é a essência e o fundado [o valor de troca] é a forma” (Ibid.: 37), o que não impede que o fundante seja, em determinado nível de fundação, uma forma que fundamenta outra forma. Nesse universo da forma, a “matéria da forma” ou a “substância do valor” seria o *trabalho abstrato*, o qual “*não é a rigor o análogo [...] do trabalho concreto*”, mas, sim, o análogo da matéria, opondo-se analogamente à substância natural como *substância social*. Já o trabalho concreto se oporia analogamente à forma do valor, na medida em que em que “dá ‘forma’ à substância natural, como [...] a forma do valor [...] ‘dá forma’ à substância social” (Ibid.: 38). Esses

elementos se mantêm separados, de modo que “o conteúdo da forma ainda não se impôs ao conteúdo da matéria”.

O processo pelo qual a forma se impõe à matéria na economia política é demonstrado pelo desenvolvimento dialético da forma-valor, notadamente no momento em que nele se apresenta a gênese da forma-dinheiro, isto é, ao operar uma passagem que “corresponde à fixação de *uma* matéria que servirá como matéria *da* forma (como encarnação material da forma)” (Ibid.: 39). Assim, estabelece-se uma cisão entre a “matéria que encarna a forma” e a “multiplicidade das outras matérias, o ‘caos’ dos valores de uso”, sendo “o movimento seguinte [...] a idealização de todas as matérias, o que equivale à materialização universal da forma”. Esse movimento universalizante da “posição da forma na matéria” que ocorreria na passagem para o capital

só é possível porque o conteúdo (a substância) da forma se põe na essência da forma (o trabalho se põe no valor, a produção na circulação). Com o que, a substância se torna sujeito. E a forma e o conteúdo (a substância) da forma serão articulados como sujeito e forma fenomenal. (Ibid.: 40-41)

Mais adiante, o autor sintetiza em poucas linhas o movimento que a forma realiza – ou ainda, é levada a realizar pelo modo capitalista de produção - rumo à apropriação universal da matéria, movimento esse apresentado nas duas primeiras seções de *O Capital*:

Como valor [a forma] se faz essência, depois substância (pela redução dos trabalhos concretos ao trabalho abstrato, o trabalho formador da matéria (natural) se tornou substância – formal – da forma) – em seguida ele se põe numa matéria (ouro, prata), depois, como capital ele se põe em todas as matérias, ao mesmo tempo que internamente sua substância e conteúdo (o trabalho) se põem na forma como essência (valor): a forma se torna Sujeito. Aí ela encontra uma matéria própria, que é a sua própria substância mas como *potência*, a força de trabalho. (Ibid.: 43)

Grosso modo, tal é o modo como Fausto entende o lugar da forma na crítica da economia política – ou pelo menos nas duas primeiras seções de *O Capital*, às quais se delimita a sua análise. Não pretendo com esse pequeno resumo marcar uma posição em relação à leitura de Fausto, mas sim destacar nela elementos interessantes à presente tese, em especial a indicação de que *o processo pelo qual a forma se impõe à matéria está demonstrado na dialética da forma-valor*, algo que será tratado nos próximos capítulos. Tal indicação demarca, ainda, uma hipótese de leitura aqui assumida, segundo a qual essa *determinação da forma sobre a matéria* é um traço marcante da crítica marxiana da economia política, bem como um traço distintivo

do materialismo de Marx em relação ao materialismo dominante no século XIX⁷⁸ - materialismo fortemente marcado pelo desenvolvimento das ciências naturais e pela extensão de seus resultados às chamadas ciências da cultura (Kulturwissenschaften), o que redundou, por exemplo, tanto na contestação biológica do livre-arbítrio por Carl Vogt (1817-1895), quanto na naturalização evolucionista da ideia de liberdade de ação elaborada por Herbert Spencer (1820-1903) (cf. WITTKAU-HORGBY, 1998).

É interessante notar que, para o pensamento desse tempo, pelo menos tal como ele aparece no *Wigand's Conversation-Lexikon*,⁷⁹ o formalismo se opõe ao materialismo na medida em que o primeiro indica “o mero pensar sem consideração dos objetos do pensamento”, enquanto o “pensar material” é aquele pensar “com o qual o teor do pensamento é concomitantemente determinado e implica um conhecer”. Nesse sentido, Marx parece desenvolver na crítica da economia política uma concepção “materialista” de forma, na qual não apenas a forma é implicada pelos objetos do pensamento (enquanto constituição dela), mas também esses objetos são implicados pela forma (enquanto determinação deles) – o que seria melhor designado como “concepção *dialética* de forma”, sem perder de vista, no entanto, que, nesse caso, os objetos do pensamento dizem respeito às relações sociais e materiais de produção. O modo pelo qual essa ação recíproca ocorre na crítica da economia política impede que o tratamento da forma econômica incorra em mero formalismo, o que expressa, em alguma medida, uma lição do velho filósofo “idealista”:

Se as formas lógicas do conceito fossem, efetivamente, receptáculos mortos, inativos e indiferentes de representações ou pensamentos, [a noção dessas formas seria uma *história* muito supérflua e dispensável para a verdade.] Mas na verdade essas formas são ao contrário, como formas do conceito, o *espírito vivente do efetivo*; e, do efetivo, só é verdadeiro o que é verdadeiro *em virtude dessas formas*, por meio delas e nelas. Mas a verdade dessas formas, para si mesma, até hoje nunca foi considerada e investigada, como tampouco sua conexão necessária. (Enc. I: 295; Enz. I: 310)

Há uma queixa semelhante da parte de Marx, não em relação às “formas lógicas”, mas sim em relação à *forma do valor*:

⁷⁸ Vale a ressalva de que, nos limites da presente tese, essa hipótese de leitura se restringe, a princípio, aos escritos de Marx críticos da economia política. A validação dessa hipótese para as outras categorias de escritos que sugeri anteriormente demandaria um estudo mais amplo da produção intelectual de Marx, o qual demonstrasse de modo satisfatório o pressuposto – aqui assumido – de que essas categorias se interpenetram em seus desenvolvimentos, seja informando ou se conformando umas às outras, de modo que seus respectivos conteúdos participem mais ou menos intensamente da elaboração de todas elas. Admite-se, ainda, que essa participação dos conteúdos pode ocorrer de modo manifesto ou suspenso, o que implica afirmar que ela pode aparecer tanto como uma citação direta, quanto como uma posição difusa ao longo de um escrito, o que torna mais difícil a sua comprovação.

⁷⁹ Tomo oitavo, publicado em 1849, p. 604.

Uma das deficiências fundamentais da economia política clássica é que *ela nunca teve êxito em descobrir*, a partir da análise da mercadoria e em especial do valor das mercadorias, *a forma do valor* que faz dele precisamente valor de troca. Mesmo em seus melhores representantes [...] ela lida com a forma-valor como algo completamente *indiferente* ou como algo *externo* à própria natureza da mercadoria. [...] *A forma-valor do produto do trabalho* é a forma mais abstrata, mas também mais geral do *modo burguês de produção*, o qual é *caracterizado, por meio disso, como uma espécie particular de produção social* e, por isso, ao mesmo tempo *historicamente* caracterizado. (K I: 95, grifos meus)

Há, portanto, uma certa substancialidade – ou *objetividade social* - nas formas econômicas tratadas por essa crítica marxiana. São elas, afinal, que Marx submete à análise a fim de desvendar a lógica da economia política, ou ainda, o sentido atual da rede de categorias econômicas, sentido esse próprio ao momento histórico em que o capital passou a determinar o modo de produção de riquezas. Nesse sentido, é particularmente interessante um trecho da resenha de Kaufman sobre *O Capital*, parte da qual Marx traduz e cita no posfácio da edição alemã de 1873:

Para Marx apenas uma coisa é importante: encontrar a lei dos fenômenos investigados por ele. E para ele é importante não apenas a lei que os domina, uma vez que têm uma *forma pronta* e estão dentro de uma *conexão* (Zusammenhang) *tal como é observada em um dado período*. Para ele, ainda, é sobretudo importante a lei da alteração desses fenômenos, seu desenvolvimento, isto é, a *passagem de uma forma para outra, de um ordenamento da conexão* (Zusammenhangs) *para outro*. [...] Portanto, Marx se esforça apenas para uma coisa: demonstrar a necessidade de *determinadas ordenações das relações sociais* por meio de uma investigação científica correta e constatar do modo mais irrepreensível possível os fatos que servem a ele como pontos de partida e de suporte. (K I: 25-26, grifos meus)

É importante destacar, em primeiro lugar, que essa resenha é citada por Marx como um exemplo de descrição “apropriada” e “benevolente” de seu método (Ibid.: 27) - o que faz soar o silêncio do autor acerca da descrição de seu método feita por Engels em 1859 (HEINRICH, 2020). E, dado que Marx selecionou e traduziu o trecho apresentado, pode-se dizer que se trata de uma descrição do seu método não apenas *endossada* pelo próprio autor, mas também por ele *interpretada*.

Nesse sentido, faço seis afirmações acerca de seu método:

- i- Marx observa fenômenos na esfera econômica que possuem uma *forma* e, portanto, se localizam dentro de uma conexão determinada entre si (os termos *nexo* e *conjunção* também seriam adequados aqui);
- ii- a forma mediante a qual um fenômeno é apreendido determina a *ordenação da conexão* pela qual ele se relaciona com outros fenômenos;
- iii- o *desenvolvimento desses fenômenos* é apreendido, então, pela sua “passagem de uma forma para outra, de um ordenamento da conexão para outro”;
- iv- esse *ordenamento* se estabelece a partir da configuração histórica das relações sociais de produção;
- v- do que se depreende que a *forma econômica contém em si a determinação* do modo como as relações sociais de produção se ordenam;
- vi- e dado que essas relações só existem de modo orgânico sob determinado ordenamento, que só existem para o modo de produção enquanto totalidade determinada, a *forma econômica determina o próprio modo específico de existir* dessas relações sociais.

Lembro ainda que, ao assumir a relação conceitual entre relação social de produção e categoria econômica,⁸⁰ a apresentação de *O Capital* pode ser lida como uma demonstração da “necessidade de determinadas ordenações das relações sociais” a partir da *ligação contraditória* entre as categorias econômicas que as apresentam, cuja ocorrência é condicionada pelas *formas econômicas* da mercadoria e do dinheiro.

Ainda que se vise conhecer a própria realidade histórica do modo de produzir, não se trata, aqui, de uma teorização do real que se ampara nos dados sensíveis como medida última de sua verdade. Antes, o “desenvolvimento dialético” das formas econômicas organiza e

⁸⁰ Essa relação conceitual pode ser apreendida nas seguintes passagens de *Miséria da Filosofia* e *Grundrisse*, respectivamente: “As máquinas são tão pouco uma categoria econômica quanto o poderia ser o boi que puxa o arado. Elas não são mais que uma força produtiva. *O ateliê moderno, que se ampara na aplicação das máquinas, é uma relação social de produção, uma categoria econômica*” (MP: 185, grifo meu); “A sociedade burguesa é a organização histórica mais desenvolvida e plural da produção. *As categorias que expressam suas relações, o entendimento de suas articulações*, permitem, assim, simultaneamente, o olhar que penetra a articulação e as relações de produção de todas as formas perecidas de sociedade, com cujos escombros e elementos a sociedade burguesa se erigiu [...]. [...] Como sobretudo em cada ciência histórica e social, deve-se sempre sustentar em relação ao curso das *categorias econômicas* [i] que, tanto na efetividade quanto na cabeça, o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado, e [ii] que *as categorias - portanto formas de ser-aí, determinações da existência - expressam frequentemente apenas aspectos singulares dessa sociedade determinada, desse sujeito*, e [iii] que, portanto, mesmo cientificamente, ela não começa de modo algum apenas ali onde ela é considerada enquanto tal” (MEGA II/1.1: 40-41). Apesar da carga expressivista da relação entre categoria econômica e relação social de produção, é possível vislumbrar na primeira uma normatividade que garante a reprodução da segunda, ainda mais quando o “sujeito” deixa de ser a “sociedade burguesa” e passa a ser o *capital*.

destaca “*quais* processos históricos precisam ser sobretudo apresentados” (HEINRICH, [1999] 2014: 177-178). Desse modo,

A ordenação das categorias reproduz [...] a ordenação do objeto efetivo, mas, dado que essa reprodução conceitual apresenta as *mediações invisíveis* (porque disponíveis desde sempre dentro do seu resultado), ela não pode ser um retrato simples. Nem as categorias singulares, nem as passagens categoriais possuem *referentes empíricos imediatos*. (Ibid.: 175, grifos meus)

Ao sistematizar dialeticamente as categorias da economia política e, por meio disso, apresentar as “*mediações invisíveis*” entre elas e, conseqüentemente, “a ordenação do objeto efetivo”, Marx assume o papel de Marco Polo diante de Kublai Kan no diálogo presente em *As Cidades Invisíveis* (1972), de Italo Calvino (2002: 83):

Marco Polo descreve uma ponte, pedra por pedra.
 - Mas qual é a pedra que sustenta a ponte? – pergunta Kublai Kan.
 - *A ponte não é sustentada por esta ou por aquela pedra*, - responde Marco, - *mas pela linha do arco que elas formam*.
 Kublai Kan permanece em silêncio, refletindo. Diz, então: - Por que me falas sobre as pedras? Só o arco me importa.
 Polo responde: - *Sem pedras não há arco*. (Grifos meus)

Ressalto, mediante essa analogia, que as formas econômicas são *imediatamente* invisíveis em sua concretude, sendo, no entanto, visíveis enquanto *representação*, isto é, enquanto registro parcial de si mesmas assumido pelos agentes econômicos em sua prática cotidiana;⁸¹ que a crítica marxiana da economia política considera errôneas tanto a tentativa de lidar *apenas* empiricamente com as relações sociais de produção como também a *pura* reflexão lógica sobre suas formas; que essas formas econômicas não podem ser apresentadas senão pelos elementos que as constituem, ou seja, pelas categorias econômicas que apresentam as relações sociais vigentes de produção.

Esse não é, portanto, um materialismo que explica *ipsis litteris* que “todo o existente é corpóreo e a corporeidade é o princípio fundamental de todas as coisas”.⁸² Antes, para o materialismo marxiano que analisa criticamente a economia política, a noção de corpo é apreendida em um outro registro, em que suas conexões e funções ganham centralidade frente

⁸¹ Vale a pena mencionar, nesse momento, um trecho de Heinrich (2014: 175): “Apenas o resultado mediato é visível, o qual, assim, de modo algum aparece como *resultado*. É preciso uma construção teórica, mesmo uma ‘apresentação dialética’, para revelar que o visivelmente imediato é um mediato; a autossuficiência do imediato se prova, por isso, como mera aparência e permite a crítica a tais modos de aplicação das categorias que são levadas pela aparência da autossuficiência e imediatidade”.

⁸² Tomo oitavo da *Wigand's Conversation-Lexikon*, p. 604.

a matéria propriamente dita, a ponto de determinarem o modo *como* ela existirá, ou seja, *como* irá nascer, se desenvolver e morrer. Para retomar a analogia anterior, a *linha do arco* se torna o objeto problemático da ponte. Mas a “posição problemática específica” dessa crítica pergunta efetivamente pelas *pedras*, isto é, pelo “que [...] se esconde dentro das categorias mesmas” e qual é, afinal, “o teor peculiar das determinidades econômicas da forma, portanto, da *forma-mercadoria*, da *forma-dinheiro*, da *forma-capital*, da *forma* do lucro, do juro etc.” (REICHELDT, 1973: 16). Isso porque, como diz o Marco Polo de Calvino, “sem pedras não há arco”. Daí que proponho designar esse materialismo peculiar de Marx como *materialismo das formas socioeconômicas*.

1.6. Considerações parciais

Ao considerar (i) a especificidade dos escritos marxianos de crítica da economia política frente a outras categorias de escritos do autor; (ii) a especificidade do objeto desses escritos críticos; e (iii) a especificidade do modo de realizar a crítica nesses escritos - tanto em relação às críticas que circulavam em seu meio literário, quanto em relação ao seu próprio fazer crítico em outros casos, o que é explorado a partir da especificidade da relação de Marx com a filosofia de Hegel - ao considerar, enfim, essas três especificidades, é possível destacar elementos da crítica marxiana da economia política de modo a perceber, neles, uma especificidade da configuração da própria concepção de materialismo do autor. Essa configuração é apresentada aqui, ressaltado, como específica *da crítica da economia política*, o que, evidentemente, não exclui a possibilidade da presença de elementos seus em outras categorias de escritos de Marx.

A assunção dessas especificidades, em especial a da concepção materialista de Marx em relação às existentes em sua época, apresenta a hipótese de que sua crítica da economia política lida, sobretudo, com *formas econômicas*, cuja objetividade social permite, ainda, designá-las como *formas socioeconômicas* e, até mesmo, como *formas sociais*. O realismo marxiano se afasta, desse modo, de uma compreensão materialista de realidade pautada exclusivamente no mundo sensível, aproximando-se de uma concepção reflexiva de realidade, segundo a qual aquilo que existe é determinado por sua relação com seu outro existente, bem como esse outro existente é determinado pela sua mediação com aquilo que existe; nesse sentido, não há realidade efetiva na pura autossuficiência. A necessidade dessa relação é dada pela contradição entre ambas, ou seja, pela simultânea negação e afirmação do outro na posição da existência do um. Isso será explicado adiante. Importa destacar nesse momento o fato de que a forma é o

meio que Marx encontra de conferir centralidade à essa contradição (ou à necessidade da relação), sem recair na sua resolução pelo fundamento e, por fim, na absolutização do conceito.

A forma assume, então, a função de expressão e de condicionamento das contradições econômicas, tendo, por isso, caráter descritivo e normativo. Por meio dela, então, é possível tanto normatizar o modo de reprodução das sociedades capitalistas, quanto descrever as mudanças sociais que se processam historicamente pelas razões mais diversas, isto é, descrever objetivamente suas temporalidades e reorientações. Esta tese busca, assim, lidar com ambas funções, de modo que o seu interesse recaia sobre a capacidade da forma em descrever as especificidades de um tempo histórico dado e o modo pelo qual essa descrição é realizada, bem como sobre a determinação objetiva dessa forma sobre a realidade sensível, determinação essa que se efetiva na medida em que ela conecta *post festum* e de modo ordenado as relações sociais vigentes de produção.⁸³ Dessa maneira, a fim de demonstrar essa capacidade e modo de descrição, assim como essa implicação objetiva, nos capítulos que seguem serão desenvolvidas as determinações das formas da mercadoria, do valor, do dinheiro e do capital segundo os escritos de crítica da economia política de Marx, em especial *O Capital*.

⁸³ Afirmar que a forma “conecta *post festum* e de modo ordenado as relações sociais vigentes de produção” equivale, de certa maneira, a afirmar que a forma *expressa* o modo ordenado daquelas relações. Nesse caso, no entanto, restaria demonstrar *como* essas relações são ordenadas. Mas, como se verá nos próximos capítulos, essa demonstração remete justamente à própria forma, que aparece, por sua vez, como operadora mais direta dessa ordenação – não como uma operadora que goza de liberdade subjetiva, vale dizer, mas sim uma operadora que ordena segundo a determinação objetiva que a constitui. A objetividade dessa operação decorre, então, da determinação dessa forma socioeconômica pelas relações objetivas que ela mesma reproduz a partir de si e das outras de si, relações essas que pertencem ao processo de formação do capital em geral e são concretamente constituídas, em última instância, pelas determinações desenvolvidas no âmbito do capital social total. Tais questões serão desenvolvidas ao longo da tese.

Excurso: Didatismo e complexidade na apresentação da teoria do valor

Em 31/07/1865 Marx escreveu uma carta a Engels e, nela, um parágrafo em que atualizava o amigo sobre o desenvolvimento de seu trabalho teórico. Ali dizia o seguinte:

No que concerne meu trabalho quero ser sincero contigo. Para terminar a parte teórica (os três primeiros livros) faltam ainda ser escritos três capítulos. Depois, falta ser escrito o quarto livro, o histórico-literário, que para mim é relativamente a parte mais fácil, pois todas as questões estão resolvidas nos três primeiros livros, de modo que isso é, assim, mais uma repetição em forma histórica. Mas não consigo me decidir a enviar qualquer coisa antes de ter o todo diante de mim. Whatever shortcomings they may have [quaisquer que sejam as deficiências que possam haver], o mérito de meus escritos está em serem um todo artístico, e isso só é alcançável com meu modo de nunca permitir sua impressão antes de tê-los diante de mim *como um todo*. Isso é impossível com o método de Jacob Grimm, o qual funciona sobremodo melhor para escritos que não são dialeticamente articulados.⁸⁴ (MEW 31: 132)

Marx sentia necessidade em ter diante de si o todo antes de apresentar sua crítica da economia política. A razão disso já foi apresentada no capítulo anterior e pode ser sintetizada como “a questão da herança hegeliana no trabalho científico de Marx”. Tal herança, vale lembrar, considera o modo de apresentação do objeto como uma elaboração das conclusões alcançadas durante a pesquisa. Essa elaboração visa conferir a elas uma *sistematização sintética e racional* e, por meio disso, ultrapassar os limites dos conteúdos imediatos dados pelo material pesquisado. Se se compreende a distinção marxiana entre idealismo e materialismo como algo resultante da própria distinção entre os objetos de pesquisa de Marx e de Hegel, compreende-se, também, que daí provém as diferenças metódicas entre a dialética marxiana constituinte da crítica da economia política e o método especulativo hegeliano que investiga o pensar.

No entanto, esses métodos se aproximam em um ponto fundamental, a saber, ambos intentam tomar o objeto que se mostra como imediato, negá-lo a partir da investigação das suas determinidades e das conexões entre elas que constituem o seu interior e apresentar, a partir delas e de modo positivo, a gênese das relações fundamentais que o fazem não apenas subsistir, mas também se manifestar; intentam demonstrar, enfim, por meio do *processo de mediação do imediato*, o próprio *processo pelo qual o objeto se torna imediato*. Para tanto, a apreensão

⁸⁴ Cito a nota de explicação dos editores das MEW sobre o “método de Jacob Grimm”: “Com ‘método de Grimm’ Marx visa aqui, evidentemente, a maneira da publicação do *Deutschen Wörterbuch*. Jacob e Wilhelm Grimm publicaram seu dicionário em fascículos. Cada letra foi singularmente elaborada, uma independente da outra. O primeiro fascículo da letra A apareceu em 1852.” (MEW 31: 635, nota 167) Fica, assim, evidente que um traço marcante da dialética para Marx é a sua capacidade de articular racionalmente as partes de um todo, de modo a demonstrar o seu processo de reprodução (sua perenidade e tendência à mudança) e de produção (sua mudança).

científica da totalidade desse objeto é fundamental, dado que sua apresentação parcial significaria assumir pontos cegos no curso do seu desenvolvimento e, assim, permitir a suposição meramente ideal de algumas de suas determinações, o que redundaria na posição de uma totalidade inadequada à realidade do objeto.

Esse procedimento investigativo e, em especial, a apresentação científico-especulativa de seus resultados, podem ser (e são) muito difíceis de assimilar, algo que vale mesmo para os leitores da época. É possível perceber essa dificuldade no posfácio à segunda edição de *O Capital* (1872-1873), onde Marx afirma que “o método aplicado em *O Capital* foi pouco compreendido, como já o demonstram as interpretações contraditórias [entre si] que se apresentaram sobre o livro” (K I: 25; C I: 88). Por “interpretações” entendam-se as críticas sobre a obra de Marx publicadas em revistas francesas e russas. A mesma dificuldade é admitida, ainda, pelos leitores participantes do círculo social de Marx, a qual pode ser inferida pelas sugestões de Louis Kugelmann e Friedrich Engels a respeito do texto da primeira edição de *O Capital* (1867). Aqui se faz oportuna uma breve digressão biográfica da obra e, em particular, do tratamento teórico da forma do valor.

Segundo Dussel (2011: 41), a redação “final” da primeira edição do livro ocorre entre janeiro de 1866 e início de 1867, sendo que o primeiro capítulo foi o último a ser redigido. A primeira parte do manuscrito foi enviada por Marx ao editor Otto Meißner em novembro de 1866, enquanto a última parte foi entregue a ele em mãos em 12/04/1867, na cidade de Hamburg. Três dias depois, Meißner remeteu o manuscrito à casa de impressão de Otto Wigand, em Leipzig. Após cinco dias em Hamburg, ou seja, em 17 de abril, Marx decidiu ir a Hannover passar alguns dias com seu amigo Louis Kugelmann enquanto esperava pelas primeiras folhas de impressão para realizar a revisão. Isso porque, nessa época, Marx residia em Londres e a revisão das provas seriam agilizadas com a sua estada em território prussiano. Elas começaram a ser impressas em 29 de abril por Wigand (MEW 31: 296) e chegaram a Hannover no dia 05 de maio, aniversário de Marx, quando ele e seu anfitrião se puseram a revisar o material. Nessa ocasião, Kugelmann sugeriu a ideia de um anexo como meio de tornar a apresentação da mercadoria e do dinheiro mais acessível ao público (HECKER E STÜTZLE, 2017: 7-8). Pouco tempo mais tarde, em uma correspondência de 13 de julho, Marx atribuiu a Kugelmann a ideia do anexo bem como seu convencimento acerca dele (MEW 31: 552), algo reconhecido publicamente no posfácio de 1873 de *O Capital* (MEGA II/6: 700; C I: 83).⁸⁵

⁸⁵ O anexo sobre a forma do valor pode ser conferido em MEGA II/5: 626-649.

Depois de ter passado um tempo com Engels em Manchester, aproximadamente entre 21 de maio e 2 de junho (MEW 31: 300; *ibidem*: 662, nota 341), Marx, já de volta à Londres, escreveu ao amigo em 3 de junho, explicando que o parceiro poderia reter as provas por cerca de 8 ou 10 dias, mas que, em seguida, também precisaria “compartilhar exatamente [sua] opinião, sobre *quais pontos* dentro da apresentação da *forma do valor* devem ser popularizados no adendo, especialmente para o filisteu” (MEW 31: 301). Após 13 dias, em 16 de junho, Engels escreve a Marx se justificando pela demora da devolução e registrando a seguinte opinião:

Cometeste o grande erro de não tornar claro o curso do pensamento desses desenvolvimentos mais abstratos por meio de subdivisões menores e títulos separados. Deverias ter lidado com essa parte tal como na Enciclopédia de Hegel, com parágrafos curtos, enfatizando cada passagem dialética por meio de um título particular e, se possível, imprimindo todos os excursos e meras ilustrações com tipo particular. *A coisa teria parecido de certo modo didática, mas o entendimento seria essencialmente facilitado para uma classe bem grande de leitores.* O populus, mesmo o instruído, *não está mais acostumado a pensar desse jeito*, e é preciso conceder a eles cada facilitação possível. (MEW 31: 303, grifos meus)

A conjunção adversativa “mas” presente na frase destacada conota uma certa depreciação do didatismo, um recurso que parece representar para o autor um sacrifício – reconhecido pelo amigo - em nome de uma “facilitação” do entendimento do público.

Marx respondeu “dialeticamente” em 22 de junho, dizendo que havia e não havia seguido o conselho de Engels quanto ao desenvolvimento da forma do valor, ou seja:

[...] 1. escrevi um *anexo* no qual apresento *a mesma questão* do modo mais simples e didático possível, e 2. dividi, segundo seu conselho, cada proposição progressiva (Fortschrittssatz) em §§ etc. *com títulos próprios*. No *prefácio* digo, então, ao leitor “*não dialético*” que ele deve saltar as páginas x-y e, em vez disso, ler o anexo. Trata-se aqui não apenas de filisteus, mas também da juventude interessada no saber etc. Além do que, a questão é muito decisiva para todo o livro. (MEW 31: 306)

Cinco dias depois, em 27 de junho, Marx compartilhou com Engels os pontos que constituíam os parágrafos do anexo sobre a forma do valor (MEW 31: 314-316). O interessante é que em vez de utilizar essa estrutura para tornar o texto principal mais didático, Marx conservou aquela complexidade que incomodou Kugelmann e Engels e, ao mesmo tempo, ofereceu uma alternativa a ela. Essa solução foi apresentada ao público por Marx no prefácio à primeira edição de *O Capital* do seguinte modo:

Todo começo é difícil, e isso vale em toda ciência. O entendimento do *primeiro capítulo*,⁸⁶ a saber, da seção que inclui a *análise da mercadoria* trará grande parte da dificuldade. Agora, no que diz respeito mais detalhadamente à *análise da substância do valor* e da *grandeza do valor*, eu a popularizei o máximo possível. Já com a análise da *forma do valor* é diferente. Ela é de difícil compreensão porque a dialética está muito mais severa (viel schärfer) do que na primeira apresentação.⁸⁷ Aconselho, assim, ao leitor não completamente acomodado no pensar dialético⁸⁸ saltar completamente a parte que vai da p. 15 (linha 19, desde cima) até o fim da p. 34 e, em vez disso, ler o anexo: “A forma do valor” adicionado ao livro. Ali tenta-se apresentar a questão de modo tão simples e mesmo tão didático quanto permite sua apreensão científica. Após o término do anexo, o leitor pode, assim, prosseguir com o texto na p. 35. (MEGA II/5: 11-12)

Dado que esse anexo foi absorvido no texto principal da segunda edição alemã e, assim, deixou de existir por si mesmo em sua unidade formal, o trecho da citação anterior após “eu a popularizei o máximo possível” foi suprimido do prefácio de 1867 publicado nas demais edições. Com essa supressão, a percepção de uma certa relutância de Marx em ceder espaço à didática em detrimento da complexidade do objeto foi dificultada, uma relutância que se expressa de modo marcante no duplo modo de apresentação de uma mesma questão, isto é, da forma do valor. Essa percepção pode ser evidenciada, ainda, por algumas outras declarações do autor. Veja, por exemplo, o posicionamento adotado por Marx no prefácio de *Para a Crítica da Economia Política* (1859), onde ele justifica a não publicação de uma introdução metodológica – posteriormente conhecida como a introdução aos *Grundrisse* - que, em tese, facilitaria a compreensão do argumento da obra. Marx afirma ali:

Suprimo uma introdução geral que eu havia rascunhado, pois, em uma reflexão mais detalhada, *cada antecipação em relação aos resultados a serem comprovados me parece um obstáculo*, e o leitor que queira sobretudo me seguir precisa estar determinado a ascender do resultado singular [einzelnen] ao geral. (MEGA II/2: 99; CE: 128, grifo meu)

Outro exemplo pode ser conferido na carta que Marx escreve a Maurice La Châtre, em 18/03/1872:

⁸⁶ O primeiro capítulo da edição de 1867 de *O Capital*, intitulado *Waare und Geld* [mercadoria e dinheiro], contém três seções ou subcapítulos: 1- *Die Waare* (A mercadoria); 2- *Der Austauschprozeß der Waaren* (O processo de troca das mercadorias); e 3- *Das Geld und die Waarencirkulation* (O dinheiro e a circulação de mercadorias). Já na segunda edição (1872), as seções ou subcapítulos passam a ser capítulos, e os capítulos, seções do livro. Ver MEGA II/5 e II/6.

⁸⁷ *Zur Kritik der politischen Ökonomie* [Para a Crítica da Economia Política], de 1859.

⁸⁸ Lembro que quando Marx escreve “leitor não completamente acomodado no pensar dialético”, ele pensa em especial nos “filisteus” (MEW 31: 306).

[...] o método de análise que empreguei, e que ainda não havia sido aplicado aos assuntos econômicos, torna bastante árdua a leitura dos primeiros capítulos, e [teme-se] que o público francês, sempre *impaciente* por chegar a uma conclusão [...] venha a se desanimar pelo fato de não poder avançar imediatamente.

Eis uma desvantagem contra a qual nada posso fazer, a não ser prevenir e premunir os leitores [preocupados com a] verdade. *Não existe uma estrada real [royale] para a ciência, e somente aqueles que não temem a fadiga de galgar suas trilhas escarpadas têm chance de atingir seus cumes luminosos.* (C I: 93; MEGA II/7: 9, grifos meus)

Há um paralelo interessante entre o modo como Marx expressa, nas duas citações anteriores, a dificuldade não apenas de fazer ciência, mas também de apresentar os seus resultados, e uma passagem da *Ciência da Lógica*, onde Hegel pontua que as reflexões posteriores à exposição do problema do início da ciência não podem servir a ela como explicações e confirmações, dado que tais reflexões

[...] são antes provocadas por meio de *representações e reflexões que podem ocorrer previamente no caminho*; todavia, assim como todos os outros preconceitos prévios, *elas devem encontrar na própria ciência a sua execução* e, portanto, há de se ter, para isso, *paciência*. (CL I: 72; WL I: 69, grifos meus)

Essa dificuldade que advém da necessidade de se fundamentar uma exposição a partir dos termos do seu objeto, o qual é assumido inicialmente como algo absoluto, autônomo e autossuficiente, diz respeito à demonstração do *processo de mediação do imediato*. Trata-se, enfim, de um processo - ou método - complexo, mas que tem a vantagem de negar juízos prévios e estranhos em relação ao objeto tratado.

Apesar da disposição de Marx em relação ao didatismo parecer aumentar com o tempo, permanece vivo nele um certo lamento pela simplificação que daí resulta. Isso é perceptível em uma carta de Marx a Danielson de 15/11/1878, onde ele comenta a possibilidade de traduzir a segunda edição de *O Capital* para o russo:

[...] eu gostaria que [...] o tradutor sempre comparasse meticulosamente a segunda edição alemã com a francesa, pois a última contém muitos complementos e alterações importantes (*ainda que, mesmo algumas vezes, de fato, eu tenha sido obrigado – particularmente no primeiro capítulo – a “aplatir” [aplainar, reduzir, tornar superficial] a apresentação na versão francesa*). (MEW 34: 358, grifos meus)

Tal indisposição para o didatismo parece ser válida até para intervenções críticas públicas, o que pode ser verificado no motivo pelo qual Marx recusa um convite feito pelo

jornalista Franz Wiede a ele e a Engels para trabalhar no jornal *Die Neue Gesellschaft (A Nova Sociedade)*, que começou a circular em Zúrich em outubro de 1877. Esse motivo aparece em uma carta de Marx para Engels escrita em 18/07/1877:

Seria, de fato, muito bem-vinda a publicação de um periódico socialista *efetivamente científico*. Ele daria ensejo a críticas ou anticríticas nas quais pontos teóricos poderiam ser arguidos por nós, expondo a absoluta ignorância dos professores (Professoren) e professores adjuntos (Privatdozenten) e, ao mesmo tempo, iluminando as cabeças do general public [público geral] – tanto trabalhador quanto burguês. Mas o periódico de Wiede nada pode ser além de sham-scientific [pseudo-científico]; os mesmos carochos semi-educados e literatos charlatães que trouxeram dubiedade ao *Neue Welt*, ao *Vorwärts* etc. formam certamente a maioria de sua equipe. *Intransigência – primeira condição de toda crítica – se torna impossível em tal sociedade; além do que, [há o] levar em constante consideração a facilidade de compreensão, ou seja, a apresentação para leigos*. Imagine um periódico químico no qual a pressuposição principal fosse constantemente a ignorância dos leitores em relação à química. (MEW 34: 48, grifos meus)

Por constatar essa tensão entre didatismo e complexidade na crítica da economia política de Marx e, em especial, na sua teoria do valor, buscarei desenvolver as determinações da forma mercadoria não a partir exclusivamente da quarta edição de *O Capital* (1890), cuja unidade e completude são entendidas aqui como *dogmática*, mas principalmente a partir de elementos das primeira (1867) e segunda (1872-1873) edições alemãs, entre as quais ocorrem significativas mudanças no que diz respeito à apresentação da forma-valor. A edição francesa (1873-1875) não é considerada de modo central nesta tese, uma vez que seus avanços se concentram na teoria da acumulação (FINESCHI, 2008: 64), enquanto em relação aos elementos fundamentais da teoria do valor resultou apenas em uma simplificação da apresentação do tema, como foi apontado (MEW 34: 358).

Esse modo de apreender a teoria marxiana do valor se impõe pelos resultados dos recentes trabalhos de editoração da segunda MEGA. A partir deles, Fineschi (2008: 112-113) conclui, por exemplo, que “[...] não existe uma edição de ‘última mão’ nem mesmo do livro I de *O Capital*”. Aponta para essa direção, ainda, a posição de Heinrich (2016: 136), para quem “o legado de Marx não é uma obra completa, mas antes um programa de pesquisa, cujo vasto esboço só agora está se tornando visível por meio da MEGA”. Assim, além de possibilitar a percepção de problemas advindos do contraste entre momentos distintos do desenvolvimento de *O Capital*, essa abordagem resolve, em alguma medida, o problema de ler uma obra que, apesar de publicada e aparentemente finalizada, estava em constante processo de reelaboração. Nesse sentido, é interessante a posição de Fineschi (2008: 64) ao considerar a *apresentação*

como *parte* do processo de *pesquisa*, pois que a própria reelaboração dos resultados demanda, por vezes, novas modelagens do sistema categorial.

Não se trata aqui de qualificar como simplesmente dogmático ou mesmo como falsificador o importante trabalho editorial de Engels, mas sim de compreender que, se a explicação para a instabilidade do sistema marxiano repousa na plasticidade do método dialético, qualquer tentativa de anular essa plasticidade e, portanto, de resolver a sua instabilidade por meio do estabelecimento de uma versão *definitiva* deverá ser entendida como dogmática. Por outro lado, em favor de Engels, deve-se ressaltar que tal acabamento da obra se mostrava necessário do ponto de vista da sua inserção no embate político contemporâneo, para o que, enfim, ela foi de fato concebida (HEINRICH, 2016: 134).

Contudo, as modificações dos planos de elaboração da obra desde os anos 1860 até o lançamento de *O Capital* e, depois, as alterações de cada edição, bem como a dificuldade do autor em finalizar os livros II e III, não nos deixa esquecer que a crítica marxiana da economia política resulta em um sistema plástico de categorias, sensível às mudanças contingenciais que ocorrem em um mundo material, processual e implicante em relação à reflexão sistemática e crítica dos seus modos de representação.⁸⁹

Se, por um lado, tais “instabilidade” e “plasticidade” dizem respeito à abertura que o sistema apresenta em relação à negatividade do objeto, por outro, o *nível de abstração* no qual a apresentação o situa opera como uma espécie de estabilizador desse sistema. Ao conferir a ele um certo grau de determinação, isolando-o dos efeitos dos elementos teóricos objetivos mais dinâmicos, como a teoria da concorrência e a categoria de preço, e alocando-o em um nível mais elevado de abstração, viabiliza-se a demonstração racional dos elementos fundamentais

⁸⁹ As citações que seguem embasam a ideia de um sistema categorial plástico e sensível em relação às contingências históricas. A primeira é retirada de uma carta de Marx a Danielson, de 10/04/1879: “Em nenhuma circunstância eu teria publicado o segundo tomo [de *O Capital*, que contemplava os livros II e III] antes da momentânea crise industrial inglesa alcançar seu pico. Os fenômenos são dessa vez completamente *suis generis*, distinguem-se dos antigos em várias referências, e isso se explica facilmente – sem levar em conta outras circunstâncias modificantes – pelo fato de que nunca antes crises colossais e que duram já a quase cinco anos nos *Estados Unidos, América do Sul, Alemanha, Áustria* etc. *precederam a crise inglesa*. É preciso, portanto, observar o curso presente até as coisas amadurecem, e só então é possível ‘consumi-las produtivamente’, isto é, *teoricamente*” (MEW 34: 370-371). A segunda vem de uma carta de Marx a Nieuwenhuis, de 27/06/1880: “Dadas as atuais circunstâncias, a segunda parte de *O Capital* não pode ser publicada na Alemanha, o que é, em alguma medida, algo bem-vindo, já que nesse exato instante certos fenômenos econômicos entraram em um novo estágio do desenvolvimento e requerem, portanto, nova elaboração” (MEW 34: 447). A terceira se encontra em outra carta de Marx a Danielson, de 13/12/1881: “Meu editor alemão [Otto Meißner] me notificou que uma terceira edição de *O Capital* se tornou necessária. Isso veio em um instante muito inconveniente. Primeiro, preciso recuperar minha saúde; segundo, gostaria de terminar tão logo quanto possível o segundo tomo (mesmo que ele deva ser publicado no exterior). Eu gostaria de tê-lo pronto agora mesmo, pois quero dedicá-lo à minha mulher. De todo modo, vou acordar com meu editor que farei tão poucas alterações e complementações quanto possível para a terceira edição e que ele imprima dessa vez apenas 1000 exemplares em vez de 3000, como ele queria inicialmente. *Quando esses 1000 exemplares da terceira edição estiverem vendidos, talvez retrabalharei o livro de tal modo como se o tivesse feito agora sob outras circunstâncias*” (MEW 35: 245-246, grifo meu).

desse objeto, demonstração essa que, no entanto, em maior ou menor grau, está sempre suscetível a mudanças.

Capítulo 2. As determinações da forma-mercadoria, ou o concretum social do valor

Após considerar, no primeiro capítulo, alguns elementos que envolvem a análise do papel metodológico e crítico da *forma econômica* na crítica da economia política, procedo agora à demonstração propriamente dita do modo como ela atua no fazer teórico-crítico de Marx. Nesse capítulo, buscarei desenvolver as determinações da *forma mercadoria* e, posteriormente, as da *forma do valor* e do *dinheiro*, bem como os seus desdobramentos no conceito de capital e na categoria de trabalho. Esses desenvolvimentos visam, ao fim, avaliar o modo *como a forma* atua teoricamente em *O Capital*, tendo em vista, evidentemente, a problemática apresentada no excuro precedente. Tal avaliação deverá explicar, sobretudo, o dilema que perpassa o que chamo aqui de *materialismo das formas econômicas*, a saber, de que modo é possível a um materialista do século XIX – e, de modo expandido, à própria lógica sociológica – admitir a determinação da forma suprassensível sobre os fatos sensíveis ou empíricos, explicação essa que entendo ser o fundamento mesmo da teoria social presente em *O Capital*.

As determinações da forma da mercadoria serão apresentadas, a seguir, a partir das figuras que a constituem no início do livro I de *O Capital*, a saber, riqueza, mercadoria singular, valor e a substância do valor.

2.1. Da riqueza à mercadoria

O argumento de *O Capital* é iniciado do seguinte modo: “A *riqueza das sociedades* onde reina o *modo de produção capitalista* aparece como uma ‘*enorme coleção de mercadorias*’, e a *mercadoria* [*singular*] como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria” (C I: 113; MEGA II/5: 17; MEGA II/6: 69, grifos meus). O autor pressupõe, assim, uma relação entre quatro categorias: *riqueza* (Reichthum), *modo capitalista de produção* (kapitalistische Produktionsweise), *coleção de mercadorias* (Waarensammlung) e *mercadoria singular* (einzelne Waare).

A riqueza é a categoria mais abstrata desse parágrafo e se constitui como sujeito de sua primeira oração.⁹⁰ Seu primeiro e imediato predicado nos informa que ela pertence às *sociedades*, o que a impede, logo de início, de evanescer numa infinitude polissêmica e se tornar, afinal, uma palavra vazia. Mas esse pertencimento ainda diz pouco sobre ela. Uma vez que não se determina quais sociedades são essas, posso pensar na riqueza de quaisquer

⁹⁰ Parto, aqui, da problemática suscitada pela leitura de Holloway (2014: 235-258).

sociedades, presente em qualquer espaço e tempo, definida e determinada por quaisquer sistemas de valores culturais, o que permitiria classificar essa categoria como *trans-histórica* ou, até mesmo, como *anti-categórica*, já que, ao incluir em si todos os casos imagináveis, acaba por nada categorizar. Isso começa a ser resolvido com a inserção de mais um elemento de concreção - ou de delimitação - que elimina todas aquelas sociedades nas quais o *modo capitalista de produção não é dominante*. Trata-se, assim, da *riqueza das sociedades em que o capital domina o modo de produzir*. Disso se pode inferir que a especificidade dessa riqueza está ligada ao que se entende aqui por *capital*.

Permito-me, então, um avanço sobre o argumento de Marx. O conceito de *capital* será tratado mais adiante, mas ele pode ser correta e previamente designado como o *resultado do movimento* produzido pela *circulação de mercadorias*, onde um *primeiro valor* - que aparece sob a forma de dinheiro (D) - é trocado por um *segundo valor* de mesma grandeza - que aparece como uma mercadoria qualquer (M) -, o qual, logo em seguida, é trocado por um *valor aumentado* - que aparece novamente sob a forma de dinheiro (D'). A explicação sobre o aumento do valor, ponto central do livro I de *O Capital*, não é realizada na apresentação da circulação de mercadorias, pois nela a passagem de uma forma à outra se processa pela *troca entre equivalentes*. Nesse momento, uma vez que o capital implica em um aumento de valor e, ao mesmo tempo, emerge de uma esfera onde esse aumento não pode ocorrer, ele aparece como uma contradição. Por isso se torna necessária a passagem a outro nível de abstração ou a outro momento da apresentação do conceito, algo que só será tratado mais adiante.⁹¹

Esquemáticamente, o movimento da circulação que diz respeito ao capital é expresso por D-M-D', sendo $D' = D + \Delta D$. Esse movimento *transforma* o dinheiro em capital (C I: 227; MEGA II/5: 106; MEGA II/6: 169). Isso significa duas coisas: (i) capital é, antes de tudo, dinheiro em movimento, ou seja, dinheiro (D) que se transforma em mercadoria (M) e mercadoria (M) que retorna à forma de dinheiro enquanto valor aumentado em relação ao

⁹¹ Vale adiantar que essa passagem a outro nível de abstração terá como resultado não a negação simples dessa contradição, isto é, não o estabelecimento de uma outra esfera (a da produção) a partir da qual o mais-valor é produzido *a despeito da circulação*. Antes, essa passagem terá como resultado a *suspensão* da contradição (sua negação e elevação, isto é, o deslocamento do seu conteúdo de um registro para outro), de modo que o princípio da troca de equivalentes esteja positivamente relacionado ao fenômeno do aumento do valor. Adiantando, ainda, que essa relação não contraditória entre ambos se expressa na maior concretude da fórmula D-M-D', que passa a receber a notação D-M (FT-MP) ... P ... M'-D', onde FT é força de trabalho; MP, meios de produção; P, processo de produção; M', mercadoria acrescida de mais-valor; e D', forma-dinheiro da mercadoria acrescida de mais-valor. Isso significa que M passa a M' em razão do mais-valor produzido em P por meio da interação entre FT e MP. Assim, a troca entre equivalentes se verifica de modo não contraditório em M'-D', e a contradição se desloca para P, cujo processo resulta em M'. Portanto, enquanto não se considera o fundamento da mediação entre M-D', essa passagem aparece, em si, como contradição última - uma contradição que animou um dos principais debates da economia política clássica, a saber: como se origina a riqueza?

primeiro (D') (C I: 230; MEGA II/5: 109; MEGA II/6: 172);⁹² e (ii) o capital só pode ser apresentado a partir da apresentação das duas formas pelas quais aquele movimento se expressa, a saber, a mercadoria e o dinheiro. Por isso, a designação dada ao conceito de capital nesses dois parágrafos é, além de correta, também *incompleta*.⁹³ Então, para tornar possível a apresentação concreta desse conceito, é preciso tratar, antes, das determinações da mercadoria e do dinheiro. Uma vez que a gênese do dinheiro se encontra no interior da mercadoria (algo que deverá ser demonstrado mais adiante), ele também não pode ser tratado agora. Assim, a especificidade da riqueza das sociedades em que o capital domina o modo de produzir está, na verdade, ligada ao que se entende aqui por *mercadoria*.

Ao retomar a citação inicial, noto que não há uma identidade imediata entre a *riqueza produzida de modo capitalista* e a *mercadoria*. Antes, a relação entre ambas é mediada pelo verbo *aparecer* (ou *manifestar*, *erscheinen*), cujo sentido pode ser inferido de uma carta de Marx a Engels, de 27/06/1867, na qual ele afirma que, no terceiro livro de *O Capital*,

[...] se mostrará de onde se origina o *modo de representação* do filisteu e do economista vulgar, a saber, do fato de que em seu cérebro se reflete tão somente a *forma de manifestação* [*Erscheinungsform*] das relações, não a *conexão interna* delas. A propósito, se esse último fosse o caso, para que seria necessária uma *ciência*? (MEW 31: 313)

Destaco que o problema desse modo de representação não reside no ato mesmo da apreensão da *forma de manifestação* das relações, nem em uma certa falsidade absoluta da representação realizada pelo filisteu e pelo economista vulgar (GRESPLAN, 2019: 9), mas sim na *unilateralidade* da representação que desconecta a *forma de manifestação das relações* da *conexão interna* entre elas. Essa dupla instanciação do objeto, a princípio, imperceptível para o agente da representação, só aparece para ele como algo problemático na medida em que a sua representação da forma de manifestação é posta ante à relação objetiva entre a *manifestação* e

⁹² Enquanto nas segunda e quarta edições do livro I de *O Capital* se lê: “Mas o próprio dinheiro [vige], aqui, apenas como uma das duas formas do valor. Se não assume a forma da mercadoria, o dinheiro não se torna capital”, é constatado na primeira edição a seguinte variação: “Mas o próprio dinheiro vige, aqui, apenas como *uma das duas formas* do valor. E a assunção da *forma da mercadoria* forma [bildet] precisamente o momento mediador de seu movimento”. Do ponto de vista dessa comparação, se em 1867 a tônica estava no *movimento* do dinheiro e em sua mediação pela mercadoria, em 1872-1873 a ênfase parece se deslocar para as *figuras* que marcam esse movimento.

⁹³ Friso que a incompletude da designação não a torna falsa em si mesma, nem faz dos elementos que aí aparecem algo absolutamente mistificador ou deturpador do real. A falsidade ocorre se, nesse caso, a designação parcial for tomada como a *designação do todo*. A parcialidade tomada enquanto tal indica, antes de tudo, a posição de um *nível de abstração* que será negado e conservado em um outro nível, menos abstrato. Trata-se, portanto, não de uma relação verdade/falsidade, mas de uma articulação entre *momentos mais ou menos determinados* do mesmo objeto, cujo objetivo é demonstrar de que maneira as figuras mais cotidianas e evanescentes do capital (os preços, o lucro, o aluguel, o juro etc.) estão conectadas aos fenômenos econômicos mais cotidianos e sensíveis no meio social (como a compra e venda de mercadorias, a exploração do trabalho, os movimentos migratórios etc.).

o seu *fundamento*. Isto é, só em face do todo seria possível falar em falsidade – mas, ainda assim, uma falsidade relativa da particularidade que opera de modo metonímico em face da totalidade a que pertence.⁹⁴ Nos *Grundrisse*, tal unilateralidade será designada por Marx com o substantivo *Schein* ou *aparência*, em especial no trecho a seguir:

A circulação, que se manifesta [erscheint] como o imediatamente presente na superfície da sociedade burguesa, é apenas na medida em que ela é continuamente mediada. Considerada dentro de si mesma, ela é a mediação de extremos opostos. Mas ela não põe esses extremos. [...] *Seu ser imediato é, portanto, puro aparecer* [Schein]. *Ela é fenômeno de um processo que opera por trás dela.* (MEW 42: 180, grifo meu)

Portanto, aquilo que se manifesta ou aparece (erscheint) é o resultado de um *processo* não imediatamente dado, que jaz suspenso no interior dessa manifestação objetiva (no caso, a circulação de mercadorias) e que pode ser acessado mediante a sua investigação. Ao tomar essa manifestação por si mesma, isto é, sem considerar a sua relação genética com o processo que a engendra, toma-se, na verdade, a *aparência*, o *brilho* (Schein) que o processo emite e, assim, o ofusca. A propriedade ofuscante dessa aparência consiste, justamente, na posição da autossuficiência imediatamente aparente da manifestação, ou seja, no apagamento ou esquecimento de sua relação com sua própria gênese. Esse esquecimento é praticado cotidianamente pelos agentes que lidam com ela de modo pragmático e acrítico, bem como pelos chamados “economistas vulgares” em sua apreensão dos fenômenos econômicos (C I:

⁹⁴ Vale mencionar, aqui, uma citação de *A Ideologia Alemã* brevemente recuperada por Grespan (2019: 9, nota 1), a qual indica o fundamento social do exercício representativo: “A divisão do trabalho só se torna [efetivamente] divisão a partir do [instante] em que surge uma divisão entre trabalho material e espiritual. A partir desse [instante], a consciência *pode* [efetivamente] imaginar ser [algo outro] que a consciência da práxis [subsistente], representar algo [efetivamente] sem representar algo [efetivo] – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e [de passar] à [formação] da teoria, da teologia, da filosofia, da moral etc. ‘puras’.” (IA: 35-36; MEW 3: 31). O fato de a consciência representar de modo *efetivo* impede que o exercício representativo seja em si considerado falso, ainda que dele resulte a inefetividade de um objeto apresentado parcialmente, isto é, representado a partir de formulações “puras” próprias de um dado ofício particular e não necessariamente resultantes da consideração teórica do objeto em si – o que, no limite, torna o objeto mera ilustração do pensamento. O desprendimento do pensamento em relação às suas determinações práticas e objetivas é a condição para a *unilateralização* da representação e, assim, para a sua *absolutização*, tanto em relação às demais representações produzidas em sociedade quanto em relação às suas próprias determinações internas. Tais representações se destacam das demais por guardar consigo *princípios práticos necessários* à reprodução da posição social do próprio grupo que as produziu e as reproduz, e adquirem tanto mais fixidez quanto mais se sedimenta aquela posição social. Por isso, a história da legitimação social das representações é, também, a história da luta de classes. Sobre isso, veja a seguinte citação: “[...] cada um [juristas, políticos (homens de Estado, em geral), moralistas, religiosos] toma o seu próprio ofício (Handwerk) como o *verdadeiro ofício*. No que diz respeito à [conexão] entre seu ofício e a [efetividade], eles criam *ilusões [ainda] mais necessárias [posto que] isso já é condicionado pela própria natureza do ofício*. [Na jurisprudência, na política etc., na consciência, *as relações se tornam conceitos*]; por não estarem [além] dessas relações, também os conceitos dessas relações são, na cabeça de religiosos, juristas, políticos e moralistas, *conceitos fixos*; [...]. Respeito [pela] mercadoria [deles], pois *seu negócio tem a ver com o geral*.” (IA: 77-78; MEW 3: 539, grifos meus)

156, nota 32; MEGA II/5: 44, nota 24; MEGA II/6: 111, nota 32).⁹⁵ Esse uso marxiano da noção de aparência não se restringe ao final da década de 1850, mas permanece operante ainda em *O Capital*. Veja a seguinte nota:

[Ricardo] reduziu a *relatividade aparente* [Scheinrelativität] que essas coisas – diamantes e pérolas, por exemplo – possuem como valores de troca à [verdadeira] *relação [escondida] por trás da aparência* [Schein], à sua relatividade como meras expressões de trabalho humano. Se os ricardianos respondem a Bailey de modo grosseiro e não convincente, é apenas porque eles *não encontraram no próprio Ricardo uma explanação da conexão interna* entre valor e forma de valor ou valor de troca. (C I: 158, nota 36; MEGA II/5: 51, nota 31;⁹⁶ MEGA II/6: 113, nota 36, grifos meus)

A “verdadeira relação escondida por trás da aparência” se aproxima de modo significativo da categoria hegeliana de “essência”, a qual se exterioriza necessariamente, seja como “aparência” (Schein) ou como “manifestação” (Erscheinung): se a primeira “é dependente de alguma outra coisa, uma essência”, e “não manifesta plenamente essa essência”, a segunda “é também a aparência de uma essência, mas a essência revela-se totalmente [aqui] [...] e não conserva nada oculto” (INWOOD, 1997: 49). A revelação da essência parece se processar, no caso de Marx, por meio da demonstração da conexão entre os elementos internos e constitutivos da manifestação (Erscheinung), uma conexão cujo modo de ser é determinado pelos próprios elementos postos em relação a partir das suas próprias determinações internas. Assim, a investigação imanente do que se apresenta à percepção se mostra como o procedimento decisivo para resolução da aparência (Schein). Com isso, é possível afirmar, junto com Hanzel (2010: 514), que “Marx aceita a diferenciação anti-kantiana que Hegel faz entre a categoria da aparência [appearance, Schein] e aquela da manifestação [manifestation, Erscheinung]”.⁹⁷

⁹⁵ A relação entre esquecimento e conhecimento social é um tema recorrente no pensamento crítico-dialético moderno. Cito Reichelt (2013: 24-25): “O núcleo de uma teoria dialética da sociedade deve ser visto, nesse momento, na objetividade autonomizada, [...] um processo de constituição ao qual pertence essencialmente o fato de que a *gênese desapareceu no resultado*, ou nele se ‘suspendeu’, como diria Hegel. Em uma formulação concisa, [...] Adorno sintetizou essa questão: ‘o materialismo histórico é a anamnese da gênese’. A sociedade será determinada precisamente como aquilo que escapa à compreensão [...]. A opacidade da sociedade está ‘instalada’ na sua estrutura e é decisivo nesse momento penetrar teoricamente na objetividade opaca e revelá-la como constituição subjetiva” (grifos meus). Em outras palavras, é papel de uma teoria dialética da sociedade revelar a estrutura social objetiva como produto da ação dos sujeitos, o que se faz necessário uma vez que esses vestígios subjetivos, políticos, históricos etc. estão suspensos em seu resultado, ou seja, na estrutura social - ainda que não revele de imediato, essa estrutura carrega as marcas de agências passadas, o que significa que ela também pode ser marcada por novas agências e é, portanto, passível de transformação.

⁹⁶ Na edição de 1867, a “forma do valor” não é mencionada, de modo que se lê: “[...] uma explanação da conexão interna entre *valor e valor de troca*”.

⁹⁷ Apesar de concordar com Hanzel nessa questão, olho com desconfiança a identificação, a partir do estabelecimento de “tipos de termos”, de três dimensões presentes no primeiro capítulo do livro I de *O Capital*.

Dada essa rápida consideração sobre o *aparecer* (erscheinen), retomo a afirmação de que, nas sociedades em que vige o modo capitalista de produção, a riqueza *aparece* ou *se manifesta* como uma “imensa coleção de *mercadorias*”. O caminho proposto por Marx é, então, o de se afundar na manifestação da riqueza e buscar demonstrar, a partir dos seus próprios termos, não apenas a razão desse manifestar, mas também o modo pelo qual as representações dessa manifestação operam efetivamente a produção e a reprodução da riqueza no modo capitalista de produção – ou seja, o modo pelo qual essas representações atuam, ainda que de modo inconsciente e errático, segundo a conexão interna das relações de produção. Para tanto, Marx reduz essa “coleção de mercadorias” a um único exemplar de sua *espécie*, a *mercadoria singular*, a qual, por sua vez, aparece como *forma elementar* daquela riqueza. Esse procedimento permite ao autor determinar concretamente o *conteúdo específico* da riqueza capitalista, ou seja, o conteúdo que diferencia a riqueza produzida nesse modo de produção em relação a outros modos, a saber, o conteúdo da *forma mercadoria*.

É verdade que a imediatidade com que a mercadoria aparece no argumento se contrapõe a essa demanda por explicação prévia posta pela presente tese. De fato, tanto a riqueza quanto a mercadoria são *apresentadas* como elementos naturais, auto evidentes e imediatamente aceitáveis, como, enfim, pontos de partida incontestes, posto que a percepção assim as confirma. Mas é preciso lembrar, aqui, do posfácio de 1873 a *O Capital*, onde Marx afirma que, *uma vez realizado o processo de investigação*, “o observador *pode ter a impressão* de se encontrar diante de uma construção a priori” (C I: 90; MEGA II/6: 709, grifo meu). Como se depreende desse posfácio, tal impressão é provocada pela *suspensão* dos detalhes da matéria elaborados no processo de investigação em uma *forma* que, por sua vez, se constitui, ela mesma, no objeto da apresentação.

Inicialmente, portanto, a mercadoria aparece na apresentação de modo imediato, como uma “construção a priori”. Mas diferentemente de uma possível leitura kantiana dessa

Termos como “aparecer”, “aparecer inicialmente”, “relação quantitativa”, “inerente/imanente”, “substância comum” e “progresso da investigação” seriam constitutivos de uma dimensão *epistêmica*. Já termos como “valor de uso”, “produto”, “modo de produção” e “trabalhos privados mutuamente independentes”, caracterizam “as determinações sociais mais gerais que oferecem a base e a estrutura para a produção de meios materiais que satisfazem as necessidades humanas”. Essa seria a dimensão *sociológica*. Por fim, termos como “mercadoria”, “valor de troca”, “valor”, “trabalho humano desprovido de quaisquer diferenças” e “força de trabalho humana” se referem ao “modo historicamente específico no qual essas necessidades são satisfeitas”. Tal seria a dimensão *político-econômica* (HANZEL, 2010: 511). Se assumo essa partição em *O Capital*, assumo também a possibilidade de instrumentalizar aspectos isolados da crítica da economia política, ou seja, de submeter esses aspectos a necessidades imediatas da produção de pesquisas, o que é contrário à própria concepção de ciência que constitui essa crítica. Assim, uma grande inovação que *O Capital* representa para as ciências sociais, qual seja, a de produzir o método de pesquisa e apresentação a partir do próprio objeto pesquisado, acaba esterilizada.

questão,⁹⁸ a forma é, dentro de si mesma, um *conteúdo suspenso*. Ela é, em si mesma, um conteúdo dobrado sobre si ou envolvido em si mesmo, cujo desdobramento ou desenvolvimento se constituirá, justamente, no caminho em que ela, partindo de si, se desloca para outro registro de si mesma, o que vem a ser, afinal, o próprio desenvolvimento da apresentação da “mercadoria” como “forma elementar” da riqueza específica das sociedades capitalistas.

Em suma, a forma-mercadoria não é aqui um mero princípio abstrato ordenador da experiência da riqueza, mas sim o conteúdo da riqueza suspenso em outro nível objetivo de existência. Isso não impede, entretanto, que essa forma econômica apareça para os agentes como uma forma organizadora da sua experiência social e que, em última análise, funcione como uma categoria normativa própria a um modo social de conduta. Nessa configuração, a forma mercadoria aparece como uma representação social e, enquanto tal, alocada em um nível de existência mais prático, parcial e próximo da verificação empírica do que o nível em que essa forma é tratada em *O Capital*, ou seja, dentro do plano conceitual do capital. Nesse sentido, a determinação histórico-social da riqueza jaz na análise conceitual da *forma da mercadoria*.

2.2. Da mercadoria singular como forma elementar da riqueza ao valor e sua substância

⁹⁸ Refiro-me aqui à possibilidade de aproximação entre Marx e Kant aludida por Flickinger (1986: 115) quanto à noção marxiana de “concreto” como “resultado de muitas determinações”. Se, de fato, essa aproximação ajuda a compreender “[...] a capacidade original da ‘constituição do objeto do conhecimento’” a partir dos *Grundrisse* (idem), ela pode se tornar um obstáculo na consideração do modo de apresentação de *O Capital*, em especial em relação à noção de “forma”. Tal obstáculo pode ser percebido a partir da seguinte afirmação de Kant (1967: 127-128): “Entretantes, no que diz respeito a esses conceitos [do entendimento], assim como a todo conhecimento, pode-se buscar na experiência o lugar não do princípio da possibilidade deles, mas sim das causas ocasionais de seu engendramento; o lugar, assim, das impressões dos sentidos que dão o primeiro motivo [1-] para inaugurar toda a faculdade de conhecimento em vista deles e [2-] para estabelecer a experiência, a qual contém dois elementos muito distintos, a saber, [a-] a *matéria* para o conhecimento proveniente dos sentidos e [b-] uma certa *forma* que a ordena proveniente da fonte interna da intuição e pensamento puros, elementos que, por ocasião da matéria, são levados ao exercício e criam conceitos.” Portanto, a forma para Kant é, em si mesma, um *princípio de ordenação da matéria* que obedece a “intuição e pensamento puros”, isto é, a elementos que, a princípio, estão desconectados da experiência. O conteúdo dela é, assim, dependente da matéria que ela organiza e do modo pelo qual a matéria é organizada, pelo que é possível afirmar a separação, em princípio, entre forma e matéria, cuja conciliação está subordinada à experiência, lugar onde assim se processa o conhecimento. Para Marx, a forma é social e inseparável do seu conteúdo histórico, como a *mercadoria*, “[...] forma social mais simples dentro da qual o produto do trabalho se apresenta na sociedade hodierna” (MEW 19: 369). A leitura que proponho aqui vai de encontro ao procedimento de abstrair alguns atributos da mercadoria, ordená-los, nomeá-los a partir de uma categoria, designá-la como forma organizadora da experiência social e, assim, interpretar o mundo sensível a partir dela. Por esse procedimento, a mercadoria deixa de ser forma social e se torna uma chave interpretativa autônoma (pura, absoluta etc.) dos fenômenos sociais. Tomar a mercadoria como chave interpretativa desses fenômenos sem ferir sua condição de forma social nos termos de Marx requer que seu conteúdo seja relacionado de modo imanente ao conteúdo manifesto cuja leitura se pretenda realizar. Ao fazer isso, esse conteúdo pode ser demonstrado como momento do desenvolvimento da forma social da mercadoria, ou ambas podem estar submetidas como momentos de um outro desenvolvimento, no que a noção de “chave interpretativa” deixa de fazer sentido.

Ao se comparar o trecho inicial das edições 1867 e de 1872-1873 de *O Capital* com o início de *Para a Crítica da Economia Política* (1859), herdeira mais próxima dos resultados investigativos alcançados nos *Grundrisse*, percebe-se um outro sentido da categoria de *mercadoria singular*. Essa diferença me parece significativa para a qualificação da *mercadoria singular como forma* em *O Capital*.

Lê-se no texto de 1859: “À primeira vista, a *riqueza burguesa* aparece como uma enorme [coleção] de mercadorias, e a mercadoria [singular] como seu [ser-aí] elementar” (CE: 135; MEGA II/2: 107, grifos meus). Após Marx sugerir implicitamente a existência de uma outra dimensão discursiva por meio de uma “segunda vista”, ele mobiliza as mesmas categorias, com exceção de *modo capitalista de produção*: a *riqueza* (agora predicada como *burguesa*), a *coleção de mercadorias* e a *mercadoria singular*. Contudo, o objeto de análise, isto é, a *mercadoria singular*, não é aqui a *forma* da riqueza, mas sim o “seu ser-aí elementar”.

Conforme se lê poucas linhas adiante, o “ser-aí elementar” da “riqueza burguesa”, ou seja, daquela riqueza que “aparece como uma enorme coleção de mercadorias”, diz respeito à sua propriedade de satisfazer carências, ou seja, ao seu caráter útil, ao *valor de uso*, o qual “coincide com sua existência [Existenz] natural palpável”. Nesse sentido, a mercadoria singular é idêntica ao objeto útil para a satisfação de uma carência humana e, na sua multiplicidade, forma o conteúdo da riqueza, o qual é, para si, *indiferente* à sua forma econômica, ou à *determinação econômica da forma*.

Dada essa sua indiferença, a mercadoria singular – ou a existência sensível, palpável da categoria ampla e abstrata de riqueza - é excluída do “círculo de consideração da economia política”. Só na medida em que se deixa implicar pela determinação econômica da forma, o valor de uso (ou, aqui, a mercadoria singular) é considerado pela economia política, e ele só é implicado por essa determinação quando “é imediatamente a base material [stoffliche] na qual [woran] se apresenta uma relação econômica determinada, o *valor de troca*” (MEGA II/2: 108; CE: 135-136).

Mediante o valor de troca, os “valores de uso são trocáveis entre si”, se tornam, portanto, *indiferentes entre si*, de modo que “[...] as mercadorias cobrem-se umas às outras em quantidades determinadas, substituem-se entre si na troca, [vigem] como equivalentes e, apesar da sua aparência [Scheins] variegada, *apresentam a mesma unidade*” (CE: 136; MEGA II/2: 108, grifos nossos), isto é, a unidade da mercadoria. Perceba que a identidade entre “mercadoria singular” e “valor de uso” é, a princípio, um pressuposto, algo imediato, cuja mediação ou posição é verificada naquele *processo social* pelo qual o valor de uso *passa* a viger como elemento pertencente à “espécie-mercadoria” – e, portanto, como *mercadoria singular* - e pelo

qual suas várias expressões distintas são suspensas na determinação da *coleção de mercadorias*. Tal processo social é a troca entre os valores de uso, que, do ponto de vista do resultado, se revela como troca entre mercadorias.

Isso significa que, nessa apresentação, a *mercadoria singular não possui imediatamente existência formal autônoma*, mas *passa a essa existência por meio do processo social da troca econômica*.⁹⁹ Tal passagem não é negada em *O Capital*, mas apresenta aí uma diferença na medida em que *esse processo de troca se reflete no interior da mercadoria singular e ela se manifesta, a partir desse seu conteúdo refletido, como forma imediatamente autossuficiente, como forma-mercadoria* (MEGA II/5: 31-32). Assim, o ponto de partida – imediato, por definição - do desenvolvimento de *O Capital* é essa forma *em si mesma* autossuficiente e consistente, cujo ser *para si* – ainda um pressuposto latente - não apenas é materialmente condicionado pela dinâmica do processo social da troca entre mercadorias, como também condiciona formalmente essa dinâmica ao se relacionar *com a outra de si*.¹⁰⁰

Essa autossuficiência e consistência da forma da mercadoria é expressa por Marx em uma chave própria das ciências naturais logo no prefácio à primeira edição de *O Capital*:

Para a sociedade burguesa, porém, a *forma-mercadoria* do produto do trabalho, ou a forma de valor da mercadoria, [é] a *forma econômica celular*. Para o leigo, [sua] análise parece [vagar por meras] sutilezas. Trata-se, com efeito, de sutilezas, mas [apenas no sentido de como isso é tratado na *anatomia micrológica*]. (C I: 78; MEGA II/5: 12; MEGA II/6: 66)

A fim de precisar o sentido de “forma econômica celular”, é interessante recuperar uma carta de Engels a Marx, de 14/07/1858. Entusiasmado com o impacto dos avanços técnicos nas ciências naturais, Engels afirma:

[...] o microscópio, cujo uso correto tem apenas 20 anos [...] levou a resultados ainda mais importantes do que a química; a questão principal, por meio da qual toda a fisiologia foi revolucionada e, só então, uma fisiologia comparada se tornou possível, é o *descobrimto das células* na planta, por Schleiden, e

⁹⁹ Esse modo de apresentar aparece também na reelaboração do capítulo inicial da segunda edição de *Kapital und Arbeit* (1876), de Johann Most, feita pelo próprio Marx. O livro se pretendia um resumo do argumento de *O Capital* e, à época, visava popularizar os resultados e pontos de vistas ali expressos. Nessa ocasião, ele afirma que a “forma-valor se desenvolve pouco a pouco a partir da troca dos produtos e junto com ela” (MEGA II/8: 741, grifo meu).

¹⁰⁰ Ressalto que ambos os momentos estão separados no plano analítico e que a consideração isolada deles não significa a anulação de um ou de outro e tampouco a negação de sua interrelação. Assim, aquilo que a mercadoria é em si a partir da sua reflexão interna do processo de troca, ela é também para si ao externar e refletir a sua realidade efetiva, isto é, sua existência como momento da determinação do capital.

no animal, por Swann (em torno de 1836)¹⁰¹. *Tudo é célula*. A célula é o ser-em-si hegeliano e perpassa exatamente, em seu desenvolvimento, o processo hegeliano, até se desenvolver daí, por fim, a “ideia”, o recorrente organismo consumado.¹⁰² (MEW 29: 338, grifos meus)

Essa referência não foi ignorada por Marx. Em 04/07/1864, escreveu a Engels em um momento em que estava “completamente incapaz de trabalhar” e usou esse tempo para ler uma lista de livros sobre fisiologia, histologia, anatomia, bem como escritos de “Schwann e Schleiden sobre a merda celular” (MEW 30: 418). O desprezo de Marx pelo trabalho de Schleiden aparece novamente em uma carta de 13/08/1864, onde afirma que o botânico tem “uma predisposição à vulgaridade, mesmo que tenha descoberto a célula por conta de um mal-entendido” (MEW 30: 424). Marx reconhecia, portanto, a autoria e a validade da teoria celular indicada por Engels – ainda que desaprovasse o trabalho científico de Schleiden. Nesse sentido, o juízo desse botânico sobre a célula é interessante para esta tese e pode ser apreendido na seguinte citação:

O fundamento para a estrutura de todos os vegetais, ainda que muito distintos uns dos outros, é um pequeno cisto fechado no seu entorno e formado a partir de uma película cristalina, geralmente transparente, o qual os botânicos chamam de “célula” ou “célula da planta”. *Uma visão geral da vida da célula da planta precisa necessariamente preceder a compreensão da planta em seu todo*: isso na verdade é, até agora, quase a única coisa genuinamente científica dentro da botânica. (SCHLEIDEN, 1850: 41, grifo meu)

Das citações anteriores destaco duas características da célula que podem ser transpostas metaforicamente à forma da mercadoria: (i) o fato dela ser o elemento material observável mais elementar, do qual todos os tecidos são compostos; (ii) o fato de haver dentro dela um processo vital que acaba por desenvolver, a partir dos seus próprios elementos, um “organismo consumado”. A célula se mostra uma descoberta interessante para uma crítica da economia política que se pretende *sistemática e materialista*, na medida em que nela havia sido

¹⁰¹ Segundo Wittkau-Horgby (1998: 131), a descoberta de Schleiden e Schwann de que a vida tinha relação imediata com as células é de 1838 e 1839.

¹⁰² Por Hegel não ter tido acesso aos avanços técnicos na botânica durante os anos 1830-1840, ele entende a célula (junto à qual ele relaciona as fibras e outros elementos) como um construto abstrato, dentro de cuja distinguibilidade em relação aos construtos concretos a planta se estrutura. Seguindo os resultados obtidos por Goethe ([1790/1817] 2019), ele afirma que “a *identidade* dos órgãos está predominantemente na categoria da metamorfose; a diferença determinada e a função peculiar dos membros, pelo que o processo vital é posto, é entretanto o outro lado necessário para aquela unidade substancial” (Enz. II: 380-381). Desses dois lados, portanto, Hegel destaca o da *relação* que põe o processo em movimento e fica impedido, pelo próprio conhecimento disponível à época, de desenvolver a estrutura que é movida pelo processo – e que, em última instância, também o move.

encontrada “uma característica comum a tudo o que é vivo” e que “não era algo como uma alma, mas uma característica de *espécie material*” (WITTKAU-HORGBY, 1998: 131).

Assim, Marx tem à disposição uma chave heurística a um só tempo materialista e dialética para a apresentação de seu sistema, bem como um ponto de partida social e economicamente sensível, já que oferece uma unidade verificável no cotidiano a partir da qual o todo se desdobra. Essa solução é alcançada por Marx nas últimas páginas dos *Grundrisse* (G: 756; MEW 42: 767), provavelmente entre agosto e novembro de 1858, alguns meses após aquela última carta de Engels. Por essa chave, é possível estabelecer que o processo vital dessa unidade formal chamada *mercadoria singular* ocorre por meio dos elementos que estão pressupostos em seu interior e ali configurados como constituintes dessa unidade.¹⁰³ A fim de apresentar esse processo, Marx isola esses elementos internos e os analisa em separado, um por vez (MEW 19: 361-362).

Antes de iniciar as considerações sobre eles, faço uma pequena observação. Cumpre destacar que nas *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner*, escritas entre 1879-1880, a mercadoria é definida como um *concretum*. Essa definição é significativa, entre outros motivos, em razão da percepção de Marx acerca de uma certa peculiaridade do discurso científico inglês do século XVII, segundo a qual os termos germânicos denotam “questões *imediatas*”, enquanto os românicos conotam “questões *refletidas*” (C I: 114; MEGA II/5: 19).¹⁰⁴ Disso é possível depreender que a “unidade formal” da mercadoria não corresponde ao senso comum que indica uma unidade abstrata, vazia etc. Essa forma é, antes, algo de *concreto*, sendo esse um concreto posto em registro distinto daquele *sintético* de inspiração kantiana e que diz respeito, afinal, à “unidade objetiva da apercepção” (WERLE, 2013: 178-179).

Ele resulta, antes, da *reflexão* entre aqueles elementos quem vêm a ser conteúdo de uma forma pela conexão que apresentam entre si no curso de um dado processo. Portanto, para que se entenda a forma, é preciso estudar a rede de conexões que estrutura seu conteúdo e demonstrar, a partir disso, a sua gênese que, por um lado, expressa a sua unidade e, por outro, determina sua especificidade. O primeiro nível do conteúdo da forma-mercadoria apresentado

¹⁰³ Nunca é demais lembrar que esses elementos presentes no interior da mercadoria estão ali como *reflexos* do processo de troca, processo esse que, nesse sentido, medeia a determinação da mercadoria. Mas, por ora, assume-se esse conteúdo como pressuposto.

¹⁰⁴ Essa observação é encontrada também em Hegel: “Mais vezes ainda irá se impor a observação de que a linguagem técnica filosófica (*philosophische Kunstsprache*) emprega expressões latinas para determinações refletidas (*reflektierte*), ou porque a língua materna não tem expressões para elas ou, quando as tem, como é o caso aqui, porque sua expressão lembra mais o imediato, ao passo que a língua estrangeira lembra mais o refletido (*Reflektierte*)” (CL I: 112).

em *O Capital* é a relação entre *valor de uso* e *valor de troca*, relação essa que também é reflexiva ou mutuamente implicativa e expressa, desde já, a determinação dessa forma.

Isto é, por um lado, esses elementos constituintes da forma-mercadoria (valor de uso e de troca) são analisados *separadamente* de modo a demonstrar como a relação entre eles se estabelece a partir das próprias determinações *de um e de outro*, e como o momento positivo e afixado dessa relação (o valor) acaba por constituir uma determinidade dessa forma. Por outro lado, a determinações de um e de outro advém da própria forma, dado que todo valor de uso relacionado ao valor de troca foi produzido visando a troca e, portanto, sua mercadorização. Vale dizer que aquele momento positivo, caso seja separado da relação que o constitui e, a partir disso, descrito a partir de uma legalidade própria, isto é, de sua aparente autonomia, perde a sua concretude originária, de modo que a apreensão de sua existência se limite à sua forma fenomênica (determinação quantitativa do valor de troca) e, portanto, à sua parcialidade. Daí a insistência de Marx em afirmar que

Eu não cindo, portanto, o valor em valor de uso e valor de troca enquanto oposições, dentro do que o abstrato, “o valor”, se racha ao meio, mas sim a *figura concreta e social* do produto do trabalho; “mercadoria” é, de um lado, valor de uso e, de outro, “valor”, não valor de troca, pois a mera forma de manifestação não é o *conteúdo* próprio dela. (MEW 19: 369)

Feita essa observação, trato agora dos elementos internos dessa “figura concreta e social do produto do trabalho”. O valor de uso é, antes de tudo, uma designação dada pela economia política à *utilidade* de um “objeto externo, [de] uma coisa”. Essa utilidade está intimamente relacionada às *propriedades dessa coisa* em satisfazer “*carências humanas de qualquer espécie*”. Essa coisa útil e sintética de um conjunto de propriedades materiais denota o “corpo da mercadoria”, o que confere sensibilidade ao valor de uso. A aplicabilidade dessa designação é determinada tanto pela plasticidade do sistema de carências humanas – plasticidade esta que está relacionada à existência de uma ampla variedade de sistemas socio-valorativos, mutáveis e configurados de modo particular em função dos vários âmbitos históricos e culturais nos quais eles se desenvolvem – quanto pelas muitas propriedades materiais que uma coisa possui, latentes ou não, do que decorre os muitos usos que ela é capaz de atender.

Essa coisa útil é sempre considerada segundo sua qualidade e sua quantidade tendo em vista os modos históricos e culturais pelos quais é consumida. Portanto, tal referência à utilidade humana torna uma coisa qualquer em *valor de uso*, e esses valores de uso formam, por sua vez, o “*conteúdo material da riqueza, qualquer que seja sua forma social*” (K I: 49-50, grifos meus). Nesse sentido, quando se lê que a riqueza é uma coleção de mercadorias, entende-se que ela é,

em um primeiro momento, uma coleção de coisas úteis para a satisfação da carência humana, independentemente do modo pelo qual essa satisfação ocorrerá. Já em um segundo momento, a riqueza apresenta uma determinação distinta.

Nas sociedades onde o capital domina o modo de produzir esses valores de uso, ou seja, domina a produção do conteúdo material da riqueza que aparece, por fim, como uma “imensa coleção de mercadorias”, os objetos úteis “formam, *ao mesmo tempo*, os *portadores materiais do valor de troca*”. Isso significa, primeiro, que a determinação do valor de uso *continua* vigente para os objetos externos à consciência e determinados *em relação à carência humana*: a sede é saciada com a ingestão de líquidos tanto aqui e agora, como lá e em outros tempos. Mas o fato dessas coisas úteis portarem materialmente o “valor de troca” denota a capacidade delas *se* relacionarem quantitativamente ou de estabelecerem proporções *entre si*. Essa capacidade decorre da redução de suas qualidades materiais à sua qualidade social de ser *valor*, o que viabiliza a troca equivalente entre dois valores de uso qualitativamente distintos e, assim, uma relação *objetiva* entre objetos. Do ponto de vista dessa redução, é possível parafrasear a formulação acima e afirmar que o valor de troca ou o valor é o *conteúdo econômico-formal objetivo da riqueza, qualquer que seja sua forma natural-material*.

Assim, em uma relação de troca equivalente entre valores de uso distintos, as quantidades de um e outro variam a fim de que se mantenha a igualdade de valor entre ambos. Por exemplo, se o valor de 1 dicionário é o mesmo presente em 30 canetas ou 2 cadernos, então 1 caderno = 15 canetas ou $\frac{1}{2}$ dicionário e 1 caneta = $\frac{1}{30}$ de dicionário ou $\frac{1}{15}$ de caderno. Disso se segue que “primeiro: os valores de troca vigentes da mesma mercadoria expressam algo igual”, ou seja, há algo *comum* a esses valores de uso que acaba por regular as quantidades postas em relação de igualdade, de modo que “o que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias é precisamente *a abstração dos seus valores de uso*”; e “segundo: o valor de troca pode ser tão somente o *modo de expressão*, a *‘forma de manifestação’* de um teor dele distinguível”, ou seja, “modo de expressão” ou “forma de manifestação” daquilo que constitui todos os valores de uso. (K I: 50-52, grifos meus)

Esse “algo igual” cuja forma de manifestação se apresenta no valor de troca é, como afirmado, o *valor*. Disso surgem ainda duas questões: (i) *como* a abstração dos valores de uso vem a caracterizar a relação de troca entre eles, ou *por que* essa abstração redundava no valor; e (ii) *em que consiste* o teor desse valor? Sigamos o argumento de Marx.

Se renunciarmos o valor de uso dos corpos da mercadoria, isto é, todas as suas propriedades úteis, permanece neles apenas a propriedade de serem *produtos do trabalho*. Se

fazemos o mesmo com o produto do trabalho, abstraímos “os componentes corpóreos e formas que fazem dele valor de uso”, e assim

desaparece o caráter útil *dos trabalhos apresentados neles* [nos produtos do trabalho], desaparecem, portanto, também as várias formas concretas desses trabalhos, eles não se distinguem mais, mas são todos reduzidos ao *trabalho humano igual, trabalho abstratamente humano*. (K I: 52, grifos meus)

O que resta dos produtos do trabalho é “a mesma objetividade fantasmagórica, uma mera geleia de trabalho humano indistinto, isto é, de *dispêndio de força humana de trabalho sem consideração à forma do seu dispêndio*”. Na medida em que essa força humana de trabalho dispendida constitui todas as coisas úteis, ela é, *para essas coisas*, a “substância social comum”, ou seja, aquele elemento intrínseco a elas pelo qual se estabelece a sua identidade. Agora, “como *cristais dessa substância*”, ou seja, como formas estruturadas do dispêndio fluído da força de trabalho, enfim, como corporificações de um espírito em si mesmo movente, essas coisas passam a ser *valores* ou *valores-mercadoria*. (K I: 52)

A ideia de *coisa, objeto externo, corpo da mercadoria* etc. é entendida, aqui, a partir de uma leitura ampliada da categoria de *matéria (Stoff)*. Sua determinação está posta na capacidade que um objeto tem de suportar, refletir e implicar a experiência dos sentidos humanos, isto é, sociais,¹⁰⁵ experiência animada pela interação a que o ser humano ou social é coagido em função de seu sistema particular de carências.¹⁰⁶ Não se trata, portanto, apenas de algo que posso pegar, comer, vestir etc., mas também de algo que ouço, cheiro, olho, reflito, fantasio etc., independentemente do meio físico pelo qual esse corpo útil à minha carência e tangente em

¹⁰⁵ “O homem se apropria da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total. Cada uma de suas relações *humanas* com o mundo, ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, amar, enfim todos os órgãos da sua individualidade, assim como os órgãos que são imediatamente em sua forma como órgãos comunitários, são no seu comportamento *objetivo* ou no seu *comportamento para com o objeto* a apropriação do mesmo, a apropriação da efetividade *humana*; [...] O olho se tornou olho *humano*, da mesma forma como o seu *objeto* se tornou um objeto social, *humano*, proveniente do homem para o homem. Por isso, imediatamente em sua práxis, os *sentidos* se tornaram *teóricos*. [...] Da mesma maneira, os sentidos e o espírito do outro homem se tornaram a minha *própria* apropriação. Além destes órgãos imediatos formam-se, por isso, órgãos *sociais*, na *forma* da sociedade, logo, por exemplo, a atividade em imediata sociedade com outros etc., tornou-se um órgão da minha *externação de vida* e um modo de apropriação da vida *humana*.” (MEF: 108-109; MEGA I/2: 268-269)

¹⁰⁶ “Mas os seres humanos não começam de modo algum com o ‘estar nessa relação teórica com as *coisas do mundo externo*’. Eles começam, como todo animal, com o *comer*, o *beber* etc., não começam, portanto, a ‘estar’ em uma relação, mas a *se comportar (verhalten) ativamente*, a se apoderar de certas coisas do mundo externo por meio do ato e, assim, a satisfazer sua carência. (Eles começam, portanto, com a produção.) Por meio da repetição desse processo, a propriedade dessas coisas de ‘satisfazer suas carências’ se imprime em seu cérebro; os seres humanos, assim como os animais, aprendem, também ‘teoricamente’, a diferenciar, de todas as outras coisas, as coisas externas que servem à satisfação de suas carências.” (MEW 19: 362-363)

relação aos meus sentidos (e, historicamente, em relação à consciência) é constituído (K I: 49-50 e nota 3).

Mais que isso: como não se trata tão somente de um corpo útil à carência social, mas também de um *corpo de mercadoria*, isso implica em que esse corpo sensível possui uma forma suprassensível que, em dada quantidade, o habilita a substituir outros corpos que também dispõem dessa forma. Essa forma é justamente a do *valor*. Cito: “A força humana de trabalho em estado fluído *ou trabalho humano* forma valor, mas não é valor. *Ela se torna valor em estado coagulado, na forma objetiva*” (K I: 65, grifos meus). Daí infiro que o teor da mercadoria ou da *forma-mercadoria* é também uma *forma*, isto é, um momento objetivo e cristalizado da substância subjetiva, fluída e sem forma.

A diferença entre o estado fluído e o cristalizado da substância dos produtos do trabalho estabelece a diferença que há entre, de um lado, *trabalho humano* ou *força humana de trabalho* (o *que forma valor*) e, de outro, o *valor formado* propriamente dito. Ainda que, de fato, ambos os momentos sejam estados da mesma substância, a saber, o *trabalho*, e, portanto, essa substância apareça como elemento fundante deles, é preciso ressaltar que ela, enquanto *fundamento* que é, não aparece imediatamente para sensibilidade como fato empírico, mas *emerge* da análise do fenômeno da *troca*, ou seja, da análise do *valor de troca* ou, o que é o mesmo, da análise da *forma de manifestação do valor*. Marx observa esse procedimento em Benjamin Franklin, por exemplo. Ele afirma:

Franklin não está consciente que, enquanto ele avalia o valor de todas as coisas “no trabalho”, ele *abstrai da variedade dos trabalhos trocados* – e os reduz, assim, a trabalho humano igual. Ele diz, no entanto, o que não sabe. Fala, primeiro, de “um trabalho”, então “de outro trabalho”, e finalmente de “trabalho” sem maiores designações como substância do valor de todas as coisas. (K I: 65, nota 17^a, grifo meu)

O fato de que *trabalho em geral* seja, aqui, o resultado de uma análise não significa que ele só exista como mero construto teórico. Mais do que isso, ele é um elemento latente que se deixa observar, em um *primeiro momento*, a partir da sua manifestação prática, isto é, a troca entre mercadorias distintas ($x A = y B$) e, em um *segundo momento*, a partir do processo de formação de cada mercadoria (a formação de A e de B, ou a coagulação da força de trabalho em A e em B, ou seja, a transformação de um objeto natural em objeto socialmente útil mediante a atividade humana). Se ignorássemos o fato dos produtos do trabalho serem trocados entre si e tratássemos apenas do segundo momento, analisaríamos todos os trabalhos úteis em busca daquilo que há de comum entre eles e teríamos, como resultado, apenas um polo da relação que

constitui a mercadoria singular, a saber, “o dispêndio de força humana de trabalho *na forma particular de uma finalidade*”, pelo que não chegaríamos ao valor, mas tão somente à utilidade de um objeto transformado pelo trabalho.¹⁰⁷

A seguinte passagem dos *Manuscritos Econômicos de 1861-1863* é elucidativa quanto à particularidade da determinação do trabalho na crítica da economia política:

Para desenvolver o conceito do capital, é necessário partir não do trabalho, mas do *valor* e, na verdade, do valor de troca já desenvolvido dentro do movimento da circulação. É impossível passar de modo direto do trabalho ao capital, assim como também o é passar das várias raças humanas diretamente ao banqueiro, ou da natureza à máquina a vapor. (MEGA II/3.1: 28)

Faço aqui uma observação. Fica evidente, nesse trecho, algo que muitas vezes se perde ao lidar com a teoria do valor de Marx: o fato de que essa teoria esteja localizada no interior do desenvolvimento do *conceito de capital* e de que categorias e formas como mercadoria, valor, trabalho, dinheiro etc., a despeito de suas autonomias relativas,¹⁰⁸ são, em última instância, determinações daquele conceito e constituem, assim, o seu teor. Em *O Método da Economia Política* de 1857, por exemplo, a centralidade do capital é declaradamente afirmada em face da renda da terra, ainda que, do ponto de vista de uma causação cronológica, faça mais sentido explicar o capital *a partir* da renda da terra:

A renda da terra não pode ser entendida sem o capital, mas o capital pode ser entendido sem a renda da terra. O capital é o poder econômico da sociedade burguesa que tudo domina. Ele precisa formar o ponto de partida, assim como

¹⁰⁷ “Todo trabalho é, *de um lado*, dispêndio de força humana de trabalho no sentido fisiológico e, dentro dessa propriedade do trabalho humano igual ou abstratamente humano, ele forma o valor das mercadorias. Todo trabalho é, *por outro lado*, dispêndio de força humana de trabalho na forma particular de uma finalidade e, dentro dessa propriedade do trabalho útil concreto, ele produz valores de uso.” (K I: 61, grifos meus). Nesse sentido, Habermas ([1968] 1975: 310-311) lê o trabalho existente no modo capitalista de produção de modo unilateral ao identificá-lo com a ação racional com respeito a fins de Weber, a qual é por ele entendida ora como “agir instrumental”, ora como “escolha racional”, ora como “combinação de ambos”. Na medida em que se torna mais difícil a percepção empírica do “trabalho habermasiano” em função da difusão da automação entre os processos produtivos industriais, não surpreende que a articulação entre a categoria valor e a exploração da força de trabalho tenha perdido, nessa leitura, sua capacidade explicar as sociedades contemporâneas (Cf. BELL, 1974; HABERMAS, 1987).

¹⁰⁸ Essa formulação merece um esclarecimento. A *autonomia* de cada categoria posta em uma forma pela apresentação é *para si*, ou seja, é efetiva *para ela mesma*, de modo que ela apareça *para si mesma* como autossuficiente. No entanto, o avanço da apresentação revela que, *em si mesma*, a categoria se constitui a partir de um fundamento que, em si mesmo, existe fora dela, mas que se *reflete* dentro dela. A princípio, esse reflexo é apresentado na categoria como *sua própria interioridade*, de modo que ela se declare na apresentação como *autônoma*, autonomia que, no entanto, é negada pela posição de seu fundamento *em si*. Trata-se de um movimento que parte da imediatidade aparente da categoria em direção à sua interioridade; essa interioridade é tomada como um novo imediato cuja interioridade é investigada e assim por diante. A cada novo passo, o anterior é ressignificado à sua luz do presente. Isso não significa que o primeiro imediato é falso em relação ao segundo, mas sim que o primeiro imediato *contém* dentro de si o segundo, o que permite a ele uma existência aparentemente autônoma no mundo sensível dos fenômenos.

o ponto final e ser desenvolvido antes da propriedade da terra. Após ambos serem particularmente considerados, sua conexão recíproca precisa ser considerada. (MEGA II/1.1: 42)

Essa centralidade determina, inclusive, o projeto crítico de Marx. Reichelt ([1970] 2013: 83-84) chama atenção para o fato de que

[...] todo *O Capital* de Marx representa, no fundo, a execução apenas da primeira seção dessa concepção original do ano de 1857: a saber, o desenvolvimento do “conceito geral do capital” (“allgemeinen Begriffs des Kapitals”). [...] esse “conceito geral do capital” torna-se o conceito dominante que o leva a não escrever os livros originalmente planejados sobre trabalho assalariado, propriedade fundiária, Estado e comércio exterior, mas apenas acolher certas partes desses livros [...]

Apesar de Heinrich (1989; 2014: 179-195) não concordar com a tese de que o *capital em geral* (*Kapital im Allgemeinen*) seja o objeto de *O Capital*, ele reconhece que Marx lida com um conceito geral de capital, mas um diferente em relação àquele de 1857, que, grosso modo, em vez entender a concorrência apenas como externalização das determinações do capital, entende-a como também como implicativa de sua constituição. Essa discussão – que será desenvolvida no quinto capítulo - é interessante para demonstrar a presença da reflexividade na crítica da economia política, notadamente em sua formulação presente em *O Capital*.

De todo modo, Marx assume um procedimento analítico que, a princípio, capta o *conceito*, e não a sequência histórica em que existiram as relações econômicas prévias às contemporâneas. O motivo disso:

Seria impraticável e falso deixar que as categorias econômicas se seguissem umas às outras em uma sequência segundo a qual elas fossem historicamente determinantes. [...] Não se trata da relação que as relações econômicas assumem historicamente dentro de uma sucessão das várias formas de sociedade. [...] Mas se trata da articulação dessas relações dentro da sociedade burguesa moderna. (MEGA II/1.1: 42)

Em outras palavras, Marx não visa agir como o historiador que tem no passado um grande e suficiente problema que o anima, mas sim como o *cientista social* perturbado por um presente que se caracteriza não pela negação absoluta do passado, mas pela reconfiguração dos elementos particulares contidos na herança histórica que os sujeitos contemporâneos recebem de seus antepassados. Afinal, “a tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos que vivem” (MEW 8: 115). Nisso consiste não apenas a *historicidade* da ação política narrada em *O 18 Brumário de Louis Bonaparte* (1851-1852), mas também a

historicidade da teoria econômica e, em especial, a das categorias econômicas elaboradas por séculos de economia política, as quais também oprimem o cérebro dos que vivem, ou seja, dá a eles um horizonte normativo e coercitivo dentro do qual se formam enquanto *agentes econômicos*.

Retomo a questão da relação entre trabalho e valor. Dado que o trabalho possui uma determinação particular sob o capital e que, por essa determinação, existem várias mediações que se interpõem entre o trabalho e o valor, Marx nega a leitura de Adolph Wagner (1879: 46) sobre sua teoria do valor, segundo a qual ele teria encontrado “[...] no *trabalho a substância social comum do valor de troca* [...]”, como se o simples fato de um objeto útil ser mediado pelo trabalho já o determinasse como mercadoria. Sobre isso, Marx afirma:

Em lugar algum falei sobre “*a substância social comum do valor de troca*”. Disse, antes, que os valores de troca (*valor de troca* não existe sem pelo menos dois deles) apresentam algo *comum a eles*, completamente independente “dos seus valores de uso” {i.e., aqui, sua forma natural}, a saber, o “*valor*”. [...] [...] e porque trato de modo minucioso e em seção particular a *forma-valor*, isto é, o desenvolvimento do valor de troca, seria esquisito reduzir essa “*forma*” à “*substância social comum*”, o “*trabalho*”. Esquece também o sr. Wagner que nem “o valor” nem “o valor de troca” são sujeitos para mim, mas sim *a mercadoria*. (MEW 19: 358)

Assim, parece-me plausível e correto afirmar que o conteúdo do “trabalho sem maiores designações” ou “trabalho sans phrase” (MEGA II/1.1: 39; G: 58) é posto pela forma da mercadoria e, no curso de seus desdobramentos e fundamentações, pela do dinheiro e, por fim, pelo capital, que são formas cujo interior é estruturado pela forma do valor e, portanto, por uma determinada configuração histórica do trabalho.¹⁰⁹ Assim, o “desenvolvimento do valor de troca” ou tratamento “minucioso” da forma-valor é que fornece a chave para acessar o conteúdo desse “trabalho sem maiores designações” – sendo que a constituição desse conteúdo corresponde justamente ao processo social moderno de suspensão política das diferenças materiais entre os sujeitos, processo pelo qual se desenvolve, ainda, a ideia jurídica de *igualdade*.¹¹⁰

¹⁰⁹ Isso não significa que o sentido último do trabalho, ou de qualquer outra categoria econômica, seja dado ao fim do capítulo sobre o capital. Significa, antes, que, ao fim desse capítulo, as categorias são reposicionadas em relação às formulações e aos debates da economia política burguesa, o que permite à Marx explorar, por meio delas mesmas, os conteúdos sociais mais ou menos silenciados pela sua aplicação burguesa e contemporânea no cotidiano.

¹¹⁰ Cito *Sobre a Questão Judaica* (1844): “[...] a propriedade privada não só não é suprimida (aufgehoben) com a anulação política da propriedade privada, mas é até mesmo pressuposta. O Estado suspende (hebt auf) a distinção do *nascimento*, do *estamento*, da *formação*, da *ocupação* dentro de seu modo ao declarar nascimento, estamento, formação e ocupação como distinções *apolíticas*, ao proclamar cada membro do povo, sem considerar essas distinções, como participante *igualitário* da soberania do povo, ao lidar com todos os elementos da vida efetiva do

Pode-se objetar que, na verdade, o processo de esvaziamento do trabalho ocorre originariamente pela separação violenta entre o trabalho e os seus meios de produção e que, portanto, a forma moderna de reconhecimento político dos sujeitos teria um papel diminuto nele. Mas é igualmente verdade que nem todo processo histórico de despossessão das classes trabalhadoras resulta no estabelecimento de um modo de exploração do trabalho fundado na sua forma abstrata. Lembro, por exemplo, das conclusões de Marx sobre os plebeus da Roma Antiga, que foram expropriados de seus meios de produção em um processo histórico e político que redundou na concentração de terras e de capital monetário nas mãos das classes dominantes, de modo que restou a eles apenas a força de trabalho. Marx arremata na carta à redação de *Otetschestwennyje Sapiski*, de novembro de 1877:

O que aconteceu [então]? Os proletários romanos se tornaram não trabalhadores assalariados, mas uma turba ociosa ainda mais desprezível que os assim chamados “poor whites” dos estados sulistas dos Estados Unidos, e, junto deles, não se desenvolveu nenhum modo capitalista de produção, mas um modo baseado sobre o trabalho escravo. (MEW 19: 111-112)

Destaco, por fim, que a substância do valor, a saber, a força humana de trabalho que o forma, não é valor. Valor é o estado coagulado, objetivado daquela força. O teor dos valores de troca, ou seja, aquilo que constitui esses valores e que é neles manifestado, não é mais força humana de trabalho na sua figura subjetiva, mas sim valor, ou força humana de trabalho na sua figura *objetiva*.¹¹¹ O valor de uso é algo basilar da forma-mercadoria, mas apenas na medida em que seja corpo *da mercadoria*, portador material dos valores de troca; pois, tomado simplesmente como coisa útil à satisfação da carência social, ele nada mais é que o conteúdo material da riqueza, tanto aquele conteúdo que aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”, como aquele que aparece como um conjunto de coisas úteis de acordo com as particularidades históricas e culturais nas quais ele se forma.

Há, assim, uma espécie de demarcação de sentido a partir da qual a atividade social e o uso determinado de objetos mediados por essa atividade vigem para a economia política. Essa

povo a partir do ponto de vista do Estado. No entanto, o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a ocupação *atuem* pautadas no modo *delas*, isto é, como propriedade privada, como formação, como ocupação, e tornem vigentes sua essência *particular*. Longe de suspender essas distinções *fáticas*, o Estado existe apenas sob o pressuposto delas, ele se percebe como *Estado político* e torna vigente sua *generalidade* apenas em oposição a esses seus elementos.” (MEW 1: 354)

¹¹¹ Ressalto que o fato da força de trabalho se objetivar em um corpo material e sensível capaz de se separar da atividade que o criou e de se submeter a vontades alheias em relação a seu criador não pode ser resumido à tese de que apenas o trabalho que resulta em um objeto material gera valor. Como se verá, essa objetividade diz respeito, antes de tudo, à forma da mercadoria, forma pela qual uma utilidade qualquer pode ser submetida ao regime de apropriação capitalista.

demarcação é dada, em um primeiro momento, pela *forma*-mercadoria, cuja determinação específica é posta pelo *valor*, isto é, pela sua substância, sua grandeza e, principalmente, por sua *forma*.¹¹²

2.3. Da substância do valor à sua forma

Com os elementos até aqui apresentados, já é possível perceber a importância da *forma* para a teoria do valor de Marx. Que isso *não* redunde em uma teoria “formalista” do valor, ou seja, uma teoria que despreze o conteúdo em favor da forma pura, é algo que o hegelianismo peculiar de Marx pode assegurar. Isso porque o fato de *O Capital* estar em grande medida calcado na doutrina hegeliana da essência - o que pode ser percebido no destaque que as relações *reflexivas* e a *lógica das aparências* ganham sobre a *lógica das passagens*, própria da doutrina do ser –¹¹³ permite a ele operar uma concepção de *forma* muito próxima da que se verifica nessa doutrina de Hegel:

Se se abstrai de todas as determinações, de toda forma de um algo, resta a matéria indeterminada. A matéria é um pura e simplesmente *abstrato*. (Não se pode ver, sentir etc., a matéria; o que se vê, o que se sente, é uma *matéria determinada*, quer dizer, uma unidade da matéria e da forma.) Essa abstração, a partir da qual surge a matéria, não é, porém, somente um descartar [Wegnehmen] e supressão *externo* da forma, mas a forma reduz-se através de si mesma [...] a essa identidade simples. (CL II: 100-101; WL II: 88)

¹¹² “Agora conhecemos a *substância* do valor. É o *trabalho*. Conhecemos sua *medida de grandeza*. É o *tempo de trabalho*. Resta analisar sua *forma*, a qual marca o *valor* precisamente como valor-troca” (MEGA II/5: 21). Faço aqui duas ressalvas. 1- Quanto ao *trabalho* como *substância do valor*, é preciso destacar que: “As mercadorias são, enquanto objetos de uso ou bens, coisas [Dinge] *corporalmente variadas*. Seu ser-valor forma, contra isso, sua *unidade*. Essa unidade surge não da natureza, mas da sociedade. A *substância social comum* - que apenas se apresenta de modo variado nos variados valores de uso - é o *trabalho*. As mercadorias são, enquanto *valores*, nada além de *trabalho cristalizado*.” (MEGA II/5: 19). Esse caráter *objetivado, cristalizado* ou *coagulado* do trabalho fica mais evidente no seguinte trecho da segunda edição: “Essas coisas [Dinge] apenas apresentam o fato de que foi dispendido força humana de trabalho em sua produção, foi acumulado trabalho humano. Elas são, enquanto *cristais* dessa substância social comunitária a elas, valores.” (MEGA II/6: 72, grifo meu). Na quarta edição, após a palavra “valores” se acrescenta: *valores das mercadorias* (K I: 52). 2- A questão da *medida de grandeza* do valor (*tempo de trabalho*) será tratada mais adiante.

¹¹³ “[...] Marx se orienta pelas determinações da reflexão da *lógica da essência* para tematizar *relações* fundantes do modo capitalista de produção, mas, com a relação processante, vem evidentemente o método dialético enquanto tal, tal como Hegel o desenvolve ao fim da *Ciência da Lógica* sob o título da ideia absoluta como método absoluto. Mesmo na explicação desse método, as determinações da reflexão têm um papel proeminente, pois se trata do método do apreender-a-si-mesmo do conceito e, para Hegel, ‘o pensar da contradição [envolve] o momento essencial do conceito’.” (ARNDT, 2016: 191-192); “Enquanto o movimento da Lógica do Ser é um *transitar* (*Übergehen*), que evolui de uma circunstância do pensamento a outra, na Doutrina da Essência mostra-se que o entendimento reflexivo produz suas próprias determinações, as detém em suas diferenças, as considera como autônomas e as põe umas ao lado das outras. Em vez do *transitar*, agora é o *parecer* (*das Scheinen*) que dá um passo.” (ASMUTH, 2014: 95).

Essa questão não é novidade para uma tradição de pensamento que tem em Marx um dos seus momentos decisivos. Lênin (1964: 135) já a havia recuperado em 1914 em seus *Cadernos Filosóficos*, de modo que seja no mínimo estranha uma leitura de Marx que conceda à matéria um papel unilateralmente preponderante sobre a forma. Tanto na dialética hegeliana quanto na marxiana não há unilateralidades absolutas, mas sim *reflexividade constitutiva entre os momentos de uma totalidade*.¹¹⁴

Daí que seja possível ler a “pura” força de trabalho em seu momento fluído como a *matéria indeterminada* encontrada a partir da *autorredução de uma forma*, a saber, da forma econômica da *mercadoria*;¹¹⁵ forma essa que determina, desse modo, a força de trabalho no modo capitalista de produção. Nesse sentido, é interessante destacar a afirmação de Marx de que esse caráter geral do trabalho aparece no dinheiro, ou seja, na forma desenvolvida da mercadoria, o que implica pensar que a indeterminação do trabalho decorre não de sua mercadorização “em geral” (ou seja, sem determinação espaço-temporal), mas de uma que esteja essencialmente relacionada com o dinheiro determinado pelo capital.¹¹⁶ Portanto, sem forma, não há matéria indeterminada a ser determinada, e sem matéria indeterminada, não há forma que a determine. Enfim, não há unilateralidade. Como afirma Hegel: “A *matéria* [...] *tem*

¹¹⁴ Adorno sugere que, a depender do momento histórico em que se pensa, é possível haver mais ou menos preponderância de um momento sobre o outro de uma totalidade. É o caso da relação entre forças produtivas e relações de produção. Ele afirma em aula de 25/04/1968 que “[...] efetivamente uma teoria do *primado absoluto*, seja das forças produtivas, seja das relações de produção, é impossível, mas [...] isso muda, até mesmo conforme o estado das lutas sociais. Enquanto os *interesses* da classe burguesa ascendente eram aqueles que *procuravam liberar as forças produtivas*, existiu certo equilíbrio entre forças produtivas e relações de produção que, por assim dizer, *autorizava Marx a focalizar as forças produtivas* como categorias-chave. De outro lado, penso que um dos pontos em que a *situação atual* se distingue essencialmente daquela analisada por Marx é que hoje simplesmente por razões dos que se encontram no controle e apesar de toda chamada sociedade industrial, *as relações de produção social detêm a supremacia em relação a tais forças técnicas*.” (ADORNO, 2008: 67-68, grifos meus). Não se trata, aqui, de assumir a posição de Adorno, mesmo porque tal afirmação demandaria uma pesquisa que não realizei. Trata-se, antes, de destacar a vivacidade histórica dessas relações dialéticas, do que se depreende a impossibilidade de transpor leituras de um tempo e espaço a outros de modo imediato.

¹¹⁵ Essa *autorredução* da forma que se observa no primeiro capítulo de *O Capital* diz respeito à forma-mercadoria *em si*. Com o avançar da apresentação, essa “atividade autônoma” se mostra como resultado produzido pela reflexão do processo de troca em seu interior. *Após* passar pela mediação do dinheiro e do capital, ver-se-á que o fundamento último dessa redução é a expropriação universal das trabalhadoras e trabalhadores (desposseção do trabalho) e a instauração de uma ordem social universalista, ambas operadas pela violência do Estado em um contexto de luta de classes.

¹¹⁶ Cito do *Resultados do Processo Imediato de Produção*, de 1863-1864: “Dado que o trabalho vivo – dentro do processo de produção – já está incorporado ao capital, todas as *forças sociais produtivas do trabalho* se apresentam como *forças produtivas*, como propriedades inerentes ao capital, assim como, no dinheiro, o caráter geral do trabalho, na medida em que forma valor, apareceu como propriedade de uma coisa” (MEGA II/4.1: 119). Patrick Murray (2000: 51) também argumenta nesse sentido ao defender uma distinção entre trabalho abstrato e trabalho “praticamente abstrato”: “O trabalho humano cuja igualdade com outras formas de trabalho humano é validada pela prática social de equalizar os produtos daqueles trabalhos uns com os outros no mercado, *por meio do dinheiro*, é abstrato não de um modo geral; ele é trabalho ‘praticamente abstrato’” (grifo meu). Esse trabalho “praticamente abstrato” diz respeito ao “trabalho que produz mercadorias e é validado socialmente uma vez que essas mercadorias são trocadas pelo equivalente geral (dinheiro) [...]” (Ibid.: 31).

de ser formada e a forma tem de se *materializar*, tem de se dar, na matéria, a identidade consigo ou o subsistir” (CL II: 102; WL II: 90).

Na medida em que a forma própria de dada matéria especifica *objetivamente* aquilo que, sem ela, só “poderia” ser tomado a partir de determinações *subjetivas* - isto é, a partir de critérios metodológicos e epistemológicos (ou *formas puras*) *externos* ao objeto tratado por conta de serem *próprios* a um sujeito cognoscente transcendental -, essa forma oferece acesso à imanência de um objeto que pode, assim, ser posto sobre suas próprias pernas.¹¹⁷ Há, desse modo, na apreensão da forma, um *caminho* capaz de conferir às diversas categorias postas em questão uma *hierarquia* e um *sentido atuais* próprios delas mesmas. Em suma, um *método* interessante para a crítica de uma disciplina com pelo menos três séculos de desenvolvimentos e cujas categorias encontram aplicação nos mais diversos contextos históricos e sociais, como é o caso da economia política.

Assim, até o presente momento da argumentação, a riqueza foi especificada por meio da forma-mercadoria como “uma imensa coleção de mercadorias”, isto é, como um conjunto de objetos que, além de úteis às carências humanas, são capazes de ingressar em processos de trocas entre si. Na medida em que esses objetos se mostram trocáveis entre si, demonstram a existência de um elemento comum a eles e pelo qual podem ser medidos e comparados, ou seja, o valor. Do ponto de vista desse elemento comum, a existência desses objetos acessa um outro registro que suspende a dimensão da utilidade *particular de cada um* e destaca neles aquilo que *todos são em si e para si mesmos*, a saber, produtos do trabalho. Há, ainda, entre os produtos do trabalho, algo comum, ou seja, o fato de serem resultado do dispêndio *fluido* de força humana de trabalho.

Tal é a substância social comum aos produtos do trabalho e, portanto, a *substância do valor* – o que não significa, vale lembrar, que essa substância *seja* valor. A força humana de trabalho socialmente *crystalizada* ou *coagulada* em várias *formas materiais e objetivas, úteis e trocáveis* entre si é uma determinação da riqueza aqui considerada. Essa *força subjetiva tornada objeto socioeconômico* é, desse modo, *valor* e, assim, constituinte da mercadoria. Por “objeto socioeconômico” denoto, aqui, o objeto cuja objetividade se pauta em uma *relação entre objetos socialmente úteis* mediada por um equivalente geral – o que ultrapassa a ideia de “valor de uso social”, algo que, não obstante, é necessário para tal objetividade. Para que essa definição

¹¹⁷ As aspas em *poderia* indica o seu contrário, pois uma vez que as *determinações do sujeito cognoscente transcendental e autodeterminado* são mobilizadas para refletir o objeto, o objeto nada mais vem a ser do que as próprias determinações do sujeito nele refletidas, de modo que seria impossível a sua apreensão por esse meio. Cf. o problema do instrumento do conhecimento no início da *Introdução à Fenomenologia do Espírito* (FE: 71-72).

se alinhe à especificidade do modo capitalista de produção, é preciso ainda considerar esse equivalente geral como dinheiro em suas determinações funcionais enquanto medida dos valores, meio de circulação e dinheiro enquanto tal (enquanto entesouramento, meio de pagamento e dinheiro mundial) (K I: 109-160).

Já a força de trabalho que excede ou que escapa a essa coagulação social, ou seja, que foge à objetividade socioeconômica da forma-mercadoria, não é reconhecida como riqueza ou valor para o modo capitalista de produção – ainda que várias dessas atividades sejam objetivamente necessárias a ele, como é o caso do trabalho de reproduzir a força de trabalho, o qual não é pago pelo capital e majoritariamente imposto às mulheres. Por isso, para que se afirme que a riqueza capitalista é fruto do trabalho humano, é preciso considerar a espécie de forma pela qual esse trabalho é mediado, ou seja, a espécie de forma que esse trabalho assume ao se objetivar socialmente. É preciso, então, considerar a *forma da mercadoria*.¹¹⁸

Assim, a questão que se coloca neste ponto é a seguinte: de que maneira se *processa* e se *reproduz* uma *alteração geral de registro*¹¹⁹ da existência dos produtos do trabalho humano e, por conseguinte, da existência do próprio trabalho humano? Em outras palavras, de que maneira se *processa* e se *reproduz*, no modo capitalista de produção, a determinação da *matéria que fora indeterminada* pela abstração histórica do valor de uso (isto é, pela dissolução do valor de uso no valor, mais precisamente, no *dinheiro determinado pelo capital*) e, portanto, pela abstração histórica da concretude das diversas atividades produtoras de bens (isto é, a dissolução dos predicados social e culturalmente estabelecidos do trabalho no trabalho assalariado)?

Note que aqui se abstém, por ora, de se questionar acerca do *processo social* gerador dessa alteração de registro e, portanto, fundador da forma-mercadoria especificamente capitalista, processo esse, num primeiro momento, responsável pela indeterminação histórica

¹¹⁸ Trata-se, sem dúvida, de uma leitura da categoria “trabalho” restrita àquele elemento que confere ao trabalho seu status de “categoria” reconhecida no interior do atual sistema de exploração, restrita, portanto, àquilo que dá identidade ao trabalho em face do capital, àquilo pelo que o trabalho se faz visível ao seu algoz, quer dizer, restrita à mercadoria. É preciso se deter nessa sua determinação a fim de que o problema da tese seja caracterizado com rigor. Não se trata, enfim, do *trabalho em si mesmo*, da sua potencialidade não realizada etc., mas *daquilo que o capital fez da atividade de trabalhadoras e trabalhadores, estejam elas e eles circunscritos a uma formação histórico-social onde vige o modo capitalista de produção, estejam elas e eles indiretamente relacionados a esse modo de produzir*. Trata-se, portanto, das formas sociais que a lógica do capital impôs e tem imposto aos variados modos de socialização, que ora são subjugados por ele, ora resistem a ele, ora o reproduzem, ora o subvertem.

¹¹⁹ Essa ideia de “alteração de registro” é emprestada de Fausto (1987: 123-124, nota 4), que, ao retomar Hegel (§ 163, primeiro adendo, da *Pequena Lógica*), lembra também que há uma diferença importante entre “aquilo que é simplesmente comum” e aquilo “que é verdadeiramente geral, universal”. Cito: “Ora, o *universal* (Allgemeine) do conceito não é simplesmente algo comum (Gemeinschaftliches), ante o qual o particular tem sua consistência para si; mas é antes o que se particulariza (o que se especifica) a si mesmo, e em seu Outro permanece em uma *imperturbada clareza junto de si mesmo*.” (Enc. I: 297, grifos meus)

da matéria última da mercadoria (o trabalho),¹²⁰ e, em um segundo momento, pela sua redução a *tempo socialmente necessário de trabalho*.

2.4. Considerações parciais

Ao estabelecer que a *riqueza em geral* se manifesta como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria singular, como sua *forma elementar*, Marx nega sua generalidade abstrata, determinando-a de modo histórico. Diferentemente do que possa sugerir o senso comum, portanto, a forma econômica atua na crítica da economia política como um meio de concretização conceitual dos elementos *tornados* abstratos pelo próprio modo capitalista de produção. Determinar essa forma não redundaria, assim, em mero exercício lógico-teórico, mas constitui o núcleo problemático de uma pesquisa que visa depurar a novidade histórica de uma organização social da produção econômica que, não obstante, é constituída de elementos aparentemente comuns a outros momentos históricos, como a divisão social do trabalho, o dinheiro e a própria mercadoria.

Por isso, a novidade não consiste no ineditismo dos elementos que constituem o modo capitalista de produção, mas sim na reordenação das conexões por meio das quais eles vigem nesse modo. Uma dessas novidades apresentadas pela crítica marxiana, a saber, o trabalho praticamente abstrato, é fruto da autorredução da forma-mercadoria: ele não existe *imediatamente* junto de seu portador material, ou seja, na atividade do sujeito que trabalha, que dispense cérebro, nervos e músculos, mas tão somente *a partir de dentro daquela forma*, como substância remanescente da abstração das qualidades materiais do produto do trabalho, substância que, por fim, *aparece* de modo prático no processo de troca como determinação quantitativa do valor de uma mercadoria. Assim, mediante a forma-mercadoria, essa atividade humana comprada e vendida no mercado passa a ser categorizada pela economia política como

¹²⁰ Em *O Capital*, trabalho e natureza se afetam mutuamente. A força produtiva do trabalho, por exemplo, é determinada em parte pelas condições naturais (MEGA II/5: 21; K I: 54) e há momentos da produção que escapam ao âmbito do processo de trabalho, como na seguinte citação: “Mas o processo mesmo de produção pode condicionar interrupções do processo de trabalho e, portanto, do tempo de trabalho; intervalos, dentro dos quais *o objeto de trabalho é deixado à ingerência dos processos físicos sem outra adição de trabalho humano*” (K II: 125, grifo meu). No âmbito do valor de uso essa determinação mútua é ainda mais evidente: “Nesse trabalho de formação [Formung, alteração das formas das matérias], ele [o ser humano] é continuamente amparado pelas forças naturais. O *trabalho não é*, portanto, *a única fonte dos valores de uso produzidos por ele*, da *riqueza material*. O trabalho é seu pai, como diz *William Petty*, e a terra, sua mãe.” (MEGA II/5: 23-24). Se ressaltar o trabalho como “matéria última da mercadoria”, é porque visamos não o estudo exaustivo da teoria do valor em todos os seus desdobramentos na crítica da economia política, mas sim o modo pelo qual as formas econômicas abarcam e determinam as relações sociais modernas de produção. Destaco, ainda, que se o trabalho é objeto de indeterminação do capital, assim também o é a natureza.

mercadoria força de trabalho, como um mero fator de produção, pelo qual as classes trabalhadoras “contribuem” para o produto social total.

Nesse sentido, ao não investigar a forma-mercadoria, por meio da qual o produto do trabalho e o próprio trabalho se reduzem à determinação da forma econômica, concentrando-se, em vez disso, basicamente na elucidação teórica dos problemas econômicos imediatos para a gestão do capital, a economia política clássica ficou impedida de perceber a natureza do seu problema fundamental: a constituição de uma objetividade social que só existe efetivamente por meio de formas econômicas, formas cuja investigação genética permite a reconstrução objetiva dos problemas econômicos efetivos. Isso não significa que a cientificidade da crítica da economia política resida exclusivamente na apreensão da objetividade social que fundamenta as formas econômicas, mas também na apreensão do modo pelo qual ela desenvolve essas formas - formas que aparentam em si crescente autossuficiência e, no entanto, permanecem sendo forma de manifestação daquela objetividade. De modo geral, ao lidar com as formas, lida-se com seu fundamento objetivo, mesmo que essa lida seja mediada pela representação dessas formas, isto é, pela apreensão parcial de suas manifestações mais imediatas, e ofereça, por essa via, uma imagem outra da totalidade delas.

Assim, a mercadoria se apresenta como a forma mais perceptível e, ao mesmo tempo, a mais mediada por aquela objetividade; razão pela qual sustenta dentro de si e apresenta, a partir desse interior, as conexões mais fundamentais entre as relações sociais de produção no modo capitalista de produção. Não parece ser por outro motivo que Marx designa a mercadoria como o “concretum econômico mais simples” (MEW 19: 361-362, 369), cuja análise permite exprimir, em termos racionais e de modo científico, aquela objetividade social ofuscada pelas representações mais brilhantes e parciais das formas econômicas e que constitui, em última instância, o conteúdo específico da forma-mercadoria: o *valor* – o qual, por sua vez, também se determina por sua forma de manifestação, o *valor de troca* ou a *forma-valor*.

Capítulo 3. As determinações da forma do valor, ou o ir para dentro de si da mercadoria

A fim de desenvolver as determinações da forma do valor, concentro-me, agora, em uma reflexão sobre alguns momentos da apresentação dessa forma na crítica da economia política. Buscarei demonstrar que além de constituir uma *determinação da atividade humana tornada indeterminada e de seus produtos* (assim tornada efetivamente pelo capital, como se verá mais adiante), essa forma possui a função de *reproduzir* e de *transformar a forma-mercadoria*. Antes disso, no entanto, farei uma breve síntese do capítulo anterior com o intento de problematizar a relação entre o valor e a mercadoria, destacando, nela, o papel da troca econômica.

3.1. O lugar da troca econômica na relação entre a forma da mercadoria e a do valor – uma síntese introdutória

Como já foi mencionado, o início de *Para a Crítica da Economia Política* (1859) guarda a seguinte diferença interessante em relação ao início de *O Capital* (1867, 1872-1873): se no texto de 1859 a *mercadoria singular* é o *ser-aí* (Dasein) *elementar* da riqueza capitalista, nas formulações das décadas de 1860 e 1870, ela é a *forma elementar* dessa riqueza.

Por um lado, isso significa que, no primeiro caso, a mercadoria singular é identificada inicial e imediatamente ao valor de uso,¹²¹ o qual, mediante a redução de seu corpo à “base material [stoffliche] na qual [woran] se apresenta uma relação econômica determinada, o *valor de troca*” (MEGA II/2: 108; CE: 135-136), *passa à determinação econômica da forma*, pela qual a princípio não era implicado. Essa redução ou, como identifiquei acima, essa alteração de registro se processa, na prática, pelo ingresso do valor de uso nas *relações de troca*, de modo que essas relações apareçam como a *mediação* responsável pela reprodução da forma da mercadoria. Vale ressaltar que o caráter autônomo, isto é, *não contingencial*, dessas relações de troca - nas quais ingressa o valor de uso e pelas quais ele assume a forma da mercadoria - pressupõe um sistema monetário capaz de universalizar a troca em um dado círculo social onde os agentes se reconhecem - pelo menos nessa interação específica - como iguais nas figuras de *vendedores e compradores*.

Por outro lado, em *O Capital*, a mercadoria singular é a forma elementar de manifestação da riqueza capitalista, pela qual aparece de modo imediato. A *mediação da troca*

¹²¹ “Esse ser-aí da mercadoria enquanto valor de uso e sua existência natural e tangível coincidem” (MEGA II/2: 107)

é apresentada como desdobramento do próprio conteúdo da mercadoria, não como um elemento externo que *causa* (ainda que de modo mediador) o ingresso de um ser-aí da riqueza – ou seja, de um objeto útil - no círculo de considerações da economia política, círculo esse delimitado por uma *forma econômica* a princípio alheia àquele ser-aí. Antes, é apresentada como um processo social que, ao se *refletir* no interior da forma material de um objeto útil qualquer, *constitui nele* a forma econômica determinada da mercadoria. O processo de troca é, assim, pressuposto *na* forma-mercadoria e posto *por meio* dela.

Em *O Capital*, portanto, essa forma não é algo externo ao objeto útil, algo que o captura ou que o abarca a partir de fora, mas algo *imane*nte a ele. Não se deve entender, por isso, que o destino necessário de todo valor de uso é se tornar mercadoria: a forma econômica não está desde sempre *prescrita* na utilidade das coisas, mas é socialmente *inscrita* nelas, determinando-as, a partir de seu interior, como objetos socioeconômicos. A ideia de *reflexo* é interessante por explicar de que modo um processo social como a troca econômica e um objeto material socialmente útil passam a se determinar mutuamente mediante uma forma que, por ser mediação entre ambos, aparece a ambos como determinação comum. Em outras palavras, ela explica de que modo o que está fora do objeto passa *para dentro* dele, determinando a sua constituição socioeconômica e, assim, seu modo socioeconômico de manifestação.

É preciso reforçar que não há, aqui, o entendimento de que haja contradição entre as duas apresentações. Ocorre, antes, em *O Capital*, uma diferença “corretiva” em relação ao seguinte problema que permeia o texto de 1859: como é possível que um valor de uso ingresse no processo de troca e, para tanto, manifeste seu valor sem que *antes disso* ele já exista também como valor? E como é possível que um objeto útil já seja valor mesmo antes de ser abarcado pela determinação econômica da forma? Isso parece ser resolvido em *O Capital* por meio daquilo que Finelli (2004: 26) chama de

[...] *círculo epistemológico* do “pressuposto-posto”, que constitui o ponto mais original e inovador da teoria hegeliana da verdade e que representa, na minha opinião, o ponto de referimento problemático da metodologia de toda a obra de Marx, mesmo nos vários papéis que o curso do seu pensamento assume na passagem dos escritos de juventude àqueles de maturidade. (Grifos do autor)

Essa elaboração de Finelli vale uma observação. O “círculo epistemológico do ‘pressuposto-posto’” é um “novo critério de verdade e de pesquisa” desenvolvido por Hegel em sua *Fenomenologia do espírito* (1807) e formulado de modo mais explícito no item “*Com o que precisa ser feito o início da ciência?*”, presente na primeira parte de sua *Ciência da lógica*

(1812/1831).¹²² Segundo esse critério, “o processo de conhecer e saber assume a forma do círculo”, ou seja, a consciência (sujeito) que percebe o mundo (objeto) o experimenta, e essa experiência é, para a consciência, inicialmente algo simples (ou com poucas determinações), imediato e universalmente válido. Mas dentro dessa simplicidade há, em razão de sua imediatidade, um dualismo, cuja oposição deve ser mediada a fim de que seja reconciliada e, por meio disso, a experimentação do objeto se reapresente à consciência de modo uno.

O processo de mediação/reconciliação é um processo de aproximação progressiva entre os momentos em oposição, sendo a dialética o lugar desse processo (FINELLI, 2015: 127). Com essa reconciliação, a consciência retorna à experiência, reconhecendo nela determinações que antes não apareciam para si. Nesse processo de reconhecimento, as determinações tornadas manifestas transformam a consciência que as experencia, para a qual o objeto se tornou outro - ainda que seja, em si, o mesmo. Nisso, sujeito e objeto se interpenetram, se interiorizam um no outro, negando a cisão inicial entre si e tornando-se unidade, partes distintas de um todo finalmente reconciliado. Portanto, “o que no início é um *imediato* se mostra no seu íntimo progressivamente como um *mediato*, constituído de vários planos e figuras de mediação [...]” (FINELLI, 2004: 27).

Ainda que a ênfase esteja posta, aqui, no seu caráter epistemológico, Finelli (2015: 126-127) sustenta que o “círculo pressuposto-posto” seja uma expressão tanto *epistemológica* quanto *ontológica* daquilo que Hegel concebeu como “realidade-verdade”, na medida em que, por meio dele, se supera a perspectiva de um olhar delimitado, parcial, individual e subjetivo. Tal superação leva, de acordo com o filósofo alemão, a um conhecer não acidental, *necessário*, coincidente com a realidade, enfim, um conhecer que demonstra o seu pressuposto – o ponto de vista parcial, subjetivo, etc. – como *aparência de uma essência*, como aparência de uma realidade essencial que está para além da percepção sensível e que, em última instância, determina a realidade imediata, sempre apreendida e expressada inicialmente de modo subjetivo e parcial.

Assim, aquilo que aparece como imediato é, *em essência*, resultado de um processo de mediação que *não aparece nele*, mas está *suspenso* em seu interior. Esse imediato *exterioriza o seu interior, a sua essência*, de modo *progressivo* na sua apresentação científica, a fim de que os “vários planos e figuras de mediação” que o constituem enquanto algo aparentemente autônomo sejam demonstrados. Nesse sentido, a mercadoria singular, que aparece inicialmente como algo pobre em determinações, é um pressuposto cujo pôr ou cuja demonstração do seu

¹²² Finelli (2015: 213-237) traça a história dessa novidade, remetendo a ideia hegeliana de “círculo” a Leibniz e a Fichte.

conteúdo apresenta justamente aquelas determinações veladas dentro de si. Como escreve Lohmann (1991: 131), ela é algo que está aí “[...] na medida em que *é mediado pelo todo* do modo capitalista de produção” (grifos meus), “todo” esse que está suspenso em sua aparente autonomia formal.

Portanto, o processo de troca assume aqui um papel ainda mais essencial que em 1859, dado que ele passa a constituir a própria estrutura interna da mercadoria singular, o que suprime a contingência do ingresso factual do objeto útil naquele processo. A troca se torna, assim, a finalidade do valor de uso.¹²³ Ainda que, desse ponto de vista, o valor da mercadoria preceda conceitualmente a troca econômico-monetária e essa troca apareça, assim, como seu resultado necessário, ela pode ocorrer na prática sem decorrer da determinação do valor, de modo que, para os trocantes, o próprio processo de troca aparece como aquilo que confere valor às mercadorias. Isso é corroborado no seguinte trecho dos *Manuscritos Econômicos de 1863-1867*:

(*Preço, que não é reduzível ao valor, seja imediatamente ou por meio de uma série de intermediários, expressa uma troca meramente contingente de um algo qualquer por dinheiro. E assim coisas [Dinge] que, segundo a natureza da questão [Sache], não são mercadorias e, portanto, nesse sentido, extra commercium hominum, podem se transformar em mercadorias por meio da sua troca por dinheiro. Daí a conexão entre venalidade e corrupção e relação monetária. Dado que o dinheiro é a figura transformada da mercadoria, não se vê nele de onde vem ou o que está transformado nele, consciência [Gewissen], virgindade ou batatas.*) (MEGA II/4.1: 16)

Para o ponto de vista da crítica da economia política importa não tanto o fato de que todas as coisas, de batatas à consciência, sejam trocáveis por dinheiro, do que pode decorrer, evidentemente, uma denúncia moral da sociedade burguesa, mas sim o fato de que essa troca ocorra como desdobramento da forma-mercadoria. Tal ênfase coloca em destaque a constatação de que a finalidade da troca se impõe como necessidade sobre aquela informada pela carência

¹²³ É esse, aliás, um dos sentidos marcantes da ideia de *determinação* na tradição hegeliana, a saber, o de “destinação, destino, chamado, vocação”, o que guarda relação com a ideia de conceito, cuja realização plena coincide com o cumprimento de sua determinação (INWOOD, 1997: 93-94). Há, decerto, um forte componente teleológico nesse sentido de determinação. Mas cumpre lembrar que o ponto de vista do conceito e, portanto, da determinação consumada só pode ser teleológico, uma vez que ambos se estabelecem de modo regressivo em relação ao desenvolvimento do objeto – desenvolvimento esse que não é em si necessariamente ordenado e só pode ser percebido como progressivo a partir daquela regressão sobre o já desenvolvido e, portanto, a partir de seu ordenamento racional. Daí Hegel afirmar que “a coruja de Minerva começa seu voo apenas com o irromper do crepúsculo”, pois que a filosofia “aparece como *pensamento* do mundo apenas no tempo após a efetividade haver consumado seu processo de formação e ter-se feito pronta. Isso, que o conceito ensina, a história mostra igualmente de modo necessário, que apenas na maturidade da efetividade o ideal aparece diante do real e o primeiro constrói o mesmo mundo que ele apreende em sua substância na figura de um reino intelectual” (PR: 28).

social, o que não nega, no entanto, o meio processual contingente em que essa imposição se estabelece.

Assim, de um ponto de vista prático, parece haver uma espécie de vácuo entre a dimensão de valor de um valor de uso qualquer e sua efetiva mercadorização, vácuo esse que poderia ser preenchido pela seguinte questão: a que processo um objeto socialmente útil deve se submeter a fim de que a passagem da sua posse de uma para outra pessoa em troca de dinheiro seja reconhecida e assegurada como uma *transferência de propriedade*, ou ainda, como *processo legítimo de apropriação*? Conceitualmente, no entanto, esse vácuo parece ser, antes, uma bifurcação, pois é plausível pensar que se esses objetos “extra commercium hominum” passam a ser mercadorias tão somente por meio da troca e da apropriação legal para logo serem consumidos, eles não são *imediatamente* implicados pela determinação do capital e pela lei do valor, mas podem sê-lo de modo *mediato*, por exemplo, pelo preço de mercado; e se esses objetos são apropriados legalmente e em escala suficiente para ingressar no processo de produção e reprodução de mercadorias, eles recaem na determinação do capital e se submetem à lei do valor.

Mas voltemos à questão da mercadoria singular como forma elementar da riqueza. Ao desdobrar o seu conteúdo no primeiro capítulo de *O Capital*, Marx nos apresenta, inicialmente, o *valor de uso* e o *valor de troca*. O primeiro se refere a qualquer objeto útil à satisfação das carências humanas ou à forma objetiva e determinada que a matéria da natureza recebe mediante a atividade humana orientada a um fim – o *trabalho concreto*. O segundo se refere a uma *relação* entre dois valores de uso dentro da qual ambos apresentam um *elemento comum*, o *valor*. Esse elemento suspende nele mesmo as diferenças *qualitativas* próprias de cada um dos objetos úteis postos em relação, os quais passam a ser, mediante esse *comum*, *quantitativamente comparáveis*. Assim, o valor obtém sua forma de manifestação na equação x objetos *A* = y objetos *B*, ou seja, na relação de *troca entre valores determinados*.

A substância desse elemento comum aos valores de uso relacionados entre si pela troca econômica - ou seja, a substância do *valor* - é o *trabalho em geral, em estado dinâmico e manifesto objetivamente na troca*, ou seja, o dispêndio fluído de força humana de trabalho que se objetiva em um produto submetido ao processo de troca. Assim, *na prática da troca*, o valor ou a objetivação social do dispêndio da força de trabalho *se manifesta* nos valores de troca,¹²⁴

¹²⁴ “O comum que se *apresenta* na relação de troca ou no valor de troca da mercadoria é, portanto, o valor dessa mercadoria. O avanço da investigação nos conduzirá de volta ao valor de troca como *modo necessário de expressão* ou *forma de manifestação do valor*, o qual deve, no entanto, ser considerado primeiro independentemente dessa forma.” (K I: 53, grifos meus) Noto que, do ponto de vista da herança metódica hegeliana assumida por Marx (cf. LANGE, 2016: 95-101), a afirmação de que o valor deva ser considerado antes e independente de sua forma de

o que desloca a existência dos valores de uso relacionados pela troca para uma determinação *socioeconômica* da sua figura, ou seja, para a determinação do valor de uso social.¹²⁵ Isso significa que, se antes esses valores de uso existiam para um sistema social de carências humanas isolado em relação à determinação da forma econômica, agora, mediado por essa forma, existem não apenas para esse sistema, mas também para um sistema de trocas econômicas dentro do que vigem *uns para os outros* como valores intercambiáveis. Essa existência interobjetiva tende a se afastar em relação ao sistema de carências, a desenvolver uma relativa autossuficiência e passa, assim, a determinar as relações intersubjetivas de troca e produção – algo sobre o qual versa a teoria do fetichismo da mercadoria.

Marx chega teoricamente à substância do valor com os seguintes passos: ao abstrair as formas úteis que predicam os valores de uso - abstração essa que só é praticamente possível pela comunidade produzida entre as mercadorias no exercício da *troca* -¹²⁶, resta desses objetos sua qualidade de serem *produtos do trabalho*; dado que esses produtos têm em comum o fato de serem resultados da atividade humana, conclui-se que tal *atividade* seja a *substância* daquilo que os valores de uso submetidos à troca econômica têm em comum, ou seja, a substância do *valor*. Essa atividade humana *despida de forma* é o puro dispêndio de força humana de trabalho no sentido fisiológico, pelo que é designado como trabalho humano igual ou abstratamente humano. Ressalto que essa busca racional pelo comum *se impõe, a princípio, pela relação de troca dentro da qual os valores de uso sociais estão efetivamente postos e reduzidos a um elemento comum*, e que os agentes dessa relação de troca não estão necessariamente conscientes desse comum no qual ela se ancora, mas a realizam de modo prático mobilizando suas formas mais sensíveis, como o preço.

Esse “a princípio” possui tanto uma conotação prática, na medida em que aquela redução ocorre *na* prática da troca, quanto uma conotação teórica, já que, nesse sentido, a troca aparece

manifestação implica pensar essa forma como mediação do “valor imediato”, isto é, do valor visto *imediatamente* como objetivação social do dispêndio de força de trabalho. Em outras palavras, o sentido de dizer que o valor da mercadoria seja força de trabalho objetivada é demonstrado pelo próprio desenvolvimento da forma do valor.

¹²⁵ A ideia de valor de uso social não surge em *O Capital*, como em MEGA II/5, pp. 21-22. Ela pode ser conferida, por exemplo, já no texto preparatório de *Para a Crítica da Economia Política*, de 1858: “Um arrendatário inglês e um fazendeiro francês - na medida em que os produtos do solo sejam a mercadoria que eles vendem - estão na mesma relação econômica. Só que o fazendeiro vende apenas o pequeno excedente sobre a produção de sua família. Ele mesmo consome a parte principal, comporta-se, portanto, em relação à maior parte de seu produto não como valor de troca, mas como valor de uso, como meio imediato de subsistência. O arrendatário inglês, ao contrário, depende completamente da venda de seu produto, depende dele como mercadoria, portanto do *valor de uso social de seu produto*. Sua produção é, portanto, em toda sua extensão, abarcada e determinada pelo valor de troca”. (MEGA II/2: 51, grifo meu).

¹²⁶ Nesse sentido, aproximo-me da leitura de Murray (2000: 31, 51) já mencionada e da de Arthur (2016: 56), segundo a qual a determinação da abstração do trabalho é posta, a princípio, pelo ato da troca e, em outro nível de abstração da apresentação, pela “constituição do trabalho na relação de capital”.

como uma espécie de princípio redutor não apenas dos valores de uso, mas também dos trabalhos que os produziram. Na edição francesa de *O Capital* (1872-1875), esse papel da troca é afirmado de modo unívoco:

A igualdade dos trabalhos que diferem toto coelo uns dos outros só pode consistir em uma abstração de sua desigualdade real, na sua redução a seu caráter comum de dispêndio de força humana, de trabalho humano em geral, e é unicamente a troca que opera essa redução colocando os produtos dos trabalhos os mais diversos uns na presença dos outros e em pé de igualdade. (MEGA II/7: 55, grifo meu)

Vale notar que esse trecho não consta nas edições alemãs de *O Capital*.

Desse ponto de vista, o produto do trabalho é a coagulação daquele fluxo de atividade, cuja quantificação é possível por meio da medição da quantidade de *tempo* em que esse fluxo ocorre durante a produção de algo útil. Esse *tempo de trabalho* mede, assim, a *grandeza de valor*, que nada mais é que o quantum de trabalho abstrato contido em um produto. Tal tempo de trabalho vige como *socialmente necessário*, ou seja, mediado não apenas pela redução de todas as atividades a *trabalho simples* e de todos os tempos de trabalho a *tempo médio* (o que pressupõe uma *divisão social do trabalho* estabelecida de modo geral), mas também determinado pelo desenvolvimento médio das forças produtivas - ou pelo nível geral de produtividade de um dado ramo da produção ou mesmo do conjunto de ramos produtivos de um sistema econômico - e pela validação desses produtos no processo de concorrência mercantil, pela qual se efetiva o *corte transversal* entre aquelas mercadorias consideradas para a determinação dos preços em geral e aquelas desconsideradas para isso, entre aquelas que valem enquanto expressão positiva da lei do valor e aquelas que valem como sua negação.¹²⁷

Após essa síntese, passo, agora, à apresentação da análise da forma do valor. Há, em *O Capital*, basicamente três apresentações dessa análise: duas publicadas em 1867 (o item sobre a mercadoria do primeiro capítulo e o anexo sobre a forma do valor, respectivamente MEGA

¹²⁷ *Corte transversal* é uma tradução literal de *Durchschnitt*, o qual é, geral e corretamente, traduzido como *média*. Chamo atenção para essa literalidade, na medida em que ela permite explorar um sentido distinto do de *média* em português: se por ela é possível entender um termo *representativo* de outros vários termos, o *corte transversal* permite perceber ainda sua *função demarcatória* pela qual se estabelece uma separação entre um conjunto de termos afins à “regra interna” expressa pela média (K I: 180, nota 37) e, conseqüentemente, outro de termos não-afins. Esse modo de interpretar a média em Marx reflete a insuficiência que o autor destacou na ciência estatística de Lambert Adolphe Jacques Quételet (1796-1874) em carta a Kugelman, de 03/03/1869: “Seu grande mérito está no passado, quando demonstrou como mesmo as *aparentes contingências da vida social possuem*, por meio de sua recorrência periódica e suas médias numéricas periódicas, *uma necessidade interna*. Mas ele nunca teve êxito com a interpretação dessa necessidade” (MEW 32: 596, grifos meus). Tal insuficiência seria, portanto, sanada pela demonstração da “necessidade interna” da média numérica, o que redundava no estabelecimento de “regras internas” ao universo de casos e, portanto, na enunciação de “leis”, significando, assim, os fenômenos enquanto tendências e contra-tendências (PINHEIRO, 2018).

II/5: 28-43; 626-649) e outra presente no primeiro capítulo da edição de 1872-1873 (MEGA II/6: 80-102), a qual não possui alterações significativas em relação à quarta edição de 1890. Esse momento é central para a tese, pois aqui começo a tratar do modo como essa forma determina a indeterminação do trabalho e de seu produto sob o capital – indeterminação essa que também determina o modo como essa forma atua no modo capitalista de produção. Primeiro farei um rápido apanhado da argumentação apresentada no anexo de 1867 que, por se pretender didático às custas da dialética, fornece uma espécie de mapa dos principais elementos da forma do valor. Em seguida, salientarei as peculiaridades da forma equivalente e suas inversões a fim de localizar o momento da produção do fetiche e, portanto, das representações práticas e funcionais desse modo de produção.

3.2. O anexo sobre a forma-valor do livro I de *O Capital* (1867)

Ainda que endereçado ao público “não dialético”, o anexo possui como objetivo apresentar “cada passagem dialética” (MEW 31: 303, 306) entre as figuras que constituem o desenvolvimento da chamada *forma-valor* ou *valor de troca* que, como lembrado acima, é o modo necessário de expressão ou forma de manifestação do valor (MEW 19: 358; K I: 53). Após afirmar em seus parágrafos introdutórios que o fato de que uma coisa (Ding) possua a forma das mercadorias implica que ela possua uma *forma dupla*, isto é, a forma do valor de uso (forma *natural* da mercadoria, forma do corpo das mercadorias etc.) e a forma do valor (forma *social* da mercadoria), Marx se concentra nessa segunda e estabelece que essa “forma própria de manifestação” do valor surge “por meio da *relação das várias mercadorias*” (MEGA II/5: 626).

Para a análise “correta” dessa relação, ele propõe partir da “figura *mais simples*, não desenvolvida” da forma que a constitui, ou seja, a “*relação [de uma mercadoria] para com outra mercadoria singular*, indiferente qual seja ela” (MEGA II/5: 626). Lembro que “simples” não denota tão somente algo pobre em determinações ou abstrato, mas, mais do que isso, algo cujas determinações estão suspensas em seu interior e, por isso, não aparecem imediatamente para nós. Note que a própria *indiferença* entre as mercadorias postas em relação já é um resultado da sua mediação pelo dinheiro, mas que aparece aqui como um dado imediato e absoluto. Assim, “*a relação entre duas mercadorias fornece [...] a expressão mais simples de valor para uma mercadoria*” (MEGA II/5: 626).

Disso destaco (i) que *a forma-valor está contida na relação de troca em geral*,¹²⁸ (ii) que o momento fenomênico dessa relação (x mercadorias A = y mercadorias B) *fornece* a expressão ou a forma *mais simples* de valor para *uma* mercadoria; e (iii) que a análise “correta” dessa forma demanda a sua partição em diversas figuras, a fim de que, por meio das passagens de uma para a outra, se demonstre a sua efetiva determinação.

Uma observação sobre o ponto (iii). Com base no que foi discutido anteriormente sobre a relação entre Marx e Hegel, sustento a hipótese de que a percepção de Marx segundo a qual o modo de apresentação desenvolvido no anexo de 1867 fosse “não dialético” tenha a ver com a centralidade que as figuras da forma-valor ganham em detrimento da demonstração reflexiva das conexões imanentes entre elas. É como se Marx assumisse a voz de Mefistófeles e lamentasse para si mesmo: “Quem quer conhecer e *descrever algo vivo*, / procura primeiro *arrancar seu espírito* / e tem, assim, em mãos as *partes* do tal, / *mas falta aí infelizmente o vínculo espiritual*” (GOETHE, [1808/1832] 2012: 68, grifos meus). Essa analogia busca expressar o que se entende aqui por “análise” em um contexto dialético. A partição ou disjunção do todo (ou análise) viabiliza o seu conhecimento ao estabelecer (i) como cada parte se conecta necessariamente com a sua outra, tanto do ponto de vista dessa interação, pela qual aparecem como particularidades de uma relação, como do ponto de vista de sua própria constituição interna, pela qual aparecem como singularidades, e (ii) qual configuração acaba por resultar da totalidade das conexões necessárias entre as partes. Sem o restabelecimento dessa totalidade concreta a partir das racionalidades particulares advindas de tais conexões necessárias, o “vínculo espiritual” se torna o grande ausente e, assim, se faz presente uma “imensa coleção” de relações abstratas e metonímicas capazes de conformar (e deformar) conteúdos históricos diversos.

Parece ter sido esse o motivo de Marx ter deixado de lado o desenvolvimento da história da teoria político-econômica que comporia o quarto livro de *O Capital* – pelo menos no molde em que foi apresentado na edição póstuma e parcial dos *Manuscritos de 1861-1863* intitulada *Teorias Sobre o Mais-Valor*. De acordo com Heinrich (2020), “[...] para *O Capital* redigido a partir de 1863, Marx desistiu do plano de escrever uma história da teoria *em separado para cada categoria singular*”, pois “uma tal abordagem fragmentada pressupõe que as teorias das categorias singulares *se deixam apresentar* na medida do possível como *independentes* umas das outras”, o que enfim se torna inviável a partir da constatação de que “as teorias do mais-valor [...] não se deixam absolutamente formular sem ao menos as ‘teorias do lucro’” (grifos

¹²⁸ Ainda que esse “em geral” possa ser extrapolado para outros modos de produção, trata-se, aqui, da generalidade da troca econômica *no* modo capitalista de produção.

meus). O fato de Marx não desenvolver plenamente a categoria de lucro no livro I de *O Capital* não invalida o argumento de Heinrich, mas reforça a operacionalidade da *Aufhebung* hegeliana no discurso crítico marxiano na medida em que o lucro permanece *suspense* no mais-valor e se apresenta, no livro III, em nível menor de abstração como seu desdobramento.

O que a reserva quanto a um tratamento teórico singular de categorias independentes umas das outras põe em questão aqui é, justamente, a capacidade de uma forma tomada como autossuficiente significar fatos e/ou fenômenos históricos.¹²⁹ Veja, por exemplo, a discussão que traz Mac Gaw (2012) por ocasião do comentário de um capítulo de *Theory as History*, de Banaji (2010), sobre a apreensão dos diferentes modos do capital para o estudo da economia romana antiga:

O problema é *estender este conceito de capital comercial ou usurário ao conceito de capital resultante das interações socioeconômicas próprias do modo de produção capitalista*. Quando o capital comercial não se apropria do processo de trabalho, não pode ser identificado teoricamente com o conceito de capital que emana do modo de produção capitalista, no qual existe [...] uma subsunção real do trabalhador ao capitalista. [...] a existência do capital usurário e de assalariados não pressupõe que o sistema econômico terminará inexoravelmente na subsunção dos assalariados aos capitalistas. [...] De todas as maneiras, quando se opera com tal licença e se fala de “capitalismo romano”, chega-se ao *erro teórico* que supõe outorgar ao capital comercial a subsunção do processo de trabalho, coisa que não ocorre na economia romana. (MAC GAW, 2012: 27, grifos meus)

Esse debate sugere que é preciso atentar para o fato de que as categorias econômicas apresentam diferentes conteúdos em função do momento histórico em que são debatidas e refletidas, e que esses conteúdos se alteram devido ao processo de desenvolvimento das relações de produção e ao respectivo modo pelo qual aquelas categorias são operacionalizadas, isto é,

¹²⁹ Penso, aqui, em dois sentidos que essa autossuficiência da forma pode apresentar. O primeiro diz respeito ao descolamento da forma em relação ao seu próprio conteúdo histórico, ou seja, a desconsideração da formação histórica dessa forma a partir dos embates sociais mediante os quais o seu conteúdo se desenvolveu e dos debates teóricos aos quais ele foi submetido. Já o segundo aponta para um descolamento da forma em relação a outras formas junto das quais sua própria existência contemporaneamente específica se concretiza. Assim, é possível que o primeiro sentido de autossuficiência ocorra sem o segundo, do que resulta um provável velamento das relações sociais contemporâneas, na medida em que elas sejam lidas por meio de uma forma determinada de modo arbitrário, dado que, diante da desconsideração de seu processo histórico de formação, resta ao analista decidir quais aspectos dela devem ser destacados para explicar aquelas relações e, portanto, seu conteúdo. É possível, também, que o segundo sentido de autossuficiência ocorra sem o primeiro, de modo que a historicidade de uma forma seja apresentada de modo arbitrário, uma vez que, ao não referenciar contemporaneamente essa forma às outras de si, o analista deve decidir quais embates e debates históricos destacar a fim de determinar o seu processo de formação e, portanto, seu conteúdo. Decorre disso que, para que o analista não incorra na reprodução unilateral das determinações de uma forma em sua interpretação das relações sociais, é preciso ver no modo como ela se põe no mundo contemporâneo a delimitação dos momentos determinantes de sua formação histórica, e apreender a partir dos elementos determinantes dessa formação a gênese do modo pelo qual as formas se conectam contemporaneamente e configuram o presente modo de produzir em sociedade.

pelo qual se efetivam como *instituições sociais*. Esse é o caso tanto de categorias como *dinheiro* e *trabalho* (MEGA II/1.1: 37-40; G: 56-58),¹³⁰ quanto o caso das relações entre elas.¹³¹ Apreender essas diferenças, bem como a razão de sua existência contemporânea, é algo viabilizado por um sistema dialético de categorias tal como o proposto por Marx. Além disso, na medida em que busca precisar os conteúdos dos termos mobilizados, esse sistema evita o risco de confundir categorias entre si, tal como no caso do tratamento indistinto que Adolph Wagner oferece ao “valor de uso” e ao “valor” (MEW 19: 358).

Finda essa observação, retomo, então, a apresentação do anexo. Ela é composta de quatro figuras, cada qual subdividida em parágrafos (§), alguns dos quais subdivididos em itens (a, b, c etc.). São as figuras: I- forma simples de valor (p. 626-641), II- forma total ou desdobrada de valor (p. 641-643), III- forma geral de valor (p. 643-647) e IV – forma do dinheiro (p. 647-649). Uso o termo “figura” para denotar essas quatro formas do valor a fim de destacar o caráter de *momento particular* que cada uma assume no processo total de desenvolvimento da forma do valor como um todo, processo esse que culmina na forma-dinheiro.

A primeira figura é *a forma simples de valor*, a qual é expressa na equação “20 braças de linho = 1 casaco ou 20 braças de linho valem 1 casaco” ($x A = y B$). Nela se encontra “o segredo *de toda* forma do valor”, do que decorre a dificuldade de sua análise (MEGA II/5: 626) e toda sua extensão: com nove parágrafos, é a mais longa dentre as figuras (MEGA II/5: 627-641). Isso porque, como se verá, as demais figuras são, em resumo, desdobramentos da mesma relação aqui exposta, o que faz desta a figura mais abstrata da forma-valor e, por conseguinte, aquela a partir da qual a relação entre o aparecer e a constituição interna dessa forma pode ser demonstrada de modo mais determinado.¹³²

¹³⁰ Ressalto o seguinte trecho: “Esse exemplo do trabalho mostra, de modo convincente, como *mesmo as categorias mais abstratas* são - apesar de sua vigência para todas as épocas, precisamente por conta de sua abstração -, dentro da determinidade dessa abstração mesma, igualmente o *produto das relações históricas, e possuem sua completa vigência apenas para essas relações e no interior delas*” (MEGA II/1.1: 40; G: 58, grifo meu). Isso significa que uma categoria, como a de trabalho, pode atingir um elevado grau de abstração em determinada época histórica e, por isso, tornar-se “aplicável” a outras épocas, ainda que não seja nelas *conscientemente* operante, e sim *apenas* na época da qual ela é produto e, ainda assim, com graus variados de “consciência” em relação à sua operação efetiva.

¹³¹ Lê-se em *Para a Crítica da Economia Política* (1859): “Naturalmente, Stuart sabia muito bem que, também nas épocas pré-burguesas, o produto obtinha a forma da mercadoria e a mercadoria, a forma do dinheiro; mas ele demonstra detalhadamente que a mercadoria, como forma-de-fundo (Grundform) elementar da riqueza, e a alienação (Entäußerung), como a forma dominante da apropriação, pertencem apenas ao período burguês de produção e, portanto, o caráter do trabalho que põe valor de troca é especificamente burguês.” (MEGA II/2: 136; CE: 159)

¹³² Aqui é interessante lembrar do já mencionado “círculo epistemológico do pressuposto-posto” de Finelli (2004: 26-27), segundo o qual “o que no início é um *mediato* se mostra no seu íntimo progressivamente como um *mediato*, constituído de vários planos e figuras de mediação [...]”, de modo que, ao fim da demonstração, o aparente seja ressignificado em função de sua constituição interna. Wandschneider (1995: 26 apud LANGE, 2016: 108)

No primeiro parágrafo são apresentados os *dois polos da expressão de valor*: a *forma relativa de valor* e a *forma equivalente*. De acordo com o exemplo acima, o linho é uma mercadoria que *expressa seu valor no corpo de outra mercadoria*, ou seja, expressa seu valor *em relação* ao corpo de outra mercadoria. Por isso, seu valor se apresenta de modo *relativo* e é o lado *ativo* da relação. O lado *passivo*, no qual é *expressado* o valor do linho, é ocupado pelo casaco, que cede seu corpo para funcionar como *material da expressão de valor*. Há, portanto, dois *lugares*, o da forma relativa e o da forma equivalente de valor, os quais podem ser ocupados por quaisquer objetos socialmente úteis que, por meio disso, venham a ser mercadorias singulares em termos práticos (MEGA II/5: 627). Apesar desse deslocamento prático do objeto socialmente útil para um desses dois lugares ser apresentado aqui como condição para mercadorização, lembro que esse objeto já ingressa na troca determinado pela forma-mercadoria, cuja constituição resulta da internalização da reflexão da determinação do próprio processo de troca desenvolvido.

Nos subitens desse parágrafo, Marx destaca algumas características dessa relação (MEGA II/5: 627-629):

- a- a *inseparabilidade* de ambas as formas, por serem *momentos da mesma expressão de valor*;
- b- a *polaridade* dessas formas, por serem *extremos opostos e mutuamente excludentes*;
- c- o fato de que o valor relativo e o equivalente são *formas do valor das mercadorias*, formas essas assumidas pelas mercadorias em função do lugar que cada uma ocupa na expressão de valor, de modo que, do ponto de vista do seu *conteúdo*, a inversão dos seus lugares nada muda, como em $(x A = y B) = (y B = x A)$, mas “*segundo a forma* elas são não apenas *variadas*, mas *opostas*”.

Os segundo e terceiro parágrafos se concentram na *forma relativa de valor* e na *forma equivalente*, respectivamente (MEGA II/5: 629-631, 631-638). A maior extensão do terceiro

possui uma leitura análoga que contribui para esclarecer o sentido dialético da relação entre aparência e essência que exploro aqui: “[...] todas as categorias lógicas (exceto a determinação final) contêm uma *discrepância semântico-pragmática*. Ela consiste no fato de o *sentido explícito* de uma categoria não expressar tudo o que é *pressuposto* implicitamente (*präsupponiert*) para o seu significado. Que este deve ser o caso imediatamente faz sentido; uma vez que, a fim de explicar um caso particular, todo o aparato de categorias e princípios lógicos deve ser pressuposto (*vorausgesetzt*). Esta tensão entre o conteúdo (*Gehalt*) semântico e o que é pragmaticamente pressuposto pelos atos argumentativos que o precedem, exige a introdução de categorias pelas quais este ‘significado pragmático excedente’ está sucessivamente mais explicado semanticamente. Em outras palavras: a discrepância semântico-pragmática contida em uma categoria que, em determinadas condições, pode ser exacerbada a uma contradição performativa, produz a necessidade de introduzir categorias plausíveis sempre novas, enquanto permanecer o ‘significado pragmático excedente’”.

parágrafo, sobre a forma equivalente, parece ser, inicialmente, um contrassenso, dado que, como foi afirmado acima, ele diz respeito ao lado passivo da expressão do valor. No entanto, é justamente nesse lado em que a reflexão se processa, de modo que seja possível mesmo passar à compreensão de que exista também aí um momento ativo da relação. Mas vejamos, antes, o segundo parágrafo.

Os subitens do parágrafo sobre a *forma relativa de valor* (MEGA II/5: 629-631) tratam de seus seguintes aspectos:

- a- ao ingressar em uma relação de troca, o linho é posto como *qualitativamente igual* ao casaco apesar da variedade de seus corpos, o que revela a *natureza idêntica* de ambos, motivo pelo qual expressam a mesma *unidade* que, por sua vez, viabiliza a *comparação quantitativa* entre os dois;
- b- a relação de igualdade é possível na medida em que ambos os objetos socialmente úteis sejam *valores*, o que ocorre porque “o *ser-valor* [*do linho*] *emerge, se expressa* dentro de *uma relação* na qual uma *outra* espécie de mercadoria, o casaco, é *igualada a ela* ou *vige* como a *mesma essência dela*” e, nesse sentido, “a *relação de igualdade* é [...] *relação de valor*”;
- c- nessa relação, o linho só reconhece no casaco sua própria *substância de valor* ou sua *figura de valor* (figura de valor do linho, forma sensível de manifestação do valor-linho) na medida em que o casaco mesmo seja valor, e ele só é valor na medida em que for a “*expressão coisal da força humana de trabalho dispendida em sua produção*, portanto, *gelatina de trabalho humano e abstrato*”, trabalho esse que é *abstrato* porque dele foi abstraído seu caráter útil, concreto etc., e *humano*, porque conta *apenas* como *dispêndio de força humana de trabalho em geral*;
- d- ambas as mercadorias são não apenas *valor em geral*, não apenas *gelatina de trabalho humano*, mas *valor de determinada grandeza*, ou seja, um *quantum determinado de trabalho humano que nelas foi objetivado*, de modo que o casaco seja não apenas um *corpo de valor* em geral qualitativamente igualado ao linho, mas um quantum determinado desse corpo cujo valor se iguala ao valor de um dado quantum do corpo do linho, no caso, um casaco para 20 braças de linho;
- e- mediante essa *expressão relativa de valor* (relação de igualdade ou de valor), o *valor* do valor de uso linho adquire, no corpo do casaco, sua figura de valor, uma *forma própria, distinta e separada* da sua própria corporalidade natural, pela qual a quantidade de valor presente no linho pode ser medida.

Sobre a *forma equivalente*, ou seja, do ponto de vista oposto ao apresentado anteriormente, são destacados os seguintes itens (MEGA II/5: 631-638):

- a- todas as mercadorias são, enquanto *valores*, expressões da mesma substância (o trabalho humano), comutáveis e substituíveis entre si e, para que uma mercadoria se troque pela outra, é preciso que ela possua uma forma na qual *apareça como valor*, um corpo de mercadoria cuja forma natural vija, dentro da relação de valor, *diretamente* como forma de valor *para essa mercadoria* e possua, portanto, “a *forma da trocabilidade imediata com outra mercadoria*”;
- b- a forma equivalente não possui determinidade quantitativa, a qual reside, antes, no *valor*, pois é ao variar o quantum de trabalho abstratamente humano em *uma ou outra* mercadoria ou em *ambas* (em sentidos diferentes ou em sentidos iguais, mas com proporções diferentes) que a quantidade pela qual uma se iguala a outra se altera (nos casos em que aquele quantum de trabalho varia em *ambas* mercadorias em sentido e proporção iguais, a quantidade de valores de uso postos em ambos os polos da relação de valor não se altera);
- c- a forma equivalente possui *quatro peculiaridades (Eigenthümlichkeiten)*, isto é, por ela α - o “valor de uso se torna a *forma de manifestação* da sua *contraparte*, do valor”; β - o “trabalho concreto se torna a *forma de manifestação* da sua *contraparte*, o trabalho abstratamente humano”; γ - o “trabalho privado se torna a *forma* da sua *contraparte*, o trabalho na forma imediatamente social”; de modo que δ - “o *fetichismo* da forma-mercadoria é *mais notável na forma equivalente* do que na forma relativa de valor”.¹³³

O quarto parágrafo é uma espécie de passagem para o *valor de troca*. Ali Marx explica que as mercadorias alocadas funcionalmente nos dois polos da expressão do valor, tanto a forma *equivalente* quanto a *relativa*, passam à forma do valor de troca: a primeira por viger como “*figura de valor* para outra mercadoria, [por viger como] corpo na forma *imediatamente trocável*”; e a segunda, na medida em que “1- o *ser-valor* [da mercadoria cujo valor é expresso

¹³³ Esse é o ponto mais importante da teoria do valor de Marx para os propósitos desta tese, uma vez que, aqui, o corpo sensível da mercadoria, a atividade que o produz e o modo de organização dessa atividade passam a ser determinados por suas respectivas formas de manifestação. Por isso, ele será retomado mais detidamente nos próximos dois pontos.

relativamente] é revelado por meio da *trocabilidade* de um outro corpo de mercadorias para com ela”, e na medida em que “2- sua *grandeza de valor* é expressa por meio da *proporção* na qual outra mercadoria é trocável com ela”. Em suma, no processo de troca, os polos da expressão do valor assumem a forma do valor de troca que, nas palavras de Marx, é “sobretudo *a forma autossuficiente de manifestação do valor das mercadorias*”. (MEGA II/5: 638-639)

No quinto parágrafo sobre a forma simples de valor é afirmado que a “*relação entre duas mercadorias* onde uma vige imediatamente apenas como valor de uso e a outra, imediatamente apenas como valor de troca” é a *oposição externa* pela qual é apresentada a *oposição interna* à mercadoria, isto é, oposição entre valor de uso e valor. No sexto parágrafo, o produto do trabalho é trazido para a discussão como algo que, enquanto mero valor de uso, carece da *forma-valor* “para que possua a *forma das mercadorias*, i. e. para que *apareça como unidade dos opostos valor de uso e valor de troca*” (MEGA II/5: 639).

No sétimo parágrafo o casaco é substituído por duas libras esterlinas, de modo a constatar que “a *forma-dinheiro* nada mais é do que a *figura mais desenvolvida da forma simples de valor da mercadoria*, portanto, *da forma-mercadoria simples do produto do trabalho*”. A forma do dinheiro é, assim, originada na forma da mercadoria. (MEGA II/5: 639-640). Já no oitavo parágrafo aparece a modulação “simples” da forma relativa de valor, que corresponde à exclusividade da relação entre linho e casaco, entre dada mercadoria A e outra B. Assim, a mercadoria alocada como “*simples forma relativa de valor*” se relaciona *apenas* com a “*forma equivalente singular*” de outra mercadoria (MEGA II/5: 640).

Essa “simplicidade” tem seu limite rompido com a segunda figura da forma-valor, a *forma desdobrada de valor*. O nono parágrafo trata da passagem de uma para outra figura. O argumento aponta para o fato de que, se a forma simples de valor permite que o valor de uma mercadoria seja expresso em *apenas uma* outra mercadoria, *qualquer* que seja ela, então é indiferente qual mercadoria ocupe a posição de equivalente singular, podendo, assim, surgir “*variadas expressões relativas simples de valor do linho*”, cuja soma resulta na *forma desdobrada ou total de valor*, segundo a qual “20 braças de linho = 1 casaco ou = 10 libras de chá ou = 40 libras de café ou = 1 quarto de trigo ou = 2 onças de ouro ou = ½ tonelada de ferro ou = etc.” (MEGA II/5: 640-641).

Essa segunda figura é apresentada em cinco parágrafos (MEGA II/5: 641-643). O primeiro diz respeito à infinidade da série de mercadorias que podem servir como equivalentes singulares ao linho, o que origina uma “*série de simples expressões relativas de valor*” que é tão maior quanto é ampla a variedade de mercadorias existentes capazes de se contrapor ao linho como o seu outro de valor. No segundo parágrafo, o fato dessa infinidade de corpos de

mercadoria servir como espelho do valor do linho redundando no aparecer desse valor “*como gelatina de trabalho humano indistinto*”. Isso porque o “trabalho que forma o valor do linho” é apresentado como trabalho que é *indiferente* a todos os outros trabalhos humanos, “qualquer que seja a forma natural que ele possua” e qualquer que seja o valor de uso no qual ele tenha se objetivado. Assim, “por meio de sua *forma-valor*, o linho está [...] *em relação social* não mais apenas com uma outra espécie *singular* de mercadoria, mas com o *mundo das mercadorias*”, para o qual ele se torna um denominador comum (MEGA II/5: 641).

No terceiro parágrafo, as mercadorias que se contrapõem ao linho como seus equivalentes ou como seus corpos de valor não são mais *singulares*, mas *particulares*, dado o seu pertencimento à “série de simples expressões relativas de valor” ou ao “mundo das mercadorias”. Do mesmo modo, os trabalhos úteis, determinados etc. contidos nos vários corpos de mercadorias vigem como “muitas formas *particulares* de efetivação ou de manifestação do *trabalho humano em sua simplicidade*” (MEGA II/5: 641-642). Assim, nesse momento, tanto a mercadoria quanto o trabalho encontram um campo de comuns a partir do qual suas várias manifestações são reconhecidas como *particularidades*, como *partes de um todo*.

Observo que, de acordo com o que foi desenvolvido no primeiro capítulo, ainda que seja possível lidar analiticamente com o processo histórico e apresenta-lo de modo a afirmar que a constituição desse campo irradia da mercadoria para o trabalho ou vice-versa, do ponto de vista da totalidade existem dois processos relativamente autônomos e paralelos de formação socioeconômica que acabam entrando em contato em determinado momento histórico e, a partir disso, se determinando mutuamente. Para a crítica da economia política de Marx parece não importar o que determinou o que historicamente, mas sim como essa determinação se ordena e se efetiva no presente.

No quarto parágrafo são apresentadas as insuficiências da forma desdobrada ou total de valor – insuficiências em relação à totalidade do desenvolvimento da forma-valor, vale pontuar. Marx aponta o fato de que a expressão do valor se mostra imprecisa, dado que se cada mercadoria expressa seu valor relativo nessa forma desdobrada, “a forma relativa de valor de cada mercadoria é uma série infinita de expressões de valor e *variada* em relação à forma relativa de valor de todas as outras mercadorias”. Nesse contexto, o equivalente encontra barreiras para sua universalização, pois “a forma natural de cada espécie singular de mercadoria é, aqui, uma forma *particular* de equivalente ao lado de incontáveis outras formas *particulares* de equivalente”, de modo que acabam por se excluir mutuamente e por recair em uma espécie de absolutização do relativo (MEGA II/5: 642).

Nesse sentido não há, também, uma forma *exaustiva* e *unitária* de manifestação do trabalho humano, mas apenas formas *particulares*, o que impede a universalização do trabalho em geral e, portanto, sua admissão como determinação da grandeza de valor. A resolução dessas insuficiências se encontra no quinto parágrafo, onde, com a inversão da forma desdobrada de valor, a *forma geral de valor* é alcançada. Assim, em vez de cada mercadoria se relacionar a cada vez com um equivalente particular, o mundo das mercadorias se reconhece em um *equivalente geral*, de modo que 1 casaco ou 10 libras de chá ou 40 libras de café ou etc. = 20 braças de linho. (MEGA II/5: 642-643).

A terceira figura da forma-valor, a *forma geral do valor*, é apresentada em cinco parágrafos (MEGA II/5: 643-647). Os dois primeiros parágrafos lidam com a alteração das figuras da forma relativa de valor e da forma equivalente. Sobre a alteração da *forma relativa de valor*, Marx afirma que é só pela *generalidade* dessa terceira figura que “a *forma-valor* corresponde ao *conceito de valor*”, pois

[...] a expressão do valor [de uma mercadoria] no linho não apenas o *distingue* agora, *como valor, de seu próprio ser-aí como objeto de uso* [...], mas também, *como valor, o refere concomitantemente a todas as outras mercadorias, a todas mercadorias como seu igual*. Ele possui, portanto, dentro dessa forma-valor, *forma social geral*. (MEGA II/5: 643)

Pela generalidade que o linho alcança em sua “forma social geral” dentro de sua forma-valor, “as mercadorias *aparecem* umas para as outras como *mera gelatina de trabalho indistinto, igual, humano*, isto é, como *expressões coisais da mesma substância de trabalho*”. Isso porque os vários trabalhos se expressam no trabalho contido no linho e, nisso, se tornam “*qualitativamente equalizados*”, bem como “*quantitativamente comparados ou apresentados um para o outro como grandezas determinadas de valor*” (MEGA II/5: 643-644).

Sobre a alteração da *forma equivalente*, Marx destaca que ela passa da sua particularidade (entrave do desenvolvimento da forma-valor na sua figura desdobrada ou total) para sua universalidade ou generalidade. Agora o linho, um corpo determinado de mercadoria, vige como “*figura de valor* para todas as outras mercadorias”. E mesmo que essas mercadorias sejam produtos de vários trabalhos distintos, “o linho vige *como forma de manifestação dos trabalhos contidos nelas mesmas, portanto, como incorporação de trabalho humano, indistinto e igual*”. Por isso, “o *trabalho privado* contido no linho vige também *como trabalho* que se encontra *imediatamente na forma universalmente social* ou na *forma da igualdade* em relação a todos os outros trabalhos” (MEGA II/5: 644).

No terceiro parágrafo, Marx estabelece que “*o desenvolvimento da forma equivalente é apenas expressão e resultado do desenvolvimento da forma relativa de valor*. Da última parte a *iniciativa*”. Apesar dessa causalidade com sentido determinado, no quarto parágrafo é afirmado que a “*oposição polar entre os dois momentos da expressão de valor*” - a saber, “o pertencimento mútuo irrevogável e, igualmente, a constante exclusão entre forma relativa de valor e forma equivalente” – “*se desenvolve e se petrifica na mesma medida em que a forma-valor em geral é desenvolvida ou cultivada*” (MEGA II/5: 645).

Na forma I (forma simples de valor), onde o valor de uma mercadoria é expresso em outra de modo simples, os polos não estão afixados, a distinção entre ambos é apenas formal e, portanto, é indiferente a posição que cada mercadoria ocupa na relação. Na forma II, a forma relativa é afixada em uma dada mercadoria, posicionando todas as demais mercadorias na forma equivalente, que de *singular* (forma I) passa a ser *particular*. Na forma III, uma mercadoria é afixada na forma equivalente, enquanto todas as outras passam para a forma relativa, de modo a se estabelecer um equivalente *geral* ou *universal*.

O problema que se apresenta, então, é que se todas as mercadorias refletem seus valores, por exemplo, no linho, como expressar o valor do linho, ou “*o valor relativo do equivalente geral*”? Para isso, inverte-se a forma III e o equivalente geral linho, que não possui “nenhuma forma relativa de valor em comum com as outras mercadorias”, “*expressa seu valor relativamente na série infinita de todos os outros corpos de mercadorias*”. A forma desdobrada de valor aparece, então, como “*a específica forma relativa de valor das mercadorias que exercem o papel de equivalente geral*”. (MEGA II/5: 646).

No quinto parágrafo afirma que, para que uma mercadoria venha a funcionar *efetivamente* como equivalente geral, é preciso que “sua exclusão [em relação às demais mercadorias] e, portanto, sua forma equivalente [*seja*] o resultado de um *processo social objetivo*”. Tal processo é apontado na forma III, justamente naquilo que a distingue formalmente da forma II. O que determina a forma II, a saber, o fato de uma mercadoria excluir as demais outras “para expressar nelas o próprio valor” é visto como um “processo puramente subjetivo”, na medida em que o possuidor da mercadoria A “avalia o valor de sua própria mercadoria em muitas outras mercadorias”. Na forma III, “a exclusão é [...] um *processo objetivo*, independente da mercadoria excluída”, dado que ela “*é excluída por meio de todas as outras mercadorias como equivalente*” (MEGA II/5: 646).

Diante dessa exclusão que se processa objetivamente e resulta no posicionamento de uma mercadoria determinada como equivalente geral, para que os “produtos do trabalho completamente variados em termos materiais” obtenham uma “forma-mercadoria pronta, eles

precisam obter uma *forma unitária, relativa e geral de valor*”, o que ocorre ao serem “apresentados *como expressões coisas do mesmo e igual trabalho humano*” (MEGA II/5: 646). “No entanto”, reforça Marx, os produtos do trabalho

podem adquirir essa forma relativa e unitária de valor apenas por meio de que eles *excluem* de sua própria série uma *determinada* espécie de mercadoria como *equivalente geral*. E, só a partir do instante em que *essa exclusão embarreira* definitivamente uma espécie *específica* de mercadoria, a forma *unitária e relativa* de valor ganhou *fixidez objetiva e vigência social geral*. (MEGA II/5: 646-647)

Assim, “a espécie *específica* das mercadorias com cuja *forma natural a forma equivalente se amalgama socialmente* se torna, agora, *mercadoria-dinheiro* ou funciona como *dinheiro*”. Tal é a passagem da forma geral do valor para a forma-dinheiro (MEGA II/5: 647).

Faço, aqui, uma observação. Parece plausível, então, afirmar que o fato de o (i) processo objetivo de estabelecimento da forma equivalente geral de valor estar íntima e expressamente ligado ao (ii) processo objetivo de equalização qualitativa dos produtos do trabalho constitui uma das especificidades do modo capitalista de produção. Assim, por um lado, se para Aristóteles esse segundo processo estava desconectado do primeiro, uma vez que estava velado pela organização escravista do trabalho na sociedade grega antiga, o que o impedia de tematizar de modo imanente a relação entre o valor e o trabalho; por outro lado, a relação entre ambos os processos se escancara para o burguês moderno europeu até o ponto de tornar-se natural à sua percepção, de modo que a concepção burguesa de igualdade entre os sujeitos e entre suas atividades econômicas - em termos sociais, econômicos, políticos e jurídicos – se estabelece com “a fixidez de um preconceito popular”, o que dá à economia política burguesa *condições* de investigar objetivamente a interioridade daquela relação.¹³⁴

¹³⁴ Cito: “O fato de que, no entanto, dentro da forma dos valores das mercadorias todos os trabalhos sejam expressos como *trabalho humano igual* e, portanto, *como igualmente vigentes*, não pôde ser lido por Aristóteles a partir da forma-valor das mercadorias, pois a sociedade *grega* se baseava sobre o *trabalho escravo* e, portanto, tinha por *base natural a desigualdade dos seres humanos e de seus trabalhos* [a partir da segunda edição, “de suas forças de trabalho”]. O segredo da expressão do valor, a *igualdade* e a *igual vigência de todos os trabalhos* porque e na medida em que são *trabalho humano em geral* (überhaupt), pode ser decifrado apenas quando o *conceito da igualdade humana* já possui a fixidez de um preconceito popular. Mas isso só é possível dentro de uma sociedade na qual a *forma das mercadorias* é a forma geral (allgemeine) do produto do trabalho e, portanto, a relação dos seres humanos uns para com os outros como *possuidores de mercadorias* é a relação social dominante. O gênio de Aristóteles brilha precisamente no fato de que ele *descobre* uma *relação de igualdade* dentro da *expressão de valor* das mercadorias. Apenas a barreira histórica da sociedade na qual ele vivia o impediu de trazer à tona aquilo em que “em verdade” consiste, enfim, essa *relação de igualdade*”. (MEGA II/5: 636; MEGA II/6: 91-92; K I: 74). Noto, ainda, que, na edição de 1867, essa conhecida passagem se localiza no anexo sobre a forma-valor e, portanto, não constituía o corpo do capítulo sobre a mercadoria, o que se altera a partir da segunda edição. Os grifos são da primeira edição.

Lembro que, nessa época, são concebidas não apenas as chamadas teorias do valor-trabalho de Adam Smith (1776) e David Ricardo (1817), mas também a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789) e obras literárias e filosóficas que elaboraram a ideia de igualdade humana, seja como uma comunidade afetiva,¹³⁵ seja como defesa política e epistemológica da autonomia do sujeito.¹³⁶ Nesse sentido, o desenvolvimento prático-efetivo dessa ideia de igualdade – que está, em grande medida, relacionado com o desenvolvimento do Estado moderno - aparece como elemento chave no desenvolvimento prático-efetivo da forma-valor.¹³⁷ É sintomático disso, por exemplo, que no esquema explicativo de Marx para o desenvolvimento do capital na Rússia a emancipação dos servos ocorrida em 1861 apareça como evento-chave, ou seja, que tanto inicia o processo de acúmulo de dinheiro por parte do sistema tributário e, por conseguinte, viabiliza o desenvolvimento do sistema de crédito, como perpassa, com seus desdobramentos, a sedimentação de uma forma objetivamente coercitiva de interdependência socioeconômica, isto é, a monetarização da economia (MEW 19: 407-424).

Voltemos ao anexo sobre a forma-valor.

A quarta e última figura da forma-valor é, basicamente, a fixação da forma equivalente geral em uma mercadoria-dinheiro, a qual foi ocupada historicamente pelo *ouro*. A *forma-dinheiro* possui três parágrafos (MEGA II/5: 647-649). O primeiro aborda a diferença entre a passagem da forma geral do valor para a forma-dinheiro e as outras passagens do desenvolvimento: se há “*alterações essenciais*” entre a passagem da forma I para a II e a

¹³⁵ Cf. Hunt ([2007] 2009), em especial sua abordagem sobre o romance epistolar produzido nessa época, que “era capaz de demonstrar que a individualidade dependia da qualidade de ‘interioridade’ (ter um âmago)” e que “mostrava que todos os indivíduos tinham essa interioridade [...], que todos os indivíduos eram de certo modo iguais, porque todos eram semelhantes por possuir essa interioridade” (Ibid.: 48).

¹³⁶ Cf. uma das formulações fundamentais da filosofia de Fichte ([1797] 1973: 42), a saber: “O eu é o que põe a si mesmo, e nada mais; o que põe a si mesmo é o eu, e nada mais. Pelo ato descrito, não advém nada outro do que o eu; e o eu não advém por nenhum outro ato possível, a não ser pelo descrito”. Nesse sentido é interessante a relação que Marx faz entre esse princípio e as formas de suspensão do estranhamento: “A *igualdade* nada é além do eu = eu alemão traduzido na forma francesa, isto é, política. A igualdade como *fundamento* do comunismo é sua justificação *política* e é o mesmo como se o alemão o justificasse por meio de que ele apreende o ser humano como *consciência de si geral*. Compreende-se que a suspensão do estranhamento ocorre sempre a partir da forma do estranhamento que é o poder *dominante*, na Alemanha a *consciência de si*, na França a *igualdade* (dada a política), na Inglaterra a carência efetiva, material, *prática* que se mede apenas em si mesma” (MEW 40: 553).

¹³⁷ A sugestão de que o domínio das relações políticas sobre as relações de produção tenha sido uma das razões pelas quais a forma-valor não se desenvolveu em sua plenitude em épocas pré-burguesas pode ser conferida na seguinte citação: “[...] que ‘o modo de produção da vida material condicione em geral o processo social, político e espiritual da vida’ – tudo isso é precisamente correto para o mundo de hoje, onde dominam os interesses materiais, mas não para a Idade Média, onde dominava o catolicismo, e para Atenas e Roma, onde dominava a política. [...] É igualmente claro que a Idade Média não poderia *viver* do catolicismo, e o mundo antigo, da política. A maneira pela qual eles ganhavam sua vida explica, ao contrário, porque ali a política e aqui o catolicismo desempenharam seu papel. Não é preciso muito conhecimento da história da República Romana para saber que a história da propriedade da terra forma sua história secreta. Por outro lado, Dom Quixote já pagou pelo erro de ter imaginado a cavalaria andante igualmente compatível com todas as formas econômicas da sociedade”. (MEGA II/5: 49-50, nota 28; K I: 96, nota 33)

passagem da forma II para a III, nada muda entre a forma IV e a III, “a não ser que, agora, o ouro possui a forma geral de equivalente em vez do linho”, que “a *forma da trocabilidade geral e imediata* [...] foi *finalmente amalgamada*, por meio do hábito, com a *específica forma natural* do corpo de mercadorias *ouro*” (MEGA II/5: 647).

No segundo parágrafo é introduzida a *forma-preço*, que nada mais é que “a *expressão simples e relativa de valor de uma mercadoria* [...] na mercadoria que já funciona *como mercadoria-dinheiro*”. Se o ouro - que é essa mercadoria - é substituído pela *denominação monetária*, aparece a forma preço com a qual se lida cotidianamente. No terceiro e último parágrafo, Marx argumenta que “a dificuldade dentro do conceito da forma-dinheiro se restringe ao conceituar da forma geral do equivalente”, ou seja, a forma III. Essa forma se resolve na II (forma desdobrada ou total do valor), “e o *elemento constituinte* da forma II é a forma I [...] $x \text{ mercadoria } A = y \text{ mercadoria } B$ ”. Essa forma é a mais simples pela qual um produto do trabalho pode ser apresentado como mercadoria, “ou seja, *como unidade dos opostos valor de uso e valor de troca*”. Portanto, a determinação do dinheiro está na *série de metamorfoses* que parte da forma simples “20 braças de linho = 1 casaco” e alcança “sua figura pronta: $20 \text{ braças de linho} = 2 \text{ libras esterlinas}$ [...]”. (MEGA II/5: 648-649).

Com isso se completa a transformação da forma-mercadoria em forma-dinheiro. A principal implicação desse movimento é assumir que o processo de troca de mercadorias não se constitui de dois entes essencialmente distintos, mercadoria e dinheiro, mas de diferentes momentos do *mesmo algo*, da *mercadoria*. Por isso, esse é um processo *autorreflexivo*, no qual a mercadoria interage consigo mesma animada pela sua própria determinação que se externaliza e se consoma no processo da troca econômica. Por ela, a mercadoria singular vem a ser dinheiro, e o dinheiro, vem a ser mercadoria em geral. Enquanto o modo desse fluxo é M-D-M, ou seja, vender para comprar, o processo de troca está determinado pelo sistema social de carências humanas compartilhado pelos agentes vendedores e compradores.

Nessa determinação, variações quantitativas *absolutas* de valor não são contempladas, ou seja, uma dada mercadoria A *expressa seu valor* no corpo de uma dada mercadoria B equivalente. A efetividade socioeconômica dessa mercadoria B - pela qual, de resto, permite à mercadoria A expressar seu valor - é plenamente alcançada pela consumação do desenvolvimento da forma equivalente de valor, de modo que, mediante a forma-dinheiro, ambas mercadorias sejam perfeitamente substituíveis entre si.

Faço, aqui, uma observação. Apesar da característica marcadamente *lógica* dessa apresentação, Marx sugere a existência de uma correspondência *histórica* a ela. Como já foi mencionado, Johann Most (1846-1906), membro do Partido Social-Democrata dos

Trabalhadores (SDAP) e parlamentar do Reichstag em 1874, escreveu uma versão popular de *O Capital* chamada *Capital e Trabalho*, cuja segunda edição de 1876 apresentava seu primeiro capítulo, *Mercadoria e dinheiro*, completamente reescrito por Marx. Por isso, esse texto é, ao lado de sua colaboração com Engels em *Anti-Dühring*, uma de suas últimas elaborações econômicas que viu publicada (HUES E KOPF, 1989: 29).

Nesse texto, após afirmar que a “forma-valor se desenvolve pouco a pouco a partir da troca dos produtos e junto com ela”, Marx relaciona a forma I à troca simples entre produtores de artigos distintos, cuja produção visa “exclusivamente a própria carência” e que dispõem para troca apenas objetos que possuam em excesso. Dá como exemplo a troca entre peles de animais e sal, que ocorre primeiro em uma “relação completamente contingente” e, com a “repetição cada vez mais regular do trato, a relação de troca se torna determinada de modo mais específico, de modo que uma pele é trocada apenas por um certo tanto de sal”. Aqui, “[...] o artigo do outro serve a cada um dos trocantes como equivalente [...], isto é, como uma *coisa de valor* que [...] é o espelho no qual o valor desse seu próprio artigo vem à tona”. (MEGA II/8: 741)

A forma II se relaciona com o processo de troca que os clãs de caçadores siberianos empreendem com outros grupos.¹³⁸ Ao produzirem apenas peles de animais, eles detêm uma forma relativa de valor que se expressa em vários equivalentes particulares, ou seja, nas várias mercadorias dos vários estrangeiros que interagem comercialmente com esses clãs. Do ponto de vista desses estrangeiros e da relação entre eles, as peles aparecem como equivalente geral (forma III). Por servirem como expressão comum de valor e funcionarem como mensurador e comparador de valores, as peles assumem a forma do dinheiro (forma IV). (MEGA II/8: 741-742).

É possível que se trate de mero recurso didático ou mesmo ilustrativo, tal como aponta Arthur (2016: 92-93) em *O Capital*. Mas também é possível que haja aí o indício de uma tentativa de tornar sua teoria do valor mais sensível a casos históricos existentes nas franjas do modo capitalista de produção (KRÄTKE, 2011), ou mesmo de uma acentuação daquelas experiências históricas que se sedimentaram em relações sociais regulares em dado tempo e espaço e que são subsumidas pela modernidade, assumindo, a partir daí, novos sentidos e funções (TAIRAKO, 2010). As duas últimas possibilidades corroboram, assim, a efetivação de

¹³⁸ Na edição do texto publicada por Hecker e Stützle (K 1.5: 220, nota 63), afirma-se que “possivelmente Marx tem aqui diante de si o livro *Reise um die Erde durch Nord-Asien und die beiden Oceane* [Viagem em torno da Terra através do norte asiático e de ambos oceanos] (Berlin, 1833, p. 295 ss.) de Georg Adolf Erman, o qual ele conhecia. Contudo, não é verificável se ele leu o livro”.

uma tendência histórica e antropológica cada vez mais significativa na produção do Marx tardio.

A leitura que faço é a de que os casos históricos, como esses expostos na apresentação da teoria do valor, não são *imediatamente* constituintes do modo capitalista específico de troca econômica, mas sim casos que aparecem para esse modo como *formalmente significativos*, isto é, como casos que refletem mais ou menos nitidamente as formas econômicas vigentes no modo capitalista de produção e, assim, permitem precisar analiticamente essa vigência. Portanto, reconhecer a forma II na troca praticada pelos clãs de caçadores siberianos não significa que haja uma relação imediata de causalidade histórica entre eles e os capitalistas modernos ocidentais, ou que haja uma “determinação siberiana” na constituição do capitalismo europeu.

Significa, antes, que o ato de reconhecer ali a forma II resulta em (e expressa) uma compreensão mais precisa e determinada do valor econômico sob o capital, na medida em que o próprio caso fornece a Marx uma forma analítica que possibilita o aprofundamento de sua investigação. Trata-se, em outras palavras, de uma via dupla: se por um lado se reconhece a forma II entre os siberianos pelo fato dela já estar presente na consciência teórica moderna, por outro, a forma II se torna presente e formalizada nessa consciência pelo contato que tem com o caso siberiano.¹³⁹ Ressalto: não penso que isso redunde em mera ilustração didática de um desenvolvimento lógico, mas que aponte, sim, para a própria possibilidade histórica de se conhecer analiticamente o modo capitalista de produção.

No entanto, se essa forma se descola das demais, se ela se apega aos casos históricos a partir dos quais pode ser descrita com maiores detalhes e se apresenta, então, como uma totalidade em si a ser investigada, ela perde sua função analítica e, portanto, sua capacidade explicativa para a forma-valor. Nesse sentido, parece-me que a historicidade da crítica da economia política reside, justamente, na determinação contemporânea assumida pelas formas econômicas vigentes mediante sua reflexão objetiva dos conteúdos históricos que perfazem as categorias econômicas presentes, sendo que a demonstração da contemporaneidade daquelas formas desdobra, a partir desses próprios conteúdos, as suas articulações e funções atuais e específicas do modo capitalista de produção.

¹³⁹ Paralelamente, é interessante uma ponderação que Marx faz sobre duas categorias lógicas importantes para Hegel em carta a Engels de 25/03/1868: “O que diria o velho Hegel, no entanto, se ele constatasse além, [se constatasse o fato] de que *Allgemeine* (*geral*) em alemão e em nórdico não significa nada mais que a terra comum (*Gemeinland*), e *Sundre, Besondre* (*particular*), nada mais que o apropriar em separado (*Sondereigen*) apartado da comuna (*Gemeindeland*)? Pois as categorias lógicas emergem assim de modo terrível de ‘nosso intercâmbio’” (MEW 32: 52). A partir disso, pode-se pensar em uma espécie de inconsciência histórica do pensamento moderno, cuja gênese revelaria os fundamentos sociais da própria lógica.

Assim, a relação entre lógica e história na crítica da economia política se mostra *reflexiva*: a *lógica* do objeto é constituída pela sua história ao mesmo tempo em que a sua *história* é reconstituída pela lógica que dele resulta. A cisão absoluta entre ambas redundando na *mistificação de cada uma*, pelo que aparecem em si e para si como absolutamente autônomas, e, conseqüentemente, na *mistificação do todo*, cuja racionalidade passa depender de uma teoria do conhecimento capaz de reunir aquelas autonomias absolutas em uma unidade epistemológica. Nisso, a reflexividade se contrapõe à mistificação, pois (i) impede que o esforço analítico frustrasse seu próprio objetivo, que é conhecer o objeto, ao não permitir a fixação absoluta dos elementos que foram isolados para esse fim; e (ii) permite um processo de recomposição das partes informado pelo próprio conteúdo do objeto, processo esse que não resulta na aparência do absoluto, dado que preserva e acentua a demonstração da constituição do todo, ou seja, a diversidade constituinte da unidade.

Finda a observação, o próximo passo é, então, demonstrar como a determinação da forma econômica se impõe sobre a lógica das carências humanas, de modo que o processo social de produção seja orientado não pela criação de riqueza, mas sim pela criação e acumulação de *riqueza abstrata* (MEGA II/1.1: 261, 278), cujo conteúdo é o mais-valor apropriado e acumulado privadamente por meio da exploração do trabalho, e não precisamente os valores de uso. Nesse passo, é estabelecida a *razão* do movimento incessante da troca capitalista, ou seja, o processo de produção de mais-valor absoluto e relativo e, com ele, a constatação de que a mercadoria, ao interagir produtivamente consigo mesma (compra e consumo produtivo das mercadorias meios de produção e força de trabalho), gera uma mercadoria portadora de mais-valor (M') que assume a forma-dinheiro (D') e, então, se destina em parte ao consumo do capitalista e, em parte, à reprodução do processo produtivo. A esse movimento corresponde o conceito de *capital*, que “[...] não é uma *coisa* (Sache), mas uma *relação social* entre pessoas mediada por coisas (Sachen)” (MEGA II/5: 611-612).¹⁴⁰

¹⁴⁰ É interessante contrastar essa passagem com a seguinte formulação de “capital” presente no livro III de *O Capital*: “[...] o capital não é coisa [Ding], mas uma relação de produção determinada, social, pertencente a uma formação determinada e histórica de sociedade, *relação que se apresenta em uma coisa e dá a essa coisa um caráter social específico*” (K III: 822, grifo meu). Se se admite a herança filosófica de Marx, não apenas a hegeliana em particular, mas a alemã em geral, é possível interpretar esse contraste a partir da distinção entre *Ding* e *Sache* que Inwood (1997: 70-72) apresenta. Desde pelo menos Christian Wolff (1679-1754), *Ding* denota algo que *possui propriedades*, que é *condicionado* (*bedingt*), o que, ignorados os outros sentidos que o termo assume, aparece também em Kant e Hegel. *Sache*, por sua vez, tem a conotação de “coisa principal” em Hegel, o “objeto de estudo”, cujo movimento imanente deve ser conhecido. Ela aparece como não-condicionada, não porque não o seja, mas por que “[...] as condições estão suprasumidas no que condicionam (o que, para Hegel, é mais uma *Sache* do que uma *Ding*)” (INWOOD, 1997: 71). Assim, enquanto no livro I o capital aparece como uma relação social mediada por coisas cujas condições estão suspensas ou suprasumidas nelas mesmas, ou seja, não aparecem para o observador ainda que estejam ali operantes; no livro III, ele aparece como uma relação de produção que condiciona as coisas. Disso é possível inferir que 1- aquilo que está suspenso nas coisas percebidas no livro I (ou seja, as

3.3. As peculiaridades da forma equivalente: as inversões da forma-valor ou problema do fetichismo da mercadoria e do dinheiro

Dado que o problema é entender, ao fim, *como* as categorizações econômicas das relações sociais de produção (em especial aquelas ordenadas pelas formas mercadoria e dinheiro e fundamentais à teoria do mais-valor) se separam de sua origem, se absolutizam ou autonomizam e, então, retornam sobre elas, não mais como a lógica *determinada* que eram, mas como lógica *determinante*, detenho-me, agora, nas quatro peculiaridades da forma equivalente, cuja posição, no plano do anexo sobre a forma-valor de 1867, se localiza no momento da *forma simples de valor*. Como foi visto, essa análise é desenvolvida a partir do tratamento o mais isolado possível de cada um dos *polos* da expressão do valor: a *forma relativa* e a *forma equivalente de valor*. Lembro que essa forma simples, embora imediatamente simples e carente de determinações em seu primeiro momento, se efetiva como forma geral no momento em que emerge a forma-preço, isto é, quando uma mercadoria é isolada das demais, se torna objetivamente um equivalente geral e, como dinheiro, passa a expressar os valores relativos por meio de seu corpo de mercadoria.¹⁴¹ Em suma, a forma-dinheiro já está contida na forma simples de valor.

A razão de me ater às peculiaridades da forma equivalente é, a princípio, a seguinte: se o dinheiro é a forma na qual se *consume* a aparência da independência da forma equivalente em relação à expressão do valor (x mercadoria A = y mercadoria B), de modo que “o movimento mediador evanesce no seu próprio resultado e não deixa para trás nenhum rastro” (MEGA II/5: 58-59; MEGA II/6: 121), é por meio do desenvolvimento desse polo que são processualmente demonstradas as *inversões que constituem o fetichismo* da mercadoria e, por conseguinte, do dinheiro,¹⁴² ou seja, o processo de coisificação e absolutização das formas da mercadoria e do dinheiro e, nisso, a separação entre ambas.¹⁴³

determinidades do capital) aparece, no livro III, como suas propriedades e condições; e que 2- se antes a coisa (Sache) mediava a relação social, agora a relação media a coisa (Ding).

¹⁴¹ “A *expressão relativa simples de valor* das mercadorias em *dinheiro* – x mercadoria A = y mercadoria-dinheiro – é seu *preço*. Em seus preços, as mercadorias *aparecem* [...] como valores, como *qualitativamente* iguais, *materialização do mesmo trabalho* ou *a mesma materialização do trabalho, ouro* [...]” (MEGA II/5: 59-60)

¹⁴² “O *enigma do fetiche do dinheiro* é, portanto, apenas o *próprio enigma do fetiche das mercadorias* tornado visível e ofuscante.” (MEGA II/5: 59; MEGA II/6: 121)

¹⁴³ Esse modo de lidar com o problema da inversão, isto é, como *particularidade* do fetichismo, *não se opõe* à proposta de Hendrik Wallat (2009: 71), segundo a qual “os conceitos marxianos de estranhamento, de coisificação (Verdinglichung) e de fetichismo” são especificados “para si e em referência constelativa uns para com os outros como *elementos de uma teoria crítica geral da inversão* (Verkehrung)” (grifos meus). Isso porque se, por um lado, os *processos de inversão* - ou, como tentarei argumentar, de manifestação do oposto suprassensível e de

Parece-me plausível ver o resultado de tal processo como resultado da consolidação e naturalização da aparência da forma equivalente, que ocorre, justamente, no próprio processo de desenvolvimento dessa forma, como se depreende do seguinte trecho:

A aparência (Schein) – como se a forma equivalente de uma mercadoria surgisse a partir de sua própria natureza coisal (dinglichen) em vez de ser mero reflexo das referências (Beziehungen) das outras mercadorias – se consolida com a formação progressiva (Fortbildung) do equivalente *singular* para o *geral*, porque os momentos opostos da forma-valor não se desenvolvem mais *equanimemente* para as mercadorias referidas umas às outras, porque a forma geral do equivalente separa uma mercadoria como algo completamente aparte de todas as outras mercadorias e, finalmente, porque essa sua forma não é mais, de fato, o produto da referência (Beziehung) de qualquer uma outra mercadoria *individual*. (MEGA II/5: 42)

Nisso, o processo de naturalização e absolutização da forma geral do equivalente permite (i) àquela mercadoria separada das demais e vigente como equivalente geral transcender o plano sensível da relação de valor entre as mercadorias individuais em direção ao suprassensível, isto é, permite que ela penetre simbioticamente o núcleo da objetividade que constitui a sociabilidade moderna, e (ii) que ela, por não se ausentar efetivamente daquele plano sensível, se torne a sua mediação efetiva – e, ao mesmo tempo, ofuscante.

Essa mediação ocorre, em termos práticos, no processo de troca,¹⁴⁴ o qual denota “a relação *efetiva* das mercadorias umas com as outras”, efetividade essa que não supera, mas realiza as determinações da “*contradição imediata*” da mercadoria enquanto “*unidade imediata de valor de uso e valor de troca*”. O intuito de abordar aquela relação efetiva é desenvolver, assim, essa contradição imediata, o que ocorre “[...] tão logo ela [a mercadoria] não seja considerada analiticamente como [foi] até aqui, ora sob o ponto de vista do valor de uso, ora sob o do valor de troca, mas referida como um todo (ein Ganzes) às outras mercadorias de modo efetivo” (MEGA II/5: 51).

autonomização da forma manifestada - *constituem* o fetichismo, a coisificação e o estranhamento, por outro, essa tríade configura aqueles processos por meio de suas dimensões constelativamente autorreferenciadas. Não se trata, portanto, de estabelecer uma causalidade simples entre os processos de inversão e esses fenômenos sociais, mas sim de demonstrar a reciprocidade ou a interpenetração entre a generalidade e a particularidade deles. Esse conteúdo da inversão será tratado mais adiante.

¹⁴⁴ “A igualdade dos trabalhos que diferem toto coelo uns dos outros só pode consistir em uma abstração de sua desigualdade real, na sua redução a seu caráter comum de dispêndio de força humana, de trabalho humano em geral, e é *unicamente a troca que opera essa redução colocando os produtos dos trabalhos os mais diversos uns na presença dos outros e em pé de igualdade*.” (MEGA II/7: 55, grifo meu). Por esse processo, portanto, o equivalente geral reduz, de modo prático, todos os produtos do trabalho que ingressam na troca a quantidades proporcionais de si mesmo e, assim, a quantidades proporcionais de tempo socialmente necessário de trabalho.

Essa contradição imediata entre valor de uso e valor de troca é descrita mais adiante, no anexo sobre a forma-valor, como uma “*oposição externa, isto é, relação entre duas mercadorias*, das quais uma vige imediatamente apenas como valor de uso e a outra, imediatamente apenas como valor de troca [...]”; sendo tal oposição, por sua vez, o meio de apresentação da “*oposição interna contida na mercadoria entre valor de uso e valor*” (MEGA II/5: 639). Essa descrição da contradição como um jogo de oposições se consolida na segunda edição, onde Marx a denota como “oposição que adormece no interior da natureza da mercadoria entre valor de uso e valor” e que se desenvolve pela “histórica expansão e aprofundamento da troca”, de modo que:

A carência em *apresentar* externamente essa oposição para o intercâmbio *compele a uma forma autônoma do valor-mercadoria* e não repousa nem descansa até que ela seja definitivamente alcançada por meio da duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro. Na mesma medida, portanto, em que se consuma a *transformação dos produtos do trabalho em mercadorias*, consuma-se a *transformação da mercadoria em dinheiro*. (MEGA II/6: 116, grifos meus)

Vale notar que, ao descrever a contradição como um jogo de oposições, Marx a enquadra em uma forma analítica, produzindo, assim, pelo menos dois efeitos. O primeiro é o de demonstrar e enfatizar a troca econômica como resultado do seu próprio reflexo determinante no interior da mercadoria, cuja constituição se desdobra, posteriormente, na determinidade da forma-dinheiro segundo a qual ela se define como “o *reflexo* das referências de todas as outras mercadorias que se atém fixamente em uma mercadoria” (MEGA II/5: 56). O segundo é não permitir que a forma-mercadoria apareça como uma resolução absoluta de sua contradição, haja visto que, para Marx em sua análise sobre a mercadoria, “o método pelo qual as contradições efetivas se resolvem” é a criação de uma “*forma dentro da qual elas podem se mover*” (MEGA II/5: 65).

A ênfase no movimento da contradição tem a ver com seu plano de demonstrar a relação imanente entre as formas mercadoria e dinheiro. Isso porque esse movimento tensiona a forma-mercadoria até o transpasse do seu limite, até a sua duplicação na relação mercadoria-dinheiro e, assim, até sua autonomização no processo de troca – o que significa dizer que, nesses termos, a troca econômica prática passa a ser regulada não mais por convenções tradicionais, por rituais, conflitos etc. mas pela própria forma da mercadoria.

Desse modo, o ato histórico de manifestar socialmente a *interioridade opositiva da mercadoria* no processo de troca é o momento de sedimentação da inversão da relação

determinativa entre forma e conteúdo, pela qual a primeira passa a determinar ou legislar o segundo. O locus dessa inversão é, justamente, a forma equivalente, motivo pelo qual, enfim, me deterei em suas peculiaridades (*Eigentümlichkeiten*) a fim de compreender *como* essa inversão se processa.

3.3.1. Primeira peculiaridade, ou o natural socializado como social naturalizado

Dado que “[...] *as grandezas de coisas variadas são quantitativamente comparáveis apenas após sua redução à mesma unidade*”, a posição da *igualdade qualitativa* entre essas coisas é um pressuposto para que uma seja trocada ou substituída objetivamente pela outra. A *relação de igualdade* que efetiva aquela redução é também uma *relação de valor* na medida em que, por exemplo, o fato do “[...] casaco ser *igualado como coisa da mesma substância do linho* expressa que *o casaco vige como valor dentro dessa relação*”. Assim, “[...] a relação de valor [é] sobretudo *expressão [...] do ser-valor da mercadoria cujo valor expressa [...]*”, ou seja, da mercadoria posicionada na forma *relativa* de valor, expressão essa que ocorre mediante uma *relação* “[...] na qual uma *outra* espécie de mercadoria, o casaco, *é igualada a ela* [a mercadoria que expressa o seu ser-valor] ou *vige como sua igual-essência*” (MEGA II/5: 629).

Portanto, *a igualdade é a forma pela qual o valor demonstra sua existência*: enquanto não há uma equação *prática* do tipo “x mercadorias A = y mercadorias B” (ou uma troca econômica simples e efetiva), o valor é imperceptível socialmente - e enquanto sua explicação não conecta de modo imanente a forma-mercadoria ao processo socioeconômico de troca, ele não passa de uma hipótese. A concretude do conceito de valor passa justamente pelo teor social da sua efetividade ou, mais precisamente, pela sua existência como *instituição social*, qual seja, a troca econômica.

Já foi mencionado que as formas polares que constituem a forma-valor são determinadas pelo referir *expressivo* do ser-valor de uma mercadoria à outra, de modo que, enquanto aquela que se refere à outra de si a fim de expressar seu valor ocupa a forma *relativa* de valor (linho, por exemplo), a outra, à qual o valor da primeira é referido, ocupa a forma *equivalente* (casaco). Ao fazer isso, o linho transforma “[...] a pele natural de um *outro* corpo de mercadorias *em sua própria forma-valor*” (MEGA II/5: 632). A manifestação do ser-valor do linho produz, assim, a *sua* própria forma-valor na forma natural do casaco, ou, em outras palavras, o valor do linho *impõe* à forma imediata do casaco a forma *social* e abstrata do dispêndio de força humana de trabalho.

A partir de então, a forma natural do casaco vige, dentro da sua relação de valor com o linho, como *forma de manifestação do valor do linho* ou como sua *forma-valor*. Desse modo,

a prática socioeconômica da troca (re)produz uma primeira *inversão*, ou seja, uma primeira transformação de algo *natural* (valor de uso) na manifestação de sua contraparte, ou seja, de algo *não-natural* (valor), de modo que, “na expressão de valor do linho, o corpo do casaco representa (vertritt) uma propriedade *sobrenatural* de ambas as coisas, *o valor delas*, algo puramente social” (MEGA II/6: 20).¹⁴⁵ Ressalto que essa inversão ocorre, a princípio, na mercadoria que ocupa a posição de equivalente, a qual encarna, nesse processo, a figura da trocabilidade imediata.

Concomitantemente, essa inversão parece operar também no sentido contrário sobre aquilo que foi invertido, de modo que a manifestação do não-natural apareça como algo natural. Isso porque enquanto, de um lado, “a *forma relativa de valor* de uma mercadoria [...] *expressa* seu *ser-valor* como algo *completamente distinto* de seu próprio corpo e de suas propriedades” e, nisso, indica a dissimulação de uma relação social, de outro lado, a *forma equivalente* “consiste precisamente em um *corpo* [...] que *expressa valor* e, portanto, possui a forma do valor *por natureza*”, sem haver aí qualquer indício de relação social dissimulada. No entanto, apesar dessa aparência negar sua origem relacional, ela “vige apenas *no interior da relação de valor*” (MEGA II/6: 20). Isso ocorre pois

dado que as propriedades corpóreas de uma coisa (Dings) não surgem de sua relação com outras coisas, antes apenas se ativam em tais relações, também o casaco parece possuir igualmente *pela natureza* sua forma equivalente, sua propriedade de trocabilidade imediata, tal como sua propriedade de ser pesado ou de reter calor. (MEGA II/6: 20)

Nesse sentido, a inversão segundo a qual o valor de uso assume a forma do valor é um processo de *naturalização* da determinação econômica da forma, processo esse que pode ser conferido de modo interessante por meio do processo histórico de representação das relações

¹⁴⁵ É possível objetar a não-naturalidade do valor com a afirmação de que sua substância seja o dispêndio de força humana de trabalho, algo que, ainda que configurado socialmente, não deixa de possuir a dimensão natural do próprio corpo que trabalha. O mesmo pode ser afirmado sobre a naturalidade do valor de uso que, mesmo que seja composto de elementos puramente naturais, ainda possui a dimensão social do sistema carências pelo qual a sua utilidade é determinada. Tais objeções são válidas, mas põem de lado o elemento específico do problema aqui abordado, a saber, a *determinação econômica da forma*. A determinação da forma do valor permite aos objetos (valores de uso) uma espécie de relação interobjetiva que depende da subjetividade apenas na medida em que ela *realiza* tal determinação na prática da troca econômica. Essa posição não nega a liberdade econômica do sujeito moderno, mas afirma a determinação econômica da forma como a configuração da totalidade do seu horizonte de ação, de modo que, para além desse horizonte, não haja ação possível para esse sujeito – do que se depreende que toda ação contemplada por esse horizonte aparece para o sujeito como realização da liberdade econômica. Em suma, a relação objetiva de igualdade (ou relação de valor) que se estabelece entre valores de uso não é algo natural, e é nesse sentido que afirmo que o valor é não-natural.

sociais de produção a partir de uma racionalidade advinda das ciências naturais. Santos (1988: 48), por exemplo, afirma que

o modelo de racionalidade que preside à ciência moderna constituiu-se a partir da revolução científica do século XVI e foi desenvolvido nos séculos seguintes *basicamente no domínio das ciências naturais*. [...] é só no século XIX que este modelo de racionalidade se estende às ciências sociais emergentes. (Grifo meu)

Apesar de ser um homem do século XIX, Marx percebe a transposição irrefletida que alguns de seus interlocutores fazem desse modelo às questões sociais, e critica-os a partir de seus próprios termos, como se percebe no artigo *Die Beilage zu Nr. 335 und 336 der Augsburger "Allgemeinen Zeitung" über die ständischen Ausschüsse in Preußen (Suplemento aos n. 335 e 336 da "Gazeta Geral" de Augsburg sobre as comissões estamentais na Prússia)*, de 1842,¹⁴⁶ ou mesmo nas formulações de 1872-1873 sobre a forma equivalente do valor, uma das quais foi citada acima. Marx não nega, contudo, o modelo de racionalidade desenvolvido no âmbito das ciências naturais e, em certos momentos, até recorre a ele (como no caso das figuras da célula e do organismo), mas critica a ausência, parcial ou completa, de mediações entre as determinações lógicas que configuram esse modelo e aquelas que constituem a novidade da esfera social e econômica na modernidade e que, por isso, não estão necessariamente contidas nele.¹⁴⁷

É possível extrair uma justificação do recurso marxiano a essa racionalidade científica para analisar as relações sociais a partir de uma consideração de Lohmann acerca da conexão entre indiferença e coisificação na filosofia moral de Kant:

¹⁴⁶ “A natureza permanece junto aos elementos disponíveis, elementos cuja diferencialidade se prova, já no nível mais baixo de sua vida, como um mero fenômeno sensível que não possui nenhuma verdade, tão pouco quanto se permite e pode o Estado, esse reino natural do espírito, buscar e encontrar sua verdadeira essência em um fato da manifestação sensível. O autor sondou, portanto, apenas de modo superficial a ‘ordenação divina do mundo’ quando permaneceu junto às distinções dos estamentos como o último e decisivo resultado dela.” (MEW 40: 408-409)

¹⁴⁷ A identidade entre as esferas natural, em geral, e biológica, em particular, e social, em geral, e econômica, em particular, advém, em grande medida, do pensamento positivista, o qual tem em Auguste Comte sua figura mais emblemática. A título de ilustração, menciono que, no processo de demonstração da “invariável hierárquica [...] das seis ciências fundamentais, matemática, astronomia, física, química, biologia e sociologia”, Comte (1973 [1844]: 96-97) sugere “[...] agrupar os termos dois a dois, de maneira a reduzi-la [a fórmula hierárquica] a três pares, um inicial, matemático-astronômico, outro final, biológico-sociológico, separados e reunidos pelo par intermediário, físico-químico”. Os pares se explicam pela “[...] maior *afinidade natural*, seja científica, seja lógica, entre os dois elementos de cada par do que entre os próprios pares consecutivos [...]”, de modo que “a biologia e a sociologia [...] continuam a quase se *confundir* para a maioria dos pensadores atuais” (COMTE, 1973: 97-98, grifos meus). Apesar da “afinidade natural”, essas ciências se distinguem entre si: a primeira por ser um estudo geral da ordem vital, e a segunda por ser um estudo direto da ordem humana coletiva, sendo a moral responsável pela escala individual desse estudo. Ambas, no entanto, se submetem à filosofia moral (COMTE, 1973 [1852]: 199).

“Uma ação moralmente indiferente (adiaphoron morale) seria uma mera ação decorrente de leis naturais, a qual, portanto, não possui qualquer ligação com a lei moral enquanto lei da liberdade”¹⁴⁸. Na *crítica da economia política* de Marx se trata, essencialmente, do esclarecimento dessa virada histórico-social das ações que são consumadas a partir da liberdade para as “ações” que ocorrem como eventos da natureza. Essa virada é criticada como indiferenciação (Vergleichgültigung), coisificação e, por fim, como estranhamento. (LOHMANN, 1991: 22)

Assim, afirmar que a indiferenciação moral das ações decorre da sua desconexão com a liberdade ou com a autonomia do sujeito, implica pensar que tal indiferenciação se refere à conexão dessas ações com o âmbito da *necessidade*, ou ainda, à determinação dessas ações como *função* de um sistema *socioeconômico* que, apesar de não-natural, aparece como natural. Evidentemente, essa percepção se respalda na constatação empírica da regularidade das condutas sociais.¹⁴⁹

O objeto de estudo não é, portanto, a moral (ou as disposições morais do sujeito moderno baseadas na ideia de liberdade como autonomia e realizadas intersubjetivamente), mas o sistema que se efetiva por meio da conjunção de ações (e que, portanto, as media e determina), cujas intenções, ainda que existam no plano subjetivo do agente, não reaparecem *necessariamente* e de modo incólume no plano trans-subjetivo da sociedade. Tal sistema, de início alheio à consciência, aparece a ela como *natureza*.¹⁵⁰ Daí Marx assumir figuras das ciências naturais para lidar com o modo capitalista de produção. Assim, essa naturalização da esfera social e econômica, além de produto discursivo próprio do século XIX, é resultado do estabelecimento de uma identidade imediata entre forma econômica e forma natural levada a

¹⁴⁸ Citado de KANT, Immanuel. Religion innerhalb der Grenzen der bloßen Vernunft. In: *Werke*. Akademie-Ausgabe, Bd. VI, 1968, p. 23.

¹⁴⁹ Ver carta de Marx a Kugelmann, de 03/03/1869, sobre o estatístico belga Lambert Adolphe Jacques Quételet (1796-1874): “Seu grande mérito está no passado, quando demonstrou como mesmo as *aparentes contingências da vida social possuem*, por meio de sua recorrência periódica e suas médias numéricas periódicas, *uma necessidade interna*. Mas ele nunca teve êxito com a interpretação dessa necessidade” (MEW 32: 596, grifos meus).

¹⁵⁰ É interessante notar como Simmel ([1908] 2013: 656) funda a diferença entre o saber sociológico e o conhecimento da natureza na questão da origem da unidade do objeto de estudo de cada um: enquanto a unidade da natureza é sintetizada a partir das formas subjetivas do conhecimento, a unidade da sociedade é posta pelos próprios elementos “que realmente se interligam para que se constitua a síntese ‘sociedade’”. A diferença está, portanto, na *imanência do objeto* “sociedade”, ou ainda, na *fundação objetiva da sua objetividade*. No caso de Marx, que segue não a tradição kantiana como Simmel, mas a hegeliana, a natureza também possui uma objetividade imanente, de modo que sua síntese, ainda que operada pela consciência (como meio mediante, digase), é realizada a partir dos elementos próprios a ela – as formas subjetivas do conhecimento são, assim, constrangidas pelas determinações do próprio objeto. Assim, aqui haveria uma justificativa metodológica para a consideração “naturalizante” da sociedade e da economia.

cabo, inicialmente, pela inversão do valor de uso na forma de manifestação de sua contraparte, o valor.

3.3.2. Segunda peculiaridade, ou a omnização do trabalho como determinação da forma do valor

Aqui Marx põe em relevo o efeito da inversão anterior sobre a *qualidade* do trabalho que se objetiva naquela mercadoria que ocupa a posição de equivalente. Como foi visto, uma vez que o casaco participa do processo de expressão do valor do linho, ele passa a vigor como o *corpo do seu valor*, e sua *forma natural*, como *forma de valor*. Dado que valor é *trabalho humano* que se encontra “[...] em estado coagulado, na forma objetiva” (K I: 65) ou que “as mercadorias, como *valores*, nada são além de *trabalho cristalizado*” (MEGA II/5: 19), esse corpo de valor é entendido “[...] como *incorporação de trabalho humano indistinto*, de trabalho humano em sua simplicidade” (MEGA II/5: 633).

Isso não significa que a costura de um casaco vija, por si mesma e imediatamente, como “trabalho humano indistinto”, ainda que se trate de “dispêndio de força humana de trabalho no sentido fisiológico” e que “nessa propriedade de trabalho humano igual ou abstratamente humano [forme] o valor das mercadorias” (K I: 61). Junto dessa determinidade, a alfaiataria apresenta uma “forma particular e determinada a um fim” daquele dispêndio (Ibid.), forma essa que a distingue das demais formas particulares de trabalho, e que não a deixa se confundir, por exemplo, com a tecelagem. Nesse registro, o trabalho que produz o casaco não pode se livrar do pressuposto de sua finalidade e a dimensão de “trabalho humano em sua simplicidade” permanece suspensa dentro de si.

A negação determinada do pressuposto da finalidade do trabalho, negação essa que produz a vigência econômica de sua determinidade abstrata, resulta do desenvolvimento da forma-valor e difere da noção abstrata de que todos os trabalhos são iguais.¹⁵¹ A especificidade dessa abstração na forma simples de valor se faz perceber na seguinte citação:

¹⁵¹ Acompanho, aqui, a posição de Murray (2000: 35-36): “Apesar da noção geral de trabalho abstrato ser aplicável a todo trabalho humano, é apenas em uma sociedade onde, via de regra, a riqueza toma a forma da mercadoria que a noção de trabalho abstrato tem significado prático. Apenas em tal sociedade o trabalho é validado como igualmente humano ao mesmo tempo em que a sociedade trata o caráter e o propósito particulares e concretos do trabalho com completa indiferença. [...] Para Marx, o trabalho produtor de valor é o trabalho ‘praticamente abstrato’, o qual é trabalho de uma espécie social peculiar” (grifos meus). A seguinte citação de *Para a Crítica da Economia Política* (1859) corrobora essa posição: “As condições do trabalho que põe valor de troca [...] são determinações sociais do trabalho [...] [mas “sociais”] de um modo particular [...]. A simplicidade indiferenciada do trabalho é, em primeiro lugar, *igualdade* dos trabalhos de diferentes indivíduos, relacionamento recíproco de seus trabalhos como iguais, e isto mediante uma redução de fato (thatsächliche Reduktion) de todos os trabalhos a um trabalho de igual [espécie]. O trabalho de qualquer indivíduo, *enquanto se apresenta em valores de troca*,

Na *expressão de valor*, o *trabalho útil, concreto, determinado* que produz o *corpo-mercadoria do equivalente*, precisa *viger*, invariável e necessariamente, como *forma determinada de efetivação* ou *forma de manifestação do trabalho humano em sua simplicidade*, isto é, *trabalho abstratamente humano*. (MEGA II/5: 634)

Portanto, mediante a expressão de valor do linho, o trabalho concreto que produziu o casaco *passa a viger* como trabalho abstratamente humano. Não se trata de algo externo ao trabalho, mas de uma determinidade que estava suspensa nele e que se torna efetiva por meio do ato de refletir o ser-valor do linho. Essa vigência implica justamente em reduzir o produto concreto da alfaiataria à forma de manifestação da coagulação ou cristalização do trabalho humano em geral:

No interior da relação de valor e da expressão de valor aí envolvida, o *abstratamente geral* vige não como *propriedade do concreto*, do sensível-efetivo, mas, ao contrário, o *sensível-concreto* [vige] como mera *forma de manifestação* ou forma determinada de efetivação do *abstratamente geral*. (MEGA II/5: 634, grifos meus)

Faço, aqui, uma observação. A forma desse diagnóstico não é novidade no pensamento de Marx. Ela já aparece em 1843 na sua consideração crítica do Estado hegeliano, em particular no seguinte trecho:

O fato (Faktum) é que o Estado [provenha] da multidão, tal como ela [exista] na forma dos membros da família e dos membros da sociedade civil. *A especulação enuncia esse fato (Faktum) como ato (Tat) da ideia*, não como ideia da multidão, senão como ato de uma ideia subjetiva e do próprio fato (Faktum) diferenciada [...]. A [efetividade] empírica é, portanto, tomada tal como ela é; ela é, *também*, enunciada como *racional*; porém, *ela não é racional devido à sua própria razão, mas sim porque o fato (Tatsache) empírico, em sua existência empírica, [tem] outro significado [que o de si mesmo]*. O fato (Tatsache) [do qual se parte] não é apreendido *como tal*, mas como *resultado místico*. O [efetivo] *torna-se fenômeno*; porém, a ideia não tem outro conteúdo a não ser *esse fenômeno*. [...] Nesse parágrafo (§262), encontra-se [registrado] todo o mistério da filosofia do direito e da filosofia hegeliana em geral. (CF: 31; MEGA I/2: 9-10)

Esse trecho é interessantíssimo a partir de vários pontos de vista, em especial no que diz respeito à recepção marxiana do pensamento de Hegel. Mas detenho-me no problema da *inversão*. Ela ocorre, nesse caso, por meio da apreensão especulativa do *fato* (Faktum) segundo

possui este caráter social de igualdade, e só se apresenta no valor de troca enquanto se relaciona como igual com o trabalho de todos os outros indivíduos” (CE: 138-139; MEGA II/2: 111).

o qual o Estado provenha da multidão, pelo que esse fato passa a ser entendido como um ato (Tat) da ideia subjetiva - a razão de Marx não reconhecer, aqui, a dimensão objetiva da ideia é algo sobre o qual não me deterei. Lembro que o termo “Faktum” é utilizado por Marx nos *Manuscritos de 1844* - bem como nesses de Kreuznach - com o sentido de um fato dado e imediatamente acabado, ou seja, que se apresenta inicialmente como algo autoevidente, mas que, na verdade, carece de fundamentação (MEF: 79, 86, 89; MEW 40: 510, 518, 521).¹⁵²

Trazer esse Faktum para o âmbito da atividade da ideia significa torna-lo coisa dessa atividade, uma “Tatsache”, e, assim, “fundamentá-lo”, ainda que de modo místico, ou seja, ainda que por meio da identidade imediata entre ato e coisa.¹⁵³ Mesmo alocada nesse âmbito, a Tatsache possui existência empírica, o que faz com que o sentido dessa existência imediata (no caso, a relação entre multidão e Estado) seja determinado não a partir dela mesma, mas por meio da ideia de Estado. Uma vez determinada desse modo, a Tatsache não respeita sua razão interna latente, tornando-se racional *do ponto de vista da efetividade de uma ideia estranha à relação apreendida*. Sua existência empírica ganha, assim, um sentido estranho à sua própria imanência. Como citado acima, o Marx crítico da economia política diria que “o *sensivelmente concreto* [vige] como mera *forma de manifestação* ou forma determinada de efetivação do *abstratamente geral*”.

Ainda que os conteúdos que constituem essas conclusões sejam completamente diferentes entre si (de um lado, o conceito hegeliano de Estado e, de outro, o conceito de valor da economia política moderna ou clássica), a proximidade entre ambas sugere que Marx percebeu e problematizou, desde a juventude, um processo de universalização, abstração e sistematização da vida social e, por conseguinte, de institucionalização, legitimação e autonomização das formas de dominação que a constituem - um processo que pode ser denominado *modernidade*. Marx parece indicar a forma objetiva desse processo ao se referir ao Estado como o “reino natural do espírito” (MEW 40: 409): um locus de fenômenos sociais trans-subjetivos, regulares e coercitivos, cujos sentidos sistêmicos são determinados a partir da sua especulação ou do seu espelhamento em sua própria totalidade, totalidade essa que é constituída, por sua vez, pela ação recíproca entre eles.

¹⁵² Além da citação acima, há o seguinte e interessante trecho que corrobora essa leitura: “O verdadeiro fundamento da propriedade privada, a *posse*, é um *fato* (Faktum), um *fato inexplicado* (unerklärliches Faktum), e *não um direito*. Só mediante as determinações jurídicas dadas pela sociedade à posse factual (faktischen Besitz) é que ela obtém a qualidade da posse jurídica, da *propriedade privada*.” (MEGA I/2: 119)

¹⁵³ Nesse sentido, é elucidativo a seguinte afirmação de Wallat (2009: 88): “No processo de coisificação (Verdinglichung) progressiva, as relações e as mediações somem na objetividade socioeconômica, a qual sugere a aparência (Schein) de ser um fato (Faktum) natural e trans-histórico – ‘coisas (Sachen) sem causas (Ursachen): fatos (Tatsachen) em vez de coisas (Sachen) feitas por meio do ato (Tat)’”. A citação feita por Wallat se refere a Erckenbrecht (1976: 85, nota 67).

Nesse sentido, as leituras de Arthur (2000: 123-124)¹⁵⁴ e Wallat (2009: 75-76)¹⁵⁵ são interessantes na medida em que sugerem a percepção de que a crítica de Marx à economia política, em geral, e a sua consideração das formas socioeconômicas articuladas pelo conceito de capital, em particular, reabilitaram, *à sua maneira*,¹⁵⁶ a especulação hegeliana presente no conceito de espírito, o que é possível graças à generalidade socialmente prática do “poder econômico da sociedade burguesa que a tudo domina”, isto é, do capital (MEGA II/1.1: 42). Vale mencionar, também, a aproximação entre capital e espírito elaborada por Mercier-Josa (1986: 154)¹⁵⁷ que, diferente das leituras de Arthur e Wallat, põe maior ênfase no contraste entre a dependência do primeiro e a autonomia do segundo, ainda que não negue seus pontos de contato, notadamente, aqueles que se expressam na categoria de totalidade.

Em suma, essa inversão pela qual “o sensivelmente concreto vige apenas como forma de manifestação do abstratamente geral e não, ao contrário, o abstratamente geral vige como propriedade do concreto” e que “*caracteriza a expressão do valor*” (MEGA II/5: 634, grifo meu), acaba por reduzir a trabalho abstratamente humano, *primeiro*, o trabalho concreto que produziu a mercadoria cujo corpo serve de espelho à expressão do valor de uma outra

¹⁵⁴ Cito: “Nossa tese é a de que a crítica das categorias econômicas é aquela das *formas sociais* que os conceitos de Hegel absolutizam e idealizam. De fato, uma ‘lógica’ autônoma de desenvolvimento está presente nessas formas; mas ela é imanente à norma do capital porque *essa forma social é inequivocamente constituída pela inversão ontológica de modo a fundamentar uma dialética idealista*. A sociedade capitalista desenvolvida é um objeto apropriado de crítica, porque ali a síntese social é constituída por meio de uma abstração totalizante, a saber, o valor. [...]”

Agora, o paralelo com Hegel é o seguinte: por mais mediadas que sejam suas relações, *tais formas têm a mesma abstratividade que as formas da lógica de Hegel*. O deslocamento da sua lógica para o mundo material é posto *em paralelo* no afundar da forma geral do capital na produção, pelo capital fundando a si mesmo e sua valorização em um processo material real. [...] Assim, o *capital como ‘espírito’*, por assim dizer, é o *retorno para si mesmo dessa ‘auto-externalidade’* (em Hegel, a natureza é ‘a auto-externalidade da ideia’) com tudo que foi *ganho de sua permanência na alteridade e ‘finitude’* – lutando com máquinas não confiáveis e trabalhadores recalcitrantes – a saber, o mais-valor que emerge do processo de produção material constituído idealmente pelo capital como seu próprio processo de valorização.

[...] assim como é suposto que a lógica governe o mundo material, assim também é suposto que as puras formas do valor governem o modo de produção no capitalismo.” (Grifos meus)

¹⁵⁵ Cito: “Hegel justifica, para Marx, a historicidade de todo ser e - essa é a ‘grandeza da Fenomenologia hegeliana’ - apreende o ‘auto-engendramento do ser humano’ como um ato processante do ‘trabalho’ [MEGA I/2: 404], o qual é conceituado como movimento do estranhamento. Agora, esse movimento é descrito por Hegel como *automovimento do espírito*, o qual, sendo insuficientemente conceituado como mistificação, deve ser conceituado, antes, como *expressão adequada da lógica de um mundo realmente invertido*. O *movimento do espírito puro* é a expressão especulativa para o *movimento realmente social da inversão e da abstração* [...]. O paradoxo é que justamente a *inversibilidade da especulação idealista* perfaz sua verdade, pois ela é a ‘*verdadeira*’ *manifestação de um mundo em si ‘inverdadeiro*’. A isomorfia estrutural entre a abstração social que assume a figura (Gestalt) coisal no dinheiro e o pensar especulativo é a figura (Figur) fundamental de uma inversão sujeito-objeto, cujo teor consiste no fato *do dinheiro, assim como o pensar especulativo, subjugar o sujeito real e o degradar a objeto* [...]” (Grifos meus)

¹⁵⁶ Por “sua maneira” me refiro à discussão realizada no primeiro capítulo sobre os reposicionamentos marxianos em relação à especulação hegeliana.

¹⁵⁷ Cito: “O capital não tem nele mesmo seu ‘espírito’. Sem trabalho alienado, assalariado, o capital não ‘fermenta’. O capital não se torna processo, não se relaciona consigo mesmo como totalidade, a não ser ao se apropriar, ao incorporar, ao se subordinar aparentemente ao outro dele mesmo, o *trabalho vivo*.”

mercadoria e, *depois*, as várias atividades humanas concretas que transformam as formas naturais naquelas formas socialmente úteis que acabam subsumidas à forma-mercadoria.

Tal redução se universaliza na medida em que se processa o desenvolvimento da forma-valor, ou seja, na medida em que a existência singular da forma equivalente passa à universal, algo que é demonstrado na apresentação das formas I, II, III e IV de valor (formas simples, desdobrada, geral e dinheiro). É, enfim, por meio dessa alteração social e prática de registro do trabalho (posto que realizada pelo exercício da troca de mercadorias mediada universalmente pelo dinheiro) que ele pode ser conceituado efetivamente de modo genérico, como *trabalho em geral*, a partir do que os vários trabalhos realizados cotidianamente podem ser medidos e comparados por meio do seu tempo de duração para produzir determinada mercadoria, pelo que se constitui, enfim, as médias que indicam as regularidades cuja necessidade deve ser investigada.

É preciso ressaltar que não se trata, aqui, de mero formalismo lógico, mas sim da *formalização de um processo social* que elevou à consciência das classes dominantes um princípio abstrato de criação e apropriação da riqueza, isto é, o trabalho abstrato (CE: 154-162; MEGA II/2: 130-139)¹⁵⁸, o que acabou por demandar delas estratégias e modos de coerção igualmente abstratos dessa atividade (como o assalariamento, controle do tempo, direito de propriedade etc.). Esses modos de coerção são formas que, por sua vez, se fundamentam em outras formas, a saber, aquelas que, em última instância, constituem a teoria do valor da economia política clássica, cuja investigação crítica resulta, assim, entre outras coisas, no desvelamento da racionalidade dessa coerção social mesma.

3.3.3. Terceira peculiaridade, ou a socialização do trabalho como processo de abstração do sujeito

Uma das condições para que os produtos do trabalho se tornem mercadorias é que eles sejam *produtos de trabalhos privados*, pois só na medida em que um valor de uso é resultado de um trabalho privado e, assim, propriedade de um agente privado (seja ele um indivíduo, uma

¹⁵⁸ Destaco a seguinte constatação de Marx: “A primeira análise consciente, de uma clareza quase banal, do valor de troca reduzido a tempo de trabalho (Tauschwerths auf Arbeitszeit) é a de um homem do Novo Mundo, onde as relações burguesas de produção, importadas simultaneamente com seus portadores, brotaram rapidamente em uma terra que compensava sua falta de tradição histórica pela abundância de húmus. Este homem é *Benjamin Franklin* que [...] formulou [em 1729] a lei fundamental da economia política moderna. Declara como necessário procurar uma outra medida dos valores que não seja os metais preciosos. Esta medida seria o trabalho” (CE: 156; MEGA II/2: 133). Lembro que Max Weber também vê nas ideias de Franklin um elemento distintivo do capitalismo moderno. Mas, se no primeiro caso é destacada a sua formulação da “lei fundamental da economia política moderna”, no segundo Franklin aparece como o porta-voz do “espírito” do capitalismo, ou melhor, do ethos que lhe é específico em face de outros tipos de capitalismo (WEBER, [1920] 2004: 42-45).

associação, corporação etc.), esse objeto pode ser alienado, ou seja, ter a sua propriedade ou direito de uso transferido para um comprador por meio do processo de troca (K I: 102).

A “*conexão social*” entre os vários trabalhos privados “*existe materialmente*”: eles se relacionam e se efetivam apenas por meio da troca econômica de seus produtos, pelo que se tornam “*membros de uma divisão natural-espontânea e social do trabalho*” e, “*assim saciam, mediante seus produtos, as variadas carências a partir de cuja totalidade se constitui o sistema das carências sociais igualmente natural-espontâneo*” (MEGA II/5: 634-635). A depender do desenvolvimento histórico do modo de produzir socialmente, essa divisão social do trabalho poderia estar fundada em qualquer outro elemento social capaz de organizar e unificar a atividade produtiva de um dado grupo,¹⁵⁹ mas é distintivo da modernidade capitalista que os vários trabalhos privados se organizem baseados na troca entre equivalentes.

Nesse modo de produção, a *forma social* do produto do trabalho está, portanto, intimamente relacionada com a forma da sua *trocabilidade*. Verifica-se, assim, uma “*forma imediatamente social*” naquele objeto em cuja forma natural se fundiu a *forma do valor*. Do ponto de vista da apresentação analítica dessa forma, isso ocorre primeiro com aquele produto do trabalho que “*se encontra na forma equivalente ou exerce o papel de equivalente frente à outra mercadoria*”. Como foi visto, o exercício de tal papel implica na vigência do “*trabalho útil determinado contido [nesse produto] como trabalho na forma imediatamente social*” (MEGA II/5: 635).

Percebe-se nisso que a determinação social da atividade humana produtiva resulta da forma social de valor de seus resultados ou produtos. É evidente que tal determinação envolve, do ponto de vista da sua processualidade concreta e histórica, práticas de consenso simbólico cuja constituição dificilmente prescindia de ações de tipo “*estratégico*”.¹⁶⁰ No entanto, a

¹⁵⁹ “É, além de tudo, claro que a pressuposição segundo a qual aqueles que trocam produzem valores de troca [pressupõe] não apenas a divisão do trabalho em geral, mas pressupõe uma forma especificamente desenvolvida da mesma. Por exemplo, no Peru o trabalho era dividido assim como na pequena e autossustentável (selfsupporting) comunalidade indiana. No entanto, essa é uma divisão do trabalho que não apenas não se fundou sobre o valor de troca, mas, ao contrário, pressupõe uma produção mais ou menos diretamente comunitária. A pressuposição fundamental de que os sujeitos da circulação produziram valores de troca - produtos que são postos imediatamente sob a determinidade social do valor de troca - [sujeitos que] produziram, portanto, também subsumidos a uma divisão do trabalho de determinada configuração histórica - [essa pressuposição fundamental] inclui uma massa de pressuposições que não advêm nem da vontade do indivíduo, nem da sua naturalidade imediata, mas de condições e relações sociais por meio das quais o indivíduo já se acha determinado *socialmente*, enquanto determinado por meio da sociedade; [...]” (MEGA II/2: 50-51)

“[Adam Smith] busca lidar com a passagem do trabalho efetivo para o trabalho que põe valor de troca, isto é, o trabalho burguês na sua forma fundamental, por meio da *divisão do trabalho*. Assim, é tão correto que a troca privada pressuponha a divisão do trabalho, quanto é falso que a divisão do trabalho pressuponha a troca privada. Entre os peruanos, por exemplo, o trabalho era extraordinariamente dividido, mesmo que não ocorresse nenhuma troca privada, nenhuma troca dos produtos enquanto mercadorias.” (MEGA II/2: 137; CE: 160)

¹⁶⁰ Cohn (1993: 66) classifica a “*ação estratégica*” como um caso “*misto*” de ação comunicativa e instrumental (em termos habermasianos), na medida em que seja “*uma relação interpessoal, como a comunicativa; mas não*

reprodução e a efetivação contemporâneas dessas práticas históricas ocorrem por meio do *exercício contínuo e cotidiano* das normas de uma instituição social denominada *troca econômica*, cuja constituição é determinada, enfim, pelas formas econômicas do modo capitalista de produção.

Em síntese, o *equivalente* (i) tem a *forma imediatamente social* (ii) na medida em que tem a *forma da trocabilidade imediata com outra mercadoria* (iii), e ele tem essa forma na medida em que *vige para outra mercadoria como seu corpo de valor* ou como seu *igual* (iv); o trabalho concreto, útil etc. que produziu esse “corpo de valor” (α) vige, por isso, como *trabalho na forma imediatamente social* (β), como “trabalho que possui a *forma da igualdade* em relação ao trabalho contido em *outra mercadoria*” (γ), e

Um trabalho concreto e determinado [...] apenas pode possuir a *forma da igualdade* em relação ao trabalho *de espécie variada* contido na mercadoria de espécie variada [...] na medida em que sua *forma determinada vige* como *expressão de algo* que efetivamente forma a *igualdade* dos trabalhos de espécies variadas ou o *igual dentro deles* [δ]. Eles são o *igual*, contudo, na medida em que são *trabalho humano em geral*, trabalho abstratamente humano, isto é, *dispêndio de força humana de trabalho*. (MEGA II/5: 635)

Percebe-se, assim, que o processo de abstração do trabalho ou processo de redução dos vários trabalhos concretos a trabalho humano em geral (α - δ) é *reflexo* do processo de equalização de um valor de uso a outro (i-iv) por meio do valor,¹⁶¹ processo que ocorre efetivamente mediante a troca de mercadorias, cuja escala é tão maior quanto maior o território unificado e administrado por um Estado nacional e, portanto, quanto mais difuso e unitário é o seu sistema monetário oficial. Nesse sentido, a esse processo de abstração do trabalho pautado, em última instância, pelas formas objetivas e modernas de sociabilidade (ou instituições sociais modernas), corresponde o processo de abstração do sujeito por elas implicado.¹⁶²

sendo orientada para o entendimento compartilhado e sim para obter-se um resultado, tem caráter instrumental”. Essa ideia é interessante, pois aborda o caráter de mediação simbólica da ação comunicativa de Habermas (1975: 311) sem incorrer na completa assunção de que sua vigência seja fundamentada na “intersubjetividade de um entendimento acerca das intenções e [...] assegurada pelo reconhecimento universal das obrigações”. Evidentemente, no caso de Marx, as convenções e sanções que fortalecem aquele entendimento mútuo não são estabelecidas pela ação comunicativa em geral, mas pelas ações ora conflitivas ora consensuais das classes dominantes, cuja posição deriva não apenas da violência organizada via Estado e orientada contra outros grupos (mais ou menos destituídos de participação no “consenso”), mas da sua funcionalidade específica no interior do modo de produção, seja como detentores dos meios de produção, seja como administradores dos processos produtivos e dos títulos de propriedade daqueles meios.

¹⁶¹ Pachukanis (2017: 146) percebe a forma mais concreta desse reflexo ao afirmar que “a esfera do domínio, que assume a forma do direito subjetivo, é um fenômeno social imputado ao indivíduo da mesma maneira que o valor, também um fenômeno social, é imputado à coisa, um produto do trabalho. O fetichismo da mercadoria completa-se com o fetichismo jurídico. [...]”.

¹⁶² “Na medida do crescimento das forças reguladoras sociais, o sujeito perde sua tangibilidade material. Sua energia pessoal é substituída pelo poderio da organização social, ou seja, de classe, que encontra sua expressão

Ao assumir a “*forma determinada de efetivação ou forma determinada de manifestação de trabalho abstratamente humano*”, esse trabalho concreto é posto na forma da igualdade em relação aos outros de si, de modo que, mesmo sendo trabalho privado, é, “como todos os outros, trabalho que produz mercadorias, [...] *trabalho na forma imediatamente social*” (MEGA II/5: 635). A percepção dessas relações é condicionada por uma das facetas do “espírito moderno”, isto é, pela igualdade entre todos os trabalhos, independentemente de qual espécie de trabalho se trate e a qual estrato social o produtor pertença, motivo pelo qual Aristóteles, segundo Marx, não chegou à questão fundamental da teoria do valor, mesmo que tenha feito as perguntas “certas”:

[...] o fato de que todos os trabalhos na forma dos valores-mercadoria sejam expressos como *trabalho humano igual* e, portanto, *como igualmente vigente*, não pôde ser lido por Aristóteles a partir da forma-valor das mercadorias, pois a sociedade grega baseava-se sobre o *trabalho escravo*, e assim tinha a *desigualdade entre os seres humanos e seus trabalhos por base natural*. O segredo da expressão do valor, a *igualdade e igual vigência de todos os trabalhos*, porque e na medida em que são *trabalho humano em geral*, apenas pode ser decifrado tão logo o *conceito da igualdade humana* já possua a fixidez de um preconceito popular. Mas isso só é possível em uma sociedade na qual a *forma das mercadorias* seja a forma geral do produto do trabalho, e, portanto, na qual a relação dos seres humanos uns com os outros enquanto *possuidores de mercadorias* seja a relação social dominante. (MEGA II/5: 636; K I: 74)

Com a fixação política da ideia de que todos os seres humanos são iguais do ponto de vista da figura jurídica de sujeito – figura essa que é para si mesma esvaziada de concretude histórica - ou do ponto de vista do Estado (cf. *Sobre a Questão Judaica*, MEW 1: 354), a modernidade trouxe consigo a possibilidade de pôr esse fundamento e *reposicionar as categorias econômicas* a partir dele. A partir desse reposicionamento, a economia política resolveu alguns problemas econômicos em torno da criação de riqueza, mas também produziu antinomias que, por exemplo, ganharam corpo na polêmica contra “a determinação do valor de troca pelo tempo de trabalho na sua forma mais pura” formulada por Ricardo (CE: 161).¹⁶³

maior no Estado. Aqui, ao sujeito impessoal e abstrato corresponde, como seu reflexo, o poder abstrato e impessoal do Estado, que age com regularidade e continuidade de ideias no espaço e no tempo”. (PACHUKANIS, 2017: 147)

¹⁶³ Cf. capítulo sobre a dissolução da escola ricardiana das *Teorias sobre o Mais-Valor* (MEW 26.3: 64-233). Marx sintetiza esses problemas em quatro pontos (CE: 161-162; MEGA II/2: 138-139): “*Primeiro*: [...] dado o tempo de trabalho, enquanto medida imanente do valor de troca, como desenvolver o salário sobre esta base? [...] *Segundo*: [...] como chega a produção, baseada na determinação do valor de troca meramente pelo tempo de trabalho, ao resultado de que o valor de troca do trabalho é inferior ao valor de troca do seu produto? [...] *Terceiro*: [...] como se desenvolve um preço de mercado diferente do valor de troca que lhe serve de base? Ou mais exatamente: como a lei do valor de troca se realiza apenas em [sua própria contraparte] [na concorrência]? [...] *Quarto*: [...] se o valor de troca não é outra coisa que tempo de trabalho contido em uma mercadoria, como então podem as mercadorias

Daí que a crítica da economia política trate não da relação que “as relações econômicas assumem historicamente na sucessão das várias formas de sociedade”, mas sim “da *articulação dessas relações no interior da moderna sociedade burguesa*” (MEGA II/1.1: 42, grifo meu). Assim, ainda que o condicionamento social daquela fixação tenha se desenvolvido e universalizado desde pelo menos os tempos do Império Romano,¹⁶⁴ importa à crítica sobretudo o papel dessa fixação no condicionamento social contemporâneo.¹⁶⁵

Faço uma pequena observação quanto à questão do sujeito. O seu esvaziamento ou abstração é um resultado histórico dos processos sociais que constituem negativamente o seu em si. Tal esvaziamento apresenta, portanto, um conteúdo determinado. Em Marx, a dissolução ou abstração do sujeito parece ser produto do desenvolvimento do capital, de modo que a gênese de sua figura histórica moderna seja apresentável justamente no âmbito da ciência que demonstra aquele desenvolvimento, ou seja, a economia política. Isso não quer dizer que o sujeito capaz de realizar mudanças sociais, produto e produtor de seu meio, seja negado por Marx (o que atesta seus escritos políticos e sua aposta na revolução proletária), mas sim que esse sujeito seja negado de modo sistemático pelo próprio capital.

Essa tendência é confirmada pela análise adorniana de meados da década de 1940 que conclui o seguinte:

[...] resta muito de falso nas considerações feitas a partir do sujeito sobre a vida como mera aparência. Pois, como *na fase contemporânea do movimento histórico a esmagadora objetividade deste consiste em primeiro lugar na dissolução do sujeito* sem que por ora tivesse surgido um novo, necessariamente a *experiência individual se apoia no antigo sujeito condenado historicamente*, que ainda é para si embora não mais em si.” (ADORNO, [1944-1947] 2008: 10, grifos meus)

que não contêm trabalho possuir valor de troca, ou, em outras palavras, de onde vem o valor de troca de simples forças da natureza?”.

¹⁶⁴ Marx afirma em carta a Ferdinand Lassalle, de 22/07/1861: “Não há dúvida [...] de que o direito romano, mais ou menos modificado, foi apropriado pela sociedade moderna, porque a representação *jurídica* que o sujeito da livre concorrência tem de si mesmo corresponde à representação da *pessoa* romana (por meio do que não quero entrar aqui no ponto, que é muito essencial, de que a representação *jurídica* de determinadas relações de propriedade, não obstante ser cultivada a partir delas, não é, por seu turno, congruente a elas e nem o pode ser)” (MEW 30: 614).

¹⁶⁵ Pachukanis (2017: 148) lembra que no mundo feudal “a igualdade dos sujeitos era presumida somente para as relações encerradas numa determinada esfera estreita [...]”. Essa igualdade é paulatina e descontinuamente estabelecida com a expansão mais ou menos irregular e universalização mais ou menos bem-sucedida dessa esfera. Marx formula essa questão da seguinte maneira: “O mundo antigo, para o qual o valor de troca não serviu como base da produção, mundo que, antes, sucumbiu no seu desenvolvimento, produziu uma liberdade e igualdade de teor completamente opositivo e essencialmente apenas local. Por outro lado, dado que no mundo antigo, pelo menos no círculo dos livres, se desenvolveram os momentos da circulação simples, é explicável o fato de que em Roma e em especial na Roma imperial, cuja história é precisamente a história da dissolução da antiga comunalidade, as determinações da pessoa jurídica, do sujeito do processo de troca, foram desenvolvidas e o direito da sociedade burguesa foi elaborado segundo suas determinações essenciais, direito que precisou ser feito vigente sobretudo frente à Idade Média como o direito da nascente sociedade industrial” (MEGA II/2: 60).

O que Adorno aponta, portanto, é a subsistência de um sujeito vazio de conteúdo e esmagado pela objetividade do movimento histórico que, não obstante, baliza a experiência individual não apenas dentro da esfera econômica, mas também no interior de outras esferas constituintes da vida social. O desdobramento dessa tendência pode ser percebido, ainda, nas indicações de Foucault ([1978-1979] 2008: 297-327) sobre a retomada da ideia de *homo oeconomicus* como empresário de si mesmo e a elaboração da categoria de capital humano no contexto do desenvolvimento do neoliberalismo norte-americano a partir de meados do século XX.

É, contudo, no momento “clássico” do *homo oeconomicus* como parceiro de troca sobre o qual escreve Marx que a relação entre a reflexividade da esfera econômica (estrutura universal de troca) e a da política (estrutura universal de reconhecimento) parece se tornar crítica e conceitualmente apreensível. Na medida em que Marx lida com a troca de mercadorias a partir da problemática do processo de produção do mais-valor, ele demonstra a gênese da igualdade moderna como algo impulsionado pelo próprio arcabouço da exploração capitalista do trabalho.

Não creio que Foucault discordaria dessa leitura. No entanto, em suas aulas no Collège de France, ao tratar da troca entre mercadorias, o filósofo francês se atém ao modo como ela se apresenta, ou seja, “em termos de utilidade” e “a partir de uma problemática das necessidades” (FOUCAULT, 2008: 310), e não explora a relação entre economia e política que nela subjaz. De todo modo, a problemática do autor é outra e entendo que ela contribui para o desenvolvimento da vacuidade do sujeito moderno em sua implicação pelo capital, notadamente quando demonstra o pleno velamento de seu conteúdo histórico por meio da ideia de *capital humano*.

Portanto, a sociabilização moderna do trabalho privado é mediada por um conceito de sujeito que abstrai as determinidades do *sujeito de fato* na medida em que o reduz à figura particular que assume em cada relação social objetiva que ingressa. No caso das relações sociais de produção aqui consideradas, essas figuras são particularidades do modo capitalista de produção (como comprador/vendedor, devedor/credor, trabalhador assalariado/capitalista industrial, capitalista industrial/rentista etc.), as quais se conectam e associam com figuras de outras esferas sociais, como o direito e a religião. No entanto, a apreensão científica das relações de produção isola essas figuras particulares a fim de compreendê-las em sua especificidade.

3.3.4. Quarta peculiaridade, ou a forma equivalente como meio de desenvolvimento do fetichismo

Como já foi afirmado e reafirmado, a forma simples de valor apresenta o processo de *manifestação do valor* de uma dada mercadoria A *por meio do corpo de outra* mercadoria B. Uma vez posta no polo da forma *equivalente* de valor, essa outra mercadoria B funciona como encarnação expressiva do ser-valor da mercadoria A, a qual está posta no polo oposto da equação, o da forma *relativa*. A mercadoria-equivalente expressa, assim, o valor de troca da mercadoria-relativa segundo sua grandeza de valor, ou, em outras palavras, a mercadoria B manifesta em si a qualidade e a quantidade do valor da mercadoria A. Para que isso ocorra, é preciso que ambos os corpos de mercadoria sejam, ao mesmo tempo, *valor* – valor esse que, de um lado, é projetado de A e, de outro, refletido em B.

Desse modo, cada mercadoria singular é, segundo sua forma, unidade de valor de uso e *valor*. Essa “*oposição interna* [...] é apresentada por meio de uma *oposição externa*, ou seja, a *relação entre duas mercadorias* na qual uma vige imediatamente apenas com valor de uso e a outra, imediatamente apenas como valor de troca [...]”. A afirmação de que o linho (ou mercadoria A) seja unidade de valor de uso e valor de troca – isso segundo o “juízo (Urtheil) obtido [por Marx] mediante análise sobre a *natureza* da mercadoria” - é verdadeira *apenas* do ponto de vista *do linho* enquanto mercadoria *inserida na relação de valor* com o casaco, pois “[...] na expressão: *20 braças de linho = 1 casaco* [...], o próprio linho diz que ele é 1) *valor de uso* (linho), 2) *valor de troca* distinto do primeiro (o igual do casaco) e 3) *unidade desses dois distintos*, portanto, *mercadoria*” (MEGA II/5: 639). Portanto, o linho, visto nessa oposição externa ao casaco, não permite o reconhecimento do valor que vige dentro de si, mas apenas o daquele que vige no corpo do casaco por meio de sua igualdade com ele; do mesmo modo, o corpo do casaco não é reconhecido nessa oposição, senão como valor de troca da mercadoria linho.

A distinção entre a oposição interna e sua apresentação externa é fundamental na medida em que, por meio da relação entre elas, (i) as mercadorias que compõe a relação de valor ganham um conteúdo singular que, por sua vez, fundamenta essa própria relação; e (ii) se torna possível apreender a gênese desse conteúdo. É, portanto, notável o cuidado de Marx em manter a demarcação das oposições interna e externa em seus respectivos e distintos registros, a fim de demonstrar, por meio da relação entre ambas, o fundamento reflexivo do valor que determina a mercadoria singular. Ela é, assim, produto e (re)produtora da relação de valor.

A partir da segunda edição de 1872, essa fundamentação reflexiva aparece de modo mais sintético e direto:

Quando se afirmou, na entrada desse capítulo e de acordo com maneira usual, que a mercadoria é valor de uso e valor de troca, isso, dito de modo exato, era *falso*. A mercadoria é valor de uso ou objeto de uso e “valor”. Ela se apresenta como esse duplo que ela é *tão logo seu valor possua uma forma de manifestação* própria, variada em relação à sua forma natural, a saber, a *forma do valor de troca*; e ela possui essa forma nunca de modo isolado, mas *tão somente dentro da relação de valor ou de troca* com uma segunda mercadoria heterogênea (MEGA II/6: 92; C I: 136; K I: 75, grifos meus)

A falsidade não pode ser lida aqui como absoluta, mas como relativa ao registro da oposição interna da mercadoria tomada em si. A rigor, se a mercadoria se apresenta como unidade de valor de uso e valor “tão logo seu valor possua [...] a forma do valor de troca” e “tão somente dentro da relação de valor ou de troca” e, portanto, uma vez fora dessa relação, o valor dessa mercadoria deixa de se manifestar, então, do ponto de vista da vigência social ou efetividade do valor (isto é, do ponto de vista do *valor como forma*), a oposição interna não se separa da oposição externa, mas se implicam mutuamente.

Tal separação é, portanto, analítica e serve aos propósitos da apresentação das determinações da forma-mercadoria. Por meio dela, é possível perceber que a mercadoria contém dentro de si o *reflexo* de uma *relação de valor* ou *relação de igualdade* (ou *de troca*, como se vê a partir da segunda edição) que ocorreu no processo de troca por meio de sua exterioridade e que, nisso, afetou o seu interior, de modo a constituir, *na* exterioridade da mercadoria e *a partir* de sua interioridade, uma *forma social*. Por meio dessa forma, um objeto útil e singular qualquer aparece para os agentes econômicos imediatamente como mercadoria e, portanto, como naturalmente destinado à troca, a qual, por sua vez, aparece para nós, analistas, como resultado da externalização da determinação da mercadoria singular – ou realização da sua determinidade formal (CE: 136). A sua naturalidade mercantil é, desse modo, produto de uma forma não-natural (social e econômica) que subsume a forma natural do objeto.

A formalização da mercadoria como resultado da determinação *da* reflexão operante no processo geral de troca entre as mercadorias *sobre a* constituição social e econômica mesma dos objetos singulares socialmente úteis é apreensível na seguinte citação:

No que [o linho] se *igual*a, como valor, à *outra* mercadoria, *ele se refere a si mesmo como valor* [i]. No que ele se refere a si mesmo *como valor*, ele se *distingue de si mesmo como valor de uso*, simultaneamente [ii]. No que ele *expressa no casaco sua grandeza de valor* (e grandeza de valor é valor em geral e valor quantitativamente mensurável), dá a seu *ser-valor* uma *forma-valor* distinta de seu ser-aí imediato [iii]. No que ele se apresenta, assim, como um diferenciado dentro de si mesmo, ele se apresenta, pela primeira vez, efetivamente *como mercadoria* – coisa útil, que é, ao mesmo tempo, valor [iv]. (MEGA II/5: 29)

Nesse sentido, há aqui a descrição do surgimento da forma-mercadoria a partir de um objeto singular.

Primeiro, mediante a sua relação de igualdade com outra mercadoria, o linho *se refere a si mesmo* como *valor* – o que significa que, no processo de troca, o linho reconheceu algo de si no outro, isto é, o valor, que até então *não era manifesto para si*. *Segundo*, ao reconhecer dentro de si esse algo comum com o outro, ou seja, o valor, o linho realiza uma distinção entre *o si que se refere ao seu outro como seu igual* e *o si que se refere ao sistema de carências como objeto útil*; reconhece, assim, a *particularidade* da sua forma natural, forma essa que, fora dessas referências, é um *todo socialmente indistinto*, puramente natural. *Terceiro*, o linho quantifica esse algo que o constitui (o valor) por meio do seu outro, ou seja, expressa o quantum desse *algo* particular em um quantum do *corpo* do seu outro; assim, nessa expressão, o linho “dá a seu *ser-valor* uma *forma-valor* distinta de seu ser-aí imediato”. *Quarto*, posto nessa relação de valor, o linho apresenta a cisão interior que o constitui e, desse modo, se apresenta “efetivamente como mercadoria”.¹⁶⁶

Isso não implica que o linho exista para a sociedade tão somente enquanto *dependente* do casaco: enquanto *valor de uso*, o linho é, de fato, “*uma coisa autônoma*”. Implica, antes, que o seu *valor* aparece *apenas* dentro de uma relação com *outra mercadoria*, e que, “portanto, o *valor* obtém *forma* própria, *distinta* do valor de uso apenas por meio de sua apresentação como *valor de troca*” (MEGA II/5: 29).

A mercadoria que funciona como equivalente é, portanto, valor de troca na medida em que “vige para outra mercadoria como *figura de valor*, corpo *na forma imediatamente trocável*” (MEGA II/5: 638). Nessa forma imediatamente trocável, a mercadoria-equivalente assume uma existência aparentemente autossuficiente, absoluta e natural enquanto *forma-valor*, de modo que o *valor em si* obtenha, inclusive, uma aparência tangível e independente - ainda que seja efetivamente dependente de sua referência à mercadoria que ocupa a forma relativa de valor. Essa, por sua vez, no que diz respeito à sua dimensão de valor, sequer alcança tal aparência de autossuficiência; mantém viva a memória de que há uma relação objetiva que a viabiliza, já que seu valor só aparece *por meio do corpo* da mercadoria-equivalente, o qual assume, metonimicamente, a expressão de sua existência social como valor absoluto.

¹⁶⁶ Como o início mais marcadamente fenomenológico de *Para a Crítica da Economia Política* atesta, essa cisão é produto da submissão do valor de uso social ao processo de troca, submissão que só pode ocorrer em uma forma de sociedade em que o modo de produzir possibilita, tanto em termos técnicos como culturais, a produção sistemática e articulada de excedente com a finalidade de abastecer um determinado mercado.

Nesse sentido, o “[...] caráter de fetiche emerge de modo mais impressionante na *forma equivalente* do que na *forma relativa de valor*”, de modo que “possuir a *forma equivalente* aparece, [...] *no interior de nosso intercâmbio*, como a *propriedade social da natureza* de uma coisa, como uma propriedade *naturalmente* condizente a ela [...]” e, por meio disso, “dado que, *no interior da expressão de valor da mercadoria A*, a forma equivalente condiz naturalmente à *mercadoria B*, ela parece pertencer naturalmente à última também *fora dessa relação*” (MEGA II/5: 638). Com isso, Marx demonstra que a sociedade burguesa, cuja distinção em relação a outras formações sociais é pautada pelas práticas, instituições e pensamento modernos, possui efetivamente um fundamento-“fetiche” que naturaliza a sociabilidade histórica expressa nos objetos úteis e que é (re)produzida pelas relações sociais de produção. Se esse fundamento não aparece enquanto tal para a modernidade, aparece *para ela* como traço distintivo das sociedades qualificadas *por ela* como “arcaicas”, por meio do qual se refere a elas como *seu* objeto.¹⁶⁷

3.4. Considerações parciais

O fetichismo da mercadoria pode ser designado como uma forma de objetividade social resultante do próprio processo de complexificação da integração das relações sociais de produção, processo esse que se constitui a partir do desenvolvimento da divisão social do trabalho determinado, em grande medida, pelo advento do capital industrial; da expansão e estruturação dos mercados domésticos e internacionais; da generalização da institucionalização da propriedade privada etc. A objetividade social que se apresenta nessa forma é, vale ressaltar, o *valor*, e a forma própria de manifestação dessa objetividade, o *valor de troca*, isto é, o valor de troca que os objetos assumem em si e para si por meio do seu outro dentro da relação de valor.

Destaco, no entanto, que o fato dessa forma de objetividade resultar das relações sociais de produção - notadamente da constante troca econômica entre artigos produzidos privadamente para esse fim - não implica em uma causalidade simples, mas sim em uma relação *reflexiva* entre elas. Pois se, por um lado, aquela forma aparece como emergida dessas relações sociais de produção (emergência essa demonstrada sistematicamente a partir do

¹⁶⁷ É isso que sugere Safatle (2018b: 109-110) ao afirmar a aproximação do fetichismo de Marx ao de Charles de Brosses (1709-1777), o qual fora formulado pela primeira vez em 1756 e que tratava “[...] de criar um paralelo entre um limite à racionalidade moderna ao mesmo tempo histórico (no passado) e geográfico (no presente), [e de] determinar as coordenadas histórico-geográficas do pensamento primitivo, isso através da identificação de uma forma de encantamento cuja ilustração perfeita seria o culto aos ditos deuses fetiches” (idem: 21). Essa indicação da gênese do termo “fetichismo” é verificada também em Marxhausen (1988).

desenvolvimento da forma do valor), por outro, essas relações a pressupõem, dado que não ocorrem simplesmente em função do arbítrio ou do acaso, mas sim determinadas pela própria objetividade do valor. Tal pressuposição é evidente na *reprodução* das relações sociais de produção, já que, ao assumirem a forma dessa objetividade como conteúdo próprio de suas práticas sociais, elas acabam por se institucionalizar socialmente, estabelecendo, concomitantemente, a perenidade dessa forma. Do ponto de vista da apresentação do sistema, a implicação entre ambas é, assim, mútua.

Portanto, a forma-mercadoria - enquanto forma constituída pela forma-valor - é expressão dessa objetividade e se apresenta diante dos sujeitos como forma efetivamente determinante de suas relações econômicas. O fetiche que essa forma exerce sobre as relações sociais de produção por meio dos objetos produzidos pelo trabalho advém de si mesma, na medida em que, por meio dela ou, mais precisamente, por meio da *forma equivalente de valor* que a constitui, i- o valor de uso se torna forma de manifestação do valor, ii- o trabalho concreto se torna forma de manifestação do trabalho abstratamente humano, e iii- o trabalho privado, forma de manifestação do trabalho na forma imediatamente social (MEGA II/5: 632-636).

É interessante notar que essas inversões determinadas pela forma equivalente do valor não tratam da manifestação de uma “essência positiva” do valor de uso, do trabalho concreto e do trabalho privado que diga respeito, respectivamente, ao fundamento da utilidade, da transformação histórico-cultural da natureza e do modo de organização individual do trabalho – ainda que a impliquem. Antes, essas inversões tratam da *manifestação do seu negativo*, da *contraparte* suprassensível daqueles elementos sensíveis, pela qual as suas determinações - a princípio intangíveis - assumem uma *forma social* e, assim, existência. Na medida, então, que as relações econômicas capitalistas se efetivam pela mediação da forma equivalente de valor (algo que decorre do próprio desenvolvimento das estruturas econômicas nacionais e internacionais de produção e circulação), elas manifestam essas formas negativas (suprassensíveis ou sociais), formas essas que, por sua vez, retroagem ou refletem sobre aquelas relações, constituindo, assim, a sua racionalidade que, não obstante seja fetichista, é efetiva e real. – Como se verá adiante, a partir dos apontamentos de Marxhausen (1988: 210-211) é possível atribuir a essa racionalidade fetichista um teor gnosiológico (modo de conhecer), ontológico (modo de ser) e efetivo (modo de se realizar e se manifestar), pelo que o fetichismo se apresenta como um fenômeno social objetivamente constitutivo da vida econômica e, ao mesmo tempo, determinante da sua experiência pelo sujeito.

Em suma, a gênese da forma-mercadoria evidencia o fetichismo como produto da fixação e autossuficiência do valor que se manifesta *na* forma natural de um objeto por meio da

relação de igualdade efetivada na troca econômica. Isso implica pensar que o fetichismo da mercadoria se realiza, em termos de sedimentação e generalidade, *apenas* por meio da forma do equivalente geral do valor, ou seja, do *dinheiro*. Portanto, pensar a forma simples de valor (uma relação de igualdade entre dois objetos distintos) como uma forma abstrata que possui generalidade o suficiente para expressar de modo efetivo um princípio social, significa assumir que ela mesma já é produto do fetichismo, isto é, que ela mesma já expressa de modo prático essa objetividade e que, assim, pressupõe não apenas o equivalente geral resultante da estrutura econômica do modo capitalista de produção, mas também, e principalmente, o *modo de operar* desse equivalente geral nessa estrutura como mediação do processo produtivo, seja como processo de circulação de mercadorias (compra e venda de força de trabalho e de meios de produção), seja como processo de equalização dos capitais singulares (estabelecimento da taxa média de lucro), ambos determinantes da generalização social do valor e da fundamentação político-econômica da propriedade privada moderna.¹⁶⁸

¹⁶⁸ Cf. Grespan (2019: 39-80).

Capítulo 4. As determinações da forma-dinheiro, ou a mercadoria na sala de espelhos

No fim do capítulo anterior mencionei o equivalente geral que resulta da estrutura econômica do modo capitalista de produção e seu modo de operação nela como mediação do processo produtivo. Mesmo que sob registros distintos (como resultado e como função), ambos são o mesmo, a saber, dinheiro. Enquanto no primeiro registro ele aparece como ponto de chegada do desenvolvimento da forma-valor - a forma-dinheiro -, no segundo ele aparece, mesmo em sua forma mais abstrata, como elemento que operacionaliza o desenvolvimento da forma reflexiva do valor. Ainda que envolvido sobre si mesmo, o dinheiro está presente desde a forma simples de valor (x mercadorias A = y mercadorias B), isto é, desde a possibilidade mais abstrata de uma relação de igualdade entre dois objetos distintos, a qual é denotada por Marx como “forma celular ou, como diria Hegel, o *em si do dinheiro*” (MEGA II/5: 28, nota 16).

Assim, além de afirmar que o dinheiro *resulta de e opera em* uma estrutura econômica complexa, é possível afirmar, ainda, que ele *opera no e resulta do* desenvolvimento da forma-valor. A diferença – analítica, diga-se – reside na distinção entre os registros de realidade, um concreto e o outro, abstrato, respectivamente. Essa realidade é, contudo, a mesma e constitui, portanto, em ambos os registros, o mesmo objeto de consideração teórica. Isso posto, nesse capítulo buscarei tratar da dobra conceitual que sobrepõe o registro simples e abstrato da realidade ao seu registro complexo e concreto em dois sentidos: *primeiro*, demonstrando o complexo como conteúdo pressuposto do simples e, *segundo*, o simples como posição determinante do complexo. Para tanto, tratarei das determinações da forma-dinheiro a partir do capítulo sobre o dinheiro em *O Capital*. Mas, antes, tecerei algumas considerações sobre o processo de troca a fim de justificar sociologicamente a relação reflexiva entre a autorreferenciação da forma-valor no interior da forma-mercadoria e a relação de troca entre duas mercadorias, o que se desdobrará na mercadoria-dinheiro e suas funções econômicas que operam ou medeiam aquela reflexão.

4.1. O processo de troca como resultado da determinação da forma-mercadoria sobre as relações sociais e como condicionamento social da forma-mercadoria

Após a apresentação das formas mercadoria e valor em *O Capital*, o desenvolvimento da autorreferenciação contraditória da forma-valor que constitui a forma-mercadoria prossegue seu curso dialético ao considerar a mercadoria não mais de modo analítico (isto é, a partir da

sua distinção essencial pela qual é idêntica a si mesma), mas sim de modo total, “como um todo referido efetivamente a outras mercadorias”, referência essa denominada como “*processo de troca*” (MEGA II/5: 51) e que diz respeito ao processo efetivo de externalização de sua oposição interna (MEGA II/5: 639), tal como foi visto anteriormente. Se do ponto de vista analítico essa externalização ocorre de modo imediato, agora ela apresenta uma mediação, a do *possuidor de mercadorias*, que as troca efetivamente no mercado.

À essa relação entre as coisas-mercadorias precede, portanto, a relação entre esses possuidores. Noto, em primeiro lugar, que eles não se relacionam de modo indeterminado, mas sim como *peessoas*,

cuja *vontade* tem um ser-aí em cada coisa (Dingen), tal que cada qual, apenas com sua vontade e com a vontade do outro, portanto ambos apenas com sua vontade comunitária, apropriem-se da mercadoria alheia enquanto alienam (veräußern) sua própria e alienam sua própria para se apropriar da alheia. Elas [as pessoas] precisam, então, se reconhecer reciprocamente como *proprietárias privadas*. (MEGA II/5: 51-52)

Essa formulação apresenta uma aproximação interessante com a filosofia hegeliana do direito, segundo a qual “a vontade livre é [primeiro], ela mesma, *imediata*, e portanto, enquanto vontade *singular*, é a *pessoa*. O ser-aí que esta dá à sua liberdade é a *propriedade*” (Enc. III: 282). E mais adiante, no § 489:

O predicado para si meramente prático do “*meu*” (*Meinigen*) que a coisa (Sache) recebe primeiramente, por meio do juízo da posse, no apoderamento, tem aqui, no entanto, o significado de que eu ponho minha vontade pessoal nela. Por meio dessa determinação, a posse é *propriedade*, posse que, como posse, é *meio*, mas como ser-aí da personalidade, é *finalidade* (*Zweck*). (Enz. III: 307)

Ponto a seguir três aspectos dessa aproximação entre o processo de troca e a conexão hegeliana entre pessoa, posse e propriedade. *Primeiro*, o modo pelo qual o conceito de pessoa se articula com os de posse e propriedade em Hegel oferece à coisa uma dimensão dupla que é interessante para pensar o problema da *redução*. Müller (2004: 306) faz uma síntese elucidativa a esse respeito:

Enquanto a posse, que corresponde ao momento do arbítrio da vontade, ao momento da carência natural e do interesse particular, implica o exercício do

meu “poder externo” (§ 45)¹⁶⁹ sobre a Coisa [Sache], portanto, de uma “força física” que é violência contra ela (*Gewalt*), porque “a matéria” da Coisa oferece resistência à tomada de posse e permanece exterior ao espírito, que atua aí na sua dimensão sensível e particular (§ 52 A), para a propriedade, que corresponde ao momento universal e racional da vontade, [...] a natureza externa não oferece resistência de espécie alguma. (Grifos meus)

Essa negação da resistência da natureza pela propriedade tem a ver com a abstração ou redução da coisa (Sache) à “objetivação da vontade livre da pessoa singular que nela, Coisa, se reconhece como vontade pessoal objetiva para si (§ 46)”, de modo que ela “recebe a minha vontade por seu fim substancial, [...] já que a Coisa não tem um tal fim em si mesma” (§44)” (MÜLLER, 2004: 306-307). À essa objetivação da vontade da pessoa corresponde um *esvaziamento* da existência própria e sensível da coisa, o qual é descrito no adendo ao § 4 do seguinte modo:

No que penso um objeto, faço dele pensamento e tomo dele o sensível; faço dele algo que é essencialmente e imediatamente meu: pois só no pensar estou junto de mim, só o conceituar é o atravessar do objeto, o qual não está mais ante a mim e do qual tomei o que lhe é próprio, aquilo que ele tinha para si contra mim. Como Adão diz a Eva, tu és carne da minha carne e osso do meu osso, assim diz o espírito, isso é espírito do meu espírito, e a estranheza desapareceu. (RP: 47)

Seria plausível, ainda, parafrasear “e a estranheza desapareceu” como “e a identidade se estabeleceu”.

Em Marx, o momento da posse é designado a partir da coisa como *Ding* e já não apresenta resistência impeditiva à sua apropriação, dado que, diante dessa possibilidade, “ele pode usar da violência, em outras palavras, tomá-la”. A coisa como *Sache* aparece após as pessoas se reconhecerem como suas *proprietárias privadas*, de modo que sua *apropriação* não ocorra mais por meio da violência, mas sim por meio da *alienação* (*Veräußerung*) de sua propriedade, isto é, por meio de uma relação jurídica que existe na forma do contrato (MEGA II/5: 51-52). Assim, se em Hegel a dimensão sensível e própria da coisa é esvaziada efetivamente mediante o contrato, em Marx isso ocorre, antes, na própria dimensão das relações econômicas, de modo que o contrato apareça, por sua vez, como uma forma condicionadora da dimensão sensível do conflito social que envolve a apropriação da coisa e, portanto, condicionadora das próprias relações econômicas – o que, evidentemente, não significa a

¹⁶⁹ Ref. aos parágrafos das *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse* (1820), de Hegel.

superação do conflito, mas sim a alteração de seu registro ou a sua redução a fim de determiná-lo enquanto instituição.

O *segundo* aspecto – decorrente do primeiro - diz respeito à distinção entre a exterioridade *imediate* da coisa e sua exterioridade *mediate*. Enquanto a primeira “caracteriza as Coisas do mundo externo, mas, também, inicialmente, a própria ‘existência natural’ (§ 43) da pessoa singular”; a segunda

afeta [i] os resultados da atividade, [ii] as próprias atividades e [iii] a cessão parcial a outrem ou o uso temporário por outrem das possibilidades de atividades, das faculdades, disposições, habilidades, que *pela mediação da vontade são então “equiparadas a Coisas”, para tornarem-se “objetos de contrato”*. (MÜLLER, 2004: 308, grifo meu)

Há nessa mediação uma “universalização inequívoca da ‘coisificação’ do que se torna objeto do contrato” (Ibid.), ao que pode ser relacionada a possibilidade da mercadorização de coisas por intermédio do seu preço sem que, no entanto, possuam valor econômico.¹⁷⁰ Não sustento, contudo, que essa possibilidade decorra da simples imposição determinativa da forma-contrato sobre a coisa, mas sim do processo pelo qual *qualquer coisa* pode se tornar um “objeto de contrato”, isto é, o processo de *alienação*. Hegel afirma nesse sentido:

Conhecimentos, ciências, talentos etc. são evidentemente próprios ao espírito livre e um interior dele, não um exterior, mas ele pode dar a eles um ser-aí exterior por meio da exteriorização (Äußerung) e os *alienar* (*veräußern*), pelo que são postos sob a determinação de *coisas* (*Sachen*). Portanto, eles não são desde o início um imediato, mas vêm a sê-lo somente pela mediação do espírito, o qual rebaixa seu interior à imediatidade e exterioridade. (RP: 104-105)

Assim, na medida em que a própria atividade humana seja subsumível ao estatuto de coisa, à forma do contrato e seja, assim, parcialmente vendável, estão dadas as condições teórico-jurídicas do trabalho assalariado, pelo qual o “interior” do trabalho é rebaixado “à imediatidade e exterioridade” própria da coisa-mercadoria.¹⁷¹ É importante destacar que Hegel,

¹⁷⁰ “Coisas que em si e para si não são mercadorias, como consciência (Gewissen), honra etc., podem ser alienáveis (veräußerlich) por dinheiro aos seus possuidores e, assim, obter a *forma das mercadorias* por meio de seu preço.” (MEGA II/5: 64) Na cisão entre preço e valor e na alienabilidade de não-mercadorias está posta a possibilidade da mercadorização de objetos sem valor. Mas, antes que se conclua por isso que o valor se tornou irrelevante ou que o tempo de trabalho socialmente necessário não possui mais relação com as mercadorias, como sugere a discussão sobre o trabalho imaterial (cf. ROTTA E TEIXEIRA, 2018), é preciso se perguntar de que modo a relação entre *preço de custo* e *preço de mercado* continua a subsistir como reguladora econômica da concorrência entre os capitais, já que eles mesmos são categorias desdobradas da teoria do valor.

¹⁷¹ Nesse sentido, é interessante o paralelo entre uma síntese de Marx formulada no manuscrito *Arbeitslohn* (*Salário*), de 1847, e o trecho da *Enciclopédia* de Hegel citado mais acima (§ 489). No manuscrito se lê: “A

ao formalizar essas condições, visa elaborar uma crítica especulativa ao direito feudal de propriedade, estabelecendo aí “o fundamento principal, racional e histórico, da ‘passagem’ (*Übergang*) da propriedade feudal à moderna ‘propriedade livre, plena’ (§ 62)” (MÜLLER, 2004: 307). Tal consideração crítica sobre a passagem de uma forma de propriedade à outra consiste no *terceiro* aspecto interessante à relação entre o processo de troca e a conexão hegeliana entre pessoa, posse e propriedade.

Por um lado, essa crítica acompanha o

[...] horizonte da política agrária dos reformadores prussianos (von Stein, Hardenberg), que procuram canalizar por via legislativa as transformações da propriedade feudal, especificamente, do vassalo usufrutuário em direção ao novo proprietário fundiário privado e autônomo, *que se constitui e define pelo uso total da Coisa*. (Ibid., grifo meu)

Por outro, ela mantém a distinção entre esse uso total e o “uso parcial ou limitado no tempo de uma Coisa”, o que remete “para a distinção entre o uso parcial ou limitado das ‘possibilidades de atividade [que] eu posso *alienar (veräußern)* em favor de um outro’ (§ 67) sem alienar a minha personalidade, e a ‘minha totalidade e universalidade’” (Ibid.). Por essa distinção, Müller vê na teoria hegeliana da propriedade privada não apenas sua lida com a propriedade fundiária, mas também um tratamento da propriedade privada burguesa e suas relações contratuais.

Marx percebe, por sua vez, uma relação entre a propriedade fundiária e a coisificação do trabalho, a qual é mencionada por ele em carta a Engels de 02/04/1858 nos seguintes termos:

A passagem do capital à propriedade da terra [ou fundiária] (*Übergang vom Kapital auf Grundeigentum*) é concomitantemente histórica, uma vez que a forma moderna dessa propriedade seja produto da efetivação (*Wirkung*) do capital sobre a propriedade feudal da terra etc. Do mesmo modo, a transformação da propriedade da terra em trabalho assalariado (*Übergang des Grundeigentum in die Lohnarbeit*) é não apenas dialética, mas também histórica, dado que o último produto da moderna propriedade da terra seja o pôr universal do trabalho assalariado, trabalho assalariado esse que aparece, então, como base de toda merda. (MEW 29: 312)

atividade humana = mercadoria. A exteriorização da vida – a atividade da vida aparece como mero *meio*; a existência [manifestação, MEGA] separada dessa atividade aparece como *finalidade*” (MEW 6: 535). Lido contra o texto hegeliano, a “exteriorização da vida” ou “atividade da vida” aparece sob o registro da posse, enquanto a “existência” ou “manifestação” dessa atividade que dela está separada aparece como o “ser-aí da personalidade” sob o registro da propriedade. Disso é possível inferir que todo trabalho ou resultado do trabalho submetido à forma do contrato e, portanto, ao processo de alienação está submetido à finalidade de se tornar mercadoria e, consequentemente, dinheiro. Esse é o limite da discussão nesse tópico, a partir do qual seria possível evocar as interessantes críticas de Marx ao dinheiro como expressão do trabalho estranhado elaboradas na primeira metade dos anos 1840. No entanto, a finalidade que possui o ser-aí do trabalho em *O Capital* é não apenas tornar-se dinheiro, mas também tornar-se *mais-dinheiro* de modo contínuo e acumulado.

Essa formulação abstrata parece ressoar no plano de um estudo de caso que Marx formulou entre 1881-1882 sobre o processo de emancipação da servidão na Rússia ocorrido em 1861 e seus efeitos sobre o desenvolvimento do capital naquele país. Por esse processo,

[...] o proprietário de terra pertencente à nobreza não pode mais dispor da *pessoa do camponês*, não o pode mais vender etc. Essa *servidão pessoal está abolida*. Eles perderam sua *autoridade pessoal sobre a pessoa do camponês*. [...]

Antes, nos tempos da servidão, os proprietários de terra tinham um interesse em manter o camponês como uma *força de trabalho* indispensável; isso acabou. O *camponês* atingiu a *dependência econômica em relação a seu antigo proprietário de terra*. (MEW 19: 414)

Willing (1988: 279) destaca, como um dos pontos de desdobramento dessa emancipação, a entrega do camponês russo “às *relações dinheiro-mercadoria* [não apenas] por conta da carga tributária, mas sobretudo por meio dos fundos de resgate que ele tinha que pagar pela reforma de 1861” (grifo meu). Complementarmente, lembro que Engels afirma, em artigo ao *Volksstaat* de 1875, que a demanda camponesa por dinheiro gerada pela obrigação tributária e pelas dívidas resultantes do processo emancipatório redundava em outros vínculos de dominação no campo, como aqueles resultantes da atividade usurária do kulak. Esse camponês rico vendia o dinheiro em espécie aos camponeses para que eles, enfim, “honrassem” seus “compromissos”. “Com isso”, escreve Engels, o camponês “se afoga no apuro e cada vez mais precisa de dinheiro em espécie”, necessidade essa que, durante a colheita, também o obriga “a liquidar uma parte do cereal que ele e sua família carecem para viver” por um preço artificialmente rebaixado por rumores espalhados pelos comerciantes de cereal (MEW 18: 558-559) - artifício esse que só é possível em uma economia amplamente integrada, diga-se. Vê-se, com isso, um quadro mais concreto daquilo que Marx chamou de “dependência econômica”.

Esses três aspectos da aproximação entre o processo de troca e a relação entre posse, propriedade e pessoa indicam *tanto* (i) uma *determinação* da forma-mercadoria sobre o regime de apropriação de uma coisa - já que a ação do possuidor de mercadorias conta, nos limites de sua figura e no registro da propriedade privada, apenas como realização da determinação da mercadoria - *quanto* (ii) um *condicionamento* jurídico dessa forma - já que são as relações jurídicas entre aqueles possuidores na forma do contrato que legitimam e objetivam o processo de troca em si, processo esse que, por sua vez, manifesta e desdobra a contradição imanente da mercadoria.

A mercadoria, lembro, é uma contradição em si cuja oposição interna entre valor de uso e valor se torna *efetiva* ao reduzir o corpo de outra mercadoria à sua forma equivalente de valor, de modo que esse corpo se iguala a ela *enquanto valor manifesto*, ou seja, enquanto valor de troca. Assim,

a contradição imanente da mercadoria como unidade imediata entre valor de uso e valor de troca [...] não repousa nem descansa até que ela [a contradição] tenha se transfigurado na *duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro*. Na mesma medida, portanto, em que se consuma a transformação dos *produtos do trabalho em mercadorias*, consuma-se a transformação da *mercadoria em dinheiro*. (MEGA II/5: 54)

Isso porque, (i) dado que a contradição é uma relação entre opostos ao mesmo tempo autossuficientes e dependentes entre si e que ela se processa como um movimento em que ambos, para afirmar suas respectivas autossuficiências, excluem de si o outro autossuficiente do qual dependem, abarcando-o, ao mesmo tempo, como seu próprio momento fugaz e suspendendo-o como parte de si mesmos;¹⁷² e (ii) dado que a mercadoria seja uma contradição entre valor de uso e valor que se desdobra e manifesta por meio da relação reflexiva que constitui a forma-valor; então a *estabilização* ou *formalização* da mercadoria ocorre quando os polos dessa relação se fixam e se hipostasiam como totalidades distintas, dissolvendo aquela “unidade imediata” em uma relação de igualdade entre os seus elementos autoexcluídos. O resultado dessa autoexclusão dissolvente da mercadoria é, assim, a sua duplicação no par mercadoria-dinheiro.

Aqui vale uma recapitulação explicativa para presentificar a questão. Por meio de sua relação de igualdade com a mercadoria B, a mercadoria A, que é valor de uso e valor, exclui de si o seu valor ao identifica-lo em B, de modo que o valor de B se torna valor de troca de A; a mercadoria B, que também é valor de uso e valor, exclui de si o seu valor de uso ao reduzi-lo completamente à utilidade de exprimir o valor de A, de modo que seu corpo se reduz à função de refletir e manifestar o valor que até então estava latente em seu outro. A mercadoria A, que *exprime* (*ausdrückt*) seu valor em B, ocupa a posição de forma relativa de valor. A mercadoria B, que manifesta reflexivamente esse valor, ocupa a posição da forma equivalente de valor.

Desse modo, por meio de tal relação de valor, a mercadoria A rebaixa todas as mercadorias que estão diante dela e que, como B, são unidades de valor de uso e valor, à condição de momento da expressão de seu valor, pondo-as como particulares da forma

¹⁷² Cf. explicação de Müller (2019) sobre a contradição como determinação da reflexão na doutrina hegeliana da essência.

equivalente. Mas, na medida em que um corpo de mercadoria se fixa na forma equivalente, tal como ocorre historicamente com o ouro, todos os demais passam à forma relativa, generalizando a forma equivalente. Por meio dessa forma equivalente geral de valor, as mercadorias que ocupam particularmente a forma relativa de valor passam a se reconhecer mutuamente como valor e se comparar como grandezas de valor, pelo que a forma relativa também se generaliza – nesse momento mais desenvolvido da forma-valor parece se fundamentar a sua forma mais simples, x mercadorias A = y mercadorias B.

No entanto, ao considerar as mercadorias postas na forma relativa geral de valor como equivalentes particulares do equivalente geral (ou dinheiro), “elas se comportam em relação ao *dinheiro* como *mercadorias particulares* em relação à *mercadoria geral*” (MEGA II/5: 56). É interessante notar que se, na relação de valor, (i) as mercadorias postas na forma relativa de valor excluem de si o valor e (ii) as mercadorias postas na forma equivalente excluem de si o valor de uso, então as primeiras vigem imediatamente *apenas* como valor de uso, e as segundas, imediatamente *apenas* como valor de troca.

Ressalto que “imediatamente” significa *tornado imediato*. Nesse caso, a mercadoria A (unidade de valor de uso e valor) aparece *apenas* como valor de uso porque exteriorizou seu valor no corpo da mercadoria B, onde ele se manifesta como valor de troca da mercadoria A. Após essa exteriorização reflexiva, pela qual a mercadoria A aponta fora de si onde está o seu valor, ela pode suspender essa relação e se afirmar como valor de uso absoluto, isto é, completamente apartado de seu valor. Seu ingresso em uma relação de valor aparece, assim, como meramente incidental e fundado justamente em seu valor de uso. Portanto, a *percepção* de uma mercadoria como valor de uso e do valor de uso como regulador da troca é *imediate* não simplesmente porque assim percebemos a troca econômica, mas porque essa imediatidade resulta objetivamente do próprio processo de troca.

Isso significa que nenhuma das duas mercadorias postas em relação é *mercadoria em e para si*, mas apenas manifestações das determinidades abstratas dessa forma. Por meio da relação de valor, essas determinidades desenvolvem a si mesmas desde sua singularidade até sua universalidade ou generalidade, constituindo, assim, a forma-mercadoria. Nesse sentido, as mercadorias reduzidas à forma relativa geral (mercadorias enquanto mercadoria, ou valor de uso que expressa seu valor no outro) se comportam em relação àquela reduzida à forma de equivalente geral (mercadoria enquanto dinheiro, ou valor de uso suspenso em seu valor) como mercadorias particulares em relação à mercadoria geral, ou seja, como objetos úteis cuja essência mercadológica está na sua relação com a mercadoria geral, a qual, por sua vez, expressa neles seu valor. Assim, a mercadoria se generaliza enquanto forma.

Percebe-se, nesse sentido, que o repouso da contradição imanente da mercadoria por meio de sua transfiguração no par mercadoria-dinheiro tem mais a ver com a sua *formalização* do que com sua *superação* no dinheiro. Isto é, por meio da relação entre mercadoria e dinheiro se “cria a *forma* na qual [a contradição da mercadoria pode] se mover” (MEGA II/5: 65), movimento esse que, (i) ao ter no dinheiro sua mediação e resultar na alteração qualitativa da mercadoria, *constitui* a estrutura interna de cada *mercadoria singular* (M-D-M); e que, (ii) na medida em que essa mediação passa a ser finalidade e o resultado do movimento passa da alteração qualitativa à quantitativa do valor, *constitui* o próprio *capital* (D-M-D’).

Apesar de se tratar do desdobramento de uma contradição, esse processo não ocorre efetivamente pela mediação de uma lógica pura, mas sim por uma dinâmica *objetivamente social*, dado que “apenas o *ato social* pode fazer de uma mercadoria *determinada* um equivalente geral”, ou seja, apenas “a *ação social* de todas as outras mercadorias exclui uma mercadoria *determinada* na qual elas apresentam seus valores omnilateralmente”. Assim, esse “*ser equivalente geral* se torna, por meio do processo social, a *função especificamente social* da mercadoria *excluída*”, sendo nisso *dinheiro* (MEGA II/5: 53), ou, como formula mais adiante, “o *reflexo* das relações (Beziehungen) de todas as outras mercadorias que adere em uma mercadoria” (MEGA II/5: 56).

Além da importância do processo de troca estar no fato de que, (i) por ele, a forma-mercadoria afeta o regime de apropriação de uma coisa e acarreta a própria coisificação do trabalho, e, (ii) nesse processo, a forma-mercadoria é condicionada socialmente pelas relações jurídicas que se estabelecem contratualmente entre as pessoas enquanto possuidores de mercadorias, ele importa, ainda, na medida em que (iii) permite o desdobramento efetivo da contradição da forma-mercadoria na relação entre mercadoria e dinheiro e, por isso, a assunção do dinheiro como figura objetiva e aparentemente autossuficiente do *valor*. Cito:

Uma mercadoria parece (scheint) *se tornar dinheiro* não apenas porque as outras mercadorias apresentam nela seus valores de modo omnilateral, mas elas também parecem (scheinen) apresentar nela seus valores, ao contrário e de modo geral, porque *ela é dinheiro*. O movimento mediador evanesce em seu próprio resultado e não deixa para trás nenhum traço. Sem seu agir (Zuthun), as mercadorias descobrem sua própria figura de valor como um corpo de mercadoria existente fora e próxima a elas. (MEGA II/5: 58, grifos meus)

Por essa figura objetiva e aparentemente autossuficiente, os produtos do trabalho assumem a forma-mercadoria, ou seja, tornam-se unidades de valor de uso e valor, o que determina, por sua vez, as relações de produção, na medida em que rebaixa o trabalho concreto

à forma de manifestação do trabalho abstrato, e o trabalho privado, à forma de manifestação do trabalho social. Por isso, “o mistério do fetiche do dinheiro é tão somente o próprio mistério ofuscante do fetiche da mercadoria tornado visível” (MEGA II/5: 59), qual seja, a formalização social ou institucionalização da mediação mercantil que efetiva, em termos práticos e teóricos, as relações de produção no capitalismo. O modo pelo qual se dá essa determinação é descrito pelas funções sociais que a forma-dinheiro assume em sua pretensa autossuficiência, as quais indicam, ainda, a especificidade do dinheiro sob o modo capitalista de produção.

4.2. As funções do dinheiro, ou como a mercadoria reflete, distorce e generaliza o valor que a constitui

A mercadoria enquanto dinheiro possui, basicamente, três funções: medida dos valores, meio de circulação e dinheiro. Em cada função, há um modo de abstração ou redução da relação social do trabalho e de seus produtos pelo qual as determinações da forma-mercadoria aparecem como sua essência. A partir da discussão dessas funções, deverá se tornar mais concreto o modo pelo qual se estabelece a pretensa autossuficiência da forma equivalente de valor e a efetiva subsunção do sistema de carências a ela.

4.2.1. O dinheiro como medida do valor, ou a relação contraditória entre valor e preço

Como já foi mencionado, o dinheiro é a mercadoria na qual adere “o reflexo das relações (Beziehungen) de todas as outras mercadorias” (MEGA II/5: 56). Ela desempenha, assim, uma função social, visto que funciona como uma espécie de espelho capaz de refletir em si o valor de cada mercadoria, ou seja, capaz de objetivar em seu próprio corpo o dispêndio fluído de força de trabalho em termos de tempo socialmente necessário de trabalho para (re)produção de um determinado tipo de mercadoria. Na medida em que o valor de cada tipo de mercadoria é expresso em dinheiro, as diversas mercadorias adquirem um padrão de medida a partir do qual é possível comparar entre si suas grandezas de valor. Nesse sentido, “o dinheiro como *medida de valor é a forma necessária de manifestação da medida imanente de valor das mercadorias, do tempo de trabalho*” (MEGA II/5: 59; II/6: 121).

Essa medida de valor é manifesta ou expressa de modo *simples* e *desdobrado*. A “expressão relativa *simples* de valor em *dinheiro*”, ou x mercadorias A = y mercadoria-dinheiro, é o *preço* da mercadoria (MEGA II/5: 59-60), o qual é identificado também como sua *forma-dinheiro* (MEGA II/6: 122). A partir dos preços, as mercadorias aparecem “como *valores, qualitativamente iguais, materialização do mesmo trabalho* ou *a mesma materialização do*

trabalho, ouro”; e aparecem “como *grandezas de valor quantitativamente* determinadas, pois na proporção em que são quanta igualmente determinados de valor, [...] representam quanta iguais de trabalho” (MEGA II/5: 60). Dado que “a mercadoria-equivalente, o ouro, já possui o caráter de dinheiro”, a expressão relativa simples de valor não precisa percorrer toda a série de igualdades para demonstrar sua generalidade, de modo que “a forma relativa geral de valor das mercadorias tem aqui novamente a figura de sua forma relativa originária, simples ou singular de valor” (MEGA II/6: 122).

Já a “*expressão relativa desdobrada de valor* ou a *série infinita* de expressões relativas de valor se torna *forma especificamente relativa de valor da mercadoria-dinheiro*”. Isso significa que a mercadoria-dinheiro, ao assumir a forma relativa de valor, tem, naqueles que seriam seus equivalentes particulares, “a grandeza de valor do dinheiro apresentada em todas as mercadorias possíveis”. Apesar disso, o dinheiro não pode possuir preço, pois para tanto teria que se referir a si mesmo como seu próprio equivalente. (MEGA II/5: 60) Não se pensa aqui, evidentemente, em câmbio entre moedas nacionais ou dinheiro de crédito, cujos preços de fato existem, a saber, taxa de câmbio e juro, respectivamente, dado que pertencem a um nível menos elevado de abstração.

Além da sua grandeza de valor, aquela série infinita representa “o mundo desdobrado da riqueza *material* ou dos valores de uso, dentro do qual ele [o dinheiro] é imediatamente conversível”. (MEGA II/5: 60) Por isso, é possível afirmar que a expansão de um sistema monetário qualquer se conecta ao desdobramento do mundo das mercadorias ou à mercadorização de uma dada economia, pela qual aqueles objetos determinados pelo sistema social de carências como valores de uso são sobredeterminados como valores. Esse processo é determinado, por sua vez, pelo modo como o capital afeta a produção desses objetos, o que será desenvolvido adiante.

Assim, se a mercadoria-dinheiro apresenta sua grandeza de valor nas demais mercadorias, isso significa que ela, assim como as demais, possui valor e, na medida em que ele varia, varia também a medida de valor das demais mercadorias. Essa percepção é determinante para a compreensão do movimento dos preços das mercadorias e demonstra que uma alta ou uma baixa do preço só ocorre quando um dos pares da relação de valor, valor do dinheiro ou valor da mercadoria, não varia diante da variação do outro ou quando ambos variam em ritmos diferentes.¹⁷³ A variação do preço mede, portanto, uma relação.

¹⁷³ “Os *preços* das mercadorias só podem subir de modo generalizado se, diante do *valor* invariável do dinheiro, sobem os *valores* das mercadorias, e se, diante dos *valores* invariáveis das mercadorias, cai o *valor* do dinheiro. Inversamente, os *preços* das mercadorias só podem cair de modo generalizado se, diante do *valor* invariável do

Por isso,

o preço ou a forma-dinheiro da mercadoria existe apenas dentro dessa *referenciação* equalizadora, portanto, dentro de suas cabeças [das mercadorias], por assim dizer, e seu possuidor precisa [...] fixar etiquetas nelas para *representar* seu preço para o mundo externo. A forma de seu valor é, portanto, forma representada e ideal de dinheiro em distinção à forma tangivelmente real do corpo de seu valor de uso. (MEGA II/5: 60-61)

Apesar da idealidade representada do dinheiro como medida dos valores, o preço mantém sua dependência em relação ao material real do dinheiro de modo a não se descolar completamente da sua dimensão do valor. No entanto, o próprio fato de diversos metais servirem como medida de valor resulta em que o valor de uma mercadoria “obtem expressões de preço completamente variadas segundo funcione como medida de valor o ouro, a prata ou o cobre” (MEGA II/5: 61). Contudo, tal variação das expressões de preço não indica, ainda, um descolamento do preço em relação ao valor.

Uma vez assumida essa variabilidade das expressões de preço em função do metal em que o valor é representado, assume-se a homogeneização dos corpos heterogêneos das mercadorias mediante sua expressão uniforme em termos de *grandeza* de cada metal. Essa grandeza possui uma *unidade de medida* que, por sua vez, se assenta sobre um *padrão de medida*. No caso do ouro, prata e cobre, esse padrão já existia em seus *pesos* antes de se tornarem dinheiro, padrão de peso esse que serviu originariamente para o exercício efetivo de sua função de dinheiro. Por razões históricas, os nomes monetários (Geldnamen) dos pesos metálicos se separaram dos nomes dos pesos, de modo que a regulação do padrão monetário foi estabelecida pela autoridade estatal que “fixa uma determinada cota-parte do peso do metal nobre, onça de ouro, por exemplo, como unidade de peso e a divide em partes alíquotas, às quais atribui um nome de batismo legal qualquer, como libra, táler etc.” (MEGA II/5: 62).

A transformação do valor das mercadorias em preço ou em quantidades representadas de ouro, prata, cobre etc., demanda que a medida de valor seja determinada como *padrão de preços*. Em termos gerais, o dinheiro como padrão de preços é “um peso metálico fixado” que mede as quantidades de ouro em que estão representados os valores das mercadorias em termos

dinheiro, caem os *valores* das mercadorias, e se, diante dos *valores* invariáveis das mercadorias, sobe o *valor* do dinheiro. [...] Aquelas mercadorias cujo valor, por exemplo, sobe proporcional e concomitantemente com o valor do dinheiro, mantém *os mesmos* preços. Se o valor delas sobem mais devagar ou mais rápido que o valor do dinheiro, então a queda ou a alta de seus preços é embarreirada pela *diferença* entre o movimento do valor delas e o do dinheiro e assim por diante.” (MEGA II/5: 60)

de um quantum de ouro, para o que é necessária a fixação de uma unidade de medida em um determinado peso em ouro. Assim,

O padrão de preços cumpre sua função tão melhor quanto um e o mesmo quantum de ouro sirva invariavelmente como unidade de medida. O ouro só pode servir como medida dos valores, porque ele mesmo é produto do trabalho e, portanto, segundo sua possibilidade, um valor variável. (MEGA II/6: 124-125)

Há, portanto, uma diferença funcional no dinheiro como medida de valores e como padrão de preços que se evidencia na distinção entre a variação e fixação do valor representado. Por essa fixação do valor representado em uma unidade de medida metálica, “as mercadorias apresentam seus valores [...] nos mesmos *nomes contábeis* socialmente vigentes do padrão-ouro”, de modo que “o dinheiro serve como *dinheiro contábil* sempre que se trate de fixar uma coisa (Sache) como valor e, portanto, na forma-dinheiro”. Trata-se, sobretudo, de dar ao valor da coisa um nome externo a ele e, por meio disso, imputar à sua expressão uma lógica estranha a ele próprio, pelo que “cada traço da *relação de valor* evanesce nos *nomes monetários*” (MEGA II/5: 63).

Em razão disso, apresenta-se uma *cisão entre valor e preço*. Nas palavras de Marx, “se o preço como expoente da grandeza de valor das mercadorias é expoente da sua relação de troca com o dinheiro, disso não se segue que o expoente *de sua relação de troca com o dinheiro* seja necessariamente o expoente de sua *grandeza de valor*” (MEGA II/5: 63), pois que se trata da equivalência entre resultados de dois processos produtivos distintos. Assim, se de um lado, a grandeza de valor varia em função do tempo socialmente necessário de trabalho para (re)produção de uma espécie de mercadoria, de outro, essa relação com o tempo social de trabalho “aparece como relação de troca da mercadoria com uma outra mercadoria existente fora dela”, de modo que “a *possibilidade de incongruência quantitativa* entre preço e grandeza de valor [...] está dada dentro da *própria forma-preço*”. À essa incongruência pode se ligar uma “contradição qualitativa”, a saber, “que o preço em geral (überhaupt) cessa de ser expressão de *valor*, mesmo que o dinheiro seja apenas a *forma-valor* das mercadorias”.¹⁷⁴ Daí a possibilidade

¹⁷⁴ Essa relação contraditória entre valor e preço parece ser a que já se encontra na forma-mercadoria e pode ser desdobrada como segue. O valor depende do preço, pois sem preço, o valor não se expressa, não é forma; o preço depende do valor, pois o valor é o objeto de sua expressão; mas o valor (relativo) exclui de si o preço (equivalente), pois, no preço, a expressão do valor se torna expressão da relação de troca; o preço, por sua vez, na medida em que se constitui enquanto figura ideal ou real de valor da mercadoria e, portanto, como mercadoria determinada, exclui de si o valor (relativo) do qual depende, pois seu próprio valor varia enquanto valor relativo. Assim, uma vez que o valor do próprio padrão dos preços seja também variável, o “preço em geral cessa de ser expressão do valor” para ser a medida relativa entre duas mercadorias, o que, no entanto, não anula sua função como medida de valor. Cito: “A *mudança de valor* do ouro também não impede sua função como *medida de valor*. Ela afeta todas

de coisas que não são mercadorias obterem essa forma mediante sua alienabilidade em face do dinheiro, pelo que “uma coisa pode ter formalmente um *preço* sem ter um *valor*” (MEGA II/5: 64).

O caráter “imaginário” que assume a expressão do preço e que Marx compara ao “‘juízo infinito’ da lógica” não redundava na simples exclusão dessa problemática da investigação materialista do autor, mas aponta justamente o próprio problema a ser desenvolvido:

Onde encontramos, no entanto, essa espécie de *forma imaginária do preço* para relações essenciais de produção, como o *preço da terra e do solo*, ainda que o solo não tenha *nenhum valor* uma vez que nenhum trabalho humano é nele objetivado, a análise mais profunda sempre encontrará oculta, sob a forma imaginária, uma relação efetiva de valor ou uma referência dela derivada. (MEGA II/5: 64)¹⁷⁵

Portanto, ao se definir como “o *nome monetário* do tempo de trabalho objetivado na mercadoria”, o preço já admite uma distância em relação ao valor expressa na “incongruência quantitativa entre grandeza de valor e preço” e na “contradição qualitativa” entre a *expressão do valor e sua forma de manifestação* (MEGA II/5: 63-64). Daí que ele seja definido mais concretamente como “*figura apenas ideal do valor* da mercadoria”, o que significa que “ela ainda não possui *figura real* de valor ou que sua forma natural *não* é sua forma geral de equivalente”; ou ainda mais concretamente, enquanto preço, essa “*figura ideal de valor*” é “*apenas figura representada ou ideal do ouro*”, pelo que, “para efetuar o exercício de um valor de troca ou de um equivalente geral sobre outras mercadorias de esfolá-las de seu corpo natural, [o preço] precisa se transformar de ouro apenas representado em ouro efetivo” (MEGA II/5: 64-65).

A seguinte síntese expressa de modo mais claro a relação entre os momentos ideal e real do processo de troca entre mercadoria e dinheiro:

A mercadoria é, *de modo real*, valor de uso; seu ser-valor-aí (Werthdasein) aparece *apenas de modo ideal no preço*, o qual a refere ao *ouro* que está diante dela como *sua figura real de valor*. Inversamente, o material do ouro vive apenas como *materialização do valor, dinheiro*. Ele é, portanto, *de modo real, equivalente geral, valor de troca*. Seu *valor de uso* aparece tão somente de

as mercadorias concomitantemente e mantém, portanto, caeteris paribus, *invariáveis* seus valores relativos recíprocos, ainda que *todos* se expressem, nesse instante, em preços maiores ou menores de ouro do que antes”. (MEGA II/5: 63)

¹⁷⁵ Na segunda edição, o caráter metodológico do trecho fica menos explícito, pois o papel ativo da análise como ato revelador dá espaço ao papel ativo da forma do preço como ato ocultador: “Por outro lado, a forma imaginária do preço, como o preço do solo não cultivado, que não tem valor uma vez que nenhum trabalho humano é nele objetivado, também pode ocultar uma relação efetiva de valor ou uma referência dela derivada.” (MEGA II/6: 128)

modo ideal na série das expressões relativas de valor, no qual ele se refere às mercadorias que estão diante dele como a *circunscrição de suas figuras reais de uso*. As formas opostas das mercadorias são as *formas efetivas de movimento* de seu *processo de troca*. (MEGA II/5: 66)

É interessante notar que o *valor*, que é excluído da posição relativa e passa à equivalente, tem a função *ativa* – mesmo enquanto idealidade - de referir o valor de uso ao ouro (figura real de valor desse valor de uso). O ouro, por sua vez, que subsume sua existência útil à determinação do valor e passa a funcionar como dinheiro, reduz os demais valores de uso à “circunscrição de *suas figuras reais de uso*” ao se referir *ativamente* a elas. Disso se infere a essencialidade da determinação do valor como fundamento do processo de troca.

Por outro lado, não se pode esquecer que a essência se constitui como uma relação de reflexão e, portanto, essa posição ativa do valor é, ao mesmo tempo, resultado da interação das mercadorias:

O ouro se tornou dinheiro ideal ou *medida de valor*, porque todas as mercadorias mediram seus valores nele e fizeram dele, assim, *de modo representativo*, sua figura exteriorizada (entäußerten) de uso ou figura de valor.¹⁷⁶ Ele se torna *dinheiro real*, porque as mercadorias fazem dele, por meio da alienação omnilateral (allseitige Veräußerung) delas, sua figura efetivamente exteriorizada ou transformada de uso e, portanto, sua figura efetiva de valor. (MEGA II/5: 70)

Assim, a forma do preço possibilita a alienabilidade da mercadoria e torna necessária sua exteriorização/esvaziamento enquanto dinheiro. Por essa determinação contida reflexivamente na forma da mercadoria e desdobrada no processo de troca, uma mercadoria – no caso, o ouro - se torna dinheiro, ou equivalente geral das demais mercadorias. Mas a possibilidade dessa exteriorização redundar em uma expressão distorcida do valor relativo e, portanto, em uma imagem negativa de sua determinação primeira, é própria dessa *forma econômica*, cuja gênese é, justamente, o movimento da contradição imanente à forma-mercadoria.¹⁷⁷

4.2.2. O dinheiro como meio de circulação e sua abstração socio-funcional

¹⁷⁶ Destaco aqui o sentido de “exteriorizada” como “esvaziada”, pelo que se identifica a figura de valor à figura cuja dimensão de utilidade foi abstraída pelo processo de troca.

¹⁷⁷ “Isso [a incongruência entre preço e grandeza de valor] não é uma insuficiência dessa forma, mas faz dela, ao contrário, forma adequada de um modo de produção no qual a norma só pode se estabelecer como a lei média cegamente atuante da anomia”. (MEGA II/5: 64; MEGA II/6: 128)

A função do dinheiro como meio de circulação é um desdobramento da necessidade de o valor da mercadoria se exteriorizar no dinheiro, necessidade essa posta pela contradição imanente à própria forma-mercadoria. Marx sugere a elipse como uma forma de movimento que, ao mesmo tempo, resolve e efetiva a relação contraditória de atração/repulsão entre as mercadorias, já que ela descreve “um corpo que constantemente recai em um outro e, de modo igualmente constante, dele escapa” (MEGA II/5: 65).

Esse movimento elíptico descreve, aqui, a mediação pela qual ocorre o *metabolismo social*,¹⁷⁸ ou seja, o processo de troca ou de circulação de valores de uso levado a cabo pela ação dos possuidores de mercadorias. Essa mediação é designada como *metamorfose das mercadorias*. Tal mudança de forma é expressa na fórmula M-D-M, a qual expressa dois momentos conectados: (i) a mercadoria que se transforma em dinheiro (primeira metamorfose ou venda); e (ii) o dinheiro que se transforma em mercadoria (segunda metamorfose ou compra). A despeito da interposição do dinheiro, “o movimento é, segundo seu conteúdo material (stofflichen), M-M, troca de mercadoria por mercadoria, metabolismo (Stoffwechsel) do trabalho social, em cujo resultado o processo mesmo se extingue” (MEGA II/5: 67), bem como se extingue o próprio problema da determinação da forma econômica.

Essa extinção é tão mais problemática quanto mais se leva em conta a *determinação social do valor* que medeia esse metabolismo, determinação essa que aponta nele a existência de um “significado pragmático excedente” a ser exposto e explicado pela teoria.¹⁷⁹ No caso da venda de uma mercadoria (M-D), esse “significado pragmático excedente” tem a ver com a divisão social do trabalho sobre a qual se assenta cada produtor de mercadoria e que determina, por exemplo, mediante o estabelecimento de um tempo médio socialmente necessário de trabalho, o quantum de trabalho objetivado em um processo produtivo singular que será válido

¹⁷⁸ Apesar de “metabolismo” ser uma tradução usual e correta para “Stoffwechsel”, que, literalmente, seria “mudança/troca de matéria”, ele não permite a percepção da relação imediata entre ele e os elementos qualificados como “stofflich”, ou “material”, bem como sua constante contraposição à “mudança de forma”, ou “Formwechsel”. Essa segunda deficiência poderia ser suprida pela tradução de “Formwechsel” por “metamorfose”, o que, no entanto, apagaria a opção de Marx ora por “Metamorphose”, ora por “Formwechsel”. Mas, enfim, o importante aqui é salientar a relação entre metabolismo e materialidade.

¹⁷⁹ “Para uma teoria dialética, dois aspectos parecem ser de importância fundamental: por um lado, a visão [...] segundo a qual todas as categorias lógicas (exceto a determinação final) contêm uma *discrepância semântico-pragmática*. Ela consiste no fato de o *sentido explícito* de uma categoria não expressar tudo o que é *pressuposto* implicitamente para o seu significado. Que este deve ser o caso imediatamente faz sentido; uma vez que, a fim de explicar um significado particular, todo aparato de categorias e princípios lógicos deve ser pressuposto. Esta tensão entre o conteúdo semântico (Gehalt) e o que é pragmaticamente pressuposto pelos atos argumentativos que o precedem, exige a introdução de categorias pelas quais este ‘significado pragmático excedente’ está sucessivamente mais explicado semanticamente. Em outras palavras: a discrepância semântico-pragmática contida em uma categoria que, em determinadas condições, pode ser exacerbada a uma condição performativa, produz a necessidade de introduzir categorias plausíveis sempre novas, enquanto permanecer o ‘significado pragmático excedente’” (WANDSCHNEIDER, 1995: 26 apud LANGE, 2016: 108).

para o mercado.¹⁸⁰ Essa mediação que determina economicamente o teor ou “conteúdo semântico” da troca (M-M) é o que distingue e especifica, afinal de contas, a troca de mercadorias¹⁸¹ – pelo que se evoca, ainda, a incongruência quantitativa e a contradição qualitativa entre grandeza de valor e preço.

Além da determinação quantitativa radicada na mercadoria que atua sobre o dinheiro (como medida de valor), há nesse processo de troca uma determinação qualitativa do dinheiro que atua sobre a mercadoria que ultrapassa a relação de descolamento-dependência entre a forma-preço e a forma-valor. Esse processo, como já foi mencionado, esvazia a dimensão útil da mercadoria-dinheiro, de modo que seu corpo é subsumido à função de exprimir o valor das demais mercadorias, tornando-se sua figura de valor. “Dentro [dessa] figura de valor”, portanto,

a mercadoria abandona cada traço de seu valor de uso natural-espontâneo e do trabalho útil particular ao qual ela deve a origem (Ursprung),¹⁸² a fim de se crisalidar na materialização social equiforme de trabalho humano indistinto. Não se pode ver, assim, no dinheiro quem golpeia a mercadoria nele transformada. (MEGA II/5: 70; II/6: 134)

Depreende-se disso que o trabalho humano indistinto seja *resultado* da relação de valor, ainda que a relação de valor seja explicada inicialmente como a relação de igualdade entre dois valores de uso distintos a partir da identidade entre o tempo socialmente necessário de trabalho para a produção de ambos, portanto, entre o quantum de trabalho humano indistinto objetivado em ambos. Desse modo, o trabalho humano indistinto *precede* a relação de valor (é quantitativamente *determinante dessa relação*), assim como a *sucedee* (é qualitativamente *determinado por essa relação*, sendo economicamente *determinante apenas dentro dela*).¹⁸³

¹⁸⁰ “Mas assumamos que o valor de uso de seu produto [do tecelão de linho] se comprove e que dinheiro tenha sido atraído, assim, pela mercadoria. Mas pergunta-se agora: quanto dinheiro? A resposta é certamente antecipada no preço da mercadoria, no expoente de sua grandeza de valor. Ignoramos eventuais erros contábeis puramente subjetivos que de pronto são corrigidos objetivamente no mercado. [O tecelão de linho] deve ter despendido sobre seu produto *apenas a média socialmente necessária de tempo de trabalho*. O preço da mercadoria é, portanto, *apenas o nome monetário do quantum nela objetivado de trabalho social*. Mas, sem a permissão e pelas costas de nosso tecelão de linho, as condições de produção desde muito tempo já estabelecidas da tecelagem entraram em fermentação. O que ontem era, sem dúvida, o tempo socialmente necessário de trabalho para a produção de uma braça de linho, cessa hoje de ser, como demonstra o possuidor de dinheiro do modo mais impaciente a partir das cotações de preço dos variados rivais de nosso amigo. Para sua infelicidade, há muito tecelão no mundo”. (MEGA II/5: 68, grifos meus)

¹⁸¹ “A divisão do trabalho transforma o produto do trabalho em mercadoria e, por meio disso, torna necessária sua transformação em dinheiro”. (MEGA II/5: 69)

¹⁸² Literalmente, “salto originário”.

¹⁸³ A indistinção do trabalho é, assim, produzida e reproduzida pela relação de valor mediante a prática social institucionalizada do processo de troca, para a qual o dinheiro como medida de valor e como meio de circulação tem papel central e redundante, inclusive, em uma gramática moral da troca capitalista. Tal gramática fundamenta uma noção de justiça social que se realiza na medida em que mais e mais indivíduos integram a esfera do mercado de consumo. Ainda que essa realização de fato reduza as desigualdades sociais e traga ganhos reais para a luta

Esse juízo indica que a determinação da mercadoria-*dinheiro* - enquanto funções de medida de valor e de meio de circulação - já estava pressuposta nos primeiros desdobramentos da forma-mercadoria, uma vez que se admite, desde o início da apresentação, uma equação mercantil entre duas coisas qualitativamente distintas com base nos quanta de tempo socialmente necessário de trabalho à produção de ambas.

Fazendo o caminho regressivo, sem o dinheiro como “*mercadoria absolutamente alienada (veräußerliche)*” (MEGA II/5: 71), os valores de uso não seriam trocados – ou seja, seus valores ou objetivações sociais do trabalho não se manifestariam socioeconomicamente - em uma escala tão ampla e de modo tão “natural”¹⁸⁴ a ponto de (i) se poder afirmar que “a riqueza das sociedades nas quais domina o modo capitalista de produção aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria singular como sua *forma elementar*” (MEGA II/5: 17); e a ponto de (ii) ser possível e necessário submeter essa *forma* a uma análise objetiva e científica. Inversamente, “o dinheiro é a *mercadoria absolutamente alienada* porque é a figura exteriorizada (entäußerte) de todas as outras mercadorias ou o produto da sua alienação geral (allgemeinen Veräußerung)” (MEGA II/5: 71). Não há, portanto, uma causalidade unidirecional entre as categorias econômicas que constituem aquela forma, mas sim uma *reflexão* entre elas.

Essa alienabilidade absoluta é sedimentada, assim, por meio do processo contraditório de descolamento e dependência da forma equivalente de valor em relação à forma relativa, processo que aparece, em um primeiro momento, como contradição entre a medida de valor e a padrão de preço (dinheiro como medida de valor), e num segundo momento como processo de simbolização ou funcionalização do dinheiro, o qual se estabelece mediante a própria operacionalização do dinheiro como meio de circulação, ou seja, pelo dinheiro como *moeda*.

anticapitalista, ela não atinge o núcleo desse problema, que é justamente o processo de acumulação de capital (VARUL, 2010).

¹⁸⁴ Essa amplitude e naturalidade pressupõem, ainda, uma circulação de mercadorias desenvolvida. A princípio, ela pode ser definida como o processo total em que “o ciclo formado pela série de metamorfoses de cada mercadoria se entrelaça inextricavelmente com os ciclos de outras mercadorias”, sendo que essa série se constitui de “duas fases inversas de movimento da metamorfose das mercadorias”, M-D e D-M (MEGA II/5: 72; II/6: 136). O entrelaçamento desses vários ciclos corresponde a uma expansão do círculo de trocas e indica a distinção entre a troca imediata de produtos e a circulação de mercadorias. Cito: “O tecelão de linho permutou obrigatoriamente linho por bíblia, a própria mercadoria pela alheia. Mas esse fenômeno só é verdadeiro para ele. O agente bíblico, que prefere o calor ao frio, não pensou em trocar linho por bíblia, assim como o tecelão de linho não sabe que o trigo foi trocado pelo seu linho, e assim por diante. A mercadoria de B substitui a mercadoria de A, mas A e B trocam suas mercadorias de modo *não recíproco*. Pode ocorrer, de fato, que A e B comprem reciprocamente um do outro, mas tal referência particular não é de modo algum condicionada pela relação geral da circulação de mercadorias. Por um lado, vê-se aqui como a troca de mercadorias rompe a *barreira individual e local* da troca imediata de produtos e desenvolve o metabolismo do trabalho humano. Por outro lado, desenvolve-se um círculo completo de conexões-de-natureza (Naturzusammenhänge) sociais e incontrolláveis pelas pessoas comerciantes”. (MEGA II/5: 72-73; II/6: 136-137)

Se o ciclo das mercadorias descreve seu movimento no processo de troca (ver última nota) como uma mudança de forma em que “o mesmo valor *como mercadoria* forma o ponto de partida do processo e, *como mercadoria*, retorna ao mesmo ponto”, o “ciclo do dinheiro” é excluído por essa forma de movimento na medida em que “o resultado dele é a *constante distância do dinheiro* em relação a seu ponto de partida, não retorno ao mesmo”. Nesse sentido, são movimentos opostos. O dinheiro retorna à mesma função, no entanto, a cada “repetição do mesmo processo de circulação para uma nova mercadoria, e finda, aqui como ali, com o mesmo resultado”, ou seja, distanciando-se de seu ponto de partida. Seu movimento é, assim, o *curso do dinheiro* que, enquanto o percorre, realiza o preço da mercadoria, funcionando como meio de compra. (MEGA II/5: 74-75).

O dinheiro que percorre seu curso na circulação de mercadorias aparece como uma peça de ouro ou de prata (ou ambos) chamada *moeda*, cuja cunhagem é de responsabilidade estatal e tem, portanto, determinação nacional. Dado o desgaste que o metal sofre durante o curso do dinheiro, ocorre um “processo de cisão” entre “o título do ouro e a substância do ouro, o teor nominal e o teor real”, de modo que “moedas homônimas de ouro passam a ter valor desigual em função do peso variado”. Desse modo, “o ouro como meio de circulação diverge do ouro como padrão dos preços e, por isso, deixa de ser também equivalente efetivo das mercadorias, cujos preços ele realiza”. Portanto, a cisão prática que ocorre na circulação de mercadorias entre o “ser-aí do metal” e o “seu ser-aí funcional” manifesta a possibilidade latente da *simbolização do dinheiro*. (MEGA II/5: 83-84).

Assim:

O ser-moeda-aí do ouro se aparta completamente de sua substância de valor. Portanto, coisas relativamente sem valor, *notas de papel*, podem funcionar em seu lugar como moeda. De algum modo, o caráter puramente simbólico ainda está escondido dentro das *marcas* metálicas de dinheiro. Ele emerge a olhos vistos no *papel-dinheiro*. Vê-se: ce n'est que le premier pas qui coûte [é apenas o primeiro passo que custa]. (MEGA II/5: 85)

O resultado redutor ou abstrativo da circulação de mercadorias é, assim, a substituição do “ouro por meros signos sem valor”, o que ocorre na medida em que (i) o ouro “é isolado ou automatizado (*verselbstständig*) em sua função como moeda ou meio de circulação”; o que, por sua vez, só ocorre se (ii) as peças de ouro se encontram efetivamente em curso no processo de troca; e na medida em que (iii) o papel-dinheiro se torna representante de uma quantidade de ouro e, por isso, de valor, por meio de seu curso forçado autenticado pelo Estado. Do ponto de vista da sua funcionalidade em mediar o movimento M-D-M, “basta [...] a existência

meramente simbólica do dinheiro [...]”, de modo que “seu ser-aí funcional [absorva], por assim dizer, o seu ser-aí material”. (MEGA II/5: 86-87)

Há, nesse sentido, do ponto de vista da apresentação, uma progressiva abstração do dinheiro que *tende* à completa absolutização da forma equivalente do valor em relação à sua forma relativa. Por esse processo, a forma equivalente *tende* igualmente a abarcar esse seu outro e, assim, o rebaixar como momento de sua determinação. O resultado dessa dominação se expressa, entre outras coisas, nas inversões que constituem as peculiaridades da forma equivalente e, em última análise, o fetichismo da mercadoria. Nisso, o valor de uso se torna forma de manifestação do *valor*; o trabalho concreto, forma de manifestação do *trabalho abstrato*; e o trabalho privado, manifestação do *trabalho social*. Essas categorias abstratas e gerais são, por assim dizer, “absorvidas” pelas categorias do sensível, de modo que as primeiras se tornam *determinações* das segundas, ou seja, incutem nelas uma *finalidade* que não está inscrita na sua materialidade natural, mas sim na objetividade social das primeiras, cuja concretude se faz notar conceitualmente nas formas econômicas socialmente vigentes.

4.2.3. O dinheiro como dinheiro, ou a materialização e universalização da forma-valor

O dinheiro é definido como uma *mercadoria* que funciona como medida de valor e como meio de circulação. A profundidade dessa definição é dada justamente pelo conteúdo desdobrado nos dois pontos anteriores desenvolvidos por Marx. Ele afirma que o dinheiro possui *corporeidade*, de modo que não seja apenas ideal ou apenas representável, e se “*fixa* como *figura solitária de valor* ou *ser-aí exclusivamente adequado do valor de troca* diante de todas as outras mercadorias como meros *valores de uso*”, ou seja, figura pela qual a dimensão de valor da mercadoria que é trocada por dinheiro se suspende, de modo que ela aparece *tão somente* como coisa útil. O dinheiro como dinheiro se apresenta em três momentos: entesouramento, meio de pagamento e dinheiro mundial. Como nos dois momentos anteriores, destacarei na apresentação aqueles elementos que demonstram o modo pelo qual a forma econômica determina as relações sociais de produção e o modo de representá-las.

O primeiro aspecto a ser destacado no *entesouramento* é o fato de que, por meio dele, o ciclo da mercadoria é interrompido. À venda não se sucede uma compra e M-D-M se restringe a M-D, à mera venda, pelo que a finalidade da troca passa da mercadoria ao dinheiro. Cito:

De mera mediação do metabolismo (Stoffwechsel), essa mudança de forma (Formwechsel) se torna autofinalidade (Selbstzweck). A figura *exteriorizada* da mercadoria é impedida de funcionar como sua figura absolutamente *alienada* ou apenas forma-dinheiro evanescente. Por isso, o dinheiro se

petrifica em *tesouro*, e o vendendor de mercadorias se torna *entesourador*. (MEGA II/5: 88)

Essa inversão de finalidade ocorre, à princípio, devido à condição do dinheiro de ser o “representante geral da riqueza material, dado que seja imediatamente conversível em cada mercadoria” (MEGA II/5: 90). Possuir dinheiro significa, portanto, *poder* possuir qualquer mercadoria produzida socialmente. Assim como nas demais funções, as distinções qualitativas das mercadorias são completamente apagadas no dinheiro. Mas, uma vez que aqui ele não seja apenas ideal ou apenas representável e evanescente, o dinheiro efetivamente dissolve as qualidades das mercadorias em seu próprio corpo, corpo esse que, por ser “uma coisa externa, pode se tornar a propriedade privada de qualquer um. *O poder social se torna, assim, poder privado da pessoa privada*”. (MEGA II/5: 89-90).

Lembro que, enquanto solvente social das qualidades materiais, o corpo do dinheiro tem, ainda, a capacidade de mercadorizar aquele objeto útil que, por quaisquer motivos, não havia sido abarcado pela forma-mercadoria. Isso porque, “dado que não se vê no dinheiro aquilo que foi nele transformado, tudo se transforma em dinheiro, *mercadoria ou não. Tudo se torna vendável e comprável*” (MEGA II/5: 89, grifo meu). Daí que um objeto ou uma categoria de objetos possa apresentar um preço que não corresponda a um valor de troca, ou seja, que ingresse em um processo de troca, apresente uma forma-mercadoria, sem que haja *nele* valor, ou objetivação *socialmente reconhecida* do trabalho – o que, evidentemente, contempla a possibilidade de que os meios que condicionam esse ingresso sejam mercadorias stricto sensu.

Portanto, na medida em que toda mercadoria é conversível em dinheiro, ele não possui barreiras de acordo com sua forma, ou de acordo com sua *qualidade*. No entanto, se “cada soma efetiva de dinheiro é, ao mesmo tempo, *quantitativamente* embarreirada, [ela é] também apenas meio de compra de eficácia embarreirada”. Aparece, assim, uma “contradição entre a barreira quantitativa do dinheiro e sua ausência de barreira (Schrankenlosigkeit) qualitativa”, a qual é responsável pelo impulso do entesourador ao “trabalho de Sísifo da *acumulação*. Ocorre a ele como ao conquistador que conquista, a cada nova terra, apenas uma nova fronteira (Grenze)” (MEGA II/5: 90-91).

Com esse acúmulo de metal, viabiliza-se a regulação quantitativa da moeda metálica e, portanto, a subsistência do sistema monetário. Cito:

Viu-se que com as constantes oscilações da circulação de mercadorias na extensão, preços e velocidade, a massa circulante do dinheiro escoia e inunda incessantemente. Ela precisa ser, portanto, capaz de contração e expansão. Ora o dinheiro precisa ser atraído como moeda, ora a moeda precisa ser repelida

como dinheiro. Para que a massa de dinheiro efetivamente circulante sempre corresponda ao grau de saturação da esfera da circulação, o quantum de ouro ou prata encontrado em um país precisa ser maior que aquele tomado (begriffene) pela função de moeda. Essa condição é satisfeita pela forma-tesouro do dinheiro. (MEGA II/5: 91)

Esse aspecto, ainda que sua aparência seja eminentemente técnica, possui uma ressonância importante sobre a própria possibilidade conceitual da forma-mercadoria. Ao regular e manter o sistema monetário em um território nacional, o acúmulo de material monetário condiciona a subsistência do dinheiro como meio de circulação e, portanto, a subsistência dos incontáveis processos de troca que ocorrem diariamente em uma economia monetarizada. Como foi visto, a estrutura básica desse processo se resume a uma relação polarizada e reflexiva entre valor de uso e valor, relação essa que é refletida na própria constituição social da forma-mercadoria. O processo de troca em uma economia monetária é possível, assim, na medida em que os objetos úteis sejam abarcados por aquela forma, o que só ocorre de maneira prática pela mediação da mercadoria-dinheiro, ou de seu mero signo que, mesmo sem valor, garante o metabolismo social e, portanto, a estrutura geral de manifestação do valor.

O dinheiro como *meio de pagamento* decorre da separação temporal entre *alienação da mercadoria* e *realização de seu preço*. Essa separação ocorre devido ao descompasso entre compras e vendas que, a princípio, são mutuamente condicionantes: se A só compra a mercadoria de B após ter vendido sua mercadoria para C, e C não conseguiu comprar de A, porque sua mercadoria, que é vendida a D, demorou a ingressar no mercado devido a problemas no transporte, B pode alienar sua mercadoria a A e A, por sua vez, pode alienar sua mercadoria a C, mediante a promessa de A e de C de realizar futuramente o preço das mercadorias de B e de A, respectivamente. Em síntese: “Um possuidor de mercadorias vende uma mercadoria disponível, o outro compra como mero representante do dinheiro ou como representante do dinheiro futuro”. Assim, os vendedores (B e A) se tornam *credores*, e os compradores (A e C), *devedores*. Esse modo de desenvolver a forma-dinheiro indica a função de meio de pagamento do dinheiro.

Ao atingir essa função, “o dinheiro funciona [...] como *medida de valor* na determinação do preço da mercadoria vendida”, determinação essa que se descola da grandeza de valor na medida em que se trata de um “preço estabelecido contratualmente [que] mede a obrigação do comprador, ou seja, a soma de dinheiro que ele deve em um determinado *prazo*”. Ele funciona, ainda, como “*meio ideal de compra*”, dado que “existe apenas na promessa de dinheiro do comprador” e, apenas quando expira o prazo da dívida e ela é de fato paga, ele assume

efetivamente a função de *meio de pagamento*. Por esse descompasso entre a alienação da mercadoria e a realização de seu preço, “o processo de circulação rompeu com a primeira fase”, M-D, e “o meio de circulação se transforma em *tesouro*”, isto é, dinheiro excluído do processo de circulação. Assim, “o *meio de pagamento* entra na circulação [apenas] depois da mercadoria já ter saído dela”, de modo que “o dinheiro não medeia mais o processo”, mas, antes, o conclui de modo independente “como ser-aí absoluto do valor de troca ou mercadoria geral”.¹⁸⁵ (MEGA II/5: 93)

Essa oposição entre a promessa de pagamento e o pagamento efetivo, ou seja, entre idealidade e realidade na função do dinheiro como meio de pagamento, resulta em uma “contradição imediata”:

Na medida em que os pagamentos se compensam, [o dinheiro] funciona *apenas de modo ideal* como *dinheiro contábil* ou medida dos valores. Na medida em que executa pagamento efetivo, ele emerge não como meio de circulação, como forma apenas evanescente e mediadora do metabolismo, mas como a encarnação individual do trabalho social, ser-aí independente do valor de troca, mercadoria absoluta. (MEGA II/5: 94)

Esse momento é extremamente significativo. Aqui o valor não apenas assume um corpo material, mas evidencia a possibilidade imanente de crise do sistema econômico, uma vez que uma perturbação do sistema de compensação de pagamentos pode neutralizar a função ideal de dinheiro contábil, de modo que “o valor de uso da mercadoria se torna sem valor e seu valor se evanesce diante de sua própria forma-valor” (MEGA II/5: 94). Tal é a chamada *crise monetária*. Nela, “a oposição entre a mercadoria e sua figura de valor, o dinheiro, é aumentada até a contradição absoluta”, ou seja, se tornam absolutamente independentes (mutuamente excludentes), ainda que constituam a mesma unidade objetiva, a forma-mercadoria.

Essa função do dinheiro como meio de pagamento extrapola a circulação de mercadorias e se torna “*mercadoria geral dos contratos*”, pelo que “rendas, impostos e assim por diante se transformam de fornecimentos naturais em pagamentos em dinheiro”, não apenas impondo-se como uma espécie de idioma comum a todas as relações sociais de poder, mas também resignificando as suas outras funções a partir do endividamento, como é o caso do

¹⁸⁵ Aqui se percebe de maneira mais evidente a inversão de finalidade do processo de circulação, pois “a figura de valor da mercadoria, o dinheiro, se torna [...] *autofinalidade da venda* por uma necessidade social que surge das relações do próprio processo de circulação”. Isso porque, dentro dessa determinação do dinheiro, “o vendedor transformou mercadoria em dinheiro para saciar uma carência por meio do dinheiro, o entesourador, para preservar a mercadoria na forma-dinheiro, e o comprador endividado, para poder pagar” (MEGA II/5: 93). Os agentes econômicos ingressam nos processos de troca, portanto, visando não uma forma de valor de uso, mas sim a forma-dinheiro propriamente dita, seja para acessar um valor de uso, seja para acumular tesouro, seja para pagar suas dívidas. Por ser a mediação absoluta, a mercadoria-dinheiro passa a ser finalidade absoluta das ações econômicas.

entesouramento, que “com o avanço da sociedade burguesa desaparece como forma independente de enriquecimento, [mas] cresce com esse mesmo avanço dentro da forma de *fundos de reserva dos meios de pagamento*”. (MEGA II/5: 96-97).¹⁸⁶

A coincidência completa entre a forma natural e a forma de valor da mercadoria ocorre, no entanto, no dinheiro que opera no mercado mundial. Só aqui “o dinheiro funciona em toda sua extensão como a mercadoria cuja forma natural é, ao mesmo tempo, forma de efetivação imediatamente social *do trabalho humano in abstracto*. Seu modo de ser-aí se torna adequado ao seu conceito”. Por meio dessa função não apenas o dinheiro alcança seu momento universal, mas também sua singularidade. Isso significa que só a partir desse momento é possível pensar objetivamente em uma “*materialização absolutamente social da riqueza em geral (universal wealth)*”, em uma forma social que tanto determina a riqueza de modo universal e singular como também determina, de modo universal e singular, a própria atividade que a cria. (MEGA II/5: 98)

4.3. Considerações parciais

Há, até aqui, na presente exposição das formas socioeconômicas fundamentais de *O Capital* (capítulos 2, 3 e 4) pelo menos três momentos. O primeiro busca descrever de que modo a forma-mercadoria se constitui a partir da reflexão em seu interior da estrutura básica das práticas sociais de troca econômica mediadas por um equivalente geral, práticas essas que são, a princípio, pressupostas e ocorrem, desse modo, “naturalmente” (capítulos 2 e 3). O segundo momento assume a forma-mercadoria como forma já posta e visa problematizar o conteúdo dessas práticas sociais, negando-lhes a naturalidade ao posicioná-las como desdobradas da contradição imediata encerrada na própria estrutura interna daquela forma (capítulo 4.1). O

¹⁸⁶ O processo de emancipação da servidão russa de 1861 é um caso expressivo dessa monetarização da economia pautada significativamente no processo de endividamento de alguns agrupamentos sociais, no caso, os camponeses “emancipados”. Não é de se estranhar que Marx tenha se interessado pelo caso ao longo das décadas de 1860 e 1870, mesmo que só tardiamente, em 1881-1882, tenha esboçado um estudo sobre o tema (MEW 19: 407-424; PINHEIRO, 2020: 85-96). Sobre esse processo histórico, vale citar um trecho do estudo de Maurice Dobb sobre a economia soviética: “O princípio fundamental da emancipação consistia na atribuição de um lote de terra aos servos da propriedade fundiária privada aproximadamente igual àquele ocupado por eles até então. [...] Em compensação, porém, [...] eles tiveram que indenizar seus senhores pelos tributos e serviços que estes não mais podiam exigir daqueles com uma série de compensações monetárias anuais pagáveis em 49 anos. Na verdade, essas compensações não representavam simplesmente o preço do resgate da terra que lhes foi atribuída, mas também o preço do resgate das obrigações que, no passado, o regime feudal lhes impusera; na prática, o campesinato teve que resgatar a si próprio. O resgate assumiu a seguinte forma: o Estado compensou imediatamente os proprietários de terra expropriados com títulos da dívida; assim, por 49 anos recolheu, mediante o pagamento anual dos resgates, o equivalente do capital antecipado mais os juros. Nos casos singulares, no entanto, a aplicação desses princípios ocorreu com certa folga [...]”. (DOBB, 1957: 80-81)

terceiro momento se ocupa em explicar a operacionalização da ação recíproca e reflexiva que ocorre entre os dois momentos anteriores, ou seja, em explicar *como* a troca econômica reflete sua estrutura no interior da forma-mercadoria ao mesmo tempo em que o conteúdo daquela prática socioeconômica é determinado por essa forma (capítulo 4.2).

Tal explicação ganha corpo no desenvolvimento conceitual das funções que a mercadoria equivalente-geral assume como dinheiro na institucionalização do processo de troca ou da circulação de mercadorias, explicação essa que se desdobra a partir da determinação resultante do desenvolvimento da forma-valor (a saber, a forma IV do valor ou forma-dinheiro) e, portanto, a partir do pleno desenvolvimento da contradição imediata da forma-mercadoria. Essas funções são desenvolvidas, enfim, justamente *pelas práticas sociais de troca econômica* que ocorrem dentro do modo capitalista de produção, no qual a função de medida de valor é contradita pela forma do preço, a função de meio de circulação reduz a existência da mercadoria-dinheiro à de um signo funcional e a função de dinheiro materializa ou naturaliza a forma-valor.

Ainda que se trate de três funções distintas do dinheiro na circulação de mercadorias, cumpre destacar o sentido analítico dessas distinções e, portanto, o seu caráter de *abstração do entendimento*,¹⁸⁷ cuja efetividade reside no todo que configuram. Assim, ao apresentar o dinheiro como medida de valor e, depois, como meio de circulação, Marx lida, na verdade, com dinheiro *como dinheiro*, isto é, como medida de valor *e* como meio de circulação nas funções de entesouramento, meio de pagamento e dinheiro mundial. Isso não significa que as abstrações do entendimento sejam falsas, mas, sim, que sejam em si *parciais* e que sua verdade só seja consumada enquanto componentes de uma totalidade – no caso, o dinheiro como dinheiro.

Mesmo que seja possível apontar casos históricos em distintos modos de produção em que se verifica tal e qual função monetária de uma dada mercadoria, Marx visa, na crítica da economia política, apresentar o modo como todas essas funções monetárias se articulam contraditoriamente a partir das determinações da forma-mercadoria e, assim, demonstrar a especificidade da forma-dinheiro *no modo capitalista de produção*. De um ponto de vista mais abrangente e concreto, no entanto, essa especificidade é resultado da determinação regressiva do conceito de capital sobre essas formas socioeconômicas, de modo que elas são abarcadas,

¹⁸⁷ Cito “abstração do entendimento” no sentido adotado por Marx na introdução aos *Grundrisse*: “[...] todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações comuns. A produção em geral é uma abstração, mas uma abstração do entendimento (verständige Abstraktion), na medida em que ela destaca efetivamente o comum, fixa-o e, assim, nos poupa da repetição. Contudo, esse *geral*, ou o comum isolado (herausgesonderte) por meio da comparação, é, ele mesmo, um multiplamente articulado que colide entre as variadas determinações”. (MEGA II/1.1: 23)

dominadas e, por fim, determinadas por ele – algo que será discutido no próximo capítulo. Nesse sentido, portanto, Marx fala sobre o capital desde o início de *O Capital*, pelo que discordo da tese de Brunhoff ([1973] 1975: 19), segundo a qual o estudo sobre o dinheiro se inicia com “seu aspecto geral e independente da forma capitalista de produção”.¹⁸⁸

Tomadas isolada e abstratamente, essas funções são de fato capazes de *operar*, mesmo enquanto representações, as relações sociais capitalistas de produção de modo mais ou menos integrado e dentro de certos limites.¹⁸⁹ Sem a consideração de sua totalidade e de sua gênese na forma-mercadoria, contudo, não é possível perceber que a integração social operada pela forma-dinheiro harmoniza pela desarmonia, de modo que não apenas a possibilidade de crises econômicas seja imanente ao sistema, mas também o conflito social que permeia essa relação produtiva.¹⁹⁰

¹⁸⁸ Brunhoff (1975: 21-22) argumenta que “querer descrever as funções do dinheiro sob as condições capitalistas sem primeiro estabelecer integralmente a teoria geral do dinheiro é perder seu significado”, em favor do que enumera três formulações metódicas elaboradas a partir das indicações de Marx: “1) A circulação de mercadorias e dinheiro é característica da ‘produção de mercadoria’, definida inteiramente pelo relacionamento social geral: ‘troca privada pressupõe troca privada’. Uma vez que o dinheiro é a expressão de um relacionamento geral de troca entre agentes econômicos privados, ‘a economia monetária é comum a toda produção de mercadoria’. [Citações do livro I de *O Capital*, New York: International Publishers, 1970, p. 80-81] [...]. 2) Consequentemente, ‘é [...] errado tentar derivar propriedades e funções específicas que caracterizam dinheiro como dinheiro e mercadorias como mercadorias de suas qualidades como capital [...]’. [Citação de Louis Althusser e Etienne Balibar *Reading Capital*, New York: Pantheon, 1970] 3) Por isso é necessário começar com a circulação simples de dinheiro metálico e construir a teoria (geral) do dinheiro em vez de começar com o crédito na forma capitalista de produção. Uma razão histórica é dada por Marx em *O Capital*: ‘[...] essa é a ordem histórica; o dinheiro de crédito desempenha apenas um papel muito pequeno, ou mesmo nenhum, durante a primeira época da produção capitalista’.” Como se depreende da discussão sobre o método da economia política nos *Grundrisse*, a ordem cronológica da história não é parâmetro para a apresentação das categorias econômicas, mas sim a *ordem estrutural contemporânea do modo de produção em análise*. Por esse motivo, ainda, se mostra *necessário* pensar “as propriedades e funções específicas que caracterizam dinheiro como dinheiro e mercadorias como mercadorias” como derivadas de “suas qualidades como capital”. E se é verdade que a teoria do dinheiro em geral excede as determinações do capital, não é menos verdade que o conteúdo dessa generalidade é reconfigurado pelo capital, de modo que, mesmo que cada aspecto seu seja identificável de modo geral, a relação que se estabelece entre esses aspectos é específica desse modo de produção.

¹⁸⁹ A consideração isolada e abstrata dessas funções pode coincidir com a representação que os agentes econômicos fazem delas, mas ressalvo que a possibilidade dessa representação (i) se separar da totalidade por meio da qual aquelas funções se relacionam conceitualmente entre si e (ii) se desenvolver segundo uma lógica própria não necessariamente relacionada à daquela totalidade, impõe um limite a partir do qual essa coincidência é negada enquanto manifestação da verdade do conceito, aparecendo, então, como sua expressão parcial, de modo que a representação social, em sua parcialidade, passa a divergir explícita ou implicitamente da racionalidade totalizante do sistema categorial. Vale dizer que a possibilidade de divergência implícita decorre do fato de que pode haver uma coincidência prática e aparente entre eles, mesmo que a razão da representação divirja da razão do conceito.

¹⁹⁰ Sustento, de certo modo, a leitura de que Marx pode ser enquadrado na tradição sociológica do conflito, aproximando-se de autores como Georg Simmel e Max Weber, tal como proposto por Collins ([1991] 2009:49-106). No entanto, é interessante que, ao tratar da diferença entre Marx e Engels, Collins (2009: 60-61) destaca o segundo como detentor de “um melhor discernimento quanto ao que tinha maior valor enquanto *análise mais realista sobre o mundo social*”, ao passo que as “obras” do primeiro eram “sempre marcadas por uma inclinação demasiado estreita e até mesmo monomaniaca”, do que decorre que “Engels tinha um ponto de vista mais amplo e *mais sociológico*” (grifos meus). De acordo com a tese que aqui se apresenta, não é possível concordar com Collins nesse aspecto, uma vez que se pauta em uma certa confusão entre *empíria e realidade* e na percepção estreita de que a crítica da economia política de Marx teria sido sua única produção intelectual sociologicamente significativa, ignorando todo o sentido socio-teórico de seus desenvolvimentos filosóficos, sua produção

Entendo, por fim, que a reflexão objetiva entre a prática autoinstitucionalizante da troca econômica e a instituição socialmente praticada das formas socioeconômicas - ou entre a subjetividade socialmente auto-objetivante e a objetividade social subjetivada - apresentada neste e nos dois últimos capítulos, confere às formas mercadoria e dinheiro a especificidade histórica que assumem no modo capitalista de produção. O modo pelo qual essas formas socioeconômicas, por um lado, se objetivam a partir das práticas sociais e, por outro, configuram a determinação dessas mesmas práticas, indica precisamente o modo pelo qual aquelas formas expressam uma essência social (um ser determinado que acontece e desacontece insistentemente, ou seja, que se esvai de modo constante e, por isso, subsiste reflexivamente na reprodução objetiva das práticas intersubjetivas, o que relaciono com a ideia de *instituição*) e abarcam de modo determinante o conteúdo das relações sociais de produção.

Daí que o capitalismo significa, para Marx, uma novidade no que diz respeito a essas relações: trata-se de um modo de produção cuja qualidade sistêmica e socio-integrativa escapa à capacidade política e subjetiva de controle do resultado dessas relações, o que é denunciado pelo ímpeto praticamente irrefreável das constantes crises econômicas e políticas das sociedades capitalistas, não obstante a crescente complexidade e o expansivo alcance dos *órgãos de controle* (entendidos, aqui, como *anti-instituições*, na medida em que buscam impedir o cumprimento da determinação negativa decorrente das formas contraditórias que constituem esse modo de produção e, portanto, suas instituições).¹⁹¹ Tal incapacidade decorre não apenas do grau de desenvolvimento da objetividade social ou da automatização das formas socioeconômicas, mas também, e principalmente, da sua penetração nessas relações de poder, de modo que elas sejam conformadas, tanto a nível estatal e interestatal quanto a nível pessoal

jornalística, análises políticas, reflexões antropológicas, bem como seus estudos matemáticos e de ciências naturais, mais ou menos voltados à compreensão do modo capitalista de produção e seus efeitos. Entendo que a compreensão dos diferentes registros de realidade com que Marx trabalhava é imprescindível tanto para não reduzir *O Capital* a mero funcionalismo quanto para perceber a profundidade em que se enraíza o conflito social no diagnóstico crítico que o autor apresenta nessa “obra” “demasiado estreita e até mesmo monomaniaca”. Assim, a reflexão sobre o sentido da forma socioeconômica na crítica da economia política que se delineia ao longo desta tese visa evidenciar a qualidade daquilo que se toma aqui por realidade social e o registro dessa realidade segundo o qual ela é submetida enquanto objeto de estudo crítico do autor.

¹⁹¹ Isso não significa que a inação desses órgãos de controle, ou dessas “anti-instituições”, seja condição para a derrocada do sistema capitalista, o que, somado a uma composição política favorável, redundaria no início da construção de uma sociedade comunista. Há tempos esses órgãos já não dão sinais de capacidade em conter os efeitos da negatividade inerente ao capital e, ao que parece, a possibilidade comunista não está, de modo algum, prestes a se realizar. Antes, o tensionamento do capitalismo por suas crises tem agravado, ainda hoje, os já graves problemas sociais, políticos e populacionais que marcaram sua existência ao longo do século XX. Portanto, apostar na liberalização das instituições capitalistas a fim de que elas se autodestruam me parece errôneo, posto que, uma vez livres, tendem a intensificar os problemas já existentes, não a superá-los. Por outro lado, canalizar esse ímpeto negativo rumo à transformação do modo de produção por meio dos órgãos de controle me parece uma alternativa interessante, ainda que careça de condições mais concretas de realização.

e interpessoal, por meio de uma coerção objetiva, a princípio externa, mas que, por fim, passa a constituí-las reflexivamente em seu interior.

Por essa especificidade mediadora do modo capitalista de produzir, o produto do trabalho que, na forma-mercadoria, aparece para nós enquanto valor - ou objetivação determinada para troca do dispêndio de cérebro, nervos e músculos humanos - obtém para si, a partir da relação entre mercadorias ou entre mercadoria e dinheiro, uma imagem de si *refletida* na troca, *distorcida* nos preços, *abstraída* como meio de circulação e *generalizada* no dinheiro plenamente desenvolvido. É, enfim, por essa determinação econômica da forma que aquela objetividade social não apenas penetra, mas também reconfigura internamente o mundo do trabalho. A relação social de produção que se funda a partir dessa determinação é aquilo que Marx chama de *capital*, relação essa que sustento estar presente na apresentação de *O Capital* desde o momento em que “a riqueza das sociedades em que domina o modo capitalista de produção aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’”.

Capítulo 5. As determinações do conceito de capital, ou a finalidade que envolve a mercadoria

Como foi afirmado no capítulo anterior, tanto as funções do dinheiro quanto as categorias econômicas que as expressam em *O Capital* possuem, por si mesmas, vigências teóricas e práticas distintas em distintos momentos históricos. Isso porque cada um desses momentos é demarcado por transformações históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais significativas que acarretam, à sua maneira, transformações no modo pelo qual vigem, teórica e praticamente, aquelas funções e categorias. Pode-se dizer que as transformações do seu conteúdo são expressas por meio do deslocamento conceitual que as categorias sofrem entre si e, assim, acabam por assumir novos modos de se relacionar, modos esses adequados àquelas mudanças históricas.

Assim, o conteúdo categorial e funcional de cada forma varia justamente em função da configuração que a totalidade de suas relações assume ao *operar* e *exprimir* relações sociais de produção historicamente dadas. Daí que, ao analisar o modo capitalista de produção,

Seria [...] impraticável e falso deixar as categorias econômicas seguirem umas às outras na sequência em que historicamente foram as determinantes. Antes, sua sucessão é determinada por meio da referência que têm entre si na moderna sociedade burguesa, e que é o exato inverso daquilo que aparece como seu natural ou corresponde à série do desenvolvimento histórico. Não se trata da relação que as relações econômicas assumem historicamente na sequência sucessiva das várias formas de sociedade. [...]. Mas, sim, de sua articulação no interior da moderna sociedade burguesa. (MEGA II/1.1: 42; G: 60, grifos meus)

A importância de se compreender essa articulação reside, justamente, em conhecer a especificidade do conteúdo dessas relações econômicas, o que, em termos de teoria social, é imprescindível para discernir objetivamente as determinidades de uma dada sociedade, sem incorrer no formalismo de atribuir a ela determinações categorialmente fixadas e generalizadas a partir do estudo de outras sociedades e outros momentos históricos. Nesse sentido, teorizar sobre as formas socioeconômicas de um modo de produção significa determinar o sentido contemporâneo e, portanto, o conteúdo específico que as relações sociais de produção ali vigentes apresentam.

Após haver apresentado nos últimos três capítulos as formas mercadoria e dinheiro, demonstrando-as como resoluções efetivantes e não-aniquilantes das contradições que a forma-valor performa em suas constituições, tratarei, agora, do modo objetivo pelo qual essas formas

se mantêm consistentes e persistentes, não apenas exprimindo as relações sociais da produção capitalista, mas também as determinando. Nesse exercício será ensaiada uma resposta, a partir do conceito de capital, ao problema geral de *como* uma forma social determina um conteúdo histórico e, com isso, indicar uma possível solução ao problema particular de *como* o conceito de capital determina o conteúdo da categoria de trabalho assalariado e, por fim, o próprio sentido de trabalho nesse modo de produção.

5.1. Sobre a passagem do dinheiro ao capital

A fim de expor as determinações que conectam de modo imanente o processo de circulação ao conceito de capital ou, antes, que demonstram esse processo como manifestação do conceito de capital, recorrerei à reconstituição de um desenvolvimento conceitual elaborado no chamado *Urtext von Zur Kritik der politischen Ökonomie* (1858). Esse recurso é interessante, principalmente se concordarmos com Heinrich (2014a: 255) e assumirmos que a passagem do dinheiro ao capital foi deixada de lado em *O Capital* em favor de uma maior popularização da apresentação, sendo explorada de modo mais detalhado apenas em textos como o *Urtext* e os *Grundrisse* (1857-1858). Em razão disso,

Em *O Capital* faltam, decididamente, não apenas as indicações explícitas de que a circulação simples seja apenas a superfície do processo capitalista total, falta também a apresentação da *passagem do dinheiro ao capital*, por meio de que foram estimuladas interpretações que veem na circulação simples uma esfera autônoma e independente do capital. O fato de que a teoria marxiana do valor é uma teoria do valor apenas como teoria do capital não é mais nitidamente visível na apresentação abreviada de *O Capital*. (HEINRICH, 2014a: 256-257)

Assim como não há teoria do valor sem dinheiro - uma vez que as funções do dinheiro operam o processo social de troca que constitui reflexivamente a estrutura da forma-mercadoria a partir da relação contraditória da forma-valor que nela se desenvolve e subsiste -, não há teoria do valor sem capital, “[...] pois apenas em seu movimento como capital o valor obtém perenidade” (HEINRICH, 2014a: 256). Viso aqui, enfim, explicitar essa conexão imanente entre valor, dinheiro e capital. Vejamos, então, a argumentação de Marx no *Urtext* sobre a relação entre o processo de circulação simples e o capital.

Nessa argumentação, Marx é taxativo ao afirmar que não se trata da “passagem histórica da circulação ao capital”, e define a *circulação simples* como “uma esfera abstrata do processo total e burguês de produção, a qual, por meio de suas determinações, se identifica como

momento, mera forma de manifestação de um processo mais profundo que jaz atrás dela e que tanto resulta a partir dela quanto a produz”. Portanto, afirmar a circulação simples como “*apenas* a superfície do processo capitalista total”, como faz Heinrich, significa afirmá-la como *tão somente* relacionada ao processo capitalista de produção, distribuição e consumo, de modo que, nela, esse processo se manifesta efetivamente como “atividade da troca” e como “o pôr das *determinações formais* percorridas pela mercadoria como unidade de valor de troca e valor de uso”. (MEGA II/2: 68-69)

Ainda que a mercadoria seja pressuposta como tal unidade, ela se efetiva “*apenas* no movimento social da circulação, onde ambas as determinações da mercadoria de ser valor de uso e valor de troca se dispersam em lados variados”, não sendo, portanto, de modo algum, “um ser que repousa (fixo)”. Essa dispersão ocorre mediante a troca econômica, isto é, mediante a agência das figuras do “vendedor”, para quem a mercadoria se torna *apenas* valor de troca, e a do “comprador”, para quem ela se torna *apenas* valor de uso. Para ambos, portanto, a mercadoria perde sua unidade e se apresenta de modo abstrato, assumindo desdobramentos distintos a partir de cada uma de suas duas determinações. (MEGA II/2: 69)

Assim, “para o vendedor, ela é *meio de troca*, isto é, a contraparte do valor de uso imediato”, pelo que tal imediatidade é negada e esse valor de uso passa a ser uma utilidade *para outro*. Já para o comprador, “ela se torna valor de uso, pelo que seu preço é realizado, portanto, seu ser-aí ideal como dinheiro é realizado”. A mercadoria só é para o vendedor “na determinação do valor de uso” após tê-la realizado “para o outro [o comprador] na determinação do puro valor de troca”, de modo que o valor de uso aparece (i) para o primeiro como “mera materialização particular do valor de troca”, (ii) para o segundo, como “objeto da satisfação de carências particulares”, e (iii) “para ambos como preço”, sendo que um quer realizar a mercadoria como preço (transformá-la em dinheiro) e o outro quer realizar o seu dinheiro como mercadoria (transformá-lo em mercadoria, segundo seu preço). (MEGA II/2: 69)

Assim,

É especificamente no ser-aí da mercadoria como meio de troca que o valor de uso aparece 1) como valor de uso imediato suspenso, ou seja, valor de uso para os outros, para a sociedade; 2) como materialização do valor de troca para seus possuidores. A duplicação e variação da mercadoria em ambas as determinações, mercadoria e dinheiro, é o conteúdo principal da circulação. (MEGA II/2: 69)

A circulação cinde de modo prático a mercadoria em sua dupla determinação, mas também produz, ato contínuo, uma relação reflexiva entre essas determinações particulares,

reunificando-as no curso de seu desenvolvimento. No entanto, a reunificação processada pela circulação não é idêntica à unidade imediata “original”, uma vez que, para reconstituir tal unidade, a mercadoria assume mediações em sua constituição que antes aparentemente inexistiam – mas que, na verdade, estavam *latentes* desde sua primeira aparição como manifestação geral da riqueza das sociedades capitalistas. Assim, a cisão da unidade da mercadoria e a unificação de suas partes é um processo que *forma* o seu próprio conteúdo, bem como constitui o “conteúdo principal da circulação”.

Faço, aqui, uma observação. “Original” aparece entre aspas, porque a *imediatidade* dessa unidade não é simplesmente dada, mas sim *pressuposta* pela razão – ainda que para a consciência não-científica essa imediatidade seja *dada de fato* e tudo o que nela há para saber já esteja revelado em sua empiria. O conteúdo real-racional desse pressuposto diz respeito às mediações que reproduzem conceitualmente a unificação da mercadoria a partir dos fragmentos socio-relacionais articulados pela ação prática do processo de circulação de mercadorias, fragmentos esses descritos em si mesmos pela ação teórica do entendimento que busca analisar esse processo. Por isso, a imediatidade da mercadoria não pode ser conceitualmente originária, mesmo que o seja em termos fenomenológicos. Ela é, aqui, de um ponto de vista conceitual, o resultado de um processo especulativo objetivo de referências recíprocas entre relações sociais de produção, referências essas que, vale dizer, redundam nas inversões do sentido dessas mesmas relações sociais ou, o que é o mesmo, em seu *fetichismo*. A imediatidade é, portanto, um *produto* das referências recíprocas e das mediações sociais, um todo econômico autorreferente e auto-mediado cujo sentido último reside em sua própria constituição relacional – mas, inicialmente, aparece para a consciência como uma espécie de unidade absoluta, incapaz de ser outra coisa que não aquilo que ela apresenta aos sentidos.

Retomando o argumento principal, vejamos, então, como ocorre esse processo de cisão e de unificação da mercadoria. Ainda que no processo de troca ela assuma as figuras opostas de mercadoria e dinheiro, ela não está simplesmente diante do dinheiro como um extremo que está diante do outro. Antes, “seu valor de troca aparece nela (an ihr) idealmente *como dinheiro*”, de modo que ela mesma seja “dinheiro ideal” ou “preço” e a realidade desse preço seja justamente o dinheiro que está diante dela. O valor de troca é *na mercadoria (an der Waare)* uma “determinação ideal”, uma “equiparação ideal com dinheiro”, pelo que “obtem no dinheiro (im Geld) como moeda uma existência abstrata, unilateral, mas evanescente como *mero valor* [...]”. Se a mercadoria se torna “simples valor de uso” no consumo e deixa a circulação, ela “deixa de ser mercadoria” e “seu ser aí como valor de troca é extinto”. Enquanto está na circulação, no entanto, “ela sempre é posta como dupla, não apenas porque ela existe como

mercadoria *diante* do dinheiro, mas [porque] existe sempre como mercadoria *com* um preço, [com] valor de troca medido na unidade de medida dos valores de troca”. (MEGA II/2: 69-70, grifos meus)

Por isso, conclui Marx, a mercadoria “é pressuposta como valor de uso e valor de troca”. A efetivação de suas determinações, no entanto, ocorre “*formalmente* na circulação” na medida em que ela, como unidade, “primeiro [...] percorre as várias determinações; segundo, no entanto, na medida em que, no processo de troca, seu ser é dispersado como valor de uso e valor de troca sempre em dois lados, em ambos os extremos da troca”. Assim, “a unidade de ambas as determinações aparece como movimento inquieto, processante por meio de certos momentos e constante e concomitantemente dobrado (*doppelseitige*)”. Tal movimento não é algo metafísico, mas resulta justamente da relação objetiva de troca econômica que se estabelece entre os agentes desse processo, “independentemente da vontade deles”. Isso porque as referenciações sociais praticadas por eles “aparecem no preço, na moeda, assim como no dinheiro, como [referenciações] exteriores a eles e que os subsume a si”. (MEGA II/2: 70, grifos meus)

O caráter dialeticamente reflexivo do resultado do processo de troca é sintetizado da seguinte maneira:

A negação dentro de uma determinação da mercadoria é sempre sua realização dentro de outra. Como preço, ela já está negada idealmente como valor de uso e posta como valor de troca; como preço realizado, isto é, como dinheiro, ela é valor de uso negado; como dinheiro realizado, isto é, como meio de compra suspenso, ela é valor de troca negado, valor de uso realizado. Ela é, primeiro, apenas *δυνάμει* [potencialmente] valor de uso e valor de troca; *vem a ser* como ambos apenas posta na circulação, e essa é, na verdade, a mudança dessas determinações. No decorrer da diversificação e posição de um ante o outro, a circulação é sempre a equiparação dessas determinações. (MEGA II/2: 70)

Essa relação contraditória entre cisão e unificação da mercadoria que caracteriza a circulação resulta, nos termos do que foi exposto até aqui, na fuga da mercadoria desse processo, pela qual ela recai no consumo como mero valor de uso, descrevendo, assim, o “metabolismo do trabalho social”. Trata-se, portanto, da circulação simples, formulada como M-D-M, um movimento em que “a *suspensão da determinação da forma* – isto é, das determinações que emergem do processo social – aparece não apenas como *resultado*, mas como *finalidade*”. No entanto, o desenvolvimento dessa determinação da forma pode ser desdobrado do lado do valor de troca, algo que já foi apresentado, por exemplo, nas peculiaridades da forma equivalente, mas que muda de figura quando o dinheiro se torna o

ponto de partida e a *finalidade* do movimento, que assume, enfim, a forma de D-M-D. (Vale notar que mesmo quando “o ser-aí da mercadoria como valor de uso é o momento abarcante” do seu outro e constitui a finalidade do movimento de circulação, o valor de troca desenvolve suas funções de dinheiro). (MEGA II/2: 71-72) Assim, no desenvolvimento dessa determinação da forma

[...] se mostra que o dinheiro - que *no preço* existe apenas como unidade ideal de medida, material representado do trabalho em geral, e *na moeda* [existe] apenas como signo de valor, ser-aí abstrato e evanescente do valor, representação materializada, isto é, símbolo - [que esse dinheiro] por fim *em sua forma como dinheiro nega*, pela primeira vez, ambas as determinações, mas também *contém* a ambas como momentos e, concomitantemente, *se fixa* em uma materialização autossuficiente (selbständig) ante à circulação e em constante referência a ela, mesmo que negativa. (MEGA II/2: 72, grifos meus)

O dinheiro como preço e como moeda são produtos formais e autossuficientes da circulação, ou seja, formalizações do valor de troca que permitem a ele *mediar* objetivamente as relações de troca entre as mercadorias. Essas relações pressupõem, vale insistir, que mercadoria e o dinheiro se relacionem entre si “como valores de troca, isto é, como objetivação do tempo de trabalho”. Não há, portanto, “mera forma mediadora da troca de mercadorias”, mas sim “uma forma do valor de troca que brota do processo de circulação, um produto social, que se autoengendra por meio das referências pelas quais indivíduos se engajam na circulação”. É uma forma que escapa ao controle desses indivíduos e se impõe a eles de modo tanto mais natural e objetivo quanto mais fundamental for o pressuposto social da pessoa privada atomizada para as relações sociais de produção.¹⁹² (MEGA II/2: 72-73)

O dinheiro passa a negar suas funções evanescentes como medida de valor (preço) e meio de circulação (moeda) na medida em que se põe objetivamente ante à circulação “em sua forma simples e tangível”, sendo aí como tesouro e meio geral de pagamento.¹⁹³ Abre-se, desse modo, a possibilidade capitalista de acúmulo de dinheiro e de endividamento, de modo que o dinheiro passa a ser finalidade do processo para os sujeitos da circulação. Em termos de circulação simples, o *enriquecimento* enquanto acúmulo de dinheiro denota uma

¹⁹² “É primeiro no dinheiro, na verdade, na forma mais abstrata, portanto, mais vazia de sentido e de conceito – uma forma dentro da qual toda mediação está suspensa – onde aparece a transformação das referências sociais recíprocas em uma relação social fixa, avassaladora, que subsume os indivíduos. E, na verdade, a manifestação é tão mais dura na medida em que ela tenha brotado da pressuposição da atomística pessoa privada livre, arbitrária, que se refere entre si na produção apenas por meio das carências recíprocas”. (MEGA II/2: 73-74)

¹⁹³ “O valor de troca como quantum objetivado do tempo social de trabalho avança dentro da objetivação que ele obtém na circulação até o seu ser-aí como dinheiro enquanto tesouro e meio geral de pagamento. Uma vez que o dinheiro é fixado nessa forma, extingue igualmente sua determinação da forma; deixa de ser dinheiro, torna-se mero metal, mero valor de uso [...]” (MEGA II/2: 71)

descontinuação do processo M-D-M, assumindo a forma M-D, ou seja, uma renúncia ao consumo e à circulação, de modo que “aparece, segundo seu *conteúdo*, como empobrecimento voluntário”.¹⁹⁴ O dinheiro deixa de ser apenas *resultado* para aparecer também como *ponto de partida*, no entanto, apenas quando, “do lado do vendedor, a mercadoria vige para ele *apenas* como preço, apenas [como] seu dinheiro que deve ser aí, e ele o lança na circulação nessa forma efêmera para extraí-lo em sua forma eterna”. Aqui começa, então, a se desenhar efetivamente o movimento D-M-D. (MEGA II/5: 74-75)

A transformação do dinheiro de sua “forma efêmera” para sua “forma eterna” indica, contudo, a negação da própria circulação e, portanto, a negação da “forma abstrata, na qual a autossuficiência (Verselbständigung) do valor de troca – e a forma abstrata do processo dessa autossuficiência – aparece no dinheiro”. Para que isso não ocorra e a circulação D-M-D se reproduza, é preciso que ela porte em si um “princípio de autorrenovação”, pelo qual essa autossuficiência do valor de troca no dinheiro - que nada mais é que a posição de “sua indiferença frente ao valor de uso particular” - apareça “como um momento do movimento, admitidamente como resultado da circulação, mas certamente para iniciá-la novamente e não persistir nessa forma”. (MEGA II/5: 76-77)

O dinheiro que resulta da circulação como tesouro retorna, então, a ela e, assim como foi negado em seu evanescer para se tornar eterno, é negado também em sua autossuficiência, posto que retorna à circulação. Dessa dupla negação advém a necessidade formal de significar esse reingresso do dinheiro na circulação e sua conseqüente transformação em mercadoria como “mera alteração de forma a fim de reaparecer em sua forma adequada, como *valor de troca adequado*, mas, ao mesmo tempo, como *valor de troca multiplicado, aumentado, valor de troca valorizado*”. Nesse sentido, o valor de troca é para si, “valor que se valoriza, isto é, que se multiplica na circulação”, que a percorre como “auto-finalidade”. Dado que essa multiplicação se expressa no acúmulo de dinheiro e, ao mesmo tempo, na suspensão do próprio processo de acúmulo, “a própria circulação precisa ser posta, antes, como o processo no qual [o valor] se mantém e valoriza”. (MEGA II/5: 77)

Marx resolve essa questão pelo chamado “*consumo produtivo*”, ou seja, admitindo que a troca entre dinheiro e mercadoria não seja apenas formal, mas que resulte na realização da determinação de ambos, ou seja, na efetivação da troca e do consumo,

¹⁹⁴ “Essa *valorização, aumento quantitativo de valor* – o único processo que o valor enquanto tal pode perfazer – aparece no acúmulo de dinheiro apenas de modo oposto em face da circulação, isto é, por meio da própria suspensão desse processo.” (MEGA II/2: 77)

[...] o valor de troca precisa ser de fato trocado por valor de uso e a mercadoria, consumida como valor de uso, mas [ela precisa] se manter como valor de troca nesse consumo, ou o perecer dela precisa perecer e, ele mesmo, ser apenas meio do surgir de um valor de troca maior, da reprodução e produção do valor de troca – *consumo produtivo*, isto é, consumo por meio do trabalho a fim de objetivar o trabalho, [a fim] de pôr o valor de troca. (MEGA II/5: 78)¹⁹⁵

Por meio desse consumo produtivo, o valor de troca alcança uma determinação reflexiva pela qual sua *autossuficiência* deixa de se referir à idealidade da medida de valor e da efemeridade do meio de circulação para se referir à dominação da forma econômica sobre o processo de objetivação do trabalho, isto é, à imposição da determinação oriunda do desenvolvimento avançado da forma econômica sobre a finalidade da circulação simples, a saber, a mercadoria como valor de uso. Em outras palavras, ao ser despendido no consumo produtivo, o dinheiro sustenta sua autossuficiência por meio da subsunção do processo de trabalho ao processo de valorização, de modo que a reprodução do valor e a produção de mais-valor se imponham como necessidade sobre a própria produção de valores de uso. Dessa maneira,

O manter enquanto tal do valor de troca mediante a circulação aparece concomitantemente como seu aumentar-se e isso é sua autovalorização, seu pôr-se ativo como valor que cria valor, como valor que se autorreproduz e, nisso, se mantém, mas, ao mesmo tempo, como *valor* que põe a si, isto é, como mais-valor. (MEGA II/2: 80)

Na medida em que esse mais-valor se acumula enquanto tesouro e, enquanto tal, não consuma sua determinação de valor de troca, permanece como algo imaginário – um imaginário que, no entanto, apresenta nuances práticas (i) do ponto de vista singular, ao aparecer “como um movimento sem conteúdo que *converte a riqueza de uma forma útil em uma forma sem utilidade e, segundo sua determinação, inútil*”, e (ii) do ponto de vista do todo, ao servir “apenas como uma das condições da própria circulação metálica” (MEGA II/2: 80, grifo meu). A partir disso, a forma do tesouro possibilita tanto o fluxo e refluxo de meio de circulação na economia quanto o próprio movimento quantitativo de acúmulo de valor que dá à riqueza sua forma

¹⁹⁵ A seguinte citação corrobora e aprofunda o sentido que destaco nessa passagem: “Na medida em que o dinheiro, isto é, o valor de troca independente apenas se detém diante de seu oposto, o valor de uso como tal, ele é, de fato, capaz apenas de um ser-aí abstrato. Ele precisa, concomitantemente, se manter e crescer como valor de troca no seu oposto, no seu vir-a-ser valor de uso e no processo do valor de uso, no consumo; *precisa, portanto, transformar o próprio consumo do valor de uso – a negação ativa bem como a posição do mesmo – na reprodução e produção do próprio valor de troca.*” (MEGA II/2: 84, grifo meu)

abstrata geral e mantém, ao mesmo tempo, o valor apartado do valor de uso¹⁹⁶ – aparte esse que, como se viu no capítulo anterior, se manifesta de modo distinto em cada função que o dinheiro desempenha no processo de troca.

O dinheiro que se lança na circulação a fim de cumprir sua determinação de “impelir-se constantemente para além de sua barreira” quantitativa e, assim, se reproduzir e se multiplicar, já é *capital*. Nele, o dinheiro perde sua rigidez, de modo que “uma coisa (Ding) tangível” passa a ser um “processo” que integra a mercadoria em seu próprio desdobramento: ambos, dinheiro e mercadoria, “[...] assim como a própria circulação simples, *existem para o capital apenas como momentos abstratos particulares de seu ser-aí*, nos quais ele tanto aparece constantemente, passa de um para o outro, quanto constantemente evanesce” (MEGA II/2: 82, grifos meus). A circulação de dinheiro é, desse modo, manifestação do capital.

Portanto, se “na circulação simples o valor de troca autossuficiente, o dinheiro como tal, aparece apenas como resultado, *caput mortuum* [cabeça morta] do movimento”, como forma-dinheiro ideal ou representada (medida de valor e meio de circulação), então a forma que a circulação assume como D-M-D indica o movimento em que o valor de troca deixa de ser apenas forma para ser, também, conteúdo e finalidade, assumindo, assim, “a forma do *valor de troca processante*”. Nele, “o próprio consumo da mercadoria como valor de uso aparece como um *momento do processo do valor que se autorreproduz*”, de modo que mercadoria e dinheiro aparecem, em sua relação, “como pressuposições elementares, subsistentes e simples para o capital, bem como, por outro lado, formas de ser aí e resultados do mesmo”. (MEGA II/2: 82, grifos meus)

Uma vez que o dinheiro aparece no capital não apenas como o valor de troca autossuficiente e pressuposto que ingressa na circulação, mas também como o valor de troca que resulta dela, a própria determinação desse valor de troca se enriquece, a fim de abarcar esse duplo caráter. Por isso,

¹⁹⁶ “Como forma da riqueza geral, valor de troca independente, o dinheiro não é capaz de nenhum outro movimento que o quantitativo: aumentar a si. Segundo seu conceito, ele é a soma (Inbegriff) de todos os valores de uso; mas como apenas grandeza determinada de valor, determinada soma de ouro e prata, sua barreira quantitativa está em contradição com sua qualidade. Está, portanto, em sua natureza impelir-se constantemente para além de sua própria barreira. [...] Para o valor que se detém em si (an sich) como valor, coincidem, portanto, o aumentar e o manter-se a si, e ele se mantém apenas pelo fato de que se impele constantemente para além de sua barreira quantitativa que contradiz sua generalidade interna. O enriquecer é, assim, auto-finalidade. [...] Detida como riqueza, forma geral da riqueza, como valor que vige como valor, [o dinheiro] é, portanto, o impulso constante de progredir sobre sua barreira quantitativa; processo infinito. Sua própria vitalidade constitui-se exclusivamente de que ele apenas se mantém como valor vigente para si e distinto do valor de uso enquanto *se multiplica constantemente* por meio do próprio processo de troca. O valor ativo é apenas o valor que põe mais-valor. A única função como valor de troca é a troca mesma”. (MEGA II/2: 81)

[...] o valor de troca é pressuposto não mais como valor de troca simples, tal como existe na mercadoria (an der Waare) como determinação simples, antes de adentrar a circulação, ou, melhor, como determinação apenas visada, dado que ela se torna valor de troca apenas evanescendo dentro da circulação. *Ele existe na forma da objetividade, mas é indiferente a isso se essa objetividade é a do dinheiro ou a da mercadoria.* Ele é oriundo da circulação; portanto, pressupõe-na; mas parte concomitantemente de si como pressuposto perante ela. (MEGA II/2: 84, grifo meu)

Dada essa objetividade que o valor de troca apresenta no capital, julgo acertada a seguinte formulação conclusiva de Heinrich (2014a: 256):

A passagem categorial do dinheiro ao capital, isto é, a demonstração de que o dinheiro como forma autossuficiente do valor no âmbito da circulação simples torna necessária uma determinação avançada da forma (eine weitere Formbestimmung), a do capital, expressa que o dinheiro, como aquilo que é (figura autossuficiente do valor), apenas pode existir sob as relações capitalistas de produção. Isso significa, contudo, que a teoria marxiana do valor é não apenas teoria *monetária* do valor, ela é teoria do valor apenas como *teoria do capital*, pois só em seu movimento como capital o valor obtém perenidade.

Ainda que Marx não declare textualmente, é possível inferir que tal objetividade diz respeito justamente ao *valor* cuja forma de manifestação é o valor de troca, ou seja, o trabalho objetivado em um produto destinado à troca econômica. Diante dessa perspectiva, se, por um lado, o valor de troca como forma de objetividade indiferente resulta do dinheiro que dá forma ao valor de troca pressuposto e, ao mesmo tempo, produzido pela circulação (D-M-D) e, por outro lado, esse dinheiro aparece *no capital* (MEGA II/2: 83),¹⁹⁷ é possível afirmar (i) que o valor cuja forma constitui a forma-mercadoria desde o início da apresentação da circulação simples em *O Capital*, ou seja, desde o início do desenvolvimento da própria forma-mercadoria, *já é* um produto do capital, (ii) que mercadoria e dinheiro *já são* “esferas meramente abstratas do processo de produção do capital pressuposto” (MEGA II/2: 83) e, portanto, (iii) que a própria determinação do trabalho que se objetiva na forma do valor já é resultado do capital.

A consideração da passagem do dinheiro ao capital traz consigo uma *possibilidade* e uma *limitação*. A *limitação* diz respeito ao fato de que, ao ser desdobrado a partir das determinações da circulação simples, o capital se apresenta de modo abstrato, ou seja, como um conceito cujas determinações não explicam, afinal de contas, como o valor aumenta a partir da circulação de mercadorias – apesar de indicar o caminho no “consumo produtivo”. A única

¹⁹⁷ Assim como “[...] de fato, não ocorre nenhuma formação de capital antes que a esfera da circulação simples – embora parta de condições de produção completamente outras que do próprio capital – esteja desenvolvida até um certo nível.” (MEGA II/2: 83)

resposta possível aqui, dados os termos da apresentação e o nível de sua abstração (que apresenta o dinheiro que se torna autossuficiente por meio de sua manutenção e aumento na circulação de mercadorias), é o acúmulo de dinheiro que emerge da venda das mercadorias e que, logo em seguida, não se transforma em mercadoria como valor de uso, de modo que o enriquecimento aparece como *abstenção* em relação ao consumo e, conseqüentemente, em *empobrecimento*. Esse aumento é explicado, para além desse nível de abstração, na *transformação* de dinheiro em capital pela compra capitalista do valor de uso *força de trabalho* e pelo excedente que ele gera ao ser consumido – ou seja, pelo consumo produtivo dessa mercadoria determinada, cujo desdobramento escapa às determinações da circulação.

Por outro lado, apresenta-se a *possibilidade* de perceber de modo mais minucioso (i) a qualidade específica da relação entre dinheiro e capital, bem como (ii) o modo pelo qual ela retroage sobre a forma-mercadoria. Sobre o *primeiro aspecto*, recorro à carta de Marx a Engels de 02/04/1858 em que afirma a especificidade do dinheiro sob o capital a partir do comportamento do valor – pelo que aquela objetividade social desenvolvida mediante o valor de troca aparece. Com esse resultado, Marx identifica uma figura histórica que expressa essa determinação, a do capital comercial, assim como determina a circulação simples como elemento característico e operante das relações sociais modernas (leia-se burguesas e capitalistas) de produção. Vale a longa citação:

A circulação simples de dinheiro não tem dentro de si o princípio da autorreprodução e, assim, aponta para além de si. No dinheiro – como mostra o desenvolvimento de suas determinações – [está] posta a exigência do valor que ingressa na circulação e se mantém dentro dela, e que, ao mesmo tempo, põe a própria circulação – *capital*. Essa passagem é concomitantemente histórica. A forma antediluviana do capital é o capital de comércio, o qual sempre desenvolve o dinheiro. Ao mesmo tempo, surgimento do capital efetivo a partir do dinheiro ou capital comercial, o qual se apodera da produção.

d) Essa circulação simples considerada por si mesma (e ela é a superfície da sociedade burguesa, dentro da qual as mais profundas operações - a partir das quais ela resulta – são apagadas) não mostra nenhuma distinção entre os sujeitos da troca, a não ser [distinções] apenas formais e evanescentes. Esse é o *reino da liberdade, igualdade e da propriedade fundada sobre o “trabalho”*. (MEW 29: 317)

A circulação simples de dinheiro é, portanto, resultado do dinheiro como capital. Nesse dinheiro - capaz de engendrar e manter a circulação - está “posta a exigência do valor”, isto é, a necessidade da autorreprodução e multiplicação de si mesmo: com essa finalidade, ele ingressa na circulação de mercadorias e, assim, mediante a compra de força de trabalho e meios

de produção, abarca e determina o processo de produção de valores de uso. Pelo processo de troca, ainda, o dinheiro enquanto capital suspende as distinções sociais já existentes entre os sujeitos e os submete às distinções formais de suas figuras funcionais, como comprador e vendedor, devedor e credor, não-proprietário e proprietário, trabalhador e capitalista etc. Além disso, por meio dele é dada a possibilidade objetiva última de aumento e acúmulo de valor.¹⁹⁸

Sobre o *segundo aspecto*, Marx afirma em um dos manuscritos econômicos de 1863-1865 conhecido como *Sexto Capítulo. Resultados do Processo Imediato de Produção*, que “a mercadoria e o dinheiro são ambos pressuposições elementares do capital”, uma vez que a “formação de capital não pode ocorrer a não ser sobre o fundamento da circulação de mercadorias, (que inclui a circulação de dinheiro), portanto sobre um nível de comércio já dado e próspero em certa extensão [...]”. Por outro lado, “a produção e circulação de mercadorias não pressupõem para seu ser-aí de modo algum o modo capitalista de produção” - antes, esse modo de produção abarca aquelas produção e circulação no processo de formação do capital. (MEGA II/4.1: 27) Apesar dessa independência histórica da produção e circulação de mercadorias em relação ao capital, apenas “sobre o fundamento da produção capitalista”

a mercadoria se torna *a forma geral do produto*, todo produto precisa tomar a forma de mercadoria, compra e venda apreendem não apenas o excedente da produção, mas sua substância mesma, e as variadas condições de produção aparecem, elas mesmas, de modo difuso como *mercadorias* que ingressam no processo de produção a partir da circulação [...] (MEGA II/4.1: 27)

Assim, uma vez que a forma-mercadoria se torna pressuposto e resultado do processo de formação do capital, ocorre um processo de generalização da forma-mercadoria por meio do desenvolvimento da produção capitalista, a partir do qual “realizam-se, ainda, as leis gerais desenvolvidas sobre a mercadoria, como aquelas concernentes ao valor, nas várias formas de circulação de dinheiro”. Tal realização não redundava, contudo, na vigência imediata dessas leis entre as relações sociais específicas da produção capitalista, dado que ela “suspende a base da

¹⁹⁸ “Nessa característica (Eigenschaft) [de dinheiro como dinheiro], na qual [o dinheiro como medida] e [o dinheiro como meio de troca] aparecem apenas como funções, o dinheiro é a mercadoria geral dos contratos (aqui se torna importante a alterabilidade de seu valor, do valor determinado por meio do tempo de trabalho), objeto de hoarding [acumulação]. (Essa função aparece de modo importante ainda hoje na Ásia e no mundo antigo e medieval em geral. Existe agora tão somente de modo subordinado no sistema bancário. Em tempos de crise, a importância do dinheiro retorna para essa forma. O dinheiro nessa forma é considerado com os delírios histórico-mundiais que ele engendra etc. Características destrutivas etc.). Como realização de todas as formas mais elevadas dentro das quais o valor irá emergir; formas definitivas, dentro das quais todas as relações de valor se concluem externamente. Mas o dinheiro fixado nessa forma cessa de ser relação econômica; [essa forma] expira no portador material do dinheiro, no ouro e na prata. Por outro lado, tão logo ele adentra a circulação e se troca novamente por M, o processo conclusivo, o consumo da mercadoria, abandona novamente a relação econômica. A circulação simples de dinheiro não tem dentro de si o princípio da autorreprodução e, assim, aponta para além de si.” (MEW 29: 317)

produção de mercadorias, a produção independente e singularizada e a troca entre possuidores de mercadorias, ou a troca entre equivalentes”. (MEGA II/4.1: 27-28) Isto é, as leis gerais a respeito do valor de fato vigem no modo capitalista de produção, mas vigem em um outro registro, mediadas por determinações que excedem aquelas constitutivas da circulação simples. Tais leis são, assim, verdadeiramente expressas no nível de abstração da circulação simples, ainda que o sejam dentro dos limites teóricos de seu registro abstrato.

5.2. O capital como pressuposição e posição da objetividade do valor

O problema de lidar com a passagem do dinheiro ao capital nesses termos é que, além da limitação anteriormente mencionada, o movimento do capital não é explicado pela contradição performada no desdobramento do valor em sua forma. Antes, essa contradição - que, como já foi dito, constitui a unidade da forma-mercadoria - se dá, tanto no *Urtext* quanto nos *Grundrisse*, entre o valor de uso e o *valor de troca*, ou seja, a partir da própria prática social da troca econômica, o que não coloca necessariamente em questão - pelo menos não de modo sistemático - a *objetividade socioeconômica e reflexiva do valor* que regula essa prática. Aparte disso, noto que, embora essa objetividade regule a troca econômica, a agência dos participantes dessa prática não é informada *imediatamente* por ela, mas sim *mediante* suas representações mais ou menos deslocadas em relação a ela e a suas formas mais concretas e manifestas.

A relação entre valor de uso e valor de troca consta nos *Grundrisse* nos seguintes termos:

O valor de troca não só não aparece determinado pelo valor de uso, como, pelo contrário, a mercadoria só devém mercadoria, só se realiza como valor de troca, na medida em que o seu possuidor não se relaciona com ela como valor de uso. É unicamente por sua alienação [Entäusserung], sua troca por outras mercadorias, que ele se apropria de valores de uso. Apropriação pela alienação é a forma fundamental do sistema social da produção do qual o valor de troca aparece como expressão mais simples, mais abstrata. (G: 756)

Por outro lado, na já citada carta de Marx a Engels de 02/04/1858, o valor determinado como “puramente reduzido a quantum de trabalho” é que aparece como a “forma mais abstrata da riqueza burguesa”. O aspecto relacional do valor parece ser colocado em segundo plano aqui. Essa abstração objetiva que se reproduz cotidianamente no processo de troca como valor de troca - ou nele se *manifesta* como tal, para usar o termo de *O Capital* - é resultado de uma *negação determinada* dos modos de produção pretéritos à época burguesa. Isso significa que “essa determinação do valor” - cuja única “matéria” [é] o próprio trabalho” e que aparece “de

maneira alusiva em Petty, [e é] elaborada de modo puro em Ricardo” - “já pressupõe em si 1. a suspensão do comunismo natural-espontâneo (Índia etc.), 2. de todos os modos não-desenvolvidos, pré-burgueses da produção, nos quais a troca não a domina em toda sua extensão” (MEW 29: 315).

Faço, aqui, uma observação. Afirmar esse processo como *negação determinada* pressupõe, evidentemente, o resultado histórico da abstração “valor” como ponto de partida para análise desse e dos demais modos de produção. Caso tomasse, inversamente, algum modo não capitalista de produção como ponto de partida e se assumisse a possibilidade teórica de tomá-lo sem qualquer mediação categorial estranha a ele (o que só é efetivamente possível se eu abstrair absolutamente a experiência prática e teórica do modo capitalista de produção, ou seja, sua característica integrativo-universal, o sentido especificamente determinado dos processos econômicos etc.), dificilmente reconstruiria um processo histórico que culminasse necessariamente e de modo determinado na categoria “valor” segundo seu conteúdo vigente para o modo capitalista de produção.

Antes, encontraria aí formas históricas próprias e constitutivas dos mais diversos desenvolvimentos socioeconômicos. Mas só na medida em que essas formas foram e são abarcadas e ressignificadas pelas configurações econômicas capitalistas apresentam regressivamente em si (an sich) esse telos determinado e, assim, podem ser objetivamente subsumidas ao princípio de desenvolvimento conceitual do capital. Nesse sentido, aquilo que deixou de viger nessas formas em face do domínio da nova forma aparece para ela como momento suspenso de seu próprio desenvolvimento, como momento que a constitui negativamente. Há pelo menos duas indicações desse modo de apreender a história dos modos de produção. Destaco, primeiro, a passagem dos *Grundrisse* onde Marx afirma:

Em todas as formas em que domina a propriedade da terra, a relação natural ainda é predominante. Naquelas em que domina o capital, predomina o elemento social, historicamente criado. *A renda da terra não pode ser compreendida sem o capital. Mas o capital é perfeitamente compreensível sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina.* (G: 60, grifo meu)

Em segundo lugar, cito a carta de Marx à redação da *Otetschestwennyje Sapiski* de 1877, em que, ao comentar a expropriação agrária empreendida na Roma Antiga contra os camponeses livres, problematiza:

Assim, um belo dia, houve, de um lado, seres humanos livres despojados de tudo, exceto de sua força de trabalho, e de outro, para a exploração desse trabalho, o possuidor de todas as riquezas adquiridas. O que aconteceu? Os proletários romanos se tornaram não trabalhadores assalariados, mas uma turba ociosa ainda mais desprezível que os assim chamados “poor whites” dos estados sulistas dos Estados Unidos, e, junto deles, não se desenvolveu nenhum modo capitalista de produção, mas um modo baseado sobre o trabalho escravo. *Eventos de uma analogia gritante, mas que se desdobraram em um ambiente histórico distinto, levaram, portanto, a resultados completamente diferentes.* Se se estuda cada um desses desenvolvimentos por si e, então, os compara entre si, encontrar-se-á facilmente a chave para esse fenômeno, mas nunca se chegará aí com a chave universal de uma teoria histórico-filosófica geral, cujo imenso mérito consiste em ser supra-histórica. (MEW 19: 111-112, grifos meus)

Isto é, aquilo que deixa de vigor no surgimento do novo não recai no vazio, no esquecimento, mas é alocado latente e constitutivamente no interior da novidade, de modo que a determina negativamente e, portanto, explica sua especificidade. Nesse sentido, o estudo comparativo das formações do proletariado romano e do inglês demonstra o surgimento de distintas relações de produção, posto que distintas relações de produção foram historicamente negadas em suas respectivas formações. Trata-se de conteúdos distintos para formas *análogas*, ou seja, idênticas enquanto meras formalidades, mas que tomadas enquanto formas reais, distinguem-se completamente entre si.

Finda a observação, retomo o argumento. Se, por um lado, a contradição que caracteriza a unidade da forma-mercadoria é performada, tanto no *Urtext* quanto nos *Grundrisse*, a partir do processo de troca entre as mercadorias, pelo qual elas assumem *em si (an ihnen)* ora a determinidade de valor de uso (mercadoria), ora a de valor de troca (dinheiro), por outro lado, em *O Capital*, a objetividade social do valor é *interna* à forma-mercadoria (*in der Ware*). Tal condição não é natural dessa forma, mas decorre da reflexão das determinações daquele processo de troca no interior de sua própria estrutura constitutiva. Relembro, aqui, uma citação na qual esse processo reflexivo é descrito, tomando como exemplo a troca entre linho e casaco:

No que [o linho] se *igual*a, como valor, à outra mercadoria, *ele se refere a si mesmo como valor*. No que ele se refere a si mesmo *como valor*, ele se *distingue de si mesmo como valor de uso*, simultaneamente. No que ele *expressa no casaco sua grandeza de valor* (e grandeza de valor é valor em geral e valor quantitativamente mensurável), dá a seu *ser-valor* uma *forma-valor* distinta de seu ser-aí imediato. No que ele se apresenta, assim, como um diferenciado dentro de si mesmo, ele se apresenta, pela primeira vez, efetivamente *como mercadoria* – coisa útil, que é, ao mesmo tempo, valor. (MEGA II/5: 29)

A primazia da objetividade do valor é, aqui, plenamente perceptível no fato de que as próprias determinidades da forma-mercadoria, isto é, o valor de uso e o valor de troca, aparecem como *resultado* analítico do desdobramento reflexivo do valor no processo de troca.

Essa objetividade persiste mesmo no dinheiro, o qual aparece, a partir de sua relação imanente com a mercadoria, como *modo geral de existência do próprio valor*. Cito:

Na circulação simples, as mercadorias desenvolvem seu valor rumo a formas variadas, independentes e que confrontam seu valor de uso, isto é, rumo às formas do dinheiro que mediam a troca e evanescem em seu resultado. Na circulação D-M-D funcionam ambas, *mercadoria* e *dinheiro*, apenas como *modos variados de existência do próprio valor*, o dinheiro seu modo geral de existência, a mercadoria, seu modo particular, modos esses por assim dizer apenas disfarçados. Ele passa constantemente de uma forma para outra sem se perder dentro desse movimento e se transforma, assim, em um sujeito automático, que se processa dentro de si mesmo. Se se fixa uma das formas particulares de manifestação dentro das quais ele se apresenta alternadamente, então se obtém a asserção: *capital é dinheiro, capital é mercadoria*. Na verdade, contudo, *o valor* se torna aqui o *sujeito de um processo* dentro do qual, sob a mudança constante das formas do dinheiro e da mercadoria, altera sua própria grandeza, repele-se como mais-valor de si mesmo como valor originário, *valoriza-se a si*. Pois o movimento dentro do qual ele adiciona mais-valor é seu próprio movimento, sua valorização é, portanto, *autovalorização*. Ele obteve a qualidade oculta de pôr valor porque ele é valor. (MEGA II/5: 108-109)

O valor é assumido, assim, como um *sujeito automático*. Na segunda edição de *O Capital*, a “subjetividade” do valor é demarcada com maior nitidez. A primeira frase da citação anterior, por exemplo, é alterada para: “As formas independentes, as formas do dinheiro que *o valor* das mercadorias *assume* dentro da circulação simples, apenas mediam sua troca e evanescem dentro do resultado final do movimento”. Outra alteração aparece quando é proposta a fixação das formas de manifestação do valor. Marx não afirma que o valor “se apresenta alternadamente” dentro delas, mas sim que “*o valor que se valoriza dentro do ciclo de sua vida [as] assume alternadamente*”. (MEGA II/6: 171-172, grifos meus) Essas mudanças no texto, somadas ao fato de que o fetiche da mercadoria ganha, nessa versão, um subitem próprio, indicam a consolidação da problemática do *caráter fetichista do valor*, o qual não evanesce no sistema em razão de seu esclarecimento, mas mantém funcionalmente “a *qualidade oculta* de pôr valor *porque ele é valor*” (MEGA II/5: 109; II/6: 172, grifos meus). – Mesmo que o desenvolvimento do conceito de mais-valor revele o fundamento dessa “qualidade oculta”, ela continua a ser mobilizada tanto para explicar a acumulação capitalista *de valor* quanto a própria produção capitalista, na qual o *valor* é adiantado nas figuras constante e variável do capital.

Isso não significa, no entanto, que se trata de uma representação *falsa* da realidade socioeconômica, mas sim de um diagnóstico segundo o qual uma forma social objetivamente produzida e estabelecida mediante o processo sistêmico-monetário de troca passa a *determinar* o sistema econômico efetivo. A interpretação de que essa determinação seja, na verdade, uma falsa representação das relações sociais de produção e de que a verdadeira explicação para elas reside em um discurso crítico que negue absolutamente tal representação¹⁹⁹ parece se basear, entre outras coisas, em uma confusão entre *automaticidade* e *autonomia*, entre a capacidade objetiva de autorreprodução desse sujeito e sua capacidade subjetiva de agir, entre o processo objetivamente autorreflexivo de suas determinações e o processo subjetivamente autodeterminante de suas posições.

Essa confusão pode ser evitada, primeiro, levando em conta a ideia de *personificação das categorias e dos processos* que permeia o discurso de *O Capital*. De acordo com ela, a efetivação daquele sujeito automático passa pela assunção subjetiva de suas determinações objetivas por parte dos agentes que, *na medida em que as assumem*, deixam de ser meros indivíduos que agem em função de seu arbítrio e se transformam em “portadores de relações determinadas das classes e de interesses”.²⁰⁰ Outra maneira de evitar essa confusão é atentar para o modo objetivo como Marx lida com as formas socioeconômicas. Esse modo indica, de certa maneira, a “despsicologização” dessas formas, tal como Rohs (1972: 110-112) aponta em

¹⁹⁹ No contexto da discussão acerca do sujeito histórico no capitalismo, Behre e Rakowitz (2001), posicionando-se contra a compreensão de que apenas o capital se constitua como tal sujeito, afirmam: “Não pode ser contestado que o próprio Marx fala do capital como ‘sujeito automático’, mas deve ser esclarecido se, com isso, Marx denuncia moralmente uma determinação positiva de uma relação social negativa, ou se a representação do capital como sujeito automático é destruída no duto da apresentação da crítica da economia política, assim como, também, as outras representações da economia política: [por exemplo,] a representação do valor se prova como insuficiente e ideológica sem o conceito do dinheiro [...]”. Ainda que eu entenda ser correta essa “insuficiência”, parece-me que, nessa avaliação, a categoria do valor perde seu caráter sincrônico e concatenado em relação às demais categorias apresentadas na crítica da economia política, pelo qual elas acabam constituindo uma explicação “semântica” de seu “significado pragmático excedente” (cf. WANDSCHNEIDER, 1995). Nesse sentido, não se trata de negar a efetividade do valor como uma representação “insuficiente e ideológica”, mas sim de *demonstrar* o conteúdo social e histórico que excede essa forma em sua posição semântica inicial a partir das relações categoriais que a constituem – isto é, a partir das relações entre as relações sociais de produção cientificamente *categorizadas* que constituem estruturalmente a forma-valor.

²⁰⁰ Ressalto que isso não redundaria na determinação total de uma subjetividade singular. Trata-se, antes, de uma estrutura socialmente objetiva que coage essas subjetividades a se enquadrarem em seus esquemas relacionais e, assim, a assumir para si as “regras do jogo”. Duas citações são emblemáticas sobre essa questão: “[...] trata-se aqui de *peças* apenas na medida em que elas são *personificação das categorias econômicas, portadoras de relações determinadas das classes e de interesses*. Meu ponto de vista - que concebe o *desenvolvimento da formação econômica da sociedade* como um *processo natural-histórico* - pode, menos que qualquer outro, responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele permanece socialmente criatura e sobre as quais é subjetivamente capaz de se elevar”; “Como portador consciente desse processo, o possuidor de dinheiro se torna capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e de refluxo do dinheiro. O *conteúdo objetivo* de tal processo - valorização do valor - é sua *finalidade subjetiva*, e apenas na medida em que a crescente apropriação da riqueza abstrata [seja] o único motivo impulsionante de suas operações, ele funciona como *capitalista* ou capital personificado, dotado de vontade e consciência.” (MEGA II/5: 14, 108)

Hegel,²⁰¹ pela qual o “sujeito da forma” e o “sujeito da consciência” são separados, permitindo, então, a análise de sua mútua determinação.

Assim, afirmar o capital, ou mais precisamente, o valor como sujeito *automático* não significa conceder teoricamente a essa forma social de dominação uma subjetividade livre capaz da única agência histórica ou política possível. Isso porque ela não é afirmada como *autônoma*, ou seja, como capaz de se impor normativamente à realidade a partir de sua própria liberdade e autoconsciência, mas sim como *automática*, ou seja, como dotada de movimentos “involuntários” realizados a partir dos estímulos internos que surgem de sua própria organicidade ou totalidade.²⁰² Assim, é legítimo pensar essa forma social como expressiva e constituinte de um sistema mais ou menos concatenado de processos socioeconômicos interdependentes que sedimenta outros processos socioeconômicos a partir do abarcamento deles em sua totalidade – nesse sentido, a endocitose parece ser uma analogia interessante para essa ideia. Por essa sedimentação, as conexões sociais entre os agentes ocorrem de modo relativamente orientado.²⁰³

Relativamente, pois que a vigência dessa sedimentação é, antes de tudo, mediada pelos embates históricos protagonizados pelas classes sociais no contexto da conformação daqueles sistemas produtivos que passam a ser determinados pelo processo de produção do valor.²⁰⁴

²⁰¹ “Interessa-nos, aqui e agora, como as várias estruturas da forma pura são ordenadas por determinadas estruturas da consciência (ou, precisamente ao contrário, como, por exemplo, a consciência sensível é ordenada pelo nível do ser) – e como, no entanto, por outro lado, ainda assim as formas puras permanecem distintas dessas estruturas da consciência. A reflexão não é a consciência que representa, assim como o conceito não é nenhum ato do entendimento autoconsciente. Pensar a partir da forma em sua pureza significa separar o *sujeito da forma* do *sujeito da consciência*.” (ROHS, 1972: 111-112)

²⁰² Cito, aqui, o verbete “automatisch”/ “Automaten” do *Meyers Großes Konversationslexikon: “Automático* (grego), de si, isto é, que age ou empreende algo a partir do ímpeto livre, sem causa indutiva externa; assim, é o mesmo que mecânico, à maneira de um *autômato*, em oposição a tudo aquilo que decorre da consideração racional. Na *fisiologia* se designa como automático os movimentos musculares que, em oposição aos movimentos arbitrários e de reflexo, ocorrem sem o impulso do lado da vontade e sem incitação externa discernível, como o movimento respiratório, o batimento cardíaco entre outros. A causa desses movimentos está nos estímulos (autóctones) que surgem nos órgãos nervosos centrais (centro respiratório etc.) que controlam os respectivos músculos ou mesmo nos próprios músculos”. Disponível em: <http://www.woerterbuchnetz.de/cgi-bin/WBNetz/wbgui_py?sigle=Meyers&lemid=IA09348>; acesso em 11 jul. 2020.

²⁰³ Essa ideia de que uma sedimentação de processos socioeconômicos orienta, em alguma medida, as conexões sociais entre os agentes pode ser vista, ainda, como uma espécie de explicação qualitativa sobre a probabilidade de ocorrência que, segundo Weber (2002: 45), constitui as relações sociais, as quais designam “a situação em que duas ou mais pessoas estão empenhadas numa conduta onde cada qual leva em conta o comportamento da outra de uma maneira significativa, estando, portanto, orientada nesses termos. A relação social consiste, assim, inteiramente na probabilidade de que os indivíduos comportar-se-ão de uma maneira significativamente determinável. *É completamente irrelevante o porquê de tal probabilidade*, mas onde ela exista pode-se encontrar uma relação social”. O fato de que a razão dessa probabilidade seja irrelevante para Weber indica, nele, o mesmo apego à superficialidade estatística dos fenômenos sociais que, segundo Marx (MEW 32: 596), apresentava Quételet. Em nome desse apego é recusada a interpretação da “necessidade interna” das “aparentes contingências da vida social”.

²⁰⁴ Ref. MEGA II/2: 67-68. Destaco, ainda, a nota 268 do capítulo 25 do livro I de *O Capital*, especialmente quando Marx comenta: “Do outro lado do oceano, nas colônias, onde os trabalhadores são tão ‘simplicírios’ que ‘exploram’

Além de marcada por eventos históricos mais ou menos significativos, tal conformação se apresenta, ainda, como um processo cotidiano de constante readequação da economia às determinações objetivas do capital e, portanto, como um processo permeado por disputas políticas e lutas de classe. Isso significa que o sujeito político, embora afetado por essas determinações e realizador de sua consumação cotidiana, possui uma margem de negatividade pela qual pode se opor a essas formas de dominação, margem essa que parece ser tanto maior quanto mais esse sujeito experimenta as figuras efetivas dos constantes momentos de desadequação entre economia e capital – figuras que frustram invariavelmente a “gramática moral da troca capitalista” mencionada por Varul (2010) - e se recusa, por essa experiência, a fundar sua identidade nessas determinações, deixando-se afetar por determinações outras, meramente possíveis ou até mesmo utópicas.²⁰⁵

Portanto, conhecer (no sentido de *conceituar*) essas formas socioeconômicas de dominação social que afetam o sujeito de modo mais ou menos inconsciente é um meio de trazê-las à consciência e, a partir disso, se opor determinadamente a elas. Nesse sentido, a posição de Sommer e Wolf (2008: 8) é interessante:

Aqui deve ser enfatizado que a crítica às formas insanas ainda não é, de modo algum, a crítica à “socialização real”,²⁰⁶ mas, sobretudo, uma crítica às teorias econômicas. A partir dessas formas que expressam a falsa aparência são formadas as categorias utilizadas pela “economia burguesa”. Essas são, enquanto formas de pensamento com as quais as relações economicamente sociais são reproduzidas *de modo invertido*, as “formas objetivas e sociais de pensamento”.

os capitalistas, o Sr. Molinari sente a forte tentação *de pôr em correto funcionamento, por meio da polícia, a lei da oferta e da demanda, que, em outras partes, funciona automaticamente*”. (C I: 841, grifo meu)

²⁰⁵ A identidade fundada nessas determinações objetivas a que me refiro se aproxima das “identidades flexíveis” abordadas por Safatle ([2015] 2018a: 136), quais sejam “identidades que absorvem a dissolução mercantil das determinações de conteúdo (por isso são ‘flexíveis’), que flertam com a indeterminação mesmo sendo capazes de conservar a *determinação formal de predicação por propriedades* (por isso ainda são ‘identidades’). Identidades que se expressam em corpos não mais pensados como *locus* de determinações estáveis de conteúdo. Corpos em mutação e reconfiguração contínua, mas que determinam cada uma de suas figuras sob a forma geral da propriedade, do próprio, da extensão do domínio consciente da vontade. Nossos corpos perderam a qualidade narrativa, eles são habitados pela violência dos fluxos contínuos codificados pela forma-mercadoria, mas eles ainda sabem contar. Para as sociedades neo-liberais, isso basta”. O contraponto à essa identidade seria a não-identidade produzida pela negação, por parte do sujeito político, da predicação advinda das determinações do capital, tornando-se capaz de pôr em marcha um processo revolucionário. Essa posição pode ser conferida em Safatle (2019: 18) quando afirma: “No *Manifesto Comunista* [...] não se trata de dar uma família, uma pátria, um Estado, uma religião, uma moral para o proletariado; trata-se, exatamente, de compreender que essa sua força antipredicativa (porque ele não tem nenhum predicado que lhe seja próprio) é como que a condição fundamental para o processo revolucionário. E eu acho que esse modelo que Marx encontra é [...] insuperável, em que ele define uma vez por todas o que é um sujeito político; e é o modelo que vale para hoje”.

²⁰⁶ Sommer e Wolf se referem à afirmação de Behre e Rakowitz (2001), segundo a qual: “Interessa-nos a crítica marxiana como crítica às teorias, às representações cotidianas e à real socialização capitalista”.

Entre a crítica da economia política e a crítica da socialização capitalista haveria, assim, um intervalo ocupado por essas “formas objetivas e sociais de pensamento”, as quais, na qualidade de mediação, tomam posição significativa em ambas as críticas, ao mesmo tempo que as excedem.

Lange (2020: 20) reforça essa perspectiva quando propõe que Marx tematiza “precisamente a ruptura sonogada por todos os economistas anteriores entre essência e manifestação”, pela qual pode estabelecer que o que “determina as relações de troca não [é] o valor de uso, mas o valor, não a carência, a demanda e a ‘troca justa’, mas a ‘forma fantasmagórica’ do valor. O valor é, portanto, algo extremamente *objetivo* e concomitantemente *imaterial*”. Nesse sentido, problematizar essa ruptura especulativa significa justamente investigar os pressupostos das categorias econômicas que são mobilizadas cotidianamente pelos agentes econômicos, ou que são personificadas neles – significa, em outras palavras, investigar criticamente os fundamentos econômicos da sociabilidade capitalista. Assim, de fato, a crítica da economia política é, *no limite*, uma crítica da “real socialização capitalista”, mas desde que se considere que a essência dessa socialização é permeada pelo fetichismo – razão pela qual Lange (2020: 19-24) denomina o método de *O Capital* como *analítico do fetichismo (fetischismusanalytische Methode)*.

A partir desses elementos e da discussão sobre a objetividade do valor apresentada até aqui, é possível inferir que se essa objetividade, descrita desde pelo menos 1858 como “quantum de trabalho”, é produto do desenvolvimento do valor de troca, pelo qual ele (como valor) passa a constituir uma dimensão objetiva comum às mercadorias, estejam elas na forma-mercadoria ou na forma-dinheiro, então essa objetividade está contida, como produto e produtora, como posição e pressuposição, no movimento do *capital*, ou seja, na realização de uma *relação social* de produção cujo ciclo produtivo *geral* se inicia com a compra das mercadorias força de trabalho e meios de produção e termina com a venda do produto do consumo produtivo de ambos enquanto mercadoria, sendo o valor dos meios de produção repassados integral ou parcialmente para o produto final do processo produtivo e a parte não paga da jornada de trabalho, auferida pelo capitalista como mais-valor.

Na medida em que todo o sistema de crédito, oscilações de preços de mercado, conflitos geopolíticos, mudanças de padrão de consumo etc. afetam essa relação social de produção, eles passam a estar conectados entre si mediante essa relação mesma, passam a estar juntos da própria determinação do valor e, assim, à primeira vista, se confundem com ela. Por isso, a “capacidade de abstração” mencionada por Marx no prefácio à primeira edição de *O Capital* se faz necessária para a análise científica de um objeto tão concreto quanto o valor, e por isso

tantos níveis de abstração se interpõem entre o valor como tempo socialmente necessário de trabalho e a concorrência entre os vários capitais.²⁰⁷

5.3. O capital em geral como processo de formação do capital singular, ou o princípio e a estrutura do conceito de capital

A presentificação desses níveis de abstração se mostram indispensáveis para resolver a “discrepância semântico-pragmática”²⁰⁸ das categorias, as quais, como explica Lange (2020: 17), em sua imediatidade “[...] não *significam* no âmbito semântico o que *parecem designar* no âmbito pragmático”. O pragmático excede o semântico, e o semântico busca explicar conceitualmente o pragmático. Uma vez que, no presente caso, esse âmbito semântico é constituído pelo conceito de capital, o sentido das categorias econômicas apresentadas na crítica da economia política se estabelece mediante as determinações desse conceito. Por isso, a definição e a explicação do conteúdo dessas categorias, bem como do modo pelo qual elas se relacionam entre si (por meio de cujo desenvolvimento aquela discrepância se resolve progressivamente), passa por compreender a natureza do conceito de capital, ou seja, o modo como ele se estrutura em sua totalidade e permite, por meio de seu desenvolvimento, acessar o núcleo racional daquelas categorias.

A reconstrução de todo esse desenvolvimento é, por si só, um tema para outro trabalho, dado que pressupõe um estudo criterioso não apenas dos três livros publicados de *O Capital*, mas também das elaborações prévias de todo o sistema categorial, o que envolve desde problematizar as interferências de Engels nas versões publicadas da crítica marxiana, até identificar e organizar as continuidades e rupturas que constituem a investigação de Marx, bem como os elementos que as causaram (evidências, descobertas, cálculos, debates etc.). O que, no entanto, pode ser feito dentro dos limites desta tese é apontar a *parte* do debate alemão pós-1960 (i) sobre o conceito de *capital em geral* apresentado nos *Grundrisse* e (ii) sobre sua relação com o conceito de capital presente em *O Capital*, debate esse que permeia os argumentos até

²⁰⁷ Relembro aqui o trecho do prefácio citado: “*A forma-valor*, cuja figura pronta é a *forma-dinheiro*, é muito vazia (inhaltslos) e simples. No entanto, há mais de dois mil anos o espírito humano buscou em vão penetrar essa forma, enquanto, por outro lado, a análise das formas mais plenas de conteúdo e complicadas foi exitosa, ao menos de modo aproximado. Por quê? Porque é mais fácil estudar o corpo formado do que a *célula do corpo*. Além disso, na análise das formas econômicas, nem o microscópio, nem os reagentes químicos possuem serventia. A capacidade de abstração (Abstraktionskraft) precisa substituir a ambas. Para a sociedade burguesa, contudo, a *forma econômica das células* é a *forma-mercadoria* do produto do trabalho ou a *forma-valor* da mercadoria. Ao leigo, sua análise parece vagar sobre meras *sutilezas*. Trata-se, de fato, de *sutilezas*, mas apenas no modo como isso é tratado na *anatomia micrológica*.” (MEGA II/5: 12)

²⁰⁸ Cf. Wandschneider (1995).

aqui apresentados.²⁰⁹ Esse é um debate longo que não pretendo exaurir. Vale mencionar que ele foi mapeado de modo interessante por Hoff (2009: 266-275).

O capital em geral é o resultado do desenvolvimento do dinheiro para além de si, como foi visto anteriormente. Sua *generalidade* é constituída a partir da distinção entre si e suas formas particular e singular. Por meio dessa distinção é possível perceber a distância que esse conceito, apesar de real e racional, guarda em relação à empiria imediata:

O capital, tal como nós aqui o consideramos, como relação que distingue entre valor e dinheiro, é o *capital em geral*, isto é, a suma (Inbegriff) das determinações que distinguem o valor como capital de si mesmo como mero valor ou dinheiro. Valor, dinheiro, circulação etc., preços etc. são pressupostos, igualmente o trabalho etc. Mas não lidamos ainda com uma forma *particular* de capital, nem com o *capital singular* como distinto de outros capitais singulares etc. Presenciamos seu processo de surgimento. Esse processo dialético de surgimento é apenas a expressão ideal do movimento efetivo dentro do qual o capital vem a ser. As referências tardias devem ser consideradas como desenvolvimento a partir de seu germen. Mas é necessário fixar a forma determinada sobre a qual ele está posto em um *certo* ponto. De outro modo, surge a confusão. (MEGA II/1.1: 229)

Ainda nos *Grundrisse*, Marx afirma que o capital em geral aparece “*apenas como uma abstração*; não uma abstração arbitrária, mas uma que concebe a *differentia specifica* do capital na distinção em relação a todas outras formas de riqueza”. Há, ainda, distinções internas a essa abstração, “particularidades abstratas que caracterizam cada espécie de capital na medida em que seja sua posição ou negação (por exemplo, capital fixo ou circulante)”. Apesar desse caráter abstrato, ele apresenta uma *existência real* distinta da realidade dos capitais particulares, reconhecida pelos economistas “mesmo que não *compreendida*; e forma um momento muito importante para sua doutrina das equalizações etc.” (MEGA II/1.2: 359). Ao afirmar essa “existência real”, Marx visa o fato de que

[...] o capital [...] em sua *forma elementar* como capital forma o capital que se acumula nos banks [bancos] ou é distribuído por meio deles e, como diz Ricardo, se reparte admiravelmente de modo proporcional às carências da produção. Forma, igualmente, por meio de loans [empréstimos] etc. um level [nível] entre os vários países. É, portanto, por exemplo, uma lei do capital em geral que, para se valorizar, ele precisa se pôr duplamente, e precisa se valorizar duplamente dentro dessa forma dupla; assim, por exemplo, o capital

²⁰⁹ Esse recorte do debate alemão sobre o capital em geral se justifica por apresentar possibilidades outras que aquelas oferecidas pela leitura de Rosdolsky ([1968] 2001), a qual predominava sobre os debates em torno da formação da crítica da economia política que se desenvolviam fora da Alemanha após os anos 1960. Tais possibilidades foram construídas, vale dizer, a partir das discussões realizadas entre os editores da MEGA no contexto de sua elaboração (FINESCHI, 2009: 59). É digno de nota, ainda, os estudos do argentino Enrique Dussel (1985; 1988; 1990) sobre o tema, cuja extensão e profundidade ultrapassam os limites desse tópico.

de uma nação particular que *par excellence* representa o capital em oposição a uma outra precisará se emprestar a uma terceira nação para poder se valorizar. O pôr duplo – referir-se a si mesmo como estranho – se torna, nesse caso, desgraçadamente real. Enquanto o geral é, por um lado, a *differentia* específica apenas *pensada*, ela é, ao mesmo tempo, uma forma real *particular* próxima da forma do particular e do singular. (Retornaremos a esse ponto mais tarde, que, embora de caráter mais lógico que econômico, provará ser, no entanto, de uma grande importância dentro do progresso de nossa pesquisa. Assim como na álgebra. Por exemplo, a, b, c são números em geral [überhaupt; im Allgemeinen]; mas eles são números completos [ganze] diante de a/b, b/c, c/b, c/a, b/a etc. que, nisso, os pressupõe como os elementos gerais [allgemeinen].) (MEGA II/1.2: 359)

Dados esses elementos preliminares para a definição de capital em geral de acordo com os *Grundrisse*, há na literatura especializada pelo menos duas categorias de concepções em torno desse conceito. De um lado, estão aquelas que assumem a sua vigência em *O Capital* de acordo com as linhas gerais apresentadas nos *Grundrisse*; do outro lado estão aquelas que defendem a tese de que Marx teria revisado esse conceito logo no início dos anos 1860, de modo que haveria uma diferença significativa entre o conceito de capital presente nos *Grundrisse* e aquele de *O Capital*.

Dentre aqueles que defendem a vigência do capital em geral em *O Capital*, destaco as posições de Roman Rosdolsky (2001) e Winfried Schwarz (1974). Rosdolsky (2001: 27-74) trabalha com a hipótese da existência de dois planos de pesquisa para a crítica da economia política. O primeiro diz respeito a um plano de seis livros desenhado em 1857-1858 e denominado pelo intérprete como *estrutura primitiva*.²¹⁰ Com o avançar da investigação, Marx acabaria se detendo no primeiro livro, sobre o capital, primeiro colocando os três últimos livros (sobre o Estado, sobre o comércio internacional e sobre o mercado mundial) em segundo plano e, depois, incorporando no primeiro os temas do segundo e terceiros livros (sobre a propriedade da terra e sobre o trabalho assalariado). Esse processo resultaria na chamada *estrutura modificada* de 1865-1866, a qual apresentaria aquele plano de quatro livros que seria, enfim, conhecido pelo público: “Livro I. O processo de produção do capital. Livro II. O processo de

²¹⁰ Essa “estrutura primitiva” seria descrita pelo próprio Marx, por exemplo, em carta a Engels de 02/04/1858: “Toda a merda deve se decompor em 6 livros: 1. Do capital. 2. Propriedade da terra. 3. Trabalho assalariado. 4. Estado. 5. Comércio internacional. 6. Mercado mundial.

I. O *capital* se decompõe em 4 seções. a) capital em geral. (*Essa é a matéria do primeiro caderno.*) b) A *concorrência* ou a ação dos muitos capitais uns sobre os outros. c) *Crédito*, onde o capital aparece como elemento geral diante dos capitais singulares. d) O *capital acionário* como a forma mais consumada (saltando para o comunismo [zum Kommunismus überschlagend]), junto com todas suas contradições.” (MEW 29: 312)

circulação do capital. Livro III. O processo global da produção capitalista. Livro IV. História da teoria” (ROSDOLSKY, 2001: 29).²¹¹

O importante a destacar aqui é que Rosdolsky (2001: 28) entende que, tanto nos *Grundrisse* quanto nos *Manuscritos Econômicos de 1861-1863*, Marx teria se restringido à análise do capital em geral.²¹² Essa posição de Marx mudaria após as elaborações de 1861-1863, uma vez que

[...] ele abandonou a intenção de tratar separadamente a concorrência, o sistema de crédito e o capital dividido em ações, *ampliando*[,] *no entanto, progressivamente, a seção I do primeiro livro, que trataria do “capital em geral”*. No novo plano estrutural, a parte essencial das seções eliminadas – (b), (c) e (d) – só encontra abrigo no último dos três “livros” previstos [...] [a saber] *o processo global da produção capitalista*. (ROSDOLSKY, 2001: 28, grifos meus)

Nesse sentido, haveria uma *relação estrutural* entre os *Grundrisse* e *O Capital* no que diz respeito à existência de uma distinção fundamental entre o “capital em geral” e a “pluralidade de capitais”. Mas enquanto o primeiro escrito se concentra na análise do capital em geral, no segundo ambos os espectros se relacionam dentro de uma unidade temática, sendo o capital em geral desenvolvido nos livros I e II, e a “pluralidade de capitais”, desenvolvida no livro III, onde, para tanto, se apresentaria uma “diferença metodológica propriamente dita [...]”. Apesar dessa diferença, “os temas da concorrência, do crédito e do capital dividido em ações [...] se incorporam à análise, embora não com a mesma ênfase inicialmente prevista por Marx”, de modo que essa separação aparece tão somente como “um mecanismo metodológico de abstração, que pôde ser abandonado tão logo a tarefa principal – a análise do ‘capital em geral’ – foi realizada”. (ROSDOLSKY, 2001: 49; 56-57)

De fato, uma vez que Marx afirma que “[...] o movimento efetivo da concorrência jaz fora de nosso plano, e temos que apresentar apenas a *organização interna do modo capitalista de produção*, dentro de sua média ideal, por assim dizer”, ou dado que ele identifica essa apresentação como “apresentação da reificação (*Versachlichung*) das relações de produção e

²¹¹ Essa estrutura pode ser conferida, por exemplo, em carta de Marx a Kugelman de 13/10/1866. É interessante notar que Marx divide, ainda, os livros em tomos: “O primeiro tomo contém os dois primeiros livros. O terceiro livro, penso, ocupará o segundo tomo, e o quarto [livro], o terceiro [tomo]”. (MEW 31: 534)

²¹² Ao comentar com Kugelman sobre a continuação do primeiro caderno de 1859 em carta de 28/12/1862, Marx afirma: “Trata-se, de fato, apenas daquilo que o terceiro capítulo da primeira seção deveria formar, a saber, ‘o capital em geral’. Portanto, não estão inclusas aí a concorrência dos capitais e o sistema de crédito. O que os ingleses chamam de ‘the principles of political economy’ está contido nesse tomo. É a quintessência (junto com a primeira parte), e o desenvolvimento do que segue (com exceção, por exemplo, da relação das várias formas de Estado para com as várias estruturas econômicas da sociedade) seria facilmente conduzido mesmo por outros com base no que foi publicado.” (MEW 30: 639)

sua autossuficiência frente aos agentes da produção” (K III: 839, grifos meus), Rosdolsky (2001: 57) parece ter razão ao defender que Marx incorpora o âmbito da concorrência ao do capital em geral, restringindo e ressignificando o primeiro, ao mesmo tempo em que amplia e totaliza o segundo.

Contudo, Schwarz (1974: 222) considera um erro interpretar como *alterada* a “natureza do conceito geral de capital em *O Capital* frente àquele dos *Grundrisse*”, erro esse em que incorreria, ainda, Witali Wygodsky (1967). Para ele, o fato de a concorrência ser considerada em *O Capital* do ponto de vista do conceito de capital em geral não indica necessariamente sua *integração* a ele ou mesmo a *ampliação* desse último. Isso porque, em linhas gerais,

Mesmo nos livros I, II e III (seção I), Marx preordena à discussão das referências da concorrência o domínio do que ele chama nos *Grundrisse* de “capital em geral”, pelo que ele entende - de acordo com o postulado da apresentação de considerar antes da “relação dos muitos [...] aquilo que todos têm em comum, ser capital” – a apresentação categorial do processo imediato de produção, do processo de circulação e da “unidade entre ambos”, da relação capital-lucro. Em consequência disso, a concorrência pode ser tratada apenas na segunda seção do tomo III, na medida em que isso seja possível em seu nível de concreção [...] (SCHWARZ, 1974: 236)

A concorrência que aparece em *O Capital* não seria, assim, de modo algum o “movimento *efetivo* da concorrência”, isto é, não seria

[...] a *determinidade concreto-empírica do movimento na superfície do processo capitalista de produção*, por exemplo, o sobe e desce dos preços singulares das mercadorias, para cuja exata explicação precisam ser pressupostos como conhecidos ou positivamente desenvolvidos os fatores de influência do sistema de crédito sobre as relações estatais e tributárias até a concorrência do mercado mundial e o andamento da conjuntura. (SCHWARZ, 1974: 233, grifo meu)

Lidar com *essa* concorrência em *O Capital* contradiria, segundo Schwarz (1974: 233), a própria “concepção marxiana de apresentação dialética”, a qual, no entanto, é respeitada na medida em que a concorrência é tratada “[...] em sua expressão geral como ‘ação dos muitos capitais uns sobre os outros’ no sentido dos primeiros esboços de planejamento e no sentido da segunda seção do terceiro tomo [...]” de *O Capital*. Esse sentido pode ser entendido como o do “capital segundo sua figura *antes de sua efetividade*”, ou seja, “segundo seu ‘vir-a-ser’ rumo ao capital ‘pronto’” (SCHWARZ, 1974: 241). Esse rompimento do âmbito do capital em geral em relação ao do “movimento efetivo da concorrência” seria necessário, uma vez que constitui

[...] a pressuposição para a cognoscibilidade do modo contraditório de estabelecimento da lei do valor, ou ainda, da solução da contradição dentro da teoria do valor. Essa solução só é possível se, por um lado, se distingue rigorosamente entre o âmbito de vigência da lei do valor *ante* à concorrência e *dentro* da concorrência, e se, por outro lado, ela media dialeticamente ambos os âmbitos. Esse é o segredo da consistência da apresentação marxiana do “mais-valor puramente enquanto tal” [...]. (SCHWARZ, 1974: 241)

Por fim, de acordo com essa leitura, o próprio modo de apresentação que Marx performa em *O Capital* negaria a interpretação de Rosdolsky ao resolver a contradição da economia moderna *não* por meio de trazer “a concorrência para dentro do conceito geral de capital, mas sim enquanto distingue estritamente entre o *capital ante à concorrência e sua figura dentro dela*” (SCHWARZ, 1974: 241-242, grifos meus). Na medida em que destaca e problematiza o processo de distinção categorial na crítica da economia política, a leitura de Schwarz põe em evidência de modo interessante, entre outras coisas, o papel que o procedimento analítico desempenha no discurso científico de Marx.

Michael Heinrich, por sua vez, se opõe a Rosdolsky e – de modo mais atenuado - a Schwarz ao *negar a vigência do capital em geral* em *O Capital*, razão pela qual não considera os *Grundrisse* e os *Manuscritos de 1861-1863* como esboços da obra, reconhecendo apenas no manuscrito “de meados de 1863 até o fim 1865 [...] o primeiro manuscrito dos três primeiros livros de *O Capital* [...]”. Nesse sentido, é crítico da posição da MEGA segundo a qual

os *Grundrisse* (1857-1858), o manuscrito de 1861-1863 e o manuscrito de 1863-1865 são referidos como os ‘três esboços’ de *O Capital*. Com isso, no entanto, perde-se de vista o fato de que os dois primeiros manuscritos ainda foram formulados no âmbito do plano dos seis livros, tendo o ‘capital em geral’ como conceito teórico central. (HEINRICH, 2014b: 19)

O conteúdo dessa negação está na identificação, por parte de Heinrich (1989), de algumas *dificuldades* em relação à sustentação do conceito de capital em geral que surgiriam com o desenvolvimento da pesquisa, notadamente nos manuscritos de 1861-1863. Tais dificuldades teriam relação com as mudanças sofridas pelo *conteúdo* desse conceito, cuja consequência teórica, ainda que notada por Rosdolsky,²¹³ não parece ter indicado para ele um impacto tão profundo na investigação de Marx quanto o foi para Heinrich, que admite aí uma

²¹³ “Cremos haver encontrado, pois, nas categorias de ‘capital em geral’ e de ‘pluralidade de capitais’ (ou seja, da concorrência) a chave para compreender não só os *Grundrisse* mas também *O Capital*. Mas não devemos exagerar o parentesco das duas obras. Não podemos ignorar a circunstância de que a reestruturação posterior do primeiro ‘Livro sobre o capital’ também produziu – e devia produzir – uma certa modificação dos conceitos fundamentais desse livro. Nem sempre o significado dos conceitos em *O Capital* coincide – ou não o faz de forma completa – com os que conhecemos a partir dos *Grundrisse*.” (ROSDOLSKY, 2001: 56-57)

alteração estrutural do conceito e, por isso, uma *ruptura* igualmente estrutural com relação às formulações dos *Grundrisse*. Uma evidência dessa ruptura é que, durante a elaboração daquilo que seria o terceiro capítulo de *Para a Crítica da Economia Política*, “Marx abandonou sua intenção de publicar uma continuação direta do [texto] de 1859 e decidiu produzir um novo trabalho com o título de *O Capital*” (HEINRICH, 1989: 68).²¹⁴

A “dissolução do ‘capital em geral’” ocorreria, assim, a partir de pelo menos três dificuldades herdadas dos *Grundrisse* e que se apresentariam durante as elaborações dos *Manuscritos de 1861-1863*. A primeira dificuldade diz respeito ao processo de circulação do capital, em especial ao problema da *reprodução* dos componentes materiais do capital e dos meios de subsistência. Esse problema - imanente ao processo de circulação - traria a necessidade de se considerar a relação entre distintos capitais, o que obrigaria a apresentação a operar em um nível de abstração mais concreto que o do “capital em geral”, levando, assim, à consideração de outras determinações. (HEINRICH, 1989: 68)

A segunda dificuldade se refere à lei da queda tendencial da taxa de lucro, especificamente ao problema acerca do momento adequado de sua apresentação no sistema categorial. Uma vez que se trata de uma lei *geral*, ela “deveria ser apresentada antes da concorrência, isto é, na seção sobre o ‘capital em geral’”. Mas como o que cai é a taxa *média* de lucro e ela é formada por meio da concorrência entre os capitais, então sua formulação só poderia ser desenvolvida nessa esfera, ou seja, “após a lei de sua queda”. Já a terceira dificuldade consistiria em Marx atribuir à abstração “capital em geral” uma “existência real” (*reelle Existenz*), a qual é inclusive reconhecida pela economia burguesa em sua “doutrina das equalizações” (MEGA II/1.2: 359). Heinrich frisa que, “no entanto, Marx nunca especificou o que ele entendia por essa existência real; na verdade, ele usou a expressão apenas uma vez”. (HEINRICH, 1989: 68-69)

Essas dificuldades, especialmente a primeira e a segunda, levariam a *mudanças* desenvolvidas a partir dos *Manuscritos de 1861-1863* que extrapolariam os limites do capital

²¹⁴ Apesar do tom incisivo com que Heinrich (ou seu tradutor) indica a decisão de Marx nessa citação, a carta mencionada por ele como fonte sugere uma posição mais hesitante do autor, a qual se confirma em outros momentos do artigo. Consta nessa carta de Marx a Kugelmann de 28/12/1862: “A segunda parte está finalmente pronta [...]. Serão aproximadamente 30 folhas de impressão. É a continuação do caderno I, mas aparece de modo independente sob o título ‘O Capital’ e ‘Para a Crítica da Economia Política’ apenas como subtítulo. Envolve, de fato, apenas aquilo que o terceiro capítulo da primeira seção deveria formar, a saber, ‘O capital em geral’. Não são incluídos aí, portanto, a concorrência entre os capitais e o sistema de crédito. [...]

Tenho *toda perspectiva* de que, tão logo saia o escrito alemão, seja realizada uma edição francesa em Paris. Mas não tenho absolutamente tempo algum, nem mesmo para o afrancesar; tão pouco tempo que tenho que escolher entre escrever em alemão a continuação, isto é, a conclusão da apresentação do capital, [a saber] concorrência e crédito, ou sintetizar em um escrito os dois primeiros trabalhos para o público *inglês*. Não conto com algum efeito na Alemanha antes de ter obtido um certificado do exterior.” (MEW 30: 639-640)

em geral, as quais envolvem “a apresentação da reprodução e circulação do capital social total e a taxa média de lucro”. A primeira mudança se refere à crítica de Marx ao “dogma de Smith”, o qual o levou a considerar a questão do *capital social total* e, conseqüentemente, a das suas *formas particulares*.²¹⁵ A segunda, refere-se à tentativa de “apresentar a taxa média de lucro (e, portanto, também parte da concorrência) dentro do ‘capital em geral’”, o que o levou a “apresentar a relação do mais-valor para com o capital total, especificamente, tanto como um processo de um capital individual, quanto como um processo do capital social total”.²¹⁶ (HEINRICH, 1989: 69-71)

Assim, dado que (i) o capital em geral precisava, de um lado, “abranger um conteúdo específico, a saber, todas as características que aparecem no movimento real dos capitais, na concorrência, e de outro, esse conteúdo tinha de ser apresentado em um nível específico de abstração”; e dado que (ii) essas mudanças de 1861-1863 forçavam Marx a “apresentar a reprodução do capital social total e o lucro médio”; duas conseqüências teóricas se colocaram para o autor:

[...] antes de tudo, ele abandonou o nível de abstração anterior por sua necessidade de levar em conta um movimento particular da concorrência; e, em segundo lugar, ao contrapor o capital individual e o capital social total, ele usou categorias que perpassaram a distinção anterior entre “capital em geral” e “concorrência”. (HEINRICH, 1989: 72)

Essa falta de nitidez teria impedido que Marx abandonasse conscientemente essa distinção em 1861-1863, a qual, de resto, “foi constitutiva de toda a apresentação”. Para que

²¹⁵ Segundo esse dogma, o valor total de uma mercadoria pode ser desmembrado em salário e lucro (renda inclusa), assim como a parte do capital constante que passa ao valor da mercadoria também pode ser desmembrado em salários e lucro – justamente por ser, do mesmo modo, mercadoria. Daí que Smith entenda que “o valor total anual das mercadorias se resolveu a si mesmo em salários e lucros”, ao que Marx contrapõe o problema: “[...] como é possível que o lucro anual e o salário comprem as mercadorias produzidas no ano que, além do lucro e do salário, encapsula o capital constante?” (MEGA II/3.2: 398). Isto é, a conta não fecha. A solução de Marx envolveu “a distinção de dois departamentos do capital social total – um que produz meios de produção e outro, meios de consumo – e a consideração da troca entre eles”, o que romperia com o nível de abstração proposto pelo capital em geral, dado que esses departamentos indicam formas *particulares* do capital. (HEINRICH, 1989: 69-70)

²¹⁶ “De fato, a questão pode ser assim expressa: O lucro – como primeira transformação do mais-valor – e a taxa de lucro dentro dessa primeira transformação – expressa o mais-valor em proporção ao capital total singular do qual é produto – todas as partes desse capital total em nível e referidos ao todo do mesmo como soma igual de valor, sem consideração à relação orgânica em que estão os vários componentes desse capital para o engendramento de seu mais-valor.

O lucro empírico ou médio expressa a mesma transformação, o mesmo processo, enquanto ele refere, assim, a soma total do mais-valor, portanto, o mais-valor realizado por toda a classe dos capitalistas, ao capital total, ou ao capital aplicado por toda a classe dos capitalistas [...]

A segunda transformação é resultado necessário da primeira, que surge da natureza do próprio capital, por meio do qual o mais-valor foi transformado em excedente de valor sobre os custos de produção, isto é, sobre o valor do capital adiantado.” (MEGA II/3.5: 1629)

esse abandono de fato ocorresse, o que aconteceria só mais tarde, o autor teria que possuir “uma nova abordagem teórica”, a qual não foi elaborada nessa ocasião. Apesar desse déficit teórico-estrutural, todo esse processo de resolução das dificuldades postas pelo capital em geral “dissolve a concepção metodológica original”. (HEINRICH, 1989: 72)

Dito de modo sintético, a insuficiência do capital em geral decorreria da impossibilidade de “elaborar todas as determinações da forma (Formbestimmungen) necessárias à transição da ‘generalidade’ ao ‘movimento real’ abstraindo o movimento dos vários capitais”. Para tanto seria considerada uma relação entre capital individual (ou singular) e capital social total no contexto mais amplo do processo de reprodução e de equalização dos capitais – a partir do qual se produz a *média* da taxa de lucro. (HEINRICH, 1989: 75) Essa relação apresenta uma *circularidade*, que não é de modo algum estranha à presente tese:

De um lado, os capitais individuais têm que ser observados anterior e independentemente do capital social total que eles constituem. Por outro, o capital total impõe limites sobre o movimento dos capitais individuais, de modo que a apresentação desses capitais pressupõe a apresentação do capital total. Marx lida com esse problema em *O Capital* ao considerar *o capital individual e a constituição do capital social total em vários níveis de abstração*. (HEINRICH, 1989: 75, grifo meu)

Desse modo, no lugar da relação entre capital em geral e concorrência aparece, agora, uma estrutura com três níveis sucessivos de abstração em que se relacionam o capital singular e o capital social total. São esses os níveis: (i) o processo imediato de produção, (ii) o processo de circulação e (iii) o processo total da produção capitalista, “o qual pressupõe a unidade entre produção e circulação”. Como se pode perceber, cada nível corresponde a um livro de *O Capital*. Heinrich (1989: 75-76) chega a apontar os sentidos que cada momento do conceito de capital assume em função do nível de abstração em que é apresentado.

Assim, no livro I, o capital individual seria abstraído de sua interação com outros capitais, de modo a se concentrar na produção do mais-valor e na acumulação de capital.²¹⁷ No capítulo sobre a lei geral da acumulação capitalista se iniciaria a consideração sobre o capital social total, em que os capitais individuais são distinguidos pelo seu tamanho e composição.²¹⁸

²¹⁷ Ao trabalhar a mesma argumentação em outra ocasião, Heinrich (2014: 193) acrescenta uma avaliação de Marx sobre o livro I feita no livro II: “Aquilo com o que lidávamos era o próprio processo imediato de produção, que se apresenta em qualquer ponto como processo de um capital individual”. (K II: 393)

²¹⁸ No início do capítulo 23 do livro I (“A lei geral da acumulação capitalista”), logo após apresentar a composição de valor do capital (capital constante e capital variável) e sua composição técnica (meio de produção e força viva de trabalho), Marx afirma: “Os numerosos capitais individuais aplicados em um determinado ramo da produção têm uma composição mais ou menos variada entre si. A média de suas composições singulares nos dá a composição do capital total desse ramo da produção. Por fim, a média total das composições médias do conjunto dos ramos de

No segundo nível, o capital individual é analisado segundo seu circuito e rotatividade. Sua pluralidade deixa de existir como uma série contínua, uma ao lado da outra, e o capital social total não é mais uma “soma aritmética” daquele.²¹⁹ Antes, “ele impõe limites ao movimento dos capitais individuais, na medida em que esse processo [de acumulação e de reprodução] requer um certo grau de proporcionalidade quanto a sua substância material e seu valor”. No terceiro nível, o capital individual se envolve no processo de transformação do mais-valor em lucro. A constituição do capital social total ocorre por meio dos lucros produzidos pelos capitais individuais e, por meio da concorrência entre eles, pela formação da taxa geral de lucro. Vale ressaltar que por “concorrência” entende-se a “forma específica da reprodução social que torna os capitais individuais componentes homogêneos do capital social total”.²²⁰ (HEINRICH, 1989: 75-76)

Haveria, nesse sentido, um movimento recorrente em cada um desses três níveis: “[...] primeiramente é apresentado o capital individual e, então, a constituição dos capitais individuais em capital social total, junto com o efeito retroativo do capital social total sobre o movimento dos capitais individuais” (HEINRICH, 1989: 76). A estrutura do conceito de capital apresentaria, segundo essa leitura, uma dinâmica interna própria que, a despeito de seu alto nível de abstração, não se deixa confundir com o capital em geral: se esse pode ser visto como o vir-a-ser do capital, aquela aparece como um *círculo de pressuposição e posição* do conceito de capital, em o que capital singular - ou ser-aí singular do capital - *pressupõe* a totalidade que ele mesmo constitui no capital social total e o capital social total *põe* os limites ou a determinação que os capitais singulares cumprem ou ultrapassam.²²¹

Isso não significa, no entanto, que ambos tenham que se opor de modo mutuamente excludente. Como Moseley (1995: 33-40) demonstra e o próprio Heinrich (1989: 76) reconhece,

produção nos dá a composição do capital social de um país, e, em última instância, é apenas dessa composição que se fala a seguir.” (K I: 640-641)

²¹⁹ “Os ciclos dos capitais individuais, contudo, se entranham um no outro, pressupõem-se e condicionam um ao outro, e forma, precisamente nesse entranhar, o movimento do capital social total”. (K II: 353-354)

²²⁰ “Na produção capitalista não se trata de extrair, para uma massa de valor lançada na circulação dentro da forma da mercadoria, uma massa igual de valor dentro de outra forma – seja do dinheiro ou de uma outra mercadoria -, mas se trata de extrair, para o capital adiantado à produção, o mesmo mais-valor ou lucro que qualquer outro capital da mesma grandeza, ou proporcional à sua grandeza, qualquer que seja o ramo da produção em que for aplicado; trata-se, portanto, de vender as mercadorias ao menos pelos preços que fornecem o lucro médio, isto é, pelos preços de produção. O capital alcança, dentro dessa forma mesma, a consciência como um *poder social*, do qual participa cada capitalista na proporção de sua cota junto ao capital social total.” (K III: 205)

²²¹ “Tanto no processo total de reprodução como no processo de equalização que leva à taxa média de lucro, uma determinada relação do *capital individual* para com o *capital social total* precisa ser considerada. A apresentação de uma tal relação parece, no entanto, redundar em um círculo. De um lado, os capitais individuais, dado que primeiro constituem o capital social total, precisam ser considerados de modo independente e prévio a ele. De outro lado, contudo, o capital total põe barreiras ao movimento dos capitais individuais, de modo que a apresentação dos capitais singulares pressupõe a apresentação do capital total.” (HEINRICH, 2014: 192-193)

a distinção entre o capital em geral e a concorrência subsiste em *O Capital* – guardada a diferença de que o sentido dessa subsistência tenha mais efetividade para o primeiro do que para o segundo,²²² que não vê aí mais do que um mero “insight”, o qual, uma vez operado e complexificado pela estrutura conceitual do capital, cede espaço à concretude e efetividade do conceito. Heinrich chega a pontuar, inclusive, que essa estrutura já teria sido indicada anteriormente por Marx “mesmo que não no modo explícito pelo qual ele antes se ocupou da distinção entre ‘capital em geral’ e ‘concorrência’”, o que sugere, de certo modo, uma coexistência de ambas.

A partir disso, é possível entender tanto que essa estrutura conceitual foi desenvolvida a partir da distinção entre capital em geral e concorrência e se apresenta por meio dela, assim como que essa distinção ainda vige naquela estrutura, mas enquanto algo suspenso. Entendo que o juízo de Fineschi (2009: 72-73) sobre o tema seja razoável: compreendendo que não haja alteração na divisão entre capital em geral e concorrência decorrente da elaboração da teoria da concorrência nos *Manuscritos de 1861-1863*, sustenta que ambos “são dois momentos diferentes do desenvolvimento do capital como um todo, ou seja, *o capital como um todo não pode ser simplesmente reduzido ao capital em geral*” (grifo meu).

Se assumo, a princípio, que o capital em geral seja um momento do “capital como um todo”, o que parece ser objetado por Rosdolsky e Moseley, dado que entendem que o capital em geral é o objeto da apresentação como um todo, e que o “capital como um todo” seja a relação circular entre capital singular e capital social total; então é legítimo concluir que o

²²² De fato, Moseley - que entende que a especificidade do capital em geral está na produção de mais-valor (1995: 25; 2014: 116) - chega a afirmar que “existem dois estágios principais (ou níveis de abstração) na teoria de Marx em *O Capital*. O primeiro tem a ver com a *produção de mais-valor* e a *determinação do mais-valor total*, e o segundo, com a *distribuição do mais-valor* e a *divisão do mais-valor total predeterminado em partes individuais* (proporções iguais de lucro, lucro comercial, juro e renda). [...] Assim, há uma clara progressão lógica da determinação da magnitude do mais-valor total no primeiro estágio para a determinação das partes individuais no segundo” (2014: 115). Esses estágios corresponderiam aos momentos da generalidade e da particularidade da lógica hegeliana, enquanto a singularidade do capital estaria expressa no capital creditício (credit-capital), onde se teria “a forma geral do capital em um capital particular real” (2014: 128). Aparte de minha discordância em relação à leitura de Moseley dessas categorias hegelianas (que são um tanto mais complexas do que foi por ele apresentado, como se percebe em WL II: 240), seu esquema parece não explicar – e mesmo deixar em segundo plano - os desenvolvimentos conceituais necessários à produção legítima de mais-valor e aos seus desdobramentos nas formas particulares do capital - o que entendo ser importante na medida em que a luta de classes ocorre também na disputa pelo sentido desses conceitos e, em última instância, no esforço teórico que visa desnaturalizar essa legitimidade. É sintomático dessa centralidade e suficiência do mais-valor na interpretação do autor o fato dele, ao citar a carta de Marx a Engels de 24/08/1867, colocar como nota de rodapé o primeiro dos dois pontos considerados como “o melhor em meu livro [a saber] 1. (sobre o que se baseia *todo* entendimento dos facts) o *duplo caráter do trabalho* enfatizado já no *primeiro* capítulo, de acordo com o que ele se expressa no valor de uso ou no valor de troca”, apresentando no corpo do texto apenas o segundo ponto, igualmente importante, sobre “o tratamento do *mais-valor de modo independente de suas formas particulares* [...]” (MEW 31: 326). Nesse nota de Moseley (2014: 138, nota 39), inclusive deslocada um parágrafo adiante da citação da carta, consta: “O outro ‘melhor ponto’ mencionado por Marx nessa carta foi a distinção entre trabalho abstrato e concreto” - sem citar que “sobre [isso] se baseia *todo* entendimento dos facts”, diga-se.

capital singular - compreendido na sua totalidade, ou seja, apreendido do ponto de vista dos três níveis de abstração propostos por Heinrich – coincide, *em seu processo interno de formação*, com o conceito de capital em geral, ou seja, com o movimento segundo o qual o dinheiro passa a ser capital. Se há essa coincidência e o capital em geral aparece, de fato, como o processo interno de formação do capital singular, então ele passa a ser visto aqui como *princípio do capital*, cujo resultado é a unidade contraditória entre mercadoria e dinheiro.²²³ Se isso é admitido, é possível entender que cada capital singular *pronto* (SCHWARZ, 1974: 241) - em cuja interioridade se constata o resultado do processo de vir-a-ser-capital e que, posto como ser-á em relação com outros de si, constitui a *interioridade* do capital social total, bem como é determinado *externamente* por esse capital social total em sua pluralidade de singulares - performa o mesmo *processo reflexivo* em relação ao capital social total que aquele que as formas constitutivas do capital singular performam em relação a esse capital.

Assim, do lado dessas formas, enquanto esse processo reflexivo desdobra as determinações da mercadoria, do dinheiro e da unidade contraditória de ambas no capital; do outro, ele desdobra as determinações (i) da produção imediata do mais-valor na relação entre a realização do capital singular e a sua reprodução/acumulação como capital social total; (ii) da circulação do capital na relação entre as interações particulares dos capitais singulares e o movimento reprodutivo e acumulativo do capital social total; e (iii) da unidade contraditória de ambas no processo de equalização dos capitais singulares por meio da taxa média de lucro, o qual desloca progressivamente a determinação da distribuição do mais-valor pela lei do valor para a sua determinação pelo princípio da propriedade privada (GRESPLAN, 2019: 39-80 - em especial pp. 43, 51, 59).

O tratamento adequado desse tema fundamental ultrapassa o escopo desta tese. A fim de qualificar sua importância, no entanto, observo que, a partir dessa conexão conceitual entre os princípios do valor e os da propriedade privada no que diz respeito à produção e distribuição

²²³ Lembro que, ao fixar o movimento do capital, seu resultado teórico é: “capital é dinheiro, capital é mercadoria” (MEGA II/5: 109). A formulação que apresento sugere que o capital em geral *como princípio* pode ser apreendido como movimento do vir-a-ser-capital, de modo que o capital singular apareça como ser-á do capital na forma do dinheiro (MEGA II/5: 109). Cito a passagem da *Ciência da Lógica* à qual faço analogia: “O vir-a-ser é o evanescer do ser no nada e do nada no ser e o evanescer do ser e do nada em geral (überhaupt); mas ele se baseia, ao mesmo tempo, na distinção dos mesmos. Ele se contradiz, portanto, dentro de si mesmo, pois une dentro de si um tal que é contraposto a si; uma tal união, contudo, se destrói.

Esse resultado é o ser-evanescido, mas não como *nada*; seria, assim, apenas uma reincidência em uma das já suspensas determinações, não resultado do nada *e do ser*. Ele é a unidade do ser e do nada que veio a ser simplicidade estável. A simplicidade estável é, contudo, *ser*, ainda que não mais para si, mas como determinação do todo.

Assim, o vir-a-ser como passagem para unidade do ser e do nada, a qual é como *sendo* ou tem a figura da unidade *imediata* unilateral desses momentos, é o *ser-á*.” (WL I: 113)

do mais-valor, o processo de mercadorização dos valores de uso se torna explicável não mais apenas pela objetificação e privatização dessas coisas mediante a formalização prática e cotidiana do arbítrio e de seu produto no contrato – imposto historicamente com violência pelas classes que controlam o aparato jurídico e militar do Estado às classes trabalhadoras. Tal processo passa a ser explicado também pela mediação das determinações objetivas do valor sobre essa privatização, de modo que os próprios contratos de propriedade passam a ser regulados pela configuração total da produção capitalista, tanto em termos de estabelecimento de preços para transferência de propriedade quanto em termos de critérios jurídicos para a legitimidade de seu uso e de sua alienação.²²⁴ Entendo que esse deslocamento *progressivo* da lei do valor rumo ao princípio da propriedade privada expressa *conceitualmente* a infiltração das determinações advindas do domínio capitalista do modo de produzir nas determinações da instituição da propriedade privada. Daí a possibilidade histórica de se afirmar que “a riqueza das sociedades *nas quais domina o modo capitalista de produção* aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’, e a mercadoria singular, como sua forma elementar” (K I: 49, grifos meus). É importante destacar que não se trata de uma infiltração puramente lógica, mas sim de uma infiltração teórico-prática que, como lembra Müller (2018: 10), possui seu fundamento último no resultado mais elevado do modo capitalista de produção, isto é, no “processo de reprodução social total do capital em nível mundial”.²²⁵

Essa compreensão se torna possível mediante a indicação de Müller (2018: 9), de que Marx teria captado “a potencialidade teórica e crítica da *Darstellung* especulativa hegeliana” justamente na “versão madura” de sua crítica da economia política, e a de Fineschi (2009: 73), de que os termos individual/singular, particular e geral/universal são referências de Marx à partição do conceito hegeliano. Aceitar essas indicações não significa afirmar que Marx tenha transposto de modo imediato as categorias lógicas hegelianas para sua teoria do capital.²²⁶

²²⁴ Ver, por exemplo, o esforço de Ronald Coase (1960) em teorizar a mercadorização daquilo que hoje pode ser chamado de “externalidade negativa” da atividade econômica, principalmente em termos ambientais, a fim de promover, via mercado, uma espécie de justiça compensatória juridicamente reconhecida.

²²⁵ O trecho expandido de Müller (2018: 10) é digno de nota: “[O processo de reprodução social total do capital em nível mundial] aparece, então (retomando as formulações de Hegel na [*Filosofia do Direito*] § 256 A), como resultado da *Darstellung* em sua posição categorial e se produz como o fundamento verdadeiro do seu ponto de partida com a mercadoria e do percurso lógico-histórico que levou até a mundialização da produção capitalista e à progressiva determinação de todos os produtos do trabalho pela forma mercadoria. *É graças ao seu fundamento na figura da reprodução do capital social total que a mercadoria passa a ser ‘forma-mercadoria’ no sentido de uma ‘determinação formal social’ que abarca e determina progressivamente todos os produtos da riqueza social em sua forma burguesa* e, mesmo, outros níveis mais íntimos como a consciência moral e o sentimento de dignidade, do que muitas de nossas figuras oficiais nos dão hoje o exemplo.” (Grifo meu)

²²⁶ Uma tal transposição não pode ser esperada de alguém que expressa o seguinte juízo sobre essas categorias lógicas: “O que diria o velho Hegel, no entanto, se ele constataste além, [se constataste o fato] de que *Allgemeine* (geral) em alemão e em nórdico não significa nada mais que a terra comum (Gemeinland), e *Sundre, Besondre* (particular), nada mais que o apropriar em separado (Sondereigen) apartado da comuna (Gemeindeland)? Pois as

Significa, antes, aceitar a sugestão de que, ao fim e ao cabo, essas categorias se fizeram necessárias para a sistematização conceitual das determinações do próprio capital. E, se assim foram necessárias, a citação da seguinte passagem do §163 da *Enciclopédia* aprofunda essa sugestão e permite determinar ainda mais a conclusão alcançada acima:

O singular é o mesmo que o efetivo; só que o singular proveio do conceito, por isso é *posto* como universal, como a identidade negativa consigo. O *efetivo*, uma vez que é *em si (an sich)* ou *imediatamente a unidade* da essência e da existência, *pode* se efetivar; a singularidade do conceito, no entanto, é simplesmente o *efetivante*, e, na verdade, não mais como a *causa* com a aparência de efetivar um outro, mas o efetivante *de si mesmo*. – Contudo, a singularidade não deve ser tomada no sentido de uma singularidade apenas *mediata*, segundo a qual falamos de coisas e seres humanos singulares; essa determinidade da singularidade só ocorre no juízo. Cada momento do conceito é, ele mesmo, o conceito total (*ganze Begriff*) (§ 160), mas a singularidade, o sujeito, é o conceito *posto* como totalidade. (Enz. I: 311; Enc. I: 296-297)

A partir desses elementos é possível esboçar uma compreensão sobre a natureza do conceito de capital, ou seja, sobre o modo como ele se estrutura em sua totalidade conceitual e como ele estrutura a objetividade socioeconômica a partir da configuração das formas elementares do modo capitalista de produção e, por conseguinte, o conteúdo e o sentido das categorias econômicas mais práticas e cotidianas.

5.4. O fetiche do capital como existência real

A estrutura do conceito de capital sugerida no ponto anterior permite afirmar que a proposição metodológica formulada por Marx em 1857 ainda é vigente no modo de apresentação de *O Capital*. Relembro essa proposição:

Os economistas do século XVII, por exemplo, começam sempre com o todo vivo, a população, a nação, Estado, mais Estados etc.; terminam, contudo, ao descobrir, por meio da análise, algumas referências determinantes, abstratas e gerais, como a divisão do trabalho, dinheiro, valor etc. Tão logo esses momentos singulares foram mais ou menos fixados ou abstraídos, iniciam-se os sistemas econômicos que ascendem do simples, como trabalho, divisão do trabalho, carência, valor de troca, até o Estado, troca entre as nações e mercado mundial. *O último é evidentemente o método cientificamente correto.* [...] No primeiro caminho, a representação completa foi dissipada em determinação abstrata; no segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto no caminho do pensar. [...] *o método de ascender do abstrato ao concreto é apenas a maneira para o pensar se apropriar do*

categorias lógicas emergem assim de modo terrível de ‘nosso intercâmbio’”. (MEW 32: 51, carta a Engels, de 25/03/1868)

concreto e reproduzi-lo como um concreto espiritual. (MEGA II/1.1: 36, grifos meus)

Esse método é seguido à risca no que diz respeito ao modo de apresentação, o que significa que o resultado da pesquisa se apresenta como uma demonstração do conteúdo das categorias a partir do desenvolvimento de seus elementos mais simples em direção aos mais complexos e de suas interrelações, de modo que, ao fim, o público tem diante de si o todo concreto. No prefácio a *Para a Crítica da Economia Política* de 1859, Marx alerta para a importância desse método: “Suprimi uma introdução geral, que descartei, pois, após uma ponderação mais detida, me pareceu problemática toda antecipação dos resultados a serem demonstrados, e o leitor que queira sobretudo me seguir, precisa se decidir a ascender do singular até o geral” (MEGA II/2: 99).

No entanto, esse não é um método utilizado apenas para a elaboração do discurso científico e nem é resultado de um desenvolvimento puramente gnosiológico do autor. Ele tem uma necessidade objetiva de ser, porque esse modo de lidar com a realidade social do capital se impõe a partir do próprio objeto inquerido, o qual determina, assim, o próprio processo de pesquisa. No contexto da discussão sobre a distinção entre o modo de apresentação e de pesquisa empreendido por Marx, Wolfgang Jahn e Dietrich Noske (1980:45-46) explicitam uma posição interessante:

Quando enfatizamos que, mesmo no processo de pesquisa, o pensamento científico precisa ascender do abstrato ao concreto, nosso olhar não está direcionado a esse ou aquele processo parcial, mas à investigação da totalidade das relações capitalistas de produção. O objeto desse processo de pesquisa não pode mais ser primariamente apenas o constructo (Baustein) singular e isolado, mas o *vínculo* (Band) *que liga os constructos singulares como unidade interna*, como unidade dos distintos. (Grifo meu)

Percebe-se, pela pesquisa social desenvolvida por Marx, a existência de relações sociais de produção que perfazem objetivamente um todo concreto (o modo capitalista de produção), de modo que o sentido dessas relações não se deixa definir a partir de *si mesmas*, mas tão somente enquanto *particularidades* desse todo. Apenas na medida em que são mediadas por ele, essas relações se tornam singularidades historicamente determinadas. A crítica da economia política abstrai das categorizações político-econômicas – que não necessariamente são concebidas a partir de sua singularidade histórica - aqueles elementos, históricos ou não, que não constituem a especificidade que o modo de produção vigente atribui às relações sociais de produção. Por isso, o ponto de vista do conceito de capital, ou do conjunto de determinações

específicas do modo capitalista de produção configuradas a partir das formas socioeconômicas constitutivas do capital, é o meio pelo qual o sentido das categorias econômicas apresentadas em *O Capital* é estabelecido.

Mas, do ponto de vista da apresentação, essas categorias – que encerram *dentro de si*, de modo latente, o sentido conceitual de sua particularidade em relação ao capital - aparecem como se fossem algo a priori, como um constructo de elevado nível de abstração, cujas determinações imanentes são progressivamente demonstradas a partir das relações categoriais que estabelecem umas com as outras. Na medida em que a demonstração avança e essas relações se enredam umas nas outras, o sentido daquelas categorias abstratas se torna cada vez mais concreto. Não se pode perder de vista, no entanto, que a própria abstração inicial já é um produto da totalidade e que não há nada absolutamente livre de pressupostos para o pensamento dialético; o abstrato pressupõe o concreto, e o concreto, o abstrato. A vantagem de “ascender” do abstrato ao concreto, contudo, é a de demonstrar as mediações fundamentais que constituem a totalidade do capital, a qual, por sua vez, fundamenta o sentido específico das categorias econômicas no modo capitalista de produção.

Assim, “a empiria capitalista não é imediatamente transparente, mas, antes, precisa ser decodificada por meio de categorias não-empíricas” - o que, na verdade, por si só não consoma a crítica da economia política de Marx:

Apenas quando Marx não apenas decodifica as relações que jazem ao fundo dessa empiria, *mas também revela a superfície empírica como expressão necessária daquelas relações*, é consumada a “circularidade da apresentação” (Cirkellauf der Darstellung) que perfaz o desenvolvimento dialético das categorias: o que primeiro apareceu como ponto de partida dado, mostra-se agora como resultado. (HEINRICH, 2014a: 306, grifo meu)

Esse modo de pesquisar e apresentar o objeto, como já foi discutido, decorre de um método de trabalho científico que, por se pautar na imanência daquilo que apreende, se deixa afetar por sua própria determinação. Por isso, ele busca reproduzir em termos ideais e racionais o diagnóstico de época segundo o qual há uma objetividade social que é concomitantemente pressuposta e posta pelas relações sociais de produção, sendo que ela *aparece* como sujeito do modo de produção, e os agentes, que de fato realizam suas determinações em suas ações cotidianas, aparecem como objetos, como meros portadores dessas relações sociais objetivas. A liberdade objetiva desses agentes se consoma, assim, no cumprimento dessas determinações, ou seja, na realização da própria estrutura de dominação. Aqui vale à pena uma longa citação do chamado *Resultados do Processo Imediato de Produção*:

A dominação do capitalista sobre o trabalhador é, portanto, a dominação da coisa (Sache) sobre os seres humanos, do trabalho morto sobre o vivo, do produto sobre o produtor, dado que, de fato, as mercadorias, que se tornam meios de dominação (mas meramente como meio da dominação do próprio *capital*) sobre os trabalhadores, são meros resultados do processo de produção, os produtos do mesmo. Essa é a *mesmíssima* (*ganz dasselbe*) relação dentro da produção material, dentro do processo efetivo e social da vida – pois esse é o processo de produção – que se apresenta, na esfera ideológica, dentro da *religião*, a inversão (Verkehrung) do sujeito no objeto e vice-versa. *Historicamente*, essa inversão aparece como o ponto de transição necessário para compelir, às custas da maioria, a criação da riqueza enquanto tal, isto é, das forças irreprimidas (rückichtslosen) de produção do trabalho social, tão somente as quais podem formar a base material de uma sociedade humana livre. Isso precisa ser perpassado mediante essa forma opositiva, assim como o ser humano precisa, primeiro, figurar religiosamente suas forças espirituais como poderes independentes que estão diante de si. É o *processo de estranhamento* de seu próprio trabalho. Nesse sentido, o trabalhador está, aqui, desde o início, mais elevado que o capitalista, na medida em que o último se enraíza em tal processo de estranhamento e encontra, dentro dele, sua satisfação absoluta, enquanto o trabalhador como sua vítima, desde o início, se opõe a isso dentro de uma relação rebelde e o sente como processo de servidão. (MEGA II/4.1: 64-65)

Contudo, do ponto de vista do modo capitalista de produção, isto é, a partir desse poder independente, da determinação dessa objetividade social, o trabalho aparece apenas como um dos fatores de produção, cuja distinção se anuncia pela forma específica da sua renda, que é o salário. Ele aparece, assim, junto de sua renda, como componente da “forma trinitária que envolve todos os mistérios do processo social de produção”, ao lado do capital e sua renda (o lucro, que soma o ganho do empreendimento e os juros), e do solo e sua renda (a renda da terra) (K III: 822). Sobre o trabalho assim determinado, Marx afirma:

[...] como terceiro na liga [da fórmula trinitária], um mero fantasma – o trabalho, que nada é além de uma abstração e, tomado por si, simplesmente não existe; ou, quando tomamos o que se visa (das Gemeinte), a atividade produtiva do ser humano em geral (überhaupt) pela qual ele medeia o metabolismo com a natureza, despida não apenas de cada forma social determinada e da caracterização, mas, dentro mesmo de seu mero ser-aí natural, independente da sociedade, desobrigada de todas as sociedades, e - igualmente comum ao ser humano que sobretudo ainda não é social (dem überhaupt noch nicht gesellschaftlichen Menschen) com aquele que é de algum modo socialmente determinado – como exteriorização e prova da vida! (MEGA II/4.2: 843-844)

Do ponto de vista do capital, “o trabalho” é um “mero fantasma”, algo que não existe por si, uma mera abstração, determinável por si apenas mediante sua indeterminação histórica

e social e que só passa a existir de fato quando é efetivamente determinado pelo capital, quando enfim assume a forma que ele lhe atribui, ou seja, a forma do trabalho assalariado,²²⁷ para cuja compreensão crítica é essencial a distinção entre trabalho e força de trabalho - sendo essa última a forma-mercadoria da primeira, forma mediante a qual o trabalho ingressa no processo produtivo como capital variável e, assim, como componente ativo, mensurável e passível de planejamento para a produção de mais-valor. Por isso, de um ponto de vista crítico e imanente, a relação entre trabalho e capital *não* pode ser apresentada *antes* do valor: sem essa determinação, não se compreende o modo como o trabalho aparece e desaparece para o capital e, portanto, sua existência e inexistência específicas nas sociedades capitalistas.²²⁸ - Isso porque o capital só reconhece o trabalho que pode ser consumido sob o registro do valor, ou seja, apenas aquelas atividades que aparecem para ele como mercadorias que, direta ou indiretamente, ingressam no processo de valorização do capital.

Aqui cabe mencionar uma questão crítica levantada por Moura (2004) sobre a denúncia marxiana da exploração moderna do trabalho em *O Capital*, isto é, da “expropriação de trabalho não-remunerado” sob a forma da relação salarial:

[...] sua crítica [de Marx] se detém nesse ponto. Não deixa de ser curioso, nesse sentido, o fato de Marx aprofundar sua crítica da economia política, desdobrando o conceito de “força de trabalho” do de “trabalho”, que se origina na teoria clássica do valor-trabalho, denunciando o véu encobridor do salário, [...] e que, não obstante, mesmo revelando suas enormes peculiaridades, *aceite essa característica fenomênica, que se expressa pela relação salarial: a da mercantilização do trabalho sob a forma de força de trabalho.* [...] *Deteve-se, portanto, ante um dos pressupostos fundamentais da economia política* [...] deteve-se na distinção entre trabalho e força de trabalho, sem denunciar a caracterização da força de trabalho *como mercadoria*, aceitando, assim [...] a

²²⁷ “De fato, na medida em que o *trabalho assalariado* não aparece como uma forma socialmente determinada, mas sim todo trabalho aparece, segundo sua natureza, como *trabalho assalariado*, (ou se representa aos vieses dentro das relações capitalistas de produção) as formas *determinadas, especificamente sociais* que as *condições objetivas de trabalho* – os *meios de produção* produzidos e a *terra* – assumem frente ao trabalho assalariado, (assim como elas, ao contrário, de sua parte, pressupõem o *trabalho assalariado*), coincidem com o ser-aí *material* dessas condições de trabalho, ou com a figura que elas possuem no processo real de trabalho, independentemente de cada forma específico-social [...] do mesmo. [...]

O trabalho enquanto tal, dentro da determinidade simples da atividade produtiva orientada a um fim, se refere aos meios de produção, não dentro de sua determinidade social da forma, mas dentro de sua substância material, como matéria e meio do trabalho, que se distinguem entre si igualmente apenas materialmente, como valores de uso, a terra como meio não produzido, os outros como meios produzidos de trabalho. Se, portanto, o trabalho coincide com o trabalho assalariado, então a forma social determinada, dentro da qual as condições de trabalho do trabalho se confrontam, também coincide com seu ser-aí material. Os *meios de trabalho* são, assim, como tais, *capital*, e a *terra* enquanto tal, terra subsumida à *propriedade fundiária*.” (MEGA II/4.2: 846-847)

²²⁸ “Para desenvolver o conceito de capital, é necessário partir não do trabalho, mas do *valor* e, na verdade, do valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação. É impossível passar diretamente do trabalho ao capital, assim como é impossível passar diretamente das várias raças humanas ao banqueiro, ou da natureza à máquina a vapor.” (MEGA II/3.1: 28)

fenomenologia do capitalismo em sua relação crucial. (MOURA, 2004: 269-270, grifos meus)

Mais adiante, Moura (2004: 272) reconhece nesse limite crítico uma “aceitação provisória das premissas da economia política” a fim de “permitir o estudo e a explicitação das contradições aí subjacentes”, mas seu incômodo é notável ao afirmar que, “por outro lado, não se consegue vislumbrar por que a crítica da economia política deva deter-se frente a qualquer de seus pressupostos”. Desse modo, Marx teria deixado em aberto questões relativas ao processo de “redução objetual do trabalhador, mediante a mercantilização de seus atributos” (MOURA, 2004: 278). Tal redução resultaria, segundo o autor, no “*desdobramento objetualizado dos atributos da subjetividade*”, apresentando, assim, a característica de ser, a um só tempo, “algo integrante à peculiar natureza do homem e que, sob certas condições históricas, ou seja, pela relação salarial, configura o universo mercantil capitalista” (MOURA, 2004: 275, 273).

Essa crítica evidencia, assim, não apenas um limite crítico da “crítica da socialidade burguesa” desenvolvida por Marx em *O Capital*, apontando aí um elemento importante a partir do qual nós, pesquisadoras e pesquisadores da sociedade capitalista, devemos avançar. Ela permite, também, vislumbrar a função *mediadora da crítica da economia política* para aquele desenvolvimento crítico, o que sugere uma delimitação planejada do escopo teórico dessa crítica mediadora e, assim, uma justificação de seu próprio limite crítico – que, mesmo que justificado metodologicamente, não deixa de ser um *limite* a ser transposto pelas teorias críticas da sociedade que se deixam mediar também (e além) pela crítica imanente de outros objetos, como a estética e a psicanálise.

Ademais, Moura (2004: 283) afirma que essa “crítica da socialidade burguesa, *que se efetua através da crítica da economia política*, para que se torne possível, [...] *deve [se] ancorar em premissas alheias ao discurso, que da realidade social capitalista espontaneamente emerge*” (grifos meus) – “premissas” essas que, no entanto, segundo entendo, estão “alheias ao discurso” enquanto posicionadas *dentro da própria realidade social* da qual ele emerge, isto é, nos *fundamentos* dessa realidade mesma, cuja forma de manifestação é dada justamente nesse mesmo discurso.²²⁹ Haveria, assim, do ponto de vista aqui proposto, uma criticidade que emerge

²²⁹ Entendo que localizar esse alheamento no interior da realidade social capitalista não significa uma subversão do argumento de Moura, que afirma mais adiante: “A superação da aparência em busca da essência, daquilo que está além do fenômeno, [...] no âmbito do ser social, só pode ser alcançada pela rejeição da própria realidade, *na forma como ela se apresenta*. Um discurso crítico com tal pretensão só se pode deter ante os fundamentos da própria socialidade [...]” (MOURA, 2004: 287, grifo meu). Isto é, rejeita-se o modo de expressão dessa realidade em razão daquilo que se põe em seu fundamento, o que, para o autor, parece consistir nas “condições de possibilidade de existência do ser social” (MOURA, 2004: 287). A leitura que proponho nessa tese diverge dessa

da investigação das próprias formas de manifestação da realidade social, dado que, por essa via, chega-se ao seu fundamento.

A forma do salário é uma realidade social cujo fundamento econômico diverge do discurso que dela emerge “espontaneamente”. Desse modo, essa forma, além de mistificar a relação de exploração do trabalho na medida em que, nela, toda a atividade produtiva do trabalhador aparece como paga, mistifica, ainda, na figura do lucro, o mais-valor produzido nessa exploração:

Dado que, com o salário, o valor que o trabalhador adiciona ao produto já está pago, o lucro precisa ser produzido como excedente sobre o preço de custo apenas pelo capital baseado na produtividade imanente a ele. No lucro médio está, enfim, rompida toda conexão com o trabalho vivo: o lucro agora depende única e exclusivamente da grandeza do capital aplicado. Essa inversão alcança seu ponto alto no capital portador de juros, onde o valor-capital enquanto tal parece aumentar a si mesmo sem qualquer mediação. (HEINRICH, 2014a: 307)

É disso que trata o fetiche do capital: usurpar as forças produtivas do trabalho social, de modo que, ao “se [desenvolverem] por meio da cooperação, divisão do trabalho e do emprego da maquinaria, aparecem como forças produtivas do capital” (HEINRICH, 2014a: 306), cuja renda aparece, enfim, no lucro, a partir de cuja expressão média o trabalho aparece como completamente absorvido pelo capital. Essa aparência mistificada da renda que envolve o capital, o trabalho e a terra e com eles se confunde não pode ser vista como falsa, mas sim como “a *única* forma da efetividade dessas relações”.²³⁰ O fetichismo assume, assim, como sugere

posição, no entanto, (i) na medida em que entende essa “rejeição” como uma suspensão ou alteração de registro do modo pelo qual a realidade se manifesta, sem que, para isso, essa manifestação seja negada em termos absolutos; e (ii) na medida em que sustenta que o fundamento dessa realidade social - *no âmbito dos escritos de crítica da economia política* - não ultrapassa a esfera da sociabilidade capitalista, a não ser para reconhecer o fetichismo constitutivo de sua fundamentação. Em outras palavras, não discordo que Marx apresente aí elementos para uma teoria do ser social; discordo, sim, que esses elementos estejam desenvolvidos *nessa crítica* a ponto de efetivarem, nela mesma, uma rejeição (enquanto negação absoluta) da aparência apresentada pela realidade social capitalista a partir das formas socioeconômicas do capital. A posição crítica me parece, antes, estar em demonstrar os “fundamentos da socialidade” *sob o capital* e suas formas de manifestação. Afinal, como Marx escreve a Engels em 02/04/1858 sobre o desenvolvimento de sua crítica: “[...] o *pôr universal do trabalho assalariado* aparece então como base de toda merda” (MEW 29: 312).

²³⁰ Cito aqui o trecho dos *Manuscritos de 1861-1863* do qual Heinrich extrai esses parênteses: “E dentro dessa forma completamente estranhada do lucro, - e no mesmo grau que a figura do lucro esconde seu núcleo interno, o capital obtém mais e mais uma figura reificada (sachliche), torna-se a partir da relação cada vez mais coisa (Ding), mas coisa que tem no corpo a relação social, que a engoliu, coisa que se comporta consigo mesma, com vida fictícia e autossuficiência, - essência sensivelmente suprassensível - e, nessa forma de *capital e lucro*, ela aparece como pressuposição pronta sobre a superfície. Ela é a forma de sua efetividade ou, antes, sua forma efetiva de existência. E ela é a forma dentro da qual vive na consciência de seu portador, dos capitalistas; se reflete dentro de suas representações.” (MEGA II/3.4: 1482-1483)

Marxhausen (1988: 210 apud HEINRICH, 2014a: 309), o caráter de um *fenômeno ontológico*²³¹ – o que faz todo sentido se se toma como parâmetro de comparação a sobreposição funcional do ser na lógica hegeliana, a saber, a posição do ser como ponto de partida do desenvolvimento da ciência lógica (ser puro, indeterminado) *sobre* o seu ponto de chegada, onde as determinações desenvolvidas dessa ciência estão suspensas ou latentes no absoluto. O que, enfim, aparece para os agentes, do ponto de vista de sua representação, é, de fato, sua existência real, a qual se sobrepõe à sua essência; essa última, no entanto, que o ponto de vista científico apreende como o momento racional daquela existência, aparece *para eles* como uma inversão da realidade.

Essa existência real, ou essa forma ontológico-fetichista do mundo do capital, constitui não apenas as representações sociais dos agentes econômicos, mas também “os elementos fundamentais do *campo teórico* da economia política”, a saber, o *ahistorismo* (naturalização das relações sociais de produção contra sua especificidade histórica), o *antropologismo* (humanização da individualidade e da subjetividade contra seu caráter historicamente produzido), o *individualismo* (protagonismo imediato da ação individual nas relações sociais) e o *empirismo* (imediatização da percepção das relações sociais de produção). A partir desses elementos seriam produzidas as “formas objetivas de pensamento” que perfazem a lógica desse campo teórico, que longe de serem reduzidas a mera teoria, estrutura e dá sentido à própria ação social e política dos sujeitos dentro do capitalismo. (HEINRICH, 2014a: 310, grifos meus)

5.5. Considerações parciais

O fato de que Marx fosse um leitor de Goethe é constatado explicitamente nas *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner (1879-1880)*.²³² Não seria absurdo, assim, afirmar que o modo como Marx estrutura o conceito de capital, bem como as formas que o constituem, se aproxima da resposta que Mefistófeles dá a Fausto ao ser indagado sobre seu nome. Ele diz: “A pergunta me parece pequena / para alguém que a palavra tanto

²³¹ Marxhausen (1988: 210-211) sustenta a existência de nuances do conceito de “fetichismo” na crítica da economia política: o primeiro diz respeito ao “momento *gnosiológico* da inversão entre humano e coisa, o modo de ver e conhecer da economia burguesa” e foi desenvolvido nos *Grundrisse*; o segundo, desenvolvido nos *Manuscritos de 1861-1863*, introduz o conceito de “fetiche”, do qual derivam “fetiche da mercadoria”, “fetiche do dinheiro” etc. e “demarca a passagem, no desenvolvimento do pensamento marxiano, de uma aplicação puramente gnosiológica do conceito para a apreensão do fetichismo como fenômeno *ontológico*”; e o terceiro, ainda nos *Manuscritos de 1861-1863*, apresenta o “‘fetichismo’ como *efetividade do mundo capitalista das mercadorias*”, onde fica visível “o desdobramento do fetiche da mercadoria, passando pelo fetiche do dinheiro, no fetichismo do capital”.

²³² Ref. AW: 61, em especial a nota do tradutor.

desdenha, / para alguém que, bem longe de toda aparência, / aspira apenas o profundo que há na essência”. Como foi mostrado, Marx se recusa a definir o conceito pela palavra, pela proposição imediata ou pela simples fórmula. Mesmo que em *O Capital* sejam, aqui e ali, concedidas expressões sintéticas do conceito, elas são sempre *insuficientes*, pois são *continentes* de um conteúdo que as excede e que está, por isso, dobrado sobre si em cada uma delas. O seu desdobramento se processa por meio das interconexões daquelas expressões, compondo, no curso do desenvolvimento do discurso científico, uma totalidade concreta. A parcialidade aberta e plástica dessas definições aproxima o conceito, ainda, do modo como Mefistófeles enfim se apresenta a Fausto: “Eu sou o espírito que sempre nega!”. (GOETHE, [1808/1832] 2012: 50, versos 1328-1330 e 1338)

Essa negatividade é retratável, ainda, no diálogo entre Marco Polo e Kublai Kan apresentado por Calvino (2002: 83) sobre a natureza da ponte e mencionado no primeiro capítulo desta tese. De acordo com ele, a linha do arco que sustenta a ponte só pode existir a partir da relação entre as pedras que o formam, assim como o conceito de capital só existe a partir da relação determinada entre as relações sociais de produção que constituem o modo capitalista de produção, ou seja, a partir das *formas socioeconômicas* que expressam e determinam essa relação entre relações econômicas, ou entre *categorias econômicas*. Desse modo, o conceito nega o sentido de cada categoria tomada por si mesma (cada pedra), na medida em que rebaixa a existência total de cada uma a momento particular de seu desenvolvimento. O valor, por exemplo, deixa de ser uma categoria autônoma para constituir, enquanto forma, o interior da forma-mercadoria e, assim, desenvolvê-la até a forma-dinheiro. Por fim, pela interação entre ambas enquanto formas acabadas e distintas, elas se rebaixam a momentos particulares do vir-a-ser do capital, ou do *capital em geral*.

Mas, por outro lado, a linha do arco é formada pelas próprias pedras, que se relacionam entre si de acordo com as potencialidades determinativas que apresentam. Daí que Marco Polo, visando a linha do arco, descreva a ponte “pedra por pedra”, assim como Marx, visando a estrutura fundamental do modo capitalista de produção, descreve o capital, categoria por categoria. A materialidade dessa descrição é atingida, justamente, pelo modo *historicamente determinado* segundo o qual se estabelecem as relações entre essas categorias. Tal modo historicamente determinado é expresso, aqui, pelas formas mercadoria e dinheiro – e se é possível pensar a relação entre ambas como determinadas por uma forma igualmente socioeconômica, essa forma seria a do *capital* que, enquanto conceito, funcionaria como uma espécie de *forma das formas* ou uma *metaforma*.

A relação entre essas formas ocorre de modo reflexivo, não em um sentido subjetivo, como o de um sujeito cognoscente que, observando os fenômenos, estabelece uma teoria do conhecimento a fim de compreendê-los, mas sim em sentido objetivo. A forma-mercadoria se consolida mediante o desenvolvimento do processo de troca econômica, cuja determinação fundamental, o valor de troca, é refletida no interior do valor de uso, duplicando o sentido de sua existência, pelo que passa a ser valor de uso e valor de troca. O valor de troca é uma forma que manifesta objetivamente um elemento comum a todas as mercadorias que se trocam entre si em uma economia com uma divisão social do trabalho desenvolvida: o fato de serem elementos naturais alterados pelo trabalho, ou produtos do trabalho ou, simplesmente, valor. O desenvolvimento da forma de manifestação do valor é, ele mesmo, um desdobramento reflexivo mais profundo do processo de troca no interior da mercadoria, o qual reflete as determinações desse processo na interação reflexiva entre as formas relativa e equivalente de valor. A partir da forma equivalente se coloca a possibilidade de homogeneização e comparação entre objetos natural e socialmente distintos e, por essa via, entre os trabalhos dos quais eles resultaram. Assim, todo processo de troca no capitalismo reflete, no interior dos objetos trocados, a objetividade do valor pela qual se fundamenta a forma-mercadoria.

O capital é, a um só tempo, condição para esse processo e condicionado por ele, uma vez que se constitui a partir do movimento pelo qual o dinheiro se transforma em mercadoria e a mercadoria, em dinheiro; movimento esse que, por sua vez, se reproduz incessantemente pelo próprio modo capitalista de produção. Isso significa que, ao interagir com o processo produtivo, esse movimento passa a ser mediado pelo processo de produção, no qual a exploração do trabalho enquanto consumo produtivo da mercadoria força de trabalho, bem como a forma salário que a determina, viabilizam uma produção e apropriação sistemática e legítima de excedente econômico. O capital singular - que se apresenta como dinheiro adiantado à produção (compra de força de trabalho e de meios de produção) e retorna para o capitalista como mais-dinheiro (mercadoria imbuída de mais-valor vendida por seu valor equivalente) - forma, na sua interação com outros de si mesmo, o capital social total, cuja determinação retroage sobre a pluralidade desses capitais singulares e aparece, portanto, como uma força social que se impõe sobre eles. Essa forma total do capital fundamenta, no fim das contas, o movimento contínuo do vir-a-ser-capital que forma o capital singular e, portanto, a própria objetividade do valor, a forma específica de ser do trabalho e a existência da mercadoria singular.

Nesse sentido, o capital social total apresenta determinações - sejam elas aquelas advindas (i) da média das médias das composições médias dos capitais singulares de cada ramo produtivo; (ii) do emaranhado dos ciclos produtivos dos capitais singulares que conformam o

movimento do capital social total; ou (iii) da força que esse capital social total exerce sobre os singulares enquanto poder social equalizador pelo estabelecimento de preços e lucros médios – determinações que, ainda que não se manifestem de modo perceptível em cada capital singular, os conformam e os configuram no que diz respeito ao modo como se relacionam e se reproduzem entre si. O próprio processo de vir-a-ser do capital singular, que identifico aqui como o capital em geral, vige sob tais determinações e tem nelas sua condição objetiva de existência automática (aparentemente autossuficiente) e perene. Do ponto de vista da idealidade sistemática da determinação total do capital, pode parecer se tratar de um organismo concatenado completamente infalível em seu processo vital. Ainda que se trate, de fato, de um sistema que, uma vez desenvolvido e estabelecido historicamente, goze de certa autodeterminação, é preciso lembrar das palavras de Shakespeare citadas por Marx sobre a circulação de mercadorias: “the course of true love never does run smooth” (K I: 122).²³³

²³³ Ref. a *Sonho de uma Noite de Verão*, ato I, cena I.

Considerações finais

O presente trabalho buscou apresentar, como tese principal, a especificidade do materialismo de Marx no âmbito de sua crítica da economia política. Tal especificidade é marcada pela sua abordagem das *formas socioeconômicas*, as quais aparecem como modo de determinação e atualização sócio-histórica das relações contraditórias que se estabelecem entre as relações sociais de produção no modo capitalista de produção. A partir do tratamento daquelas formas e da respectiva atualização categorial dos conteúdos dessas relações sociais de produção, é possível evitar uma compreensão *anacrônica* e, por isso, *abstrata* das categorias econômicas que as exprime. Mais que isso, é possível *criticar*, de um lado, um anacronismo que serve à certa nostalgia que vê nas antigas relações sociais de produção soluções possíveis a problemas sociais contemporâneos; e, de outro, um abstracionismo que sugere a imutabilidade das categorias econômicas e de seus conteúdos e, assim, justifica (i) tanto a negação da sua historicidade (de modo que, por exemplo, um só e o mesmo conteúdo da categoria “trabalho” seria válido para todas as épocas) (ii) quanto o seu contrário, isto é, a hipertrofia de sua determinação histórica (pelo que, por exemplo, não haveria a possibilidade de enunciar teoricamente a categoria “trabalho”, dado que, a cada época histórica e em cada circunscrição cultural, ela apresentaria um conteúdo distinto).

Apesar de lidar com formas, conceitos e categorias, a discussão aqui apresentada não se restringe, de modo algum, aos problemas metodológicos de uma elaboração científica particular. Isso porque os conteúdos formulados pela ciência econômica não possuem caráter apenas *descritivo*, mas também *normativo*. Isto é, esses constructos teóricos possuem tanto a capacidade de explicar os fenômenos econômicos socialmente sensíveis como também a capacidade (indireta) de reproduzi-los, já que as teorias econômicas concebidas a partir do seu tratamento científico funcionam historicamente como verdadeiros *manuals de conduta* pelos quais os capitalistas se formam enquanto gestores técnicos do capital, *manuals* a partir dos quais se põem, ainda, os termos da ação e reação política dos sujeitos no âmbito da luta de classes. A objetividade da esfera econômica é, desse modo, *pressuposta* pela reflexão científica e normativa sobre seus problemas, assim como é, também, *posta e repostada* por ela.

Os sujeitos que agem nessa esfera desenvolvem, a partir das práticas cotidianas mediante as quais realizam ou resistem a essa objetividade, *representações* acerca dela. Elas se distinguem da reflexão científica, entre outras coisas, pela identificação entre parte e todo, pela indistinção entre as esferas conceituais do espírito (ética, direito, ciências naturais, dogmas religiosos etc.) e pela assunção imediata (muitas vezes, incontestada) dos princípios que regem

o modo de pensar e agir dos agentes econômicos. O pensamento que se detém nesse âmbito das representações fica, assim, impedido de ultrapassar os limites postos por elas, de conhecer seus pressupostos e, portanto, de lidar criticamente com a objetividade que, de fato, as constitui. Afinal, do ponto de vista da representação, aquilo que se constata no mundo empírico é, em si mesmo, uma totalidade absoluta que pode ser apreendida indiferentemente por meio de qualquer lógica prévia, desde que essa apreensão satisfaça a finalidade do sujeito em relação ao problema social que visa resolver. Assim, a crítica da economia política de Marx se opõe ao empirismo, não no sentido de negá-lo de modo absoluto, mas sim no de negá-lo de modo *determinado*, suspendendo-o em um registro outro que aquele em que se encontra na representação.

O modo determinado pelo qual a crítica da economia política nega o empirismo e as representações que nele se ancoram é o de suspendê-los no registro dado pela *relação atualizada* que se estabelece objetivamente entre as relações sociais de produção no presente modo de produção, ou seja, pelas *formas socioeconômicas* que determinam a *rede vigente* de categorias econômicas e, assim, o conteúdo historicamente específico delas. Por meio disso, os dados da empiria não estão completamente indeterminados e abertos à predicação subjetiva de uma teoria do conhecimento ou à interpretação parcial mediada por uma representação social qualquer. No plano dessa crítica marxiana, eles existem, antes, no intercruzamento determinativo e reflexivo daquelas formas e, por isso, aparecem ora como manifestações positivas delas (ou seja, manifestações que as confirmam e reforçam), ora como manifestações de outros complexos relacionais, negativos em relação a elas. Isso não ocorre, vale ressaltar, simplesmente pelo a priori que as formas parecem assumir na apresentação de *O Capital*, como se elas fossem uma espécie de ente metafísico a determinar um mundo sensível, mas sim porque essas formas são resultados teóricos de uma pesquisa científica (i) sobre o modo como esses dados foram organizados sistematicamente ao longo do tempo pelos economistas políticos e (ii) sobre como os sistemas categoriais elaborados a partir disso acabaram por apontar e afirmar uma objetividade social determinante do modo social de produzir.

Nesta tese foram analisadas quatro formas socioeconômicas apresentadas pela crítica de Marx à economia política, a saber, a da mercadoria, do valor, do dinheiro e do capital. A reflexão sobre as determinações dessas formas leva à reflexão sobre as categorias econômicas que a constituem (categorias que expressam as relações sociais de produção, vale lembrar), o que leva, por sua vez, à reflexão sobre o seu conteúdo contemporâneo, o qual não está expresso em um dever-ser externo ao sistema de categorias, mas no próprio modo como elas se relacionam conceitualmente entre si. Tais determinações não dizem respeito, portanto,

imediatamente à análise empírica, ou seja, não visam diretamente explicar dados do mundo sensível, mas sim qualificá-los como *particularidades* do modo capitalista de produção.

Nesse sentido, as determinações das formas aqui analisadas visam demonstrar, antes de tudo, o processo de formação do capital ou o *capital em geral*, ou seja, o vir-a-ser daquela relação social de produção que demarca e especifica o presente modo social de produzir pela exploração *objetiva* do trabalho humano - isto é, pela exploração econômica do trabalho que é determinada por uma lógica socialmente difusa, a princípio externa às subjetividades e coercitiva em relação a elas -, distinguindo-o de outros modos passados ou mesmo presentes em outras formações sociais. Evita-se, assim, explicar, por exemplo, o preço como decorrente exclusivamente de uma convenção social ou de uma imposição estatal, fundamentando-o, antes, em sua razão moderna, a saber, a variação do tempo médio socialmente necessário de trabalho para a produção de determinada mercadoria.

A consideração sistemática dessas formas socioeconômicas fundamentais não desenvolve, por si, a concretude do conceito de capital, concretude pela qual se evidencia, na própria materialidade do mundo sensível, o modo como tal exploração ocorre e a qualidade da sua determinação sobre os problemas sociais mais amplos e sobre a organização social do trabalho. Mas tal consideração permite qualificar de modo determinado os termos em que tal exploração se processa e o sentido contemporâneo dos problemas sociais que acoçam aquela materialidade. Quando Marx demonstra, por exemplo, que o dinheiro é um desenvolvimento da mercadoria, que, na verdade, ambos são momentos distintos de um mesmo processo, a saber, o do capital em geral, as críticas utópicas ao dinheiro que propunham a sua substituição por uma economia baseada diretamente no tempo de trabalho perdem o sentido, dado que, nessa proposta, a estrutura de equivalência geral e, conseqüentemente, a forma-valor, a forma-mercadoria e, por fim, a forma-dinheiro permanecem aí intactas, mantendo também intactas as condições de existência do capital.

Nega-se, assim, uma crítica que se pauta pelas percepções “imediatas” dos problemas sociais (mediadas, na verdade, pelas representações sociais desses problemas, expressivas das certezas advindas da própria economia política, da moral, do direito, da religião etc.) em favor da qualificação conceitual da materialidade que os constitui. Na medida em que essa qualificação se efetiva a partir da apreensão e determinação daquelas formas socioeconômicas, é possível falar de um *materialismo das formas socioeconômicas* na reflexão marxiana crítica da economia política. Na apresentação de *O Capital*, a posição ou a concretização do conceito de capital começa, assim, pela determinação daquele processo de formação comum a todo capital produtivo, a saber, o processo do vir-a-ser-capital ou capital em geral. Tal capital

produtivo é designado como dinheiro adiantado à produção pelo capitalista (compra de força de trabalho e de meios de produção), o consumo produtivo dessas mercadorias por meio do processo de produção, a objetivação de mais-trabalho no produto final desse processo pela extensão absoluta e/ou relativa do tempo de trabalho não pago, e a venda desse produto com mais-valor por seu equivalente em dinheiro (que, na verdade, é mais-dinheiro se comparado ao dinheiro adiantado).

O capital singular é, então, o ser-aí que resulta daquele processo de formação, a fixação desse movimento formativo no dinheiro destinado a ser lançado na circulação em busca de força de trabalho e meios de produção a fim de se valorizar. O capital social total é formado, por sua vez, mediante a interação dos vários capitais singulares, interação que resulta, a depender do momento da apresentação do conceito de capital e do seu nível de abstração, na composição orgânica média do capital, na circulação do capital social total ou na taxa média de lucro, mas em todos os casos esses resultados aparecem como a força social que determina a pluralidade dos capitais singulares no processo imediato de produção, no processo de circulação e na configuração total da produção do capital. A análise da relação estrutural entre capital singular e capital social total, ou, para concordar com Heinrich, a análise da estrutura do conceito de capital, excede a problemática desta tese, mas a menciono e a relaciono com o problema do sentido de forma na crítica da economia política por entender que, sem essa ultrapassagem, não se pode vislumbrar *o que* é fundamentado pela análise dessas formas, impedindo, assim, a avaliação de sua importância para esse desenvolvimento teórico-crítico.

Retomando as lógicas do *círculo epistemológico do pressuposto-posto* de Roberto Finelli e da *discrepância semântico-pragmática* de Dieter Wandschneider, percebe-se que essa ultrapassagem, além de apontar o capital como algo *fundamentado* pela análise das formas socioeconômicas fundamentais, demonstra-o como aquilo que *fundamenta* retroativamente essas formas. Isso significa que elas não se constituem como um a priori puro, completamente livre de pressupostos, ou seja, como algo simplesmente dado pela realidade sensível e acatado sem mais pelo analista. Isso é inadmissível para o materialismo marxiano. Antes, a aparência de pressuposição das formas objetivas de pensamento (como as categorias econômicas) e das próprias formas socioeconômicas é produzida justamente pelo desenvolvimento ou posição das determinações da estrutura do conceito de capital em seus três momentos constitutivos.²³⁴

²³⁴ Para acompanhar Wandschneider, essa afirmação pode ser formulada da seguinte maneira: o significado pragmático que excede o teor semântico das formas objetivas de pensamento e das próprias formas socioeconômicas é progressivamente explicado pelas categorias que ingressam e reingressam no sistema conceitual e que, assim, expressam o desenvolvimento ou a posição do conceito de capital em sua totalidade; essas categorias também explicam, retroativamente, a redução desse significado pragmático àquele teor semântico.

Como escreve Lohmann (1991: 131), a mercadoria é mediada “pelo todo do modo capitalista de produção” - assim como o é tudo que assume sua *forma*, seja o trabalho, seja a terra, sejam os vícios ou as virtudes humanas, bem como todas as expressões do espírito ou da cultura. Tudo que assume essa forma no presente modo de produção passa a ser, enfim, mediado pelo capital.

Por isso, a forma socioeconômica aparece na crítica da economia política como um elemento que operacionaliza e efetiva o materialismo de Marx: por meio dessa forma, a matéria que, por si só, significa apenas aquilo que as representações sociais e as ciências naturais têm a dizer sobre ela, passa a encapsular e conectar uma série de relações sociais de produção capazes de contar a história cotidiana do modo capitalista de produção. Ao narrar essa história, a crítica da economia política denuncia o fundamento da sociedade que a protagoniza; ao denunciar cientificamente esse fundamento, ou seja, ao apresentar sistematicamente suas determinações essenciais, a crítica da economia política faz teoria crítica da sociedade. Por isso, compreender esse modo de fazer teoria social crítica é indispensável tanto para ler *O Capital* nos dias de hoje quanto para atualizar a sua crítica à sociedade capitalista.

Referências bibliográficas

A. Bibliografia primária (escritos de Karl Marx, Friedrich Engels e Georg W. F. Hegel)

i. Escritos publicados pelas MEW

MARX, Karl. Das philosophische Manifest der historischen Rechtsschule. [1842]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 1*. Berlin: Dietz, 1981, pp. 78-85.

MARX, Karl. Zur Judenfrage. [1844]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 1*. Berlin: Dietz, 1981, pp. 347-377.

MARX, Karl. Thesen über Feuerbach. [1845]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 3*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 5-7.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Die deutsche Ideologie. Kritik der neuesten deutschen Philosophie in ihrer Repräsentanten Feuerbach, B. Bauer und Stirner, und des deutschen Sozialismus in seinen verschiedenen Propheten. [1845-1846]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 3*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 9-530.

MARX, Karl. Aus I. Feuerbach. [1845-1846]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 3*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 539-540.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifest der Kommunistischen Partei. [1848]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 4*. Berlin: Dietz, 1977, pp. 459-493.

MARX, Karl. Das Elend der Philosophie. Antwort auf Proudhons “Philosophie des Elends”. Deutsch von E. Bernstein und K. Kautsky. Mit Vorwort und Noten von Friedrich Engels. [1885]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 4*. Berlin: Dietz, 1977, pp. 63-182.

MARX, Karl. Arbeitslohn. [1847]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 6*. Berlin: Dietz, 1961, pp. 535-556.

ENGELS, Friedrich. Proudhon. [1848]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 6*. Berlin: Dietz, 1961, pp. 562-565.

MARX, Karl. Die Klassenkämpfe in Frankreich 1846 bis 1850. [1850]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 7*. Berlin: Dietz, 1960, pp. 9-107.

MARX, Karl. Der achtzehnte Brumaire des Louis Bonaparte. [1852]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 8*. Berlin: Dietz, 1960, pp. 111-207.

ENGELS, Friedrich. Karl Marx, “Zur Kritik der Politischen Ökonomie”. [1859]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 13*. Berlin: Dietz, 1961, pp. 468-477.

- MARX, Karl. Der Bürgerkrieg in Frankreich. Adresse des Generalrats der Internationalen Arbeiterassoziation. [1871]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 17*. Berlin: Dietz, 1962, pp. 313-365.
- MARX, Karl. Antwort auf den ersten Artikel Brentanos. [1872]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 18*. Berlin: Dietz, 1976, pp. 89-92.
- ENGELS, Friedrich. Flüchtlingsliteratur. V. Soziales aus Rußland. [1875]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 18*. Berlin: Dietz, 1976, pp. 556-567.
- MARX, Karl. Brief an die Redaktion der "Otetschestwennyje Sapiski". [1877]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 19*. Berlin: Dietz, 1987, pp. 107-112.
- MARX, Karl. Randglossen zu Adolph Wagners "Lehrbuch der politischen Ökonomie". [1879-1880]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 19*. Berlin: Dietz, 1987, pp. 355-383.
- MARX, Karl. Notizen zur Reform von 1861 und der damit verbundenen Entwicklung in Rußland. [1881-1882]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 19*. Berlin: Dietz, 1987, pp. 407-424.
- ENGELS, Friedrich. Das Begräbnis von Karl Marx. [1883]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 19*. Berlin: Dietz, 1987, pp. 335-339.
- ENGELS, Friedrich. In Sachen Brentano contra Marx wegen angeblichen Zitatsfälschung. Geschichtserzählung und Dokumente. [1891]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 22*. Berlin: Dietz, 1977, pp. 93-185.
- MARX, Karl. Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie. Erster Band. Buch I: Der Produktionsprozeß des Kapitals. Nach der vierten, von Friedrich Engels durchgesehenen und herausgegebenen Auflage, Hamburg 1890. *Werke 23*. Berlin: Dietz, 1962.
- MARX, Karl. Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie. Zweiter Band. Buch II: Der Zirkulationsprozeß des Kapitals. Nach der zweiten, von Friedrich Engels herausgegebenen Auflage, Hamburg 1893. *Werke 24*. Berlin: Dietz, 1963.
- MARX, Karl. Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie. Dritter Band. Buch III: Der Gesamtprozeß der kapitalistischen Produktion. Nach der ersten, von Friedrich Engels herausgegebenen Auflage, Hamburg 1894. *Werke 25*. Berlin: Dietz, 1964.
- MARX, Karl. Theorien über den Mehrwert (Vierten Band des "Kapitals"). Dritter Teil. [1862-1863]. *Werke 26.3*. Berlin: Dietz, 1968.
- MARX, Karl. Die Beilage zu Nr. 335 und 336 der Augsburger "Allgemeinen Zeitung" über die ständischen Ausschüsse in Preußen. [1842]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 40*. Ergänzungsband. Schriften bis 1844. Berlin: Dietz, 1977, pp. 405-419.

MARX, Karl. Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 40*. Ergänzungsband. Schriften bis 1844. Berlin: Dietz, 1977, pp. 465-588.

MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte 1857/1858. *Werke 42*. Berlin: Dietz, 1983.

ii. Correspondências publicadas pelas MEW

MARX, Karl. Marx an Arnold Ruge in Dresden. [05/03/1842]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 27*. Berlin: Dietz, 1963, pp. 397-398.

MARX, Karl. Marx an Arnold Ruge in Dresden. [13/03/1843]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 27*. Berlin: Dietz, 1963, pp. 416-418.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [03/09/1853]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 28*. Berlin: Dietz, 1963, pp. 280-285.

MARX, Karl. Marx an Ferdinand Lassalle in Düsseldorf. [22/02/1858]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 29*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 549-552.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [02/04/1858]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 29*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 311-318.

ENGELS, Friedrich. Engels an Marx in London. [14/07/1858]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 29*. Berlin: Dietz, 1978, pp. 337-339.

MARX, Karl. Marx an Ferdinand Lassalle in Berlin. [22/07/1861]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 30*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 613-615.

MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [28/12/1862]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 30*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 639-641.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [04/07/1864]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 30*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 417-418.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [13/08/1864]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 30*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 423-424.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [31/07/1865]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 131-133.

MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [13/10/1866]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 533-534.

MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [07/05/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 296-299.

- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [22/05/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, p. 300.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [03/06/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 301-302.
- ENGELS, Friedrich. Engels an Marx in London. [16/06/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 303-304.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [22/06/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 305-307.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [27/06/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 312-313.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [27/06/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 314-317.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [13/07/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 552-553.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [24/08/1867]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 31*. Berlin: Dietz, 1965, pp. 326-327.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [06/03/1868]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 32*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 538-539.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [25/03/1868]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 32*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 51-53.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [11/07/1868]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 32*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 552-554.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [03/03/1869]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 32*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 596-597.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [27/06/1870]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 32*. Berlin: Dietz, 1974, pp. 685-686.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Manchester. [10/09/1870]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 33*. Berlin: Dietz, 1976, pp. 59-60.
- ENGELS, Friedrich. Engels an Marx in London. [12/09/1870]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 33*. Berlin: Dietz, 1976, pp. 61-62.
- MARX, Karl. Marx an Ludwig Kugelmann in Hannover. [17/04/1871]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 33*. Berlin: Dietz, 1976, p. 209.
- MARX, Karl. Marx an Nikolai Franzewitsch Danielson in Petersburg. [22/03/1873]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 33*. Berlin: Dietz, 1976, p. 577.

- MARX, Karl. Marx an Ferdinand Fleckles in Karlsbad. [21/01/1877]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 243-244.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Ramsgate. [18/07/1877]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 48-49.
- MARX, Karl. Marx an Engels in Ramsgate. [25/07/1877]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 59-62.
- MARX, Karl. Marx an Nikolai Franzewitsch Danielson in Petersburg. [15/11/1878]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 358-360.
- MARX, Karl. Marx an Nikolai Franzewitsch Danielson in Petersburg. [28/11/1878]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 362-363.
- MARX, Karl. Marx an Nikolai Franzewitsch Danielson in Petersburg. [10/04/1879]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, pp. 370-375.
- MARX, Karl. Marx an Ferdinand Domela Nieuwenhuis in Den Haag. [27/06/1880]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 34*. Berlin: Dietz, 1966, p. 447.
- MARX, Karl. Marx an Nikolai Franzewitsch Danielson in Petersburg. [13/12/1881]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Werke 35*. Berlin: Dietz, 1967, pp. 245-246.

iii. Escritos publicados pela MEGA

- MARX, Karl. Das philosophische Manifest der historischen Rechtsschule. [1842]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA I/1*. Berlin: Dietz, 1975, pp. 192-198.
- MARX, Karl. Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie. [1843]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA I/2*. Berlin: Dietz, 1982, pp. 4-137.
- MARX, Karl. Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie. Einleitung. [1844]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA I/2*. Berlin: Dietz, 1982, pp. 170-183.
- MARX, Karl. Ökonomisch-philosophische Manuskripte (Erste Wiedergabe). [1844]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA I/2*. Berlin: Dietz, 1982, pp. 187-322.
- MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte 1857/58. *MEGA II/1.1*. Berlin: Dietz, 1976.
- MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte 1857/58. *MEGA II/1.2*. Berlin: Dietz, 1981.
- MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte und Schriften 1858-1861. *MEGA II/2*. Berlin: Dietz, 1980.
- MARX, Karl. Zur Kritik der politischen Ökonomie (Manuskript 1861-1863). *MEGA II/3.1*. Berlin: Dietz, 1976.

- MARX, Karl. Zur Kritik der politischen Ökonomie (Manuskript 1861-1863). *MEGA II/3.2*. Berlin: Dietz, 1977.
- MARX, Karl. Zur Kritik der politischen Ökonomie (Manuskript 1861-1863). *MEGA II/3.4*. Berlin: Dietz, 1979.
- MARX, Karl. Zur Kritik der politischen Ökonomie (Manuskript 1861-1863). *MEGA II/3.5*. Berlin: Dietz, 1980.
- MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte 1863-1867. *MEGA II/4.1*. Berlin: Dietz, 1988.
- MARX, Karl. Ökonomische Manuskripte 1863-1867. *MEGA II/4.2*. Berlin; Amsterdam: Dietz; Internationales Institut für Sozialgeschichte, 1992.
- MARX, Karl. Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie. Erster Band. Hamburg 1867. *MEGA II/5*. Berlin: Dietz, 1983.
- MARX, Karl. Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie. Erster Band. Hamburg 1872. *MEGA II/6*. Berlin: Dietz, 1987.
- MARX, Karl. Le Capital. Paris 1872-1875. *MEGA II/7*. Berlin: Dietz, 1989.
- MARX, Karl. Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie. Erster Band. Hamburg 1883. *MEGA II/8*. Berlin: Dietz, 1989.
- BAUER, Bruno. Bruno Bauer an Karl Marx in Berlin. [11/12/1839]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA III/1*. Berlin: Dietz, 1975, pp. 335-336.
- BAUER, Bruno. Bruno Bauer an Karl Marx in Berlin. [31/03/1841]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *MEGA III/1*. Berlin: Dietz, 1975, pp. 354-355.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Exzerpte und Notizen. Februar 1864 bis Oktober 1868, November 1869, März, April, Juni 1870, Dezember 1872. *MEGA IV/18*. Berlin: De Gruyter/Akademie Forschung, 2019.
- MARX, Karl. Exzerpte und Notizen zur Geologie, Mineralogie und Agrikulturchemie. März bis September 1878. *MEGA IV/26*. Berlin: Akademie Verlag, 2011.
- Die Bibliotheken von Karl Marx und Friedrich Engels. Annotiertes Verzeichnis des ermittelten Bestandes. *MEGA IV/32*. Berlin: Akademie Verlag, 1999.

iv. **Obra publicada de Marx não incluída nas obras completas de Marx e Engels**

MARX, Karl. *Misère de la Philosophie*. Réponse a la *Philosophie de la Misère* de M. Proudhon. [1847]. Avec un préface de Friedrich Engels. Paris: V. Giard & E. Brière, 1896.

v. **Coletâneas temáticas dos escritos de Marx**

MARX, Karl. *Mathematische Manuskripte*. Herausgegeben, eingeleitet und kommentiert von Wolfgang Endemann. Kronberg Ts.: Scriptor Verlag, 1974a.

MARX, Karl. *The ethnological notebooks*. (Studies of Morgan, Phear, Maine, Lubbock). Transcribed and edited, with an introduction by Lawrence Krader. Assen: Van Gorcum & Comp. B. V., 1974b.

MARX, Karl. *Die technologisch-historischen Exzerpte*. Historisch-kritische Ausgabe. Transkribiert und herausgegeben von Hans-Peter Müller. Frankfurt a. M.; Berlin; Wien: Verlag Ullstein, 1982.

MARX, Karl. *Das Kapital 1.5*. Die Wertform. Editorische Bearbeitung und Kommentierung: Rolf Hecker und Ingo Stützle. Berlin: Karl Dietz, 2017.

vi. Traduções dos escritos de Karl Marx e Friedrich Engels

MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. [1843]. Trad. Leonardo de Deus e Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. [1844]. Trad. Jesus Ranieri. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *A Sagrada Família* ou a crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes. [1845]. Trad. Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. [1845-1846]. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. [1848]. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARX, Karl. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. [1859]. Trad. José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. In: MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985, pp. 101-257.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. [1890]. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro II: O processo de circulação do capital. Edição de Friedrich Engels. [1885/1893]. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III: O processo global da produção capitalista. Edição de Friedrich Engels. [1894]. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. Glosas marginais ao *Tratado de Economia Política* de Adolph Wagner. [1879-1880]. In: MARX, Karl. *Últimos escritos econômicos*. Anotações de 1879-1882. Trad. Hyury Pinheiro. São Paulo: Boitempo, 2020.

vii. Escritos de G. F. W. Hegel

HEGEL, Georg W. F. *Phänomenologie des Geistes*. [1807]. Werke 3. 2. Auflage. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1989.

HEGEL, Georg W. F. *Wissenschaft der Logik*. Erster Teil: Die objektive Logik. Erstes Buch: Die Lehre vom Sein. [1812/1831]. Werke 5. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1986.

HEGEL, Georg W. F. *Wissenschaft der Logik*. Erster Teil: Die objektive Logik. Zweites Buch: Die Lehre vom Wesen. [1813]. Zweiter Teil: Die subjektive Logik oder die Lehre vom Begriff. [1816]. Werke 6. 6. Auflage. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2003.

HEGEL, Georg W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse*. Mit Hegels eigenhändigen Notizen und den mündlichen Zusätzen. [1820]. Werke 7. 2. Auflage. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1989.

HEGEL, Georg W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse: 1830*. – Teil I. Die Wissenschaft der Logik: mit den mündlichen Zusätzen. Werke 8. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1989.

HEGEL, Georg W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse: 1830*. – Teil II. Die Naturphilosophie: mit den mündlichen Zusätzen. Werke 9. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1986.

HEGEL, Georg W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse: 1830*. – Teil III. Die Philosophie des Geistes: mit den mündlichen Zusätzen. Werke 10. 5. Auflage. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2003.

viii. Traduções dos escritos de G. F. W. Hegel

HEGEL, Georg W. F. *Fenomenologia do Espírito*. [1807] Trad. Paulo Meneses com colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. 6. ed. Petrópolis, Bragança Paulista: Vozes, Editora Universitária São Francisco, 2011.

HEGEL, Georg W. F. *Ciência da Lógica*: 1. A doutrina do ser. [1812/1831]. Trad. Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis, Bragança Paulista: Vozes, Editora Universitária São Francisco, 2016.

HEGEL, Georg W. F. *Ciência da Lógica*: 2. A doutrina da essência. [1813]. Trad. Christian G. Iber e Federico Orsini. Petrópolis, Bragança Paulista: Vozes, Editora Universitária São Francisco, 2017.

HEGEL, Georg W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio: 1830*. 1. A ciência da lógica. Trad. Paulo Meneses, com a colaboração de José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

HEGEL, Georg W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio: 1830*. 3. A filosofia do espírito. Trad. Paulo Meneses, com a colaboração de José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

B. Bibliografia secundária (comentários especializados e materiais de apoio)

ADORNO, Theodor. Notizen von einem Gespräch zwischen Th. W. Adorno und A. Sohn-Rethel am 16.4.1965. In: SOHN-RETHEL, Alfred. *Warenform und Denkform*. Mit zwei Anhängen. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1978.

ADORNO, Theodor W. *Minima Moralia*. Reflexões a partir da vida lesada. [1944-1947]. Trad. Gabriel Cohn. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

ADORNO, Theodor W. *Introdução à sociologia*. [1968]. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*: Fragmentos filosóficos. [1944]. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ARNDT, Andreas. *Karl Marx*. Versuch über den Zusammenhang seiner Theorie. [1985] 2. Auflage. Berlin: Akademie Verlag, 2012.

ARNDT, Andreas. Hegels Wesenslogik und ihre Rezeption und Deutung durch Karl Marx. In: ARNDT, Andreas; KRUCK, Günter (orgs.) *Hegels "Lehre vom Wesen"*. Berlin/Boston: Walter de Gruyter, 2016, p. 181-194.

- ARTHUR, Christopher J. From the critique of Hegel to the critique of capital. In: BURNS, Tony; FRASER, Ian (eds.) *The Hegel-Marx Connection*. London: Macmillan Press, 2000, pp. 105-130.
- ARTHUR, Christopher J. *The new dialectic and Marx's Capital*. Leiden; Boston: Brill, 2004.
- ARTHUR, Christopher J. *A nova dialética e "O Capital" de Marx*. [2004]. Trad. Pedro C. Chadarevian. São Paulo: Edipro, 2016.
- ASMUTH, Christoph. Reflexão e aparência: considerações acerca da gênese e sistematização na lógica da reflexão. In: GONÇALVES, Márcia C. F. (org.) *O pensamento puro ainda vive: 200 anos da Ciência da Lógica de Hegel*. São Paulo: Barcarolla, 2013, pp. 91-120.
- AZARBAIJANI, Abbas Alidoust. *Aufhebung Hegels Wissenschaft der Logik in Marx' Das Kapital*. Teil 1. Die Lehre vom Sein – Der Produktionsprozeß des Kapitals. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2010.
- BACKHAUS, Hans-Georg. *Dialektik der Wertform*. Untersuchungen zur Marxschen Ökonomiekritik. Freiburg: Ça ira, 1997.
- BANAJI, Jairus. *Theory as history*. Essays on modes of production and exploitation. Leiden-Boston: Brill, 2010.
- BEHRE, Jürgen; RAKOWITZ, Nadja. *Automatisches Subjekt? Zur Bedeutung des Kapitalbegriffs bei Marx*. 2001. Disponível em: <http://www.rote-ruhr-uni.com/texte/behre_rakowitz_automatisches_subjekt.shtml>; acesso em: 11 jul. 2020.
- BELL, Daniel. *O advento da sociedade pós-industrial*. São Paulo: Cultrix, 1974.
- BENHABIB, Seyla. *Critique, norm und utopia*. A study of the foundations of critical theory. New York: Columbia Universitt Press, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. *A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas*. Co-autoria de Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron, Guilherme João de Freitas Teixeira. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- BRENTEL, Helmut. *Soziale Form und ökonomisches Objekt: Studien zum Gegenstands- und Methodenverständnis der Kritik der politischen Ökonomie*. Wiesbaden: Springer Fachmedien, 1989.
- BRUNHOFF, Suzanne de. *Marx on Money*. [1973] Transl. Maurice J. Goldbloom. New York: Urizen Books, 1976.
- CALVINO, Italo. *Le città invisibili*. [1972]. Milano: Oscar Mondadori, 2002
- CASTORIADIS, Cornelius. *Sozialismus oder Barberei*. Berlin: Wagenbach, 1980.
- COASE, Ronald. The problem of social cost. In: *Journal of Law and Economics*, v. 3, pp. 1-20, out. 1960.

- COHN, Gabriel. A teoria da ação em Habermas. In: CARVALHO, Maria do Carmo; WEISSHAUPT, Jean-Robert (orgs.) *Teorias da ação em debate*. São Paulo: Cortez; FAPESP; IEE, 1993.
- COLLINS, Randall. *Quatro tradições sociológicas*. [1991]. Trad. Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2009.
- COMTE, Auguste. Discurso sobre o espírito positivo. [1844]. In: *Os pensadores*. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- COMTE, Auguste. Catecismo positivista. [1852]. In: *Os pensadores*. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- DOBB, Maurice. *Storia dell'economia sovietica*. Roma: Editori Riuniti, 1957.
- DUSSEL, Enrique D. *Hacia un Marx desconocido: un comentario de los manuscritos del 61-63*. Mexico, DF: Siglo Veintiuno, 1988.
- DUSSEL, Enrique D. *El ultimo Marx (1863-1882) y la liberacion latino-americana: un comentario a la terceira y la cuarta redaccion de "El capital"*. Mexico, DF: Siglo Veintiuno, 1990.
- DUSSEL, Enrique. *La producción teórica de Marx: un comentario a los Grundrisse*. [1985]. 3. ed. México, D. F.: Siglo Veintiuno, 1998.
- ELBE, Ingo. *Marx im Westen*. Die neue Marx-Lektüre in der Bundesrepublik seit 1965. 2. korrigierte Auflage. Berlin: Akademie Verlag, 2010a.
- ELBE, Ingo. Soziale Form und Geschichte. Der Gegenstand des Kapital aus der Perspektive neuerer Marx-Lektüren. In: *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, 58, Heft 2, 2010b, pp. 221-240.
- ENDERLE, Rubens. O jovem Marx e o "Manifesto Filosófico da escola histórica do direito". In: *Crítica Marxista*, n. 20, 2005, pp. 111-122.
- ENDERLE, Rubens. Apresentação. In: MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ERCKENBRECHT, Ullrich. *Das Geheimnis des Fetischismus*. Grundmotive der Marxschen Erkenntniskritik. Frankfurt a. M., Köln: Europäische Verlagsanstalt, 1976.
- FAUSTO, Ruy. *Marx: lógica e política*. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética. Tomo I. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- FICHTE, Johann Gottlieb. O princípio da doutrina-da-ciência. [1797] In: FICHTE, Johann Gottlieb; SCHELLING, Friedrich von. *Escritos filosóficos*. Trad. Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

- FINELLI, Roberto. *Un parricidio mancato: Hegel e il giovane Marx*. Torino: Bollati Boringhieri, 2004.
- FINELLI, Roberto. *Un parricidio compiuto: il confronto finale di Marx con Hegel*. [2014]. Milano: Jaca Book, 2015.
- FINESCHI, Roberto. *Un nuovo Marx: filologia e interpretazione dopo la nuova edizione storico-critica (MEGA²)*. Roma: Carocci editore, 2008.
- FINESCHI, Roberto. “Capital in general” and “competition” in the making of *Capital*: the german debate. In: *Science & Society*, v. 73, n. 1, jan. 2009, pp. 54-76.
- FLICKINGER, Hans-Georg. *Marx e Hegel: o porão de uma filosofia social*. Porto Alegre: L&PM: CNPq, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FULDA, Hans Friedrich. Tese para a dialética como método de exposição (no “Capital” de Marx). [1974]. Trad. Hernandez Vivan Eichenberger e Marcos Sirineu Kondageski. In: *Crítica Marxista*, n. 45, 2017, pp. 109-116.
- FULDA, Hans Friedrich. Dialektik als Darstellungsmethode im “Kapital” von Marx. In: *Ajatus*. Suomen Filosofisen Yhdistyksen vuosikirja, n. 37, 1978, pp. 180-216.
- GALKIN, Alexander. Über einige Entstehungsphasen der internationalen Arbeiterbewegung. In: WEBER, Hermann; DRABKIN, Jakov; BAYERLEIN, Bernhard H.; GALKIN, Alexander (Hrsg.). *Deutschland, Russland, Komintern*. I. Überblicke, Analysen, Diskussionen. Neue Perspektiven auf die Geschichte der KPD und die Deutsch-Russischen Beziehungen (1918-1943). Berlin/Boston: de Gruyter, 2014, pp. 401-435.
- GOETHE, Johann W. *Faust I und II*. [1808/1832]. Köln: Anaconda, 2012
- GOETHE, Johann W. *A metamorfose das plantas*. [1790/1817] Trad. Fábio Mascarenhas Nolasco. São Paulo: Edipro, 2019.
- GRESPLAN, Jorge Luís da Silva. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. [1998]. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- GRESPLAN, Jorge Luís da Silva. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- HABERMAS, Jürgen. *Erkenntnis und Interesse*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1968.
- HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciência enquanto “ideologia”. [1968]. In: BENJAMIN, Walter et alii. *Textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

- HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. In: *Novos Estudos*, n. 18, 1987, pp. 103-114.
- HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. [1976]. Trad. Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- HAGEN, Holger. Die Logik der Wirklichkeit: eine Entwicklung vom Absoluten bis zur Wechselwirkung. In: ARNDT, Andreas; KRUCK, Günter (hg.). *Hegels "Lehre vom Wesen"*. Berlin; Boston: Walter de Gruyter, 2016, pp. 129-158.
- HANZEL, Igor. Mistranslations of "Schein" and "Erscheinung": the structure of chapter 1 of "Capital", volume I. In: *Science & Society*, vol. 74, n. 4, 2010, pp. 509-537.
- HECKER, Rolf; STÜTZLE, Ingo. Vorwort. In: MARX, Karl. *Das Kapital 1.5*. Die Wertform. Berlin: Karl Dietz, 2017, pp. 7-25.
- HEINRICH, Michael. Capital in general and the structure of Marx's "Capital": new insights from Marx's "Economic Manuscripts of 1861-63". In: *Capital & Class*, n. 38, 1989, pp. 63-79.
- HEINRICH, Michael. *Die Wissenschaft vom Wert*. Die Marxsche Kritik der politischen Ökonomie zwischen wissenschaftlicher Revolution und klassischer Tradition. [1999]. Münster: Westfälisches Dampfboot, 2014a.
- HEINRICH, Michael. Prefácio – O livro II de *O Capital*. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro II: o processo de circulação do capital*. Ed. Friedrich Engels. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014b, pp. 17-22.
- HEINRICH, Michael. "Capital" after MEGA: discontinuities, interruptions, and new beginnings. In: *Crisis & Critique*, vol. 3, issue 3, 2016, pp. 92-138.
- HEINRICH, Michael. *Karl Marx and the birth of modern society: the life of Marx and the development of his work*. Transl. Alexander Locasio. New York: Monthly Review, 2019.
- HEINRICH, Michael. Releer Engels: sua resenha de "Para a crítica da economia política" de Marx. Trad. Laura Luedy e Hyury Pinheiro. In: *Crítica Marxista*, 2020 (no prelo).
- HOFF, Jan. *Marx global*. Zur Entwicklung des internationalen Marx-Diskurses seit 1965. Berlin: Akademie Verlag, 2009.
- HOLLOWAY, John. Ler *O capital*: a primeira frase ou o capital começa com a riqueza, não com a mercadoria. Trad. Murillo van der Laan e Sávio Cavalcante. In: DEL ROIO, Marcos (org.). *Marx e a dialética da sociedade civil*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, pp. 235-258.
- HONNETH, Axel. A moral em *O capital*: Tentativa de uma correção da crítica marxista da economia. [2013]. Trad. Luiz Gustavo da Cunha de Souza. In: *Civitas*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, 2018, pp. 669-682.

- HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e teoria crítica. [1937]. Trad. Edgard Afonso Malagodi e Ronaldo Pereira Cunha. In: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Textos escolhidos*. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991, pp. 31-68.
- HUES, Helga; KOPF, Eike. Zur Vorbereitung der Edition von Marx' Randglossen zu Adolph Wagners "Lehrbuch der politischen Ökonomie" in der MEGA. In: *Beiträge zur Marx-Engels-Forschung*, Heft 28, 1989, p. 29-32.
- HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. [2007]. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- JAHN, Wolfgang. Der heuristische Wert der Londoner Exzerpte 1850-1853 von Karl Marx. In: *Beiträge zur Marx-Engels-Forschung*, Heft 21, 1987, pp. 94-98.
- JAHN, Wolfgang; NIETZOLD, Roland. Probleme der Entwicklung der Marxschen politischen Ökonomie im Zeitraum von 1850 bis 1863. In: *Marx-Engels Jahrbuch*, Bd. 1, 1978, pp. 145-174.
- JAHN, Wolfgang; NOSKE, Dietrich. Ist das Aufsteigen vom Abstrakten zum Konkreten die wissenschaftlich richtige Methode? In: *Hallesche Arbeitsblätter zur Marx-Engels-Forschung*, 1980, pp. 38-47.
- JUNGNICKEL, Jürgen; VOLLGRAF, Carl-Erich. "Marx in Marx's words"? On Engels's edition of the main manuscript of Book 3 of *Capital*. [1994]. In: *International Journal of Political Economy*, v. 32, n. 1, 2002, pp. 35-78.
- KANT, Immanuel. *Kritik der reinen Vernunft*. [1781/1787]. Hamburg: Felix Meiner, 1967.
- KORSCH, Karl. *Marxismo e filosofia*. [1923]. Trad. Antonio Sousa Ribeiro. Porto: Afrontamento, 1977.
- KRÄTKE, Michael. Journalisme et science – L'importance des travaux journalistiques de Marx pour la critique de l'économie politique. In: *Actuel Marx*, n. 42, 2007, pp. 128-163.
- KRÄTKE, Michael. O último Marx e *O Capital*. In: ALIAGA, Luciana; AMORIM, Henrique; MARCELINO, Paula (org.). *Marxismo: teoria, história e política*. São Paulo: Alameda, 2011.
- LANGE, Elena Louise. A crítica da economia política e a "Nova Dialética": Marx, Hegel e o problema da "Tese da Homologia" de Christopher J. Arthur. In: *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, 2016, pp. 88-135.
- LANGE, Elena Louisa. Hegels Beitrag zum *Kapital*. Wesen und Erscheinung als Kategorien der Kritik der politischen Ökonomie. In: *Studia Philosophica*, v. 79, 2020, pp. 12-27.
- LEFEBVRE, Henri. *La presencia y la ausencia*. Contribución a la teoría de las representaciones. [1980]. Trad. Óscar Barahona e Uxoá Doyhaboure. México: FCE, 2006.

- LENIN, W. I. Konspekt zu Hegels “Wissenschaft der Logik”. In: LENIN, W. I. *Werke. Band 38. Philosophische Hefte*. Berlin: Dietz Verlag, 1964.
- LOHMANN, Georg. *Indifferenz und Gesellschaft: eine kritische Auseinandersetzung mit Marx*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991.
- LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos de dialéctica marxista*. [1923]. 2. ed. Trad. Telma Costa. Rio de Janeiro: Elfos, 1989.
- LUKÁCS, Georg. *Para uma ontologia do ser social*. [1971]. Trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012-2013. 2 v.
- MAC GAW, Carlos García. Capitalismo romano, modernismo e marxismo. A propósito de algumas ideias de Jairus Banaji sobre o trabalho assalariado. In: *História & Luta de Classes*, ano 8, n. 14, setembro de 2012, p. 23-27.
- MARCUSE, Herbert. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. [1941]. Trad. Marília Barroso. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- MARXHAUSEN, Thomas. Die Theorie des Fetischismus im dritten Band des “Kapitals”. In: *Beiträge zur Marx-Engels-Forschung*, 25, 1988, pp. 209-243.
- MENEZES, Djacir. *Proudhon, Hegel e a dialética*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- MERCIER-JOSA, Solange. *Retour sur le jeune Marx*. Deux études sur le rapport de Marx à Hegel dans les manuscrits de 44 et dans le manuscrit dit de Kreuznach. Paris: Meridiens Klincksieck, 1986.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *Die Abenteuer der Dialektik*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1968.
- MOSELEY, Fred. Capital in general and Marx’s logical method: a response to Heinrichs’s critique. In: *Capital & Class*, n. 56, 1995, pp. 15-48.
- MOSELEY, Fred. The universal and the particulars in Hegel’s *Logic* and Marx’s *Capital*. In: MOSELEY, Fred; SMITH, Tony (ed.). *Marx’s Capital and Hegel’s Logic: a reexamination*. Leiden/Boston: Brill, 2014, pp. 115-139.
- MOURA, Mauro Castelo Branco de. *Os mercadores, o templo e a filosofia*. Marx e a religiosidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- MÜLLER, Marcos Lutz. Exposição e método dialético em “O Capital”. In: *Boletim SEAF*, n. 2, 1982, pp. 17-41.
- MÜLLER, Marcos Lutz. O formalismo do direito abstrato: propriedade privada e coisificação. In: MORAES, Alfredo de Oliveira. *Razão nos trópicos: Festschrift em homenagem a Paulo Meneses no seu 80º aniversário*. Recife: FASA, 2004.
- MÜLLER, Marcos Lutz. A democracia em Marx: o contexto do surgimento e a ambivalência do conceito. In: *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos*, ano 15, n. 26, 2018, pp. 1-25.

- MÜLLER, Marcos Lutz. A contradição dialética e a sua resolução no fundamento. In: HELFER, Inácio (org.). *Lógica e metafísica em Hegel*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019, pp. 122-149.
- MURRAY, Patrick. Marx's "truly social" labour theory of value: Part I, Abstract labour in marxian value theory. In: *Historical Materialism*, n. 6, 2000, pp. 27-66.
- MUSTO, Marcello. A formação crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos *Grundrisse*. Trad. Marcos Soares. In: *Crítica Marxista*, n. 33, 2011, pp. 31-65.
- O'MALLEY, Joseph; SCHRADER, Fred E. Marx's précis of Hegel's doctrine on being in the *Minor Logic*. In: *International Review of Social History*, v. XXII, part 3, 1977, pp. 423-431.
- PACHUKANIS, Evgeni. *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*. Trad. Lucas Simone. São Paulo: Sundermann, 2017.
- PASTI, Henrique Buonani. *Georg Simmel e os problemas lógicos da economia política histórica*. Campinas: [s.n.], 2017.
- PINHEIRO, Hyury. Para uma leitura dialética de lei econômica em Marx. In: *IX Colóquio Marx e Engels*, Campinas, 2018. Disponível em <https://anais9coloquiomarxengels.wordpress.com/gts/>
- PINHEIRO, Hyury. Nota introdutória. In: MARX, Karl. *Últimos escritos econômicos: anotações de 1879-1882*. Trad. Hyury Pinheiro. São Paulo: Boitempo, 2020.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. [1968]. Trad. Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.
- RAMÓN, Fernando Huesca. Elementos de economía política clásica en el pensamiento político de Hegel. In: *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos*, ano 15, n. 26, 2018, pp. 67-100.
- REICHELT, Helmut. *Zur logischen Struktur des Kapitalbegriffs bei Karl Marx*. [1971]. Mit einem Vorwort von Iring Fetscher. Frankfurt a. M.: Europäische Verlagsanstalt, 1973.
- REICHELT, Helmut. *Neue Marx-Lektüre. Zur Kritik sozialwissenschaftlicher Logik*. [2008]. Freiburg: ça ira, 2013a.
- REICHELT, Helmut. *Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx*. [1971]. Trad. Nélío Schneider. Campinas: Editora da Unicamp, 2013b.
- RITSERT, Jürgen. *Gesellschaft*. Einführung in den Grundbegriff der Soziologie. Frankfurt a. M.; New York: Campus Verlag, 1988.
- ROHS, Peter. *Form und Grund*. Interpretation eines Kapitels der Hegelschen *Wissenschaft der Logik*. 2. Aufl. Bonn: Bouvier Verlag Herbert Grundmann, 1972.
- ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. [1968]. Trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

- ROTTA, Tomás N.; TEIXEIRA, Rodrigo A. The commodification of knowledge and information. In: *Greenwich papers in political economy*, 2018.
- SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e fim do indivíduo*. [2015]. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018a.
- SAFATLE, Vladimir. *Fetichismo: colonizar o outro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.
- SAFATLE, Vladimir. “Anota aí: eu sou ninguém”: entrevista com Vladimir Safatle. [7 de junho, 2019]. Campinas: *Revista Idéias*, v. 10, 2019. Entrevista concedida a Hyury Pinheiro, Laura Luedy e Mariana Toledo Borges.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. In: *Estudos Avançados*, v. 2, n. 2, 1988, pp. 46-71.
- SCHLEIDEN, Matthias J. *Die Pflanze und ihr Leben*. Populäre Vorträge. 2. Aufl. Leipzig: Wilhelm Engelmann, 1850.
- SCHWARZ, Winfried. Das “Kapital im allgemein” und die “Konkurrenz” im ökonomischen Werk von Karl Marx. Zu Rosdolskys Fehlinterpretation der Gliederung des “Kapital”. In: BACKHAUS, Hans-Georg et al (org.). *Gesellschaft*. Beiträge zur Marxschen Theorie 1. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1974, pp. 222-247.
- SIMMEL, Georg. Excurso sobre o problema: como é possível a sociedade? [1908]. Trad. Lenin Bicudo Bárbara. In: *Sociologia & Antropologia*, v. 3, n. 6, Rio de Janeiro, novembro de 2013, pp. 653-672.
- SOMMER, Michael; WOLF, Dieter. Das Kapital als “automatisches Subjekt” und die Einheit von Darstellung und Kritik. In: SOMMER, Michael; WOLF, Dieter. *Imaginären Bedeutungen und historischen Schranken der Erkenntnis*. Eine Kritik an Cornelius Castoriadis. Hamburg: Argument, 2008. Disponível em: <http://dieterwolf.net/wp-content/uploads/2016/02/Automatisches_Subjekt.pdf>; acesso em 11 jul. 2020.
- SOUZA, José Crisóstomo de. *A questão da individualidade: a crítica do humano e do social na polémica Stirner-Marx*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- TAIRAKO, Tomonaga. Die Wende in Marx’ Geschichtsauffassung nach 1868 – Seine Auseinandersetzung mit Maurer. In: *Hitotsubashi Journal of Social Studies*, v. 42, n. 2, December 2010, pp. 25-35.
- THEUNISSEN, Michael. Krise der Macht. Thesen zur Theorie des dialektischen Widerspruchs. In: *Hegel-Jahrbuch*. Köln: Pahl-Rugenstein, 1975, pp. 318-329.

- VARUL, Matthias Zick. Reciprocity, recognition and labour value: Marx's incidental moral anthropology of capitalist market exchange. In: *Journal of Social Philosophy*, v. 41, n. 1, 2010, pp. 50-72.
- WAGNER, Adolph. *Die Abschaffung des privaten Grundeigentums*. Leipzig: Duncker und Humblot, 1870.
- WAGNER, Adolph. *Allgemeine oder theoretische Volkswirtschaft. Erster Theil. Grundlegung*. 2. Aufl. Leipzig und Heidelberg: C. F. Winter'sche Verlagshandlung, 1879.
- WALLAT, Hendrik. Der Begriff der Verkehrung im Denken von Marx. In: *Marx-Engels Jahrbuch 2008*. Berlin: Akademie Verlag, 2009.
- WANDSCHNEIDER, Dieter. *Grundzüge einer Theorie der Dialektik*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1995.
- WEBER, Max. *Conceitos básicos de sociologia*. Trad. Rubens Eduardo Ferreira Frias e Gerard Georges Delaunay. São Paulo: Centauro, 2002.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. [1920]. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WERLE, Marco Aurélio. O conceito como duplicidade na unidade. In: GONÇALVES, Márcia C. F. (org.) *O pensamento puro ainda vive: 200 anos da Ciência da Lógica de Hegel*. São Paulo: Barcarolla, 2013, p. 171-197.
- WERLE, Denilson Luis; MELO, Rúrion Soares. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth. In: NOBRE, Marcos (org.). *Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papirus, 2008, pp. 183-198.
- WILLIAMS, Raymond. *Marxism and literature*. New York: Oxford University Press, 1977.
- WILLING, Gunter. Welche Hinweise kann der dritte Band des "Kapitals" für das Nachdenken über Marx' "Buch vom Staat" geben? In: *Beiträge zur Marx-Engels-Forschung*, Heft 25, 1988, pp. 273-282.
- WITTKAU-HORGBY, Anette. Grundformen des Materialismus in den Wissenschaften des 19. Jahrhunderts. In: *Sudhofs Archiv*, Bd. 82, H. 2, 1998, pp. 129-140.
- WYGODSKI, Witali S. *Die Geschichte einer großen Entdeckung*. Über die Entstehung des Werkes "Das Kapital" von Karl Marx. Berlin: Die Wirtschaft Verlag, 1967.